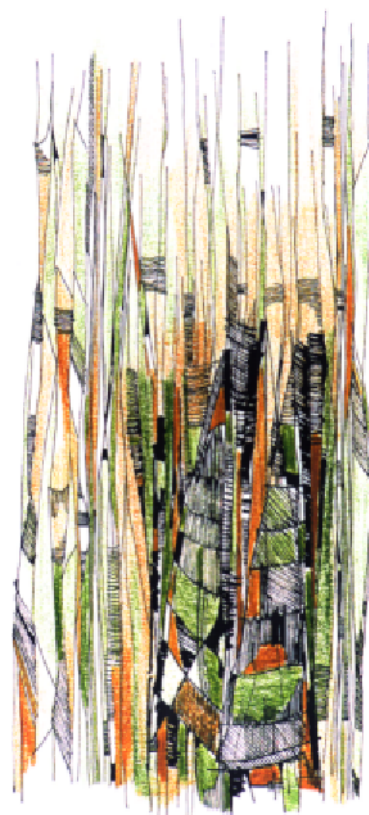


C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 23
**Mato Grosso
do Sul**

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Antonio Kandir

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 23
Mato Grosso do Sul

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho

Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Maria da Graça Fernandes de Lima

Elaboração dos Arquivos PDF do CD-ROM

Katia Vaz Cavalcanti

Paulo Fernandes

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/

IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI.

Com a presente publicação, referente ao Estado do Mato Grosso do Sul, o IBGE dá continuidade à divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 23 Mato Grosso do Sul

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas do Mato Grosso do Sul/DIPEQ

Fátmato Ezzahrá Schabib Hany

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Mato Grosso do Sul

José Aparecido de Lima Albuquerque

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Mato Grosso do Sul

Mário Alexandre de Pinna Frazeto

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos
Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal
Obrigatoriedade e Sigilo das Informações
Planejamento e Execução
Divisão Regional
Divisão Administrativa
Período e Data de Referência
Âmbito
Instrumentos de Coleta
Base Operacional
Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento¹
Área Total
Propriedades das Terras
Condição Legal das Terras
Produtor
Direção dos Trabalhos
Utilização das Terras
Terras Irrigadas
Assistência Técnica
Serviço de Empreitada
Associação à Cooperativas
Defesa Sanitária
Uso e Procedência de Força
Conservação do Solo
Método de Irrigação
Uso de Adubos e Corretivos
Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica
Pessoal Ocupado

Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Mato Grosso do Sul, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária
Condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul
Valor da produção e concentração regional

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivo da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
29. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Asininos

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suíños

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
40. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total
 - Caprinos
 - Ovinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 - Leite de búfala
47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 - Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
 - Mel
 - Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total
 - Algodão em caroço
 - Arroz em casca

- Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Soja em grão
 - Trigo em grão
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
- Algodão em caroço
 - Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Soja em grão
 - Trigo em grão
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
- Algodão em caroço
 - Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Soja em grão
 - Trigo em grão
56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
- Aveia em casca
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Melancia
 - Sorgo em grão
 - Tomate
 - Cana forrageira
 - Sementes de forrageiras
57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Banana
 - Café em coco
 - Laranja
58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
- Banana
 - Café em coco

Laranja

59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita

Erva-mate

Goiaba

Manga

Tangerina

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

Alface

Cenoura

Pepino

Pimentão

Quiabo

Repolho

61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)

Carvão vegetal

Erva-mate

Lenha

Madeiras em toras

62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

Carvão vegetal

Lenha

63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Eucalipto

Pinus americano

64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total

Arroz em grão

Farinha de mandioca

Queijo ou requeijão

Banha

Carne verde de bovinos

Carne verde de suínos

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

65. Condição do produtor, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
67. Utilização das terras, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
70. Silos para forragem, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
71. Depósitos para produção, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Mato Grosso do Sul constava em 31 de julho de 1996 com 78 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em consequência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras inaproveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muars, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas .

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996 vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos 11 anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também, afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados, divulgados com extrema

presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação faz-se necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos Censos Agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996, o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) se referem a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas se referem a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
pecuária	31-12-1985	31-07-1996
lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando à colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois censos agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo captado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la na safra seguinte; mas também existem muitos

que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, as vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da *urbanização* do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado

da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido ao início desta apresentação, o censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado do Mato Grosso do Sul que integra a Região Centro-Oeste do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul.

Caracterização

O Estado do Mato Grosso do Sul foi instalado em 1º de janeiro de 1979, tendo sido desmembrado de Mato Grosso por lei complementar de 11 de outubro de 1977.

Historicamente vinculado à Região Centro-Oeste, Mato Grosso do Sul teve na pecuária, na

extração vegetal e na agricultura, as bases de um acelerado desenvolvimento iniciado no Século XIX.

O estado localiza-se ao sul daquela região, apresentando como limites, Mato Grosso, ao norte; Goiás e Minas Gerais, a nordeste; São Paulo, a leste; Paraná, a sudeste; a República do Paraguai, ao sul e a sudoeste; e a República da Bolívia, a oeste. Seu clima é tropical, e em sua área territorial de 358 158,7 km² destacam-se as vegetações de cerrado e o complexo do Pantanal. Na planície pantaneira, dada a alternância entre os períodos de cheias e secas, a vegetação é bastante diversificada, havendo espécies típicas de florestas, cerrados e campos. Na área que é inundada com frequência, crescem gramíneas no período seco, que são utilizadas como pasto pelo gado; acima do nível das cheias crescem espécies típicas do cerrado; e nos alagados profundos vicejam a vitória-régia e a taboa, entre outras espécies aquáticas. Além disso, há extensas planícies a noroeste do estado, e a leste sobressaem as áreas de planalto. Nestas áreas houve uma expansão agrícola que transformou Mato Grosso do Sul num dos maiores produtores de soja do País. Todavia, cabe assinalar que tal empreendimento tem custado a harmonia ambiental do Pantanal Mato-Grossense, principalmente porque no planalto adjacente ao Pantanal, substituíram-se as matas ciliares do rio Taquari pela cultura da soja, o que veio provocar o assoreamento e o avanço calamitoso do rio sobre as fazendas, afetando o ciclo das cheias, a piracema e o equilíbrio entre a fauna e a flora.

Mato Grosso do Sul possui o maior rebanho bovino de corte do País, além do que é um dos maiores produtores de soja e de milho do Brasil. Campo Grande é a capital e a cidade mais populosa do Mato Grosso do Sul, e desde 1916 está ligada ao Sul do País pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, funcionando como principal entreposto comercial do estado, o qual evoluiu rapidamente, graças à ligação rodoviária com São Paulo. Em Campo Grande, os setores industriais mais importantes são o alimentício, o madeireiro e o de transformação de minerais. Ao sul de Campo Grande outro município se destaca por uma importante produção agrícola de caráter comercial: é Dourados. Entre seus principais produtos estão o arroz, o milho, o feijão, a mandioca, o sorgo e a soja. Outra importante cidade sul-mato-grossense é Corumbá, que desempenha a função de centro regional para toda a zona pastoril do Pantanal.

A agricultura do Mato Grosso do Sul, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária

Examina-se, aqui, a evolução entre 1975 e 1995, da distribuição dos estabelecimentos agropecuários (número e área) por classes de tamanho. Trabalhando principalmente com proporções, e na hipótese de que o universo captado no Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés significativo em determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos agropecuários do último censo com a de censos anteriores. A escolha do período se deve ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializarem; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

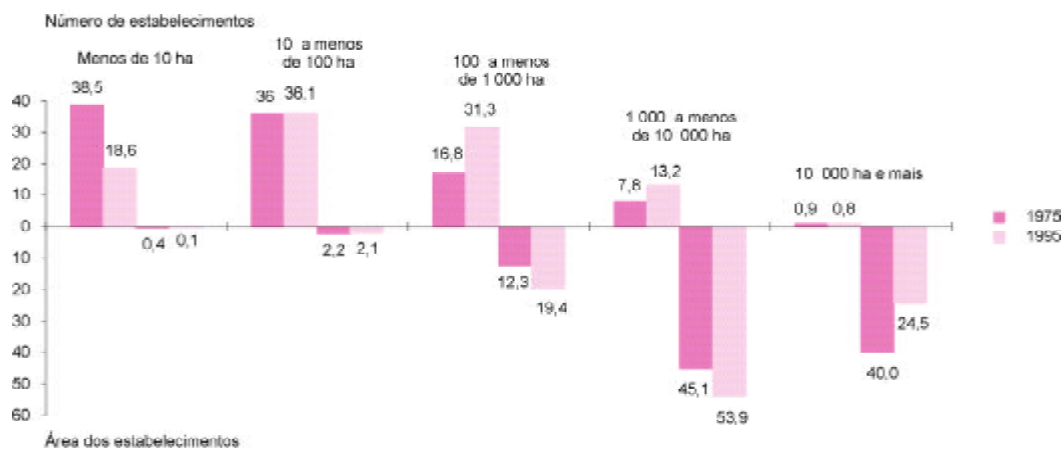
Os dados da Tabela 1 mostram que houve mudança na estrutura da distribuição de estabelecimentos agropecuários do Mato Grosso do Sul desde 1975, mas não no sentido de diminuir a concentração no acesso à terra que, em 1995, continuava muito elevada. São as seguintes as principais mudanças observadas:

Houve significativa redução no número e na área total das pequenas unidades. Em 31-12-1975 os estabelecimentos com menos de 10 hectares, representando 38,5% do total, controlavam 0,4% da área em estabelecimentos; em 31-12-1995 a proporção do número de estabelecimentos nesse grupo de área caiu para 18,6%, e a da área, para apenas 0,1%. Em termos absolutos, o número dos pequenos estabelecimentos se reduziu drasticamente, de 22 279 mil para 9 170 unidades; e a área acumulada dos estabelecimentos desse grupo passou de 119,1 mil para pouco menos de 40 mil ha no mesmo período.

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, por grupos de área total - Mato Grosso do Sul - 1975/1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1975	1995	1975	1995
Menos de 10	38,5	18,6	0,4	0,1
10 a menos de 100	36,0	36,1	2,2	2,1
100 a menos de 1 000	16,8	31,3	12,3	19,4
1 000 a menos de 10 000	7,8	13,2	45,1	53,9
10 000 e mais	0,9	0,8	40,0	24,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número e de área dos estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

No grupo de área de 10 a menos de 100 ha, a proporção de número e da área permaneceu quase inalterada, em cerca de 36% e de 2%, respectivamente. Em termos absolutos, houve pequena queda, acompanhando as reduções totais do número e da área de estabelecimentos.

Em contraste, registrou-se substancial expansão, relativa e absoluta, da proporção do número e da área dos estabelecimentos nos grupos de área de 100 a menos de 1 000 ha, e de 1 000 a menos de 10 000 ha. No primeiro grupo, a proporção do número de estabelecimentos aumentou de 16,8% (9,7 mil unidades) em 1975 para 31,3% (cerca de 15,4 mil unidades) em 1995; e a proporção da área, de 12,3% (cerca de 3,5 milhões de ha) em 1975, para 19,4% (quase 6 milhões de ha) em 1995. No grupo de 1 000 a menos de 10 000 ha, a proporção do número subiu de 7,8% (4,5 mil unidades) em 1975, para 13,2% (quase 6,9 mil unidades) em 1995; e a proporção da área dos estabelecimentos no grupo passou de 45,1% em 1975 (quase 13 milhões de ha) em 1975, para quase 54% (16,7 milhões de ha) em 1995.

Todavia, o extremo dos estabelecimentos com 10 000 ha e mais também apresentou quedas relativas e absolutas. Em 31-12-1975, 0,9% do total de estabelecimentos (537 unidades) controlavam 40% da área (11,5 milhões de ha); mas em 31-12-1995, nesse grupo 4,9% dos estabelecimentos (408 unidades) detinham apenas 24,5% da área total (7,6 milhões de ha).

No período de 1975-1995, houve, portanto, forte concentração, tanto do número como da área de estabelecimentos nos grupos de área total de 100 a menos de 1 000 ha, e de 1 000 a menos de 10 000 ha. As proporções do número desses grupos aumentou às custas de forte redução no grupo de estabelecimentos com

menos de 10 ha; e as proporções de área total se ampliaram graças a forte redução relativa e absoluta na área dos estabelecimentos com mais de 10 000 ha.

Condição do responsável pela exploração

As mudanças acima podem estar relacionadas a eventos que se refletiram na evolução dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 31-12-1975 e 31-12-1995 (Tabela 2). Houve, no período, acentuada expansão na proporção do número de estabelecimentos geridos por proprietários, que evoluiu de 49,0% em 1975 para 72,5% em 1995, embora a proporção da área nessa categoria passasse de 50,1% para apenas 56,4% no período. Essa variação no número de estabelecimentos de proprietários se fez às custas das categorias de *arrendatários* e de *ocupantes*. No período em exame, a proporção dos estabelecimentos de arrendatários caiu de 25,3% para 6,2%, e a de ocupantes, de 18,2% para 9,4%.

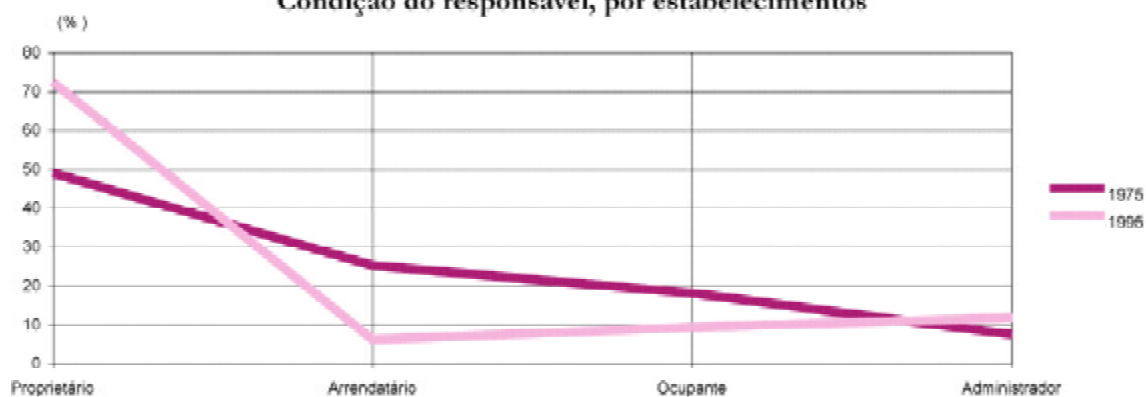
Essas mudanças nas duas categorias ocorreram por razões distintas. Na de arrendatários, o início da expansão de agricultura comercial moderna no Mato Grosso do Sul se fez com forte participação dos agricultores do sul do País que, chegando no Mato Grosso do Sul, arrendavam terras de proprietários locais de grandes fazendas – antes voltadas à exploração pecuária extensiva –, para cultivo da soja, do milho e do arroz. Com o passar do tempo, porém, esses arrendatários acabaram adquirindo a terra que trabalhavam, tornando-se proprietários. Com isso, reduziu-se a categoria de arrendatários e aumentou a de proprietários.

Na categoria de ocupantes, a proporção do número de estabelecimento por eles controlados

Tabela 2
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Mato Grosso do Sul - 1975/1995

Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1975	1995	1975	1995
Proprietário	49,0	72,5	50,1	56,4
Arrendatário	25,3	6,2	2,7	2,4
Ocupante	18,2	9,4	1,7	0,6
Administrador	7,5	11,9	45,5	40,6

Condição do responsável, por estabelecimentos



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995.

Condição do responsável, por área



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995.

caiu de 18,2% em 31-12-1975, para 9,4% em 31-12-1995. Essa redução resultou, em boa medida, do processo de consolidação da posse da terra no estado. Em 1975 Mato Grosso do Sul ainda incluía amplas zonas de fronteira, o que não mais ocorria em 1995. Nesses 20 anos, muitos dos estabelecimentos que estavam na condição de *ocupados* em 1975 tiveram sua situação regularizada, tendo acontecido o mesmo com outros formados depois; com isso, declinou a proporção dos estabelecimentos nessa categoria de responsável pela exploração.

Como se pode ver na Tabela 2, a proporção do número de estabelecimentos geridos por administradores aumentou, de 7,5% em 31-12-1975 para apenas 11,9% em 31-12-1995; já a proporção da área desse grupo apresentou queda de 45,5% para 40,6% entre esses dois anos. Essa evolução revela que, em 1995, administradores geriam estabelecimentos, em média, menores que em 1975; a área média dos estabelecimentos controlados por administradores diminuiu, de 3 009,2 ha em 1975, para 2 128 ha em 1995.

Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta dados sobre o uso da terra, referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é o de estabelecer comparação estrita de magnitudes, e sim o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

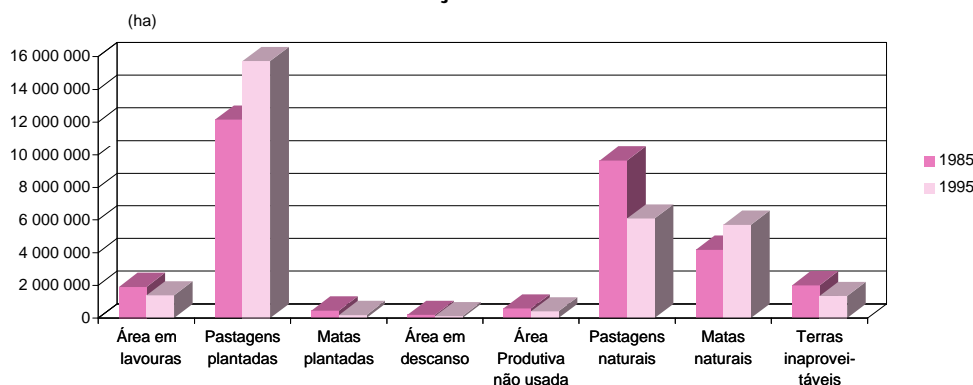
Observa-se, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos, de 54,6 mil para 49,4 mil unidades, como na área total dos mesmos, de 31,1 milhões para 30,9 milhões de hectares. A área total dos estabelecimentos do Mato Grosso do Sul registrada para 31-12-1995 compreendeu 86,3% da área territorial do estado (35,8 milhões de ha); uma proporção bastante elevada. E a proporção da área aberta (antropizada) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas -, foi

Tabela 3**Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Mato Grosso do Sul - 1985/1996**

Categorias	1985 (1)	1995 (1)
Número de estabelecimentos	54 631	49 423
Área em estabelecimentos	31 108 815	30 942 772
Área aberta	15 281 042	17 814 849
Área em lavouras	1 902 970	1 383 711
Pastagens plantadas	12 144 529	15 727 930
Matas plantadas	454 251	181 080
Área em descanso	195 762	118 185
Área produtiva, mas não usada	583 530	403 943
Pastagens naturais	9 658 224	6 082 778
Matas naturais	4 170 597	5 696 659
Terras inaproveitáveis	1 998 952	1 348 486

Nota - Dados de área em hectares.

(1) Em 31.12.

Utilização das terras

Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

de 57,6%. Ou seja, em 31-12-1995, 42,4% da área em estabelecimentos não tinha sido significativamente alterada embora, em alguns casos, as pastagens naturais possam ter estado em uso. Dado o avanço da pecuária bovina do estado, porém, isso acontece cada vez menos.

É interessante ressaltar da redução de número e de área total, acima discutida, que a área aberta - conforme definida no parágrafo anterior - registrou um incremento de 2,5 milhões de hectares (de cerca de 15,3 milhões para 17,8 milhões de ha). Verifica-se que o principal responsável pelo aumento na área aberta foi o item *pastagens plantadas*, que registrou um incremento de quase 3,6 milhões de hectares entre 31-12-1985 e 31-12-1995 (de 12,1 milhões para 15,7 milhões de ha). Esses dados indicam que Mato Grosso do Sul experimentou, no período, acentuada pecuarização. E isso ocorreu juntamente com forte redução na área em lavouras.

O declínio da área em lavouras registrado com base nos dois últimos Censos Agropecuários, de 1,9 milhão de hectares em 31-12-1985 para 1,4 milhão de ha em 31-12-1995, talvez exagere a magnitude da redução ocorrida, mas as estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do estado revelam que, a partir do início dos anos 90, houve certa retração no segmento de lavouras. Como se pode ver na Tabela 4, a seguir, a área plantada com algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho, soja e trigo - responsáveis por grande parte das terras devotadas à agricultura no estado - teve forte expansão entre 1985 e 1989, mas declinou depois, estabilizando-se deste ano até 1995; em 1996, segundo o último censo, teve nova queda. A área desse grupo de lavouras aumentou substancialmente, de 1 650 mil ha em 1985 para 2 209 mil ha em 1989, mas sofreu forte queda

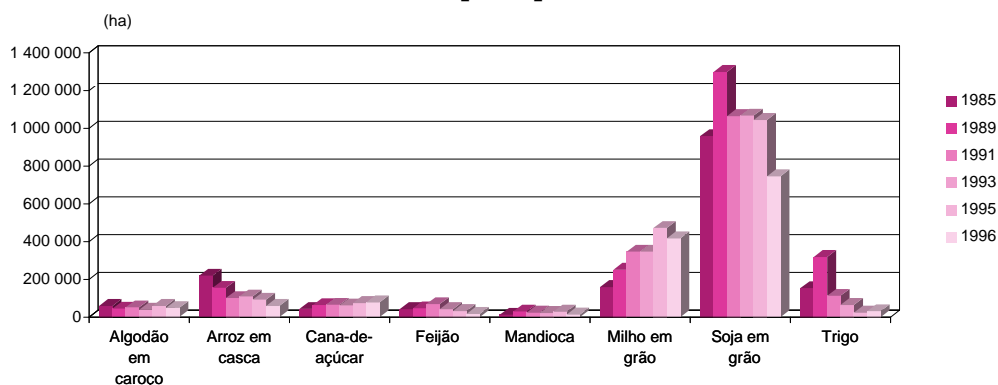
Tabela 4**Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários e Produção Agrícola Municipal - Mato Grosso do Sul - 1985/1996**

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 (1)	PAM 1991 (1)	PAM 1993 (1)	PAM 1995 (1)	Censo 1995-1996
Algodão em caroço	59 427	45 421	51 888	39 643	60 011	48 799
Arroz em casca	219 533	155 098	101 379	109 817	92 574	59 947
Cana-de-açúcar	43 246	64 056	65 358	62 103	74 815	78 347
Feijão*	42 841	47 067	68 628	43 096	32 487	17 303
Mandioca	12 724	30 005	23 918	22 608	29 347	14 368
Milho em grão	159 985	250 760	346 610	346 902	472 160	416 684
Soja em grão	958 568	1 298 400	1 064 744	1 067 132	1 043 689	746 168
Trigo**	153 661	319 050	112 862	64 457	23 625	31 573
Total do grupo	1 649 985	2 209 857	1 835 387	1 755 758	1 828 708	1 413 189

(1) IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1995 - estimativas.

* Todas as safras.

**O trigo é geralmente plantado no inverno, em áreas que antes eram cultivadas com soja.

Área colhida das principais lavouras

Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

em seguida, atingindo 1 835 mil ha em 1993. Em seguida, ficou estável em um nível um pouco abaixo dos 1,8 milhão, onde permaneceu até 1995. Pelo Censo de 1995-1996 houve queda na área do grupo de lavouras para cerca de 1,4 milhão de hectares.

Examinando as lavouras que compõem a Tabela 4, destaca-se o aumento de áreas em quase todos os casos entre 1985 e 1989; e, entre 1989 e 1991, houve queda da área, principalmente da soja, do arroz e do trigo. No caso da soja, o declínio foi consequência da acentuada mudança na política agrícola para zonas de fronteira, introduzida no início da década de 90, com a eliminação de vantagens e subsídios especiais. No caso do arroz, houve

retração geral, no País, da lavoura de arroz de sequeiro, que perdeu a capacidade de competir com o arroz irrigado nacional e com o arroz importado. E no caso do trigo, a queda que se verificou foi decorrência do abandono da política de substituição de importações desse cereal, a partir do final da década de 80 e início dos anos 90.

Uma das poucas lavouras a se expandir significativamente no período de 1985-1995 foi a do milho, lavoura que iniciou o período com um pouco menos de 160 mil ha, e atingiu um pouco mais de 503 mil ha em 1995; segundo o último censo, porém, apresentou ligeira queda em 1996, para próximo de 417 mil ha.

Mais recentemente, observa-se flutuações nas lavouras comerciais do algodão, do milho e da soja, guiadas pelas condições de mercado. Mato Grosso do Sul tornou-se importante produtor nacional, principalmente das últimas duas dessas lavouras.

Voltando aos dados de uso da terra da Tabela 3, observa-se a redução da área em pastagens naturais entre 1985 e 1995, de 9,7 milhões a 6,1 milhões de hectares. Sem dúvida, em boa medida, essa redução de área ocorreu como resultado da transformação de pastagens naturais em pastagens plantadas.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois últimos Censos Agropecuários mostraram uma apreciável redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Mato Grosso do Sul, de 253 993 pessoas em 31-12-1985, para 202 709 pessoas em 31-12-1995. Em parte, essa redução se deve ao declínio do segmento de lavouras, acima apontado, mas teve importância maior o intenso processo de modernização expulsora de mão-de-obra, que se verificou no período intercensitário, principalmente nos casos das lavouras do milho e da soja. Desde meados da década de 70 a agricultura do Mato Grosso do Sul - como a de outras unidades do Centro-Oeste - vem-se modernizando e sua produtividade aumentando, com acentuada redução nos coeficientes de mão-de-obra. Inicialmente, esse fenômeno era sentido apenas nas áreas de maior penetração da modernização, mas no período de 1985-1995 se refletiu nos dados para o estado como um todo.

Em 31-12-1995, 24 668 estabelecimentos do Mato Grosso do Sul (cerca de metade do total)

estavam sendo explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 65 395 pessoas. Os demais 24 755 estabelecimentos, declararam ter contratado mão-de-obra; em 31-12-1995, esse grupo de estabelecimentos empregava um total de 137 314 pessoas, ou 67,7% do pessoal ocupado total.

Ao longo do ano agrícola de 1995-1996, o montante de empregados temporários atingiu níveis máximos de 25,7 mil, 31,7 mil e 27,3 mil trabalhadores, respectivamente, nos meses de novembro e dezembro de 1995, e de março de 1996; e níveis mínimos de 17,4 e 19,5 mil pessoas, respectivamente, nos meses de agosto e setembro de 1995. Esses dados são coerentes com a sazonalidade que caracteriza a agricultura do estado.

Produção das principais lavouras

Vimos que as principais lavouras do Mato Grosso do Sul são as do algodão, do arroz, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do trigo, do milho e da soja - com forte predomínio, mais recentemente, das duas últimas. A Tabela 5 apresenta dados sobre essas lavouras, dos Censos de 1985 e 1995-1996.

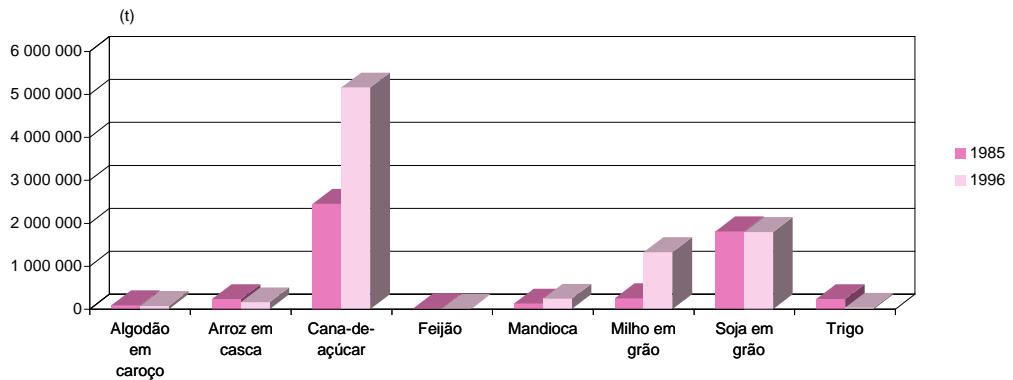
O setor de lavouras do estado apresentou tendência a redução da área nas lavouras, mas a lavoura do milho apresentou incrementos, não só de área, como de forma especial, de produtividade, gerando, assim, aumento significativo de produção. Por sua vez, a lavoura da soja, embora registrando significativa queda de área cultivada, manteve quase inalterada a produção; isso foi possível graças ao expressivo aumento do rendimento médio, de 1 890 kg/ha em 1985 para 2 408 kg/ha na safra colhida em 1996.

Tabela 5

Produção, área colhida e rendimento das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Mato Grosso do Sul - 1985/1996

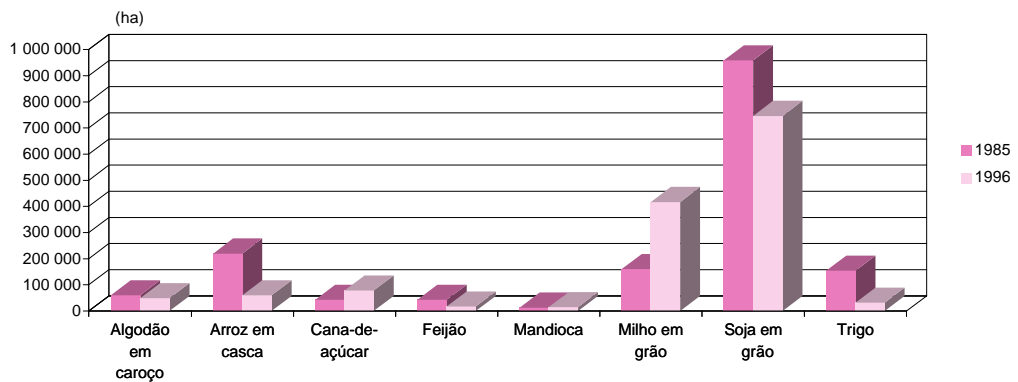
Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1995-1996	1985	1995-1996	1985	1995-1996
Algodão	90 479	76 708	59 427	48 799	1 523	1 572
Arroz em casca	235 347	162 392	219 533	59 947	1 072	2 709
Cana-de-açúcar	2 454 098	5 160 330	43 246	78 347	56 747	65 865
Feijão em grão	24 336	12 617	42 841	17 303	568	729
Mandioca	132 146	244 545	12 724	14 368	10 386	17 020
Milho	254 314	1 328 032	159 985	416 684	1 590	3 187
Soja em grão	1 811 881	1 796 994	958 568	746 168	1 890	2 408
Trigo	238 085	34 619	153 661	31 573	1 549	1 096

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



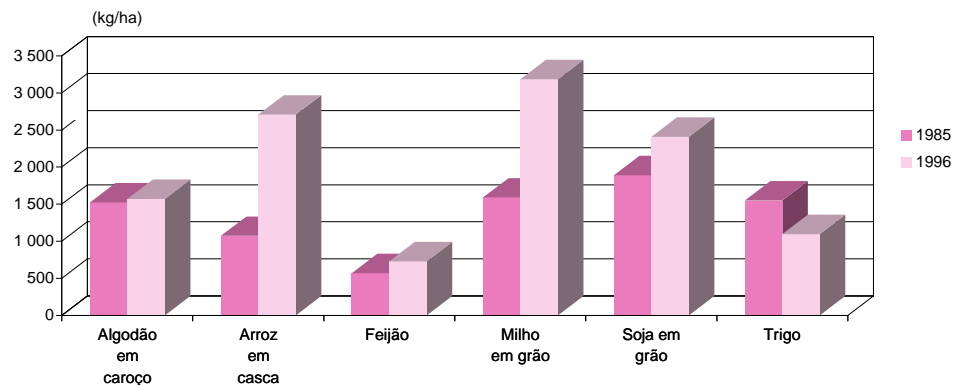
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



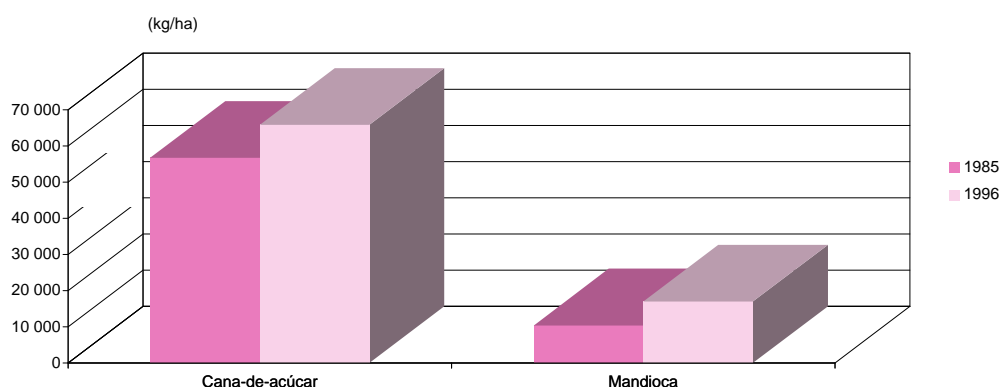
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento de cana-de-açúcar e mandioca



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Na verdade, sete das oito lavouras registraram aumentos de rendimento médio entre os Censos de 1985 e de 1995-1996, com ênfase para as do arroz, feijão, da mandioca, do milho e da soja. Esses aumentos refletem uma maior profissionalização do segmento de lavouras que sobreviveu às tormentas do início da década de 90 e do ano de 1994. Verifica-se que ocorreu no Mato Grosso do Sul, de um lado, um encolhimento do segmento de lavouras tradicionais, de baixa produtividade e, do outro, firme expansão de lavouras comerciais, voltadas ao mercado nacional ou do exterior. O caso de maior destaque, nesse sentido é o do milho; entre 1985 e 1995-1996, registrou-se um aumento de área desta lavoura, de quase 160 mil para 416,7 mil hectares, mas a produção pulou de 254,3 mil para 1 328,0 mil toneladas no período, graças a um aumento de mais de 100% no rendimento médio - de 1 590 kg/ha para 3 178 kg/ha. Mato Grosso do Sul vem-se tornando importante fornecedor de milho para o mercado nacional.

A evolução do rendimento médio da soja, acima registrado, foi responsável pela virtual estabilização da produção, entre 1985 e 1995-1986, em cerca de 1,8 milhão de toneladas a despeito da acentuada queda (de 22%) na área cultivada com essa oleaginosa, registrada com base nos dois últimos Censos Agropecuários.

Até o arroz que sobreviveu, registrou aumento de produtividade. Entre 1985 e 1996 a área com o cereal caiu 73%, mas a produção se reduziu apenas 35,9%; isso porque houve aumento de rendimento médio da lavoura, de 1 072 kg/ha em 1985 para 2 709 kg/ha em 1996. Entretanto, mesmo em 1996, o rendimento do arroz sul-mato-grossense - quase todo de sequeiro - se

mostrou bastante reduzido. Trata-se de lavoura que sobrevive principalmente em decorrência do processo de abertura de terras.

Em suma, a evolução da produção, da área e do rendimento médio apresentados na Tabela 5 indica, em quase todos os casos, que estão encolhendo os segmentos mais atrasados e tradicionais do setor de lavouras da agropecuária do Mato Grosso do Sul, setores que sobreviviam apenas graças às políticas especiais. Vem prosperando naquele estado um segmento mais moderno e eficiente. Em uma economia aberta e menos dependente de subsídios e favores governamentais, este segmento vem encontrando formas de competir mediante à introdução de tecnologia e um gerenciamento mais profissional dos empreendimentos agrícolas.

Padrão tecnológico

Não obstante o comentário do parágrafo anterior, os dados do Censo de 1995-1996 mostram que ainda tem peso no Mato Grosso do Sul uma agricultura de baixo padrão tecnológico. Ou seja, ali convivem, lado a lado, uma agricultura moderna e de crescente tecnificação, e uma agricultura tradicional e pouco produtiva. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 31-12-1995, 19 416 estabelecimentos (cerca de 39% do total), tinham tratores, num total de 36 387 unidades.

Uso de fertilizantes - Apenas 31,4% dos estabelecimentos usaram fertilizantes. Entretanto, se examinarmos apenas os 12 217 estabelecimentos cuja principal atividade foi a produção de lavouras (temporárias, permanentes e horticultura), essa proporção aumenta para 50,1%.

Controle de pragas e doenças - No ano agrícola de 1995-1996, quase 63% dos estabelecimentos do Mato Grosso do Sul especializados em lavoura realizaram controle de pragas e doenças nas lavouras que cultivaram; e 97,1% dos estabelecimentos cuja principal atividade foi a produção pecuária efetuaram controle de doença nos animais.

Assistência técnica - Cerca de 40% dos estabelecimentos do Mato Grosso do Sul recorreram à assistência técnica; e para apenas 31,5% dos que recorreram, a assistência veio de fontes governamentais. De uma forma geral, observa-se que um número elevado de estabelecimentos utilizam agrotóxicos e medicamentos sem assistência técnica.

In irrigação - Menos de 3% dos estabelecimentos do Mato Grosso do Sul usaram técnicas de irrigação (por inundação, infiltração, aspersão ou semelhante). A área irrigada compreendeu 5,3% do total da área em lavouras.

Energia - Quase 60% dos estabelecimentos agropecuários do Mato Grosso do Sul, em 1996, estavam ligados à fonte de energia elétrica.

Crédito - Apenas 11% dos estabelecimentos do Mato Grosso do Sul tomaram recursos emprestados para o desenvolvimento e expansão de suas atividades no ano agrícola de 1995-1996. E apenas 6,7% tomaram crédito para custeio.

Em termos médios o panorama acima traçado é, portanto, o de uma agricultura com um padrão tecnológico reduzido. Entretanto, fica evidenciada a existência de segmento moderno expressivo, responsável por parcela significativa, especialmente da produção de lavouras comerciais. Foi desse segmento que se originou o importante incremento de rendimento das lavouras entre 1985 e 1996, acima registrado.

A pecuária do Estado do Mato Grosso do Sul

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos três principais segmentos da pecuária do Mato Grosso do Sul. Destaca-se o efetivo de galináceos, com um incremento de quase 292% entre os dois recentes Censos Agropecuários (de 2,8 milhões para 11,0 milhões de aves). O segmento da pecuária bovina também teve um bom desempenho, com uma expansão de 31,5% no período, de 15 milhões para 19,8 milhões de cabeças; confirma-se, assim o indicado pelo forte aumento das pastagens cultivadas, ressaltado na Seção 2, (de 12,1 milhões de ha

em 31-12-1985 para 15,7 milhões de ha em 31-12-1995). Finalmente o efetivo de suínos registrou um aumento de 27% no período, de 400,7 mil para 508,8 mil animais.

O avanço dos efetivos de galináceos resultou, em boa medida, do impulso dinâmico fornecido pelos mercados do estado e de estados vizinhos, e da penetração de tecnologias modernas no setor. No período de 1995-1996 produziram-se e venderam-se no Estado do Mato Grosso do Sul, 42,6 milhões de galinhas, galos e frangos, e 14,5 milhões de dúzias de ovos.

Segue-se breve análise dos dados do Censo de 1995-1996 sobre o segmento mais importante da pecuária do Mato Grosso do Sul - a pecuária bovina. Em 31-07-1996, dos 19,8 milhões de cabeças dos efetivos totais, 6 719,8 mil eram fêmeas em condições de procriar. No período coberto pelo Censo de 1995-1996 nasceram 3 770,3 mil bezerros, dos quais 145,4 mil foram dados como vitimados. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de cerca de 56,1% no período de 1995-1996, e uma taxa de mortalidade de bezerros de 3,9% dos nascidos. Não é elevada a taxa de natalidade, indicando uma pecuária bovina, em média, semi-extensiva; já a taxa de mortalidade de bezerros é muito reduzida para os padrões do estado. Na verdade, pode haver alguma subinformação tanto no que tange aos animais nascidos quanto aos vitimados antes de completar o primeiro ano - o que é de se esperar, dada a tendência de acompanhamento apenas superficial que caracteriza a pecuária semi-extensiva do estado.

A pecuária bovina do Mato Grosso do Sul volta-se principalmente para o corte, com 70,8% dos estabelecimentos e 96,4% do rebanho bovino total em julho de 1996. Dos mais de 29 mil estabelecimentos que desenvolveram atividades de pecuária bovina no período de 1995-1996, cerca de 73,1% se especializaram na cria, na recria, ou na cria e recria. Apenas 6,3% desses estabelecimentos se devotaram inteiramente à engorda, mas 8,7% realizaram atividades de cria, recria e engorda. Quanto ao leite apenas 9,99 mil estabelecimentos tinham como principal finalidade a produção de leite. No todo, foram ordenhadas 371,9 mil vacas com uma produção de 385,5 milhões de litro de leite no período. Desse montante, 294,8 milhões de litros foram vendidos; o restante foi consumido nos estabelecimentos. O principal mercado para esse produto é o próprio estado.

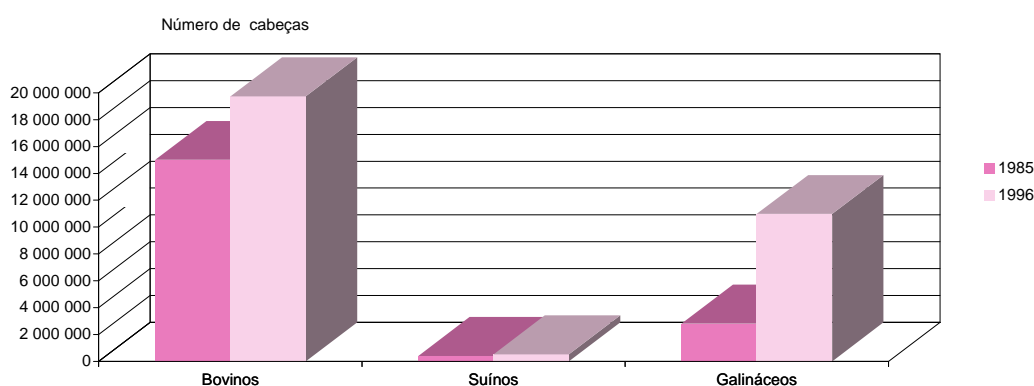
Um indicador do caráter ainda extensivo da pecuária de corte do Mato Grosso do Sul

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos e de galináceos,
segundo os Censos Agropecuários - Mato Grosso do Sul - 1985/1996

Efetivos de	1985	1996 (1)
Bovinos	15 017 906	19 754 356
Suínos	400 656	508 813
Galináceos	2 800 828	10 971 000

(1) Dados, 31.07.

Efetivos da pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

está no fato de que, no período de 1995-1996 apenas 215 dos cerca de 34 702 estabelecimentos com bovinos usaram inseminação artificial. Mas, conforme vimos, é bastante expressiva a proporção dos estabelecimentos que realizaram controle de doenças dos animais, um indicio da adoção de práticas mais modernas.

Finalmente, como seria de se esperar, em 1995-1996 as atividades de pecuária bovina do Estado do Mato Grosso do Sul se desenvolveram, em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com acentuada concentração nos médios e grandes. Assim, em 31-07-96, do total de 19,6 milhões de bovinos, mais de 18,7 milhões se encontravam em estabelecimentos com mais de 100 hectares, e 12,5 milhões em estabelecimentos com 1 000 ha e mais.

Valor da produção e concentração regional

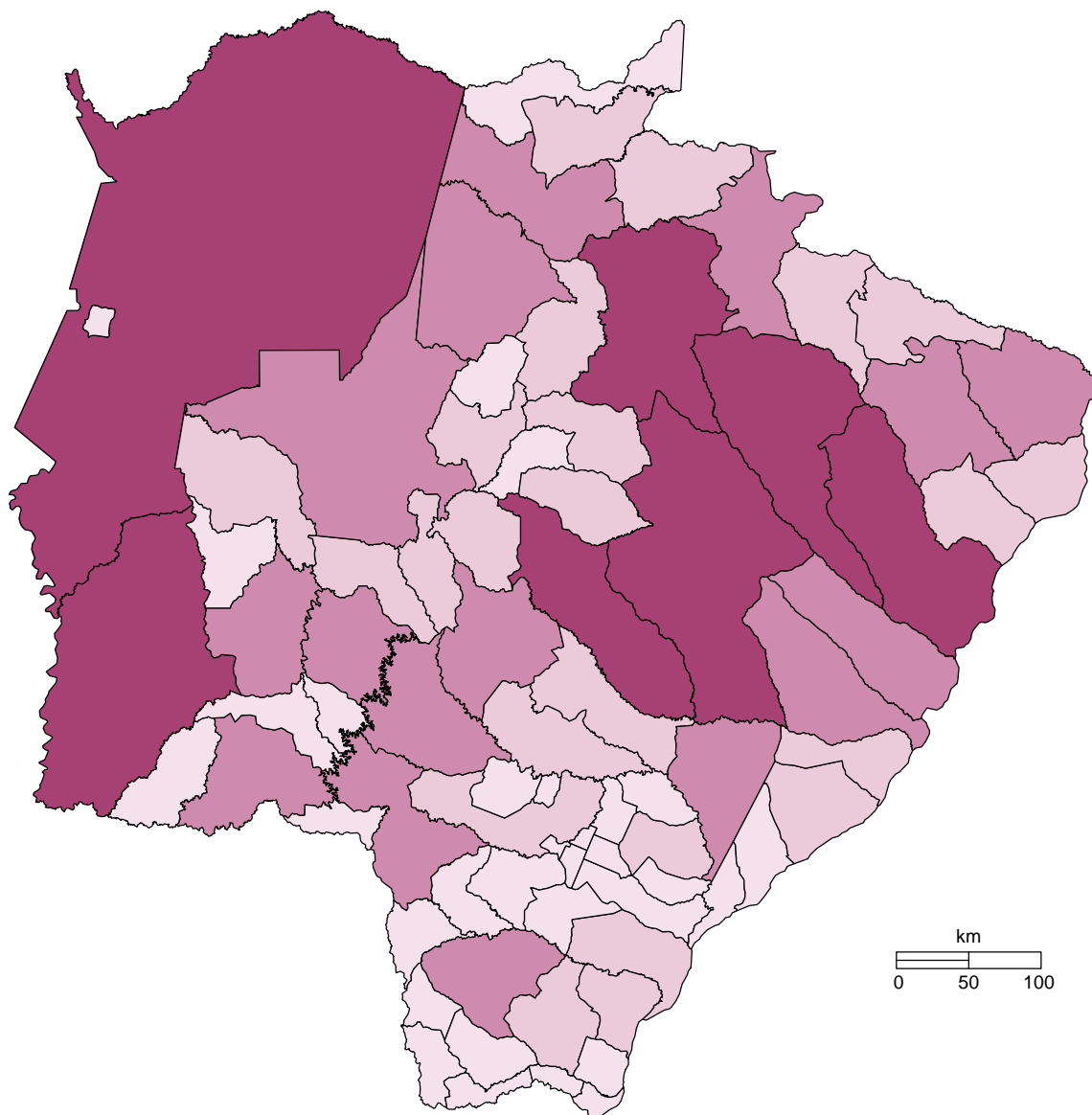
Segundo o Censo de 1995-1996, o valor da produção agropecuária do Mato Grosso do Sul no período focalizado foi de 2,2 bilhões de reais, com 67% originados da produção

animal (de todos os tipos), e 33% da produção vegetal. Apenas uma das quatro Mesorregiões - a Sudoeste do Mato Grosso do Sul - concentrou 42,2% do valor da produção agropecuária do estado. Essa unidade regional, localizada nas ricas terras do extremo sul, gerou 53% do valor da produção vegetal e quase 37% do valor da produção animal do estado no período. Em ordem de importância em termos de valor da produção agropecuária, seguem-se as Mesorregiões - Leste do Mato Grosso do Sul (com 31% do valor total da produção) e Centro Norte do Mato Grosso do Sul (com 19,7% do total). A Mesorregião Pantanal Sul-Mato-Grossense apresentou proporção reduzida do valor da produção agropecuária do estado (apenas 7,1%).

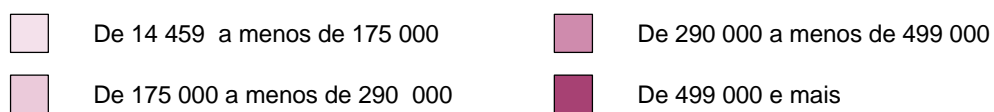
Essa concentração regional da produção evidencia o papel da infra-estrutura, da proximidade da agroindústria e, de forma mais geral, dos mercados, para a expansão e modernização da agropecuária. Indica, também, um desempenho limitado da agropecuária das áreas novas e mais distantes, com seus métodos e práticas tradicionais e com grandes carências de mercado e de apoio.

Efetivo de bovinos

Mato Grosso do Sul



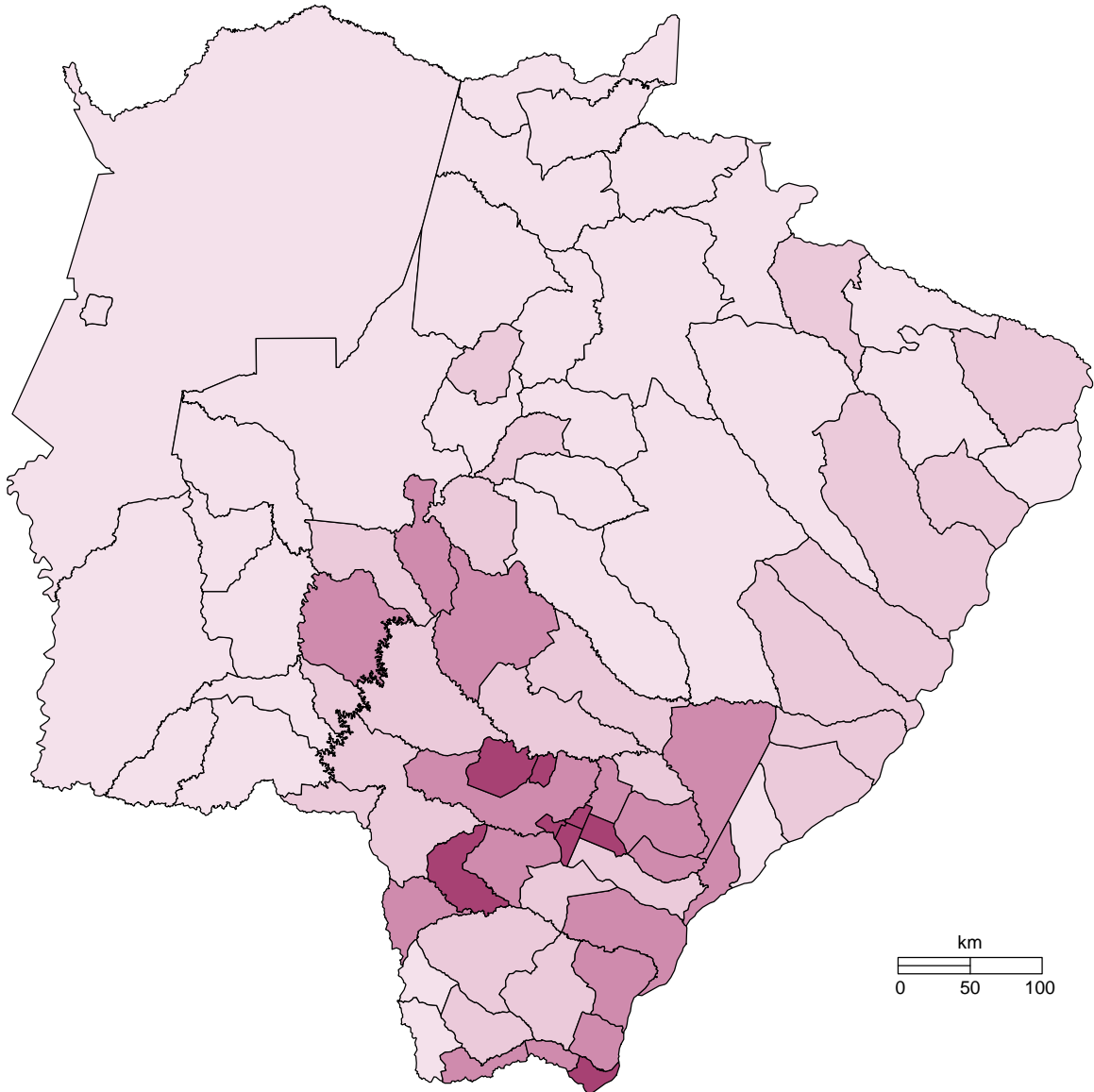
Grupos de cabeças (unidade)



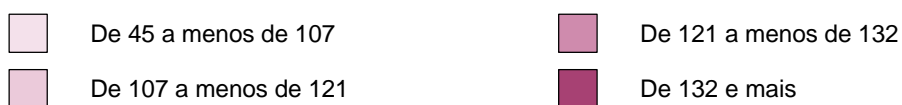
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

Mato Grosso do Sul



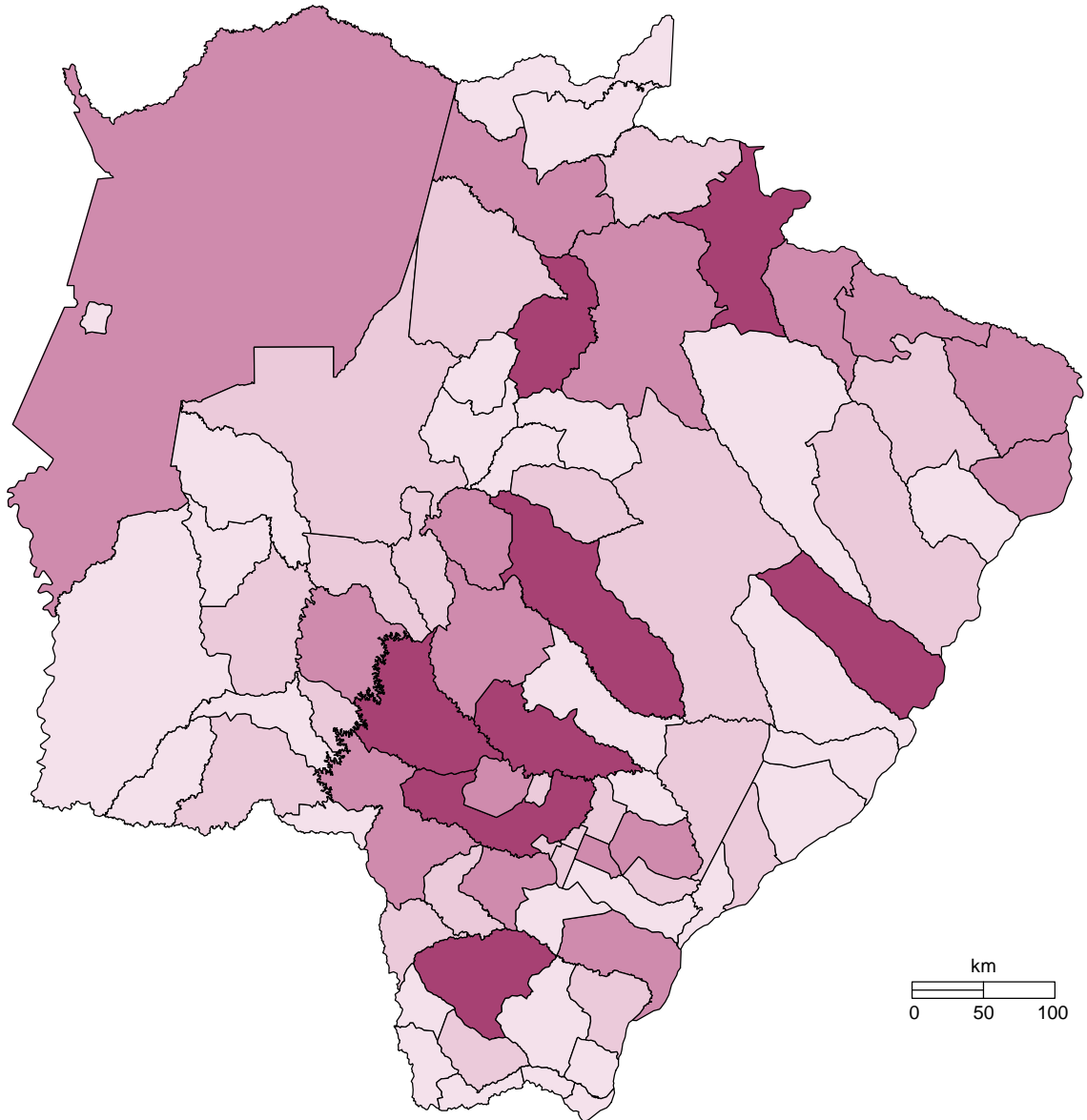
Bovinos/km² de pastagens



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Mato Grosso do Sul



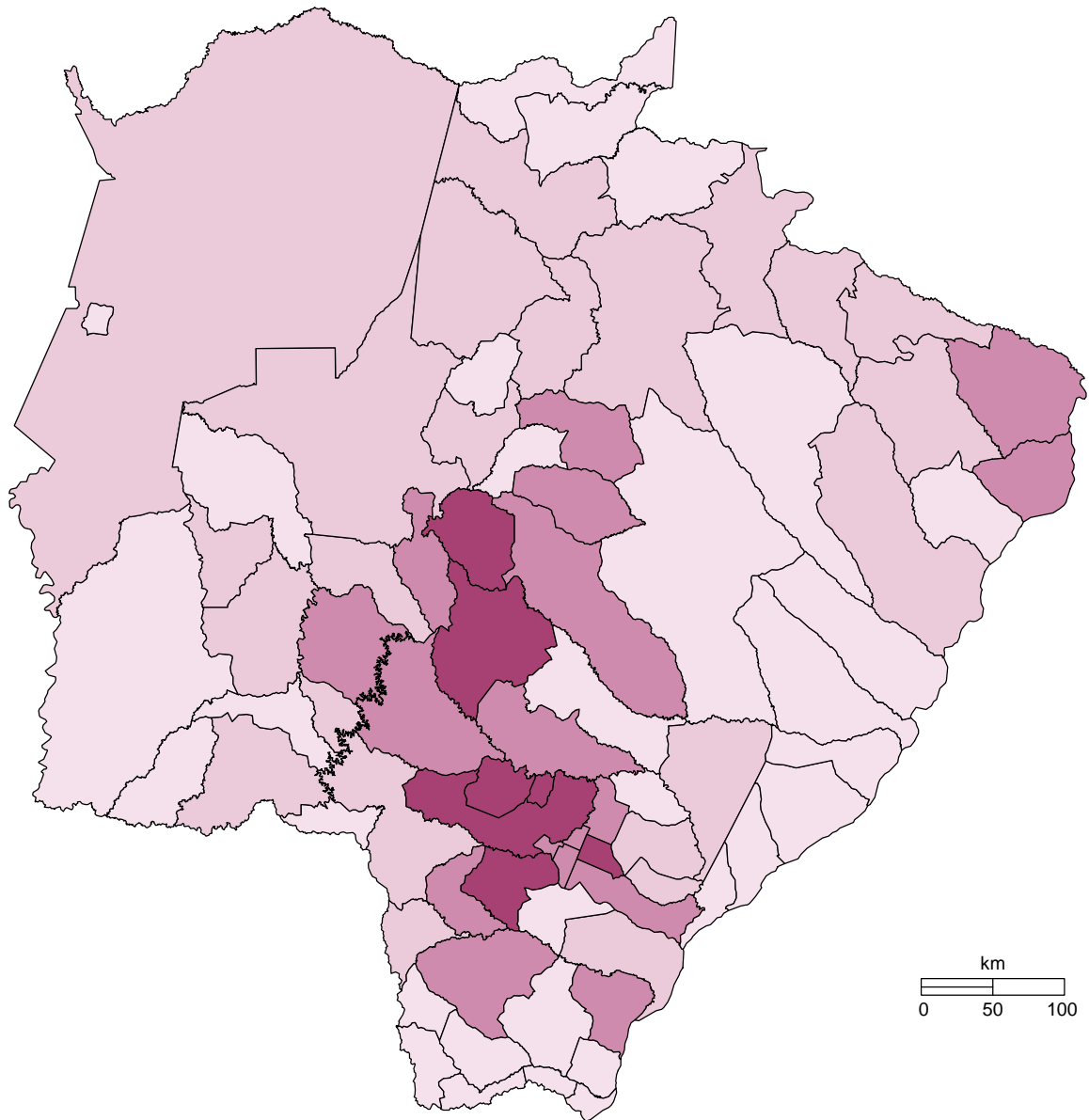
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Mato Grosso do Sul



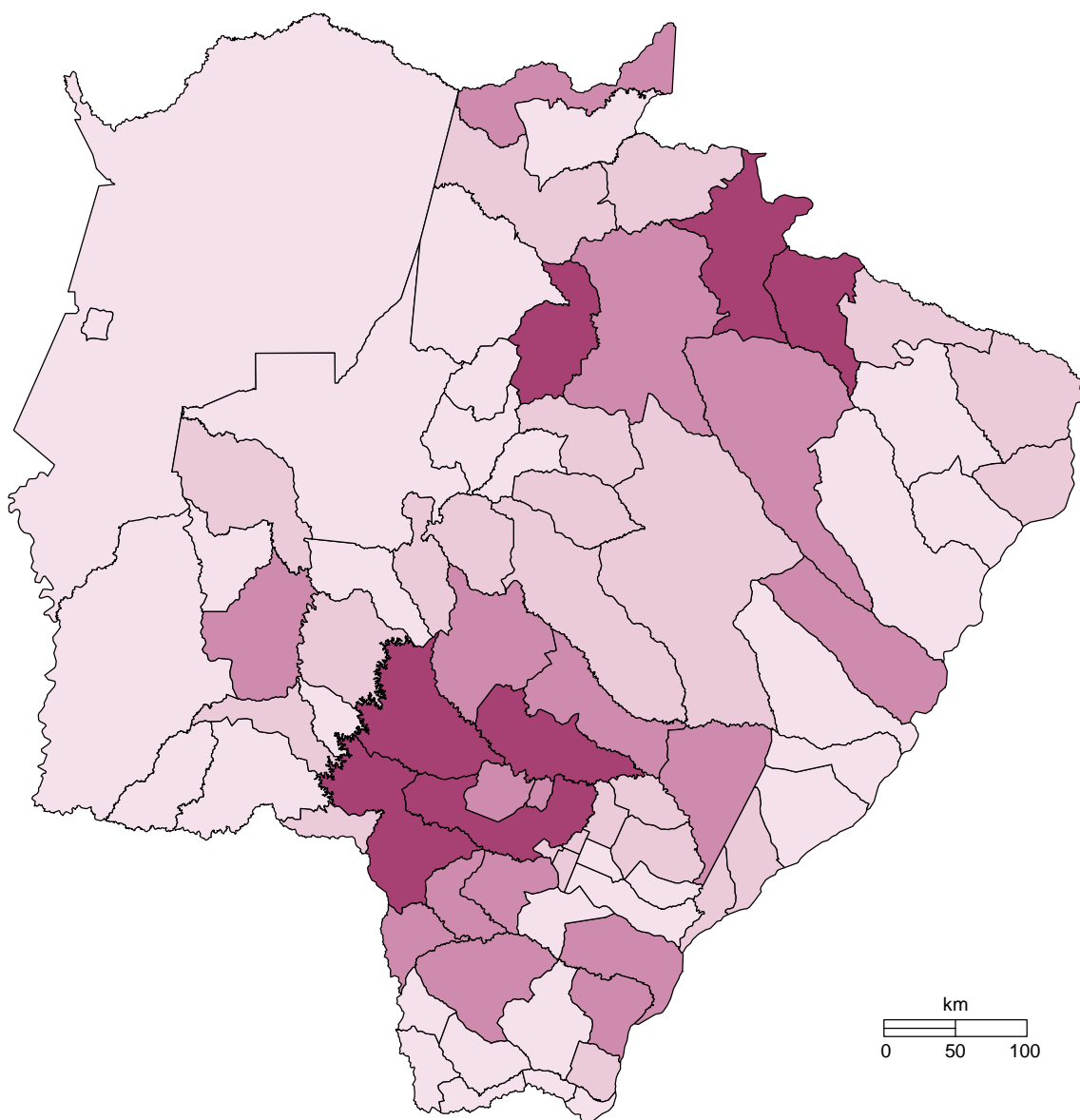
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

Mato Grosso do Sul



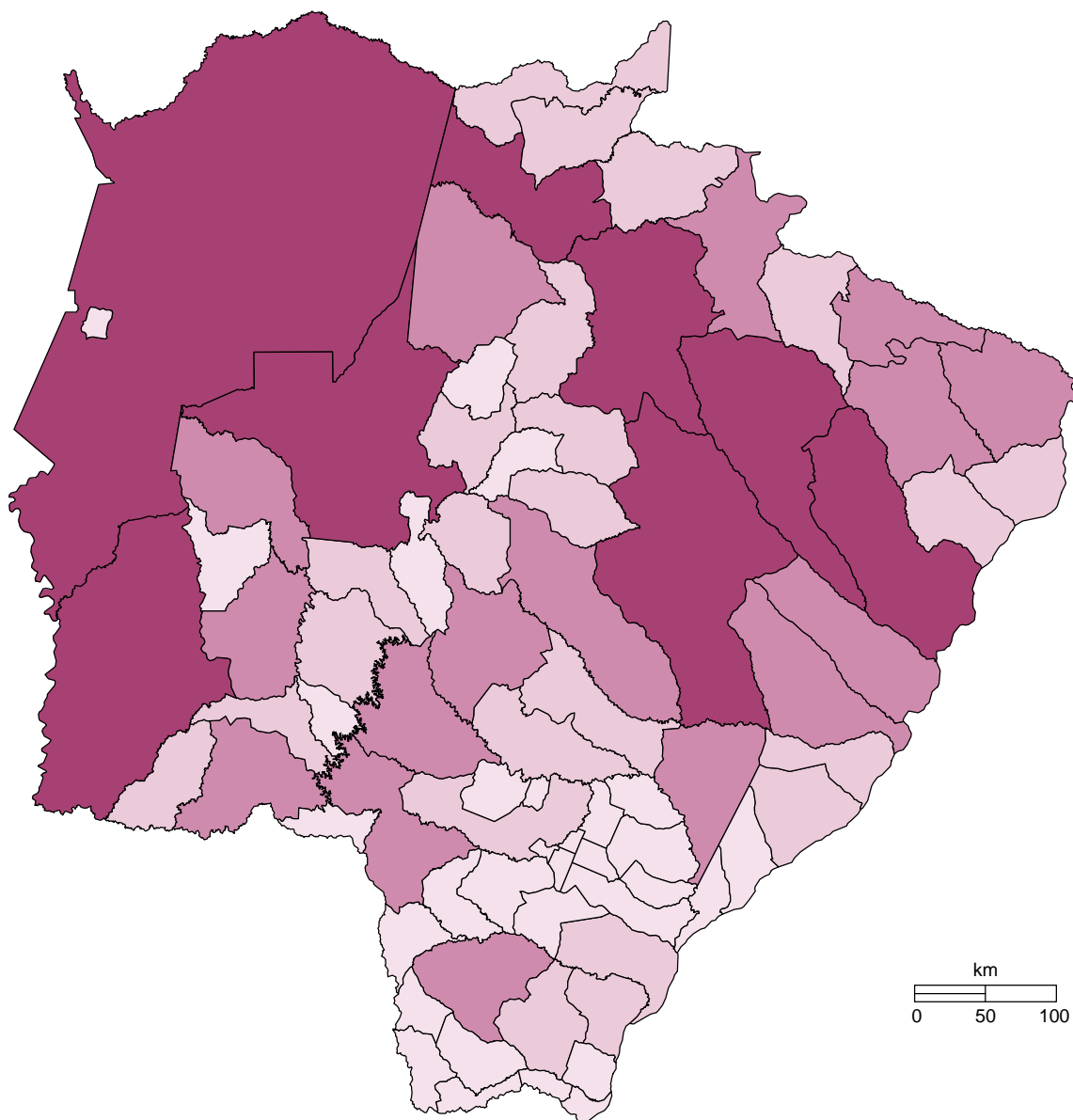
Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens

Mato Grosso do Sul



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Tabelas de Resultados para o Conjunto da Unidade da Federação

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	10 947	35 219	60 014	57 853	47 943	54 631	49 423
Propriedade das terras							
Individual.....	10 024	27 179	55 955	51 386	41 860	46 500	42 714
Outra propriedade particular.....	430	1 072	2 240	2 432	3 719	3 942	3 330
Entidade pública.....	484	6 917	1 723	3 969	2 299	3 904	3 379
Sem declaração.....	9	51	96	66	65	285	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	8 156	17 051	-	28 330	27 015	31 310	35 814
Arrendatário.....	850	8 731	-	14 653	8 472	8 868	3 073
Ocupante.....	939	6 959	-	10 533	5 825	6 757	4 628
Administrador.....	1 002	2 475	-	4 337	6 631	7 696	5 908
Sem declaração.....	-	3	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	768	10 212	24 351	22 279	13 182	14 916	9 170
Menos de 1.....	4	24	253	298	427	906	481
1 a menos de 2.....	45	270	1 659	1 248	1 157	1 851	1 277
2 a menos de 5.....	283	4 802	12 322	11 260	6 217	6 954	4 106
5 a menos de 10.....	436	5 116	10 117	9 473	5 381	5 205	3 306
10 a menos de 100.....	3 337	16 088	22 348	20 823	16 796	18 750	17 753
10 a menos de 20.....	560	4 261	8 327	8 189	5 549	5 702	5 070
20 a menos de 50.....	1 808	9 764	10 875	9 159	7 481	8 425	8 381
50 a menos de 100.....	969	2 063	3 146	3 475	3 766	4 623	4 302
100 a menos de 1 000.....	3 634	5 075	8 396	9 726	12 034	14 674	15 423
100 a menos de 200.....	866	1 501	2 657	3 072	3 604	4 450	4 214
200 a menos de 500.....	1 541	2 074	3 492	4 017	5 084	6 232	6 628
500 a menos de 1 000.....	1 227	1 500	2 247	2 637	3 346	3 992	4 581
1 000 a menos de 10 000.....	2 732	3 349	4 356	4 480	5 316	5 758	6 493
1 000 a menos de 2 000.....	1 113	1 328	1 901	2 027	2 531	2 845	3 375
2 000 a menos de 5 000.....	1 104	1 420	1 757	1 774	2 034	2 211	2 428
5 000 a menos de 10 000.....	515	601	698	679	751	702	690
10 000 e mais.....	476	495	550	537	506	457	409
10 000 a menos de 100 000.....	468	489	545	530	500	452	407
100 000 e mais.....	8	6	5	7	6	5	2
Sem declaração.....	-	-	13	8	109	76	175

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	21 979 344	23 163 570	28 477 822	28 692 584	30 743 738	31 108 813	30 942 772
Propriedade das terras							
Individual.....	17 659 080	20 164 721	23 761 507	23 999 597	23 228 048	23 263 730	24 132 487
Outra propriedade particular.....	3 447 700	2 776 372	4 240 544	4 187 685	7 094 854	7 306 361	6 632 499
Entidade pública.....	856 787	218 955	454 078	500 866	420 574	364 089	177 786
Sem declaração.....	15 777	3 522	21 693	4 436	262	174 633	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	14 155 509	11 881 357	-	14 374 195	13 618 031	15 229 073	17 461 062
Arrendatário.....	1 321 135	1 137 432	-	788 108	779 971	911 053	739 503
Ocupante.....	948 330	364 877	-	479 499	271 286	302 030	171 157
Administrador.....	5 554 370	9 777 319	-	13 050 783	16 074 449	14 666 657	12 571 050
Sem declaração.....	-	2 585	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	3 776	49 536	116 252	110 117	64 001	64 490	39 681
Menos de 1.....	1	20	132	127	199	350	222
1 a menos de 2.....	55	302	2 163	1 631	1 488	2 336	1 599
2 a menos de 5.....	911	15 998	43 237	40 305	22 393	23 805	13 634
5 a menos de 10.....	2 809	33 216	70 720	68 054	39 921	37 999	24 226
10 a menos 100.....	124 410	480 828	658 004	637 474	578 623	670 574	637 163
10 a menos de 20.....	7 379	56 088	114 233	113 562	78 694	80 864	72 356
20 a menos de 50.....	55 302	290 594	326 063	281 146	234 382	264 465	261 112
50 a menos de 100.....	61 729	134 146	217 708	242 766	265 547	325 245	303 695
100 a menos de 1 000.....	1 439 647	1 891 285	3 062 289	3 549 238	4 489 243	5 406 314	5 992 676
100 a menos de 200.....	117 411	202 036	361 887	423 205	505 902	621 899	593 881
200 a menos de 500.....	489 910	662 357	1 121 073	1 282 591	1 623 079	1 978 317	2 153 645
500 a menos de 1 000.....	832 326	1 026 892	1 579 329	1 843 442	2 360 262	2 806 098	3 245 151
1 000 a menos de 10 000.....	8 542 871	10 358 999	12 791 959	12 928 939	14 826 246	15 444 608	16 677 386
1 000 a menos de 2 000.....	1 545 471	1 825 779	2 617 733	2 785 178	3 492 923	3 918 496	4 648 138
2 000 a menos de 5 000.....	3 480 618	4 379 826	5 348 692	5 422 248	6 165 845	6 700 184	7 335 175
5 000 a menos de 10 000.....	3 516 782	4 153 394	4 825 534	4 721 513	5 167 478	4 825 928	4 694 074
10 000 e mais.....	11 868 640	10 382 922	11 849 323	11 466 820	10 785 618	9 522 824	7 595 866
10 000 a menos de 100 000.....	9 677 856	9 269 879	10 861 568	10 381 904	9 940 558	8 894 182	7 291 442
100 000 e mais.....	2 190 784	1 113 043	987 755	1 084 916	845 060	628 642	304 424
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	41 395	29 611 881	2 874	1 002 172	458	129 534	4 696	199 186
Propriedade das terras								
Individual.....	38 371	23 252 919	2 621	739 886	383	38 931	1 339	100 751
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	2 326	3 039 661	134	75 066	68	57 155	47	8 330
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	581	3 278 741	87	115 327	5	33 444	23	9 059
Cooperativa.....	16	4 103	1	125	-	-	1	1
Entidade pública.....	78	25 868	25	71 418	2	4	3 274	80 497
Instituição Pia ou Religiosa.....	19	10 254	4	351	-	-	7	485
Outra condição.....	4	334	2	-	-	-	5	63
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	5 272	3 593 701	508	135 342	71	13 869	108	13 727
Crédito.....	638	504 268	120	24 708	13	2 167	17	841
Eletrificação.....	1 861	524 056	75	6 875	32	3 234	85	6 560
Outro tipo.....	1 438	1 536 740	63	35 222	6	3 141	92	9 031
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	8 938	9 168 137	871	312 793	130	73 133	190	32 357
Terraceamento.....	5 086	5 646 891	564	236 977	72	37 039	131	23 293
Outra.....	1 078	1 163 889	162	48 625	15	7 601	69	5 294
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 763	25 467	610	3 018	221	1 001	3 576	10 195
Menos de 1.....	148	58	17	6	6	4	310	154
1 a menos de 2.....	224	292	40	48	17	21	996	1 238
2 a menos de 5.....	1 934	6 972	303	1 076	113	381	1 756	5 204
5 a menos de 10.....	2 457	18 145	250	1 888	85	594	514	3 599
10 a menos de 100.....	15 857	573 155	988	37 283	131	3 958	777	22 767
10 a menos de 20.....	4 391	62 873	314	4 447	65	870	300	4 165
20 a menos de 50.....	7 574	235 504	395	13 017	41	1 256	371	11 335
50 a menos de 100.....	3 892	274 778	279	19 818	25	1 832	106	7 267
100 a menos de 1 000.....	14 138	5 559 013	1 017	347 039	78	24 897	190	61 728
100 a menos de 200.....	3 783	533 641	334	46 658	24	3 294	73	10 288
200 a menos de 500.....	6 073	1 983 065	439	135 106	41	12 512	75	22 961
500 a menos de 1 000.....	4 282	3 042 307	244	165 275	13	9 091	42	28 479
1 000 a menos de 10 000.....	6 194	15 983 801	234	531 254	22	57 836	43	104 496
1 000 a menos de 2 000.....	3 208	4 428 741	138	179 653	10	14 356	19	25 388
2 000 a menos de 5 000.....	2 317	7 009 343	79	232 105	10	26 547	22	67 179
5 000 a menos de 10 000.....	669	4 545 717	17	119 496	2	16 933	2	11 928
10 000 e mais.....	402	7 470 445	5	83 579	2	41 842	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	400	7 166 021	5	83 579	2	41 842	-	-
100 000 e mais.....	2	304 424	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	41	-	20	-	4	-	110	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	41 395	29 611 881	2 874	1 002 172	458	129 534	4 696	199 186
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	6 148	1 477 332	1 518	259 395	306	27 778	3 009	26 388
Cultivo de cereais.....	1 121	345 191	368	66 813	108	5 314	1 012	8 935
Arroz em casca.....	246	78 974	119	13 436	47	2 518	368	1 408
Milho em grão.....	872	265 142	247	53 140	61	2 796	631	7 438
Trigo em grão.....	3	1 075	2	237	-	-	13	90
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	960	32 793	240	10 044	64	3 220	191	2 142
Cana-de-açúcar.....	67	103 843	22	12 593	-	-	12	57
Fumo em folha.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Soja em grão.....	2 426	902 935	672	161 766	91	18 123	163	9 716
Outros produtos.....	1 574	92 569	216	8 178	43	1 122	1 631	5 539
Horticultura e produtos de viveiro.....	256	12 048	55	296	11	33	72	737
Lavouras permanentes.....	524	27 573	64	1 446	47	271	207	1 267
Frutas cítricas.....	84	2 807	-	-	-	-	26	41
Laranja.....	54	1 828	-	-	-	-	21	25
Outros cítricos.....	30	979	-	-	-	-	5	15
Café em grão.....	146	2 266	-	-	31	160	3	39
Cacau.....	2	7	-	-	-	-	-	-
Uva.....	11	232	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	281	22 261	64	1 446	16	111	178	1 188
Pecuária.....	30 508	26 789 464	1 094	715 553	67	71 223	896	155 751
Bovinos.....	28 955	26 609 728	1 026	712 312	58	71 091	714	154 053
Outros animais de grande porte.....	66	36 196	1	10	-	-	5	72
Ovinos.....	15	2 374	1	20	-	-	-	-
Suínos.....	269	24 071	19	1 425	2	3	27	218
Avicultura.....	1 047	113 206	43	1 741	5	123	121	1 269
Outros animais.....	156	3 890	4	46	2	6	29	138
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 557	1 042 852	101	14 787	20	710	353	13 021
Silvicultura e exploração florestal.....	286	225 495	14	651	2	28 550	99	286
Silvicultura.....	24	123 927	1	1	-	-	-	-
Exploração florestal.....	262	101 569	13	650	2	28 550	99	286
Pesca e aquíicultura.....	28	4 799	2	14	-	-	5	20
Produção de carvão vegetal.....	88	32 318	26	10 031	5	968	55	1 716

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	Outros serviços
Totais.....	13 135	2 955	1 187	1 239	1 363	7 037	3 813
Condição do produtor							
Proprietário.....	12 038	2 579	1 048	1 050	1 109	6 785	3 584
Arrendatário.....	634	142	85	136	185	139	135
Parceiro.....	120	68	13	20	30	27	12
Ocupante.....	343	166	41	33	39	86	82
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 108	788	377	538	749	329	271
Horticultura e produtos de viveiro.....	47	13	9	13	7	12	11
Lavoura permanente.....	133	85	22	22	10	41	8
Pecuária.....	9 573	1 574	607	532	383	6 143	3 242
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 106	411	146	114	206	469	229
Silvicultura e exploração florestal.....	112	70	22	18	8	31	31
Pesca e aquíicultura.....	8	3	3	1	-	2	4
Produção de carvão vegetal.....	48	11	1	1	-	10	17
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	8 183	1 925	710	652	813	4 338	2 095
5 a menos de 10.....	3 646	803	305	389	354	1 972	1 210
10 a menos de 20.....	995	165	125	125	130	568	390
20 a menos de 50.....	263	49	36	56	51	134	106
50 a menos de 100.....	32	7	4	8	8	18	9
100 e mais.....	16	6	7	9	7	7	3
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	8 956	600	499	855	645	5 734	3 097
Com máquinas e mão-de-obra.....	4 179	2 355	688	384	718	1 303	716
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	796	451	116	78	149	156	95
Menos de 1.....	20	7	2	2	1	5	5
1 a menos de 2.....	45	17	5	4	3	20	8
2 a menos de 5.....	317	214	45	25	48	38	38
5 a menos de 10.....	414	213	64	47	97	93	44
10 a menos de 100.....	3 793	1 483	406	352	545	1 534	469
10 a menos de 20.....	801	376	106	79	153	227	79
20 a menos de 50.....	1 849	829	207	152	261	697	194
50 a menos de 100.....	1 143	278	93	121	131	610	196
100 a menos de 1 000.....	5 335	658	410	533	463	3 419	1 705
100 a menos de 200.....	1 229	198	109	113	142	763	275
200 a menos de 500.....	2 342	250	162	251	180	1 526	740
500 a menos de 1 000.....	1 764	210	139	169	141	1 130	690
1 000 a menos de 10 000.....	2 970	336	233	258	192	1 808	1 407
1 000 a menos de 2 000.....	1 466	163	107	134	109	908	647
2 000 a menos de 5 000.....	1 174	136	103	100	64	720	580
5 000 a menos de 10 000.....	330	37	23	24	19	180	180
10 000 e mais.....	231	25	22	17	14	115	134
10 000 a menos de 100 000.....	229	23	21	17	13	113	133
100 000 e mais.....	2	2	1	-	1	2	1
Sem declaração.....	10	2	-	1	-	5	3

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	49 423	36 426	13 786	31 573	29 501	10 132	4 377
Condição do produtor							
Proprietário.....	41 395	30 971	12 239	26 715	26 494	8 235	2 467
Arrendatário.....	2 874	2 092	494	1 931	1 651	756	230
Parceiro.....	458	386	149	311	298	155	76
Ocupante.....	4 696	2 977	904	2 616	1 058	986	1 604
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	10 981	9 463	2 977	8 806	6 430	4 277	2 063
Horticultura e produtos de viveiro.....	394	230	56	201	177	54	26
Lavoura permanente.....	842	454	251	289	308	94	126
Pecuária.....	32 565	22 592	8 541	19 187	19 646	4 097	1 680
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	3 355	1 820	2 814	2 697	1 475	438
Silvicultura e exploração florestal.....	401	210	111	162	148	108	26
Pesca e aqüicultura.....	35	22	9	19	16	5	4
Produção de carvão vegetal.....	174	100	21	95	79	22	14
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	9 170	5 669	2 639	4 508	2 868	2 564	1 886
Menos de 1.....	481	143	38	118	45	36	74
1 a menos de 2.....	1 277	667	129	603	122	175	431
2 a menos de 5.....	4 106	2 648	1 201	2 151	1 241	1 181	995
5 a menos de 10.....	3 306	2 211	1 271	1 636	1 460	1 172	386
10 a menos de 100.....	17 753	12 050	6 411	9 332	9 208	5 497	1 488
10 a menos de 20.....	5 070	3 463	2 137	2 612	2 575	1 917	485
20 a menos de 50.....	8 381	5 769	3 237	4 363	4 408	2 699	693
50 a menos de 100.....	4 302	2 818	1 037	2 357	2 225	881	310
100 a menos de 1 000.....	15 423	12 172	2 960	11 368	11 027	1 638	727
100 a menos de 200.....	4 214	2 911	816	2 590	2 452	621	239
200 a menos de 500.....	6 628	5 248	1 244	4 909	4 765	683	302
500 a menos de 1 000.....	4 581	4 013	900	3 869	3 810	334	186
1 000 a menos de 10 000.....	6 493	6 076	1 579	5 929	5 950	404	260
1 000 a menos de 2 000.....	3 375	3 126	702	3 063	3 039	219	132
2 000 a menos de 5 000.....	2 428	2 292	627	2 240	2 256	148	104
5 000 a menos de 10 000.....	690	658	250	626	655	37	24
10 000 e mais.....	409	400	186	386	399	21	13
10 000 a menos de 100 000.....	407	398	185	384	397	21	13
100 000 e mais.....	2	2	1	2	2	-	-
Sem declaração.....	175	59	11	50	49	8	3

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	49 423	19 756	6 908	16 031	6 224	5 731	8 714
Condição do produtor							
Proprietário.....	41 395	17 459	5 288	15 058	5 212	5 283	7 833
Arrendatário.....	2 874	1 272	848	510	286	338	678
Parceiro.....	458	153	115	56	52	35	69
Ocupante.....	4 696	872	657	407	674	75	134
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	10 981	4 042	3 680	1 280	1 386	760	2 016
Horticultura e produtos de viveiro.....	394	131	120	34	78	30	30
Lavoura permanente.....	842	171	127	73	126	22	30
Pecuária.....	32 565	13 827	2 032	13 403	3 849	4 570	6 085
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	1 421	864	1 133	688	300	528
Silvicultura e exploração florestal.....	401	99	68	52	51	35	18
Pesca e aquicultura.....	35	23	5	22	13	6	5
Produção de carvão vegetal.....	174	42	12	34	33	8	2
Práticas de conservação							
Utiliza.....	13 898	8 807	4 390	6 456	1 984	2 786	4 604
Não utiliza.....	35 525	10 949	2 518	9 575	4 240	2 945	4 110
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	9 170	1 642	919	978	1 115	169	390
Menos de 1.....	481	126	98	36	102	5	19
1 a menos de 2.....	1 277	156	111	48	128	8	23
2 a menos de 5.....	4 106	684	394	399	466	79	151
5 a menos de 10.....	3 306	676	316	495	419	77	197
10 a menos de 100.....	17 753	5 697	2 494	4 181	2 775	884	2 251
10 a menos de 20.....	5 070	1 251	581	871	687	172	421
20 a menos de 50.....	8 381	2 754	1 242	2 040	1 464	391	1 002
50 a menos de 100.....	4 302	1 692	671	1 270	624	321	828
100 a menos de 1 000.....	15 423	7 755	2 446	6 424	1 707	2 452	3 975
100 a menos de 200.....	4 214	1 838	684	1 402	505	447	957
200 a menos de 500.....	6 628	3 351	1 080	2 736	712	1 050	1 749
500 a menos de 1 000.....	4 581	2 566	682	2 286	490	955	1 269
1 000 a menos de 10 000.....	6 493	4 312	999	4 113	582	2 015	1 992
1 000 a menos de 2 000.....	3 375	2 172	520	2 050	303	920	1 082
2 000 a menos de 5 000.....	2 428	1 644	384	1 582	198	827	735
5 000 a menos de 10 000.....	690	496	95	481	81	268	175
10 000 e mais.....	409	323	46	311	36	206	93
10 000 a menos de 100 000.....	407	321	45	309	36	204	93
100 000 e mais.....	2	2	1	2	-	2	-
Sem declaração.....	175	27	4	24	9	5	13

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	49 423	15 529	11 537	4 377	7 628	45 025	39 437	14 345
Condição do produtor								
Proprietário.....	41 395	13 145	9 556	3 796	6 851	40 108	36 819	11 425
Arrendatário.....	2 874	1 382	1 263	237	559	2 628	1 279	1 576
Parceiro.....	458	247	214	44	71	389	125	324
Ocupante.....	4 696	755	504	300	147	1 900	1 214	1 020
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	10 981	5 510	5 063	937	2 106	8 129	3 583	7 041
Horticultura e produtos de viveiro.....	394	356	265	293	137	354	94	328
Lavoura permanente.....	842	259	214	88	102	510	339	314
Pecuária.....	32 565	7 594	4 628	2 373	4 507	31 908	31 616	4 433
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	1 722	1 305	661	726	3 780	3 536	2 098
Silvicultura e exploração florestal.....	401	52	39	13	26	238	170	109
Pesca e aquicultura.....	35	17	12	7	14	28	27	8
Produção de carvão vegetal.....	174	19	11	5	10	78	72	14
Assistência técnica								
Utiliza.....	19 754	9 328	7 008	2 767	5 496	19 244	16 783	7 067
Não utiliza.....	29 669	6 201	4 529	1 610	2 132	25 781	22 654	7 278
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	9 170	2 162	1 511	901	426	5 756	3 720	2 873
Menos de 1.....	481	124	54	111	31	176	81	105
1 a menos de 2.....	1 277	154	97	88	31	338	179	177
2 a menos de 5.....	4 106	902	634	345	190	2 408	1 402	1 306
5 a menos de 10.....	3 306	982	726	357	174	2 834	2 058	1 285
10 a menos de 100.....	17 753	5 340	4 022	1 704	1 813	16 999	14 756	6 318
10 a menos de 20.....	5 070	1 494	1 102	490	385	4 693	3 860	2 059
20 a menos de 50.....	8 381	2 391	1 785	762	797	8 072	7 112	2 999
50 a menos de 100.....	4 302	1 455	1 135	452	631	4 234	3 784	1 260
100 a menos de 1 000.....	15 423	5 440	4 175	1 194	3 446	15 291	14 139	3 738
100 a menos de 200.....	4 214	1 433	1 143	344	735	4 170	3 764	1 134
200 a menos de 500.....	6 628	2 348	1 812	520	1 526	6 566	6 026	1 629
500 a menos de 1 000.....	4 581	1 659	1 220	330	1 185	4 555	4 349	975
1 000 a menos de 10 000.....	6 493	2 457	1 756	523	1 857	6 468	6 325	1 349
1 000 a menos de 2 000.....	3 375	1 284	944	264	980	3 365	3 278	739
2 000 a menos de 5 000.....	2 428	951	659	204	722	2 415	2 366	504
5 000 a menos de 10 000.....	690	222	153	55	155	688	681	106
10 000 e mais.....	409	120	70	50	80	408	397	60
10 000 a menos de 100 000.....	407	119	69	50	80	406	395	58
100 000 e mais.....	2	1	1	-	-	2	2	2
Sem declaração.....	175	10	3	5	6	103	100	7

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Infor- mantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	49 423	1 430	646	231	588	93	1 009	73 228
Condição do produtor								
Proprietário.....	41 395	1 083	465	171	466	79	748	64 810
Arrendatário.....	2 874	199	113	29	64	5	148	6 180
Parceiro.....	458	52	38	5	9	-	45	1 995
Ocupante.....	4 696	96	30	26	49	9	68	242
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	10 981	608	396	85	144	22	475	50 847
Horticultura e produtos de viveiro.....	394	248	13	45	197	19	195	522
Lavoura permanente.....	842	29	4	4	18	4	18	380
Pecuária.....	32 565	328	141	55	146	31	168	6 160
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	210	90	41	77	16	148	15 298
Silvicultura e exploração florestal.....	401	3	1	1	3	1	2	11
Pesca e aquicultura.....	35	3	1	-	2	-	3	12
Produção de carvão vegetal.....	174	1	-	-	1	-	-	-
Assistência técnica								
Utiliza.....	19 754	791	369	105	341	48	558	68 721
Não utiliza.....	29 669	639	277	126	247	45	451	4 507
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	9 170	342	78	54	213	32	246	430
Menos de 1.....	481	47	-	3	38	6	41	9
1 a menos de 2.....	1 277	47	7	11	30	6	35	30
2 a menos de 5.....	4 106	145	44	22	86	13	98	176
5 a menos de 10.....	3 306	103	27	18	59	7	72	215
10 a menos de 100.....	17 753	620	308	123	206	36	461	4 198
10 a menos de 20.....	5 070	175	83	33	67	11	131	576
20 a menos de 50.....	8 381	271	140	54	84	15	203	1 617
50 a menos de 100.....	4 302	174	85	36	55	10	127	2 004
100 a menos de 1 000.....	15 423	338	201	46	107	15	228	16 009
100 a menos de 200.....	4 214	116	69	20	30	8	81	2 706
200 a menos de 500.....	6 628	145	100	17	39	1	99	7 821
500 a menos de 1 000.....	4 581	77	32	9	38	6	48	5 481
1 000 a menos de 10 000.....	6 493	112	55	7	48	9	64	14 177
1 000 a menos de 2 000.....	3 375	53	24	4	24	4	32	4 128
2 000 a menos de 5 000.....	2 428	45	23	2	19	4	25	9 889
5 000 a menos de 10 000.....	690	14	8	1	5	1	7	161
10 000 e mais.....	409	16	4	1	12	1	10	38 415
10 000 a menos de 100 000.....	407	16	4	1	12	1	10	38 415
100 000 e mais.....	2	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	175	2	-	-	2	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Utilização das terras						
		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
1	Totais.....	49 423	30 942 772	6 369	16 215	25 695	1 367 496	2 180
Condição do produtor								
2	Proprietário.....	41 395	29 611 881	5 374	14 032	19 511	1 077 186	1 913
3	Arrendatário.....	2 874	1 002 172	231	1 319	1 865	243 766	67
4	Parceiro.....	458	129 534	90	264	364	25 079	8
5	Ocupante.....	4 696	199 186	674	600	3 955	21 464	192
Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	10 981	1 790 893	1 277	2 111	10 880	1 059 204	491
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	394	13 114	67	89	371	1 260	30
8	Lavoura permanente.....	842	30 557	707	3 735	387	953	51
9	Pecuária.....	32 565	27 731 990	3 153	7 176	10 062	149 779	1 298
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	1 071 370	1 044	2 887	3 725	154 602	288
11	Silvicultura e exploração florestal.....	401	254 981	106	191	221	1 108	17
12	Pesca e aquicultura.....	35	4 833	8	22	15	75	3
13	Produção de carvão vegetal.....	174	45 033	7	4	34	514	2
Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	9 170	39 681	1 472	1 712	6 921	18 206	370
15	Menos de 1.....	481	222	66	17	391	144	4
16	1 a menos de 2.....	1 277	1 599	180	71	1 118	1 200	45
17	2 a menos de 5.....	4 106	13 634	677	700	3 162	7 785	140
18	5 a menos de 10.....	3 306	24 226	549	925	2 250	9 077	181
19	10 a menos de 100.....	17 753	637 163	2 759	6 293	10 490	108 133	997
20	10 a menos de 20.....	5 070	72 356	743	1 686	3 310	18 480	313
21	20 a menos de 50.....	8 381	261 112	1 427	2 902	5 096	45 302	495
22	50 a menos de 100.....	4 302	303 695	589	1 705	2 084	44 351	189
23	100 a menos de 1 000.....	15 423	5 992 676	1 583	5 811	6 220	547 095	540
24	100 a menos de 200.....	4 214	593 881	443	1 164	1 883	82 041	152
25	200 a menos de 500.....	6 628	2 153 645	676	2 431	2 660	236 062	228
26	500 a menos de 1 000.....	4 581	3 245 151	464	2 216	1 677	228 993	160
27	1 000 a menos de 10 000.....	6 493	16 677 386	536	2 223	1 990	529 204	251
28	1 000 a menos de 2 000.....	3 375	4 648 138	310	1 053	1 116	220 502	136
29	2 000 a menos de 5 000.....	2 428	7 335 175	186	692	715	222 042	92
30	5 000 a menos de 10 000.....	690	4 694 074	40	477	159	86 660	23
31	10 000 e mais.....	409	7 595 866	19	176	74	164 857	22
32	10 000 a menos de 100 000.....	407	7 291 442	19	176	73	164 357	22
33	100 000 e mais.....	2	304 424	-	-	1	500	-
34	Sem declaração.....	175	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	
118 185	10 488	6 082 778	37 710	15 727 930	27 644	5 696 659	900	181 080	4 607	403 943	1
110 732	9 673	5 814 464	35 517	15 226 249	26 135	5 510 737	854	154 306	3 933	393 010	2
5 975	344	191 134	1 198	387 036	792	131 164	26	6 782	149	8 515	3
292	29	16 959	98	44 313	70	20 153	4	19 413	15	112	4
1 185	442	60 220	897	70 332	647	34 606	16	579	510	2 306	5
23 514	1 270	66 005	3 754	389 350	2 957	182 528	169	2 983	979	19 577	6
160	42	713	105	8 564	70	1 799	3	8	45	168	7
325	128	2 205	365	14 861	221	5 886	15	27	94	700	8
88 076	8 065	5 928 141	29 759	14 690 274	21 956	5 260 745	553	35 164	2 935	319 086	9
5 668	882	70 647	3 405	593 406	2 091	173 979	114	1 087	475	31 329	10
147	66	13 514	228	16 337	246	61 254	33	122 982	46	31 035	11
282	13	133	21	3 416	17	596	-	-	5	21	12
13	22	1 419	73	11 723	86	9 874	13	18 829	28	2 026	13
640	784	2 129	3 326	12 602	614	792	47	56	691	868	14
1	16	4	61	20	4	1	-	-	30	4	15
22	37	28	111	108	9	3	2	0	60	30	16
204	284	498	1 176	2 926	171	165	20	17	314	367	17
413	447	1 600	1 978	9 548	430	622	25	38	287	467	18
5 617	3 479	48 421	14 416	374 327	8 172	57 817	343	1 369	1 779	8 135	19
1 108	886	5 709	3 806	36 268	1 325	4 032	89	246	466	1 304	20
2 749	1 675	19 615	6 978	149 612	4 245	25 045	160	565	902	3 652	21
1 759	918	23 097	3 632	188 447	2 602	28 740	94	559	411	3 178	22
20 780	3 600	425 023	13 709	3 909 740	12 463	856 654	312	8 023	1 300	43 748	23
2 566	897	38 715	3 616	376 015	3 007	67 849	94	939	329	4 354	24
7 757	1 486	145 445	5 853	1 388 095	5 407	290 896	118	2 237	566	17 223	25
10 457	1 217	240 863	4 240	2 145 630	4 049	497 909	100	4 846	405	22 172	26
43 878	2 316	2 584 323	5 932	9 390 912	6 023	3 195 852	174	63 935	760	204 151	27
12 779	986	397 133	3 148	2 995 394	3 121	808 873	73	7 257	374	48 225	28
18 020	916	962 613	2 213	4 360 468	2 257	1 382 132	78	32 431	299	101 451	29
13 079	414	1 224 577	571	2 035 050	645	1 004 848	23	24 247	87	54 475	30
47 271	309	3 022 882	327	2 040 348	372	1 585 544	24	107 697	77	147 041	31
47 271	307	2 874 764	325	1 974 484	370	1 524 040	24	107 697	77	147 041	32
-	2	148 118	2	65 864	2	61 505	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	49 423	30 942 772	41 354	29 338 830	4 163	1 206 103	670	174 688	4 880	223 151
Condição do produtor										
Proprietário.....	41 395	29 611 881	41 354	29 338 830	1 266	204 867	203	44 422	248	23 762
Arrendatário.....	2 874	1 002 172	-	-	2 854	1 000 392	3	1 287	31	492
Parceiro.....	458	129 534	-	-	1	540	454	128 947	15	46
Ocupante.....	4 696	199 186	-	-	42	304	10	31	4 586	198 851
Forma de administração										
Produtor.....	43 515	18 371 722	35 786	17 272 538	3 834	834 319	631	73 304	4 796	191 561
Administrador.....	5 908	12 571 050	5 568	12 066 292	329	371 784	39	101 384	84	31 590
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	23 681	7 775 413	18 699	7 423 269	1 545	261 585	369	16 910	4 063	73 649
Em outro local urbano.....	23 278	22 293 666	20 816	21 118 852	2 212	882 093	230	153 156	584	139 565
Em outro local rural.....	2 464	873 694	1 839	796 710	406	62 425	71	4 622	233	9 937
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	10 981	1 790 893	6 148	1 367 651	2 169	359 298	416	34 294	3 110	29 650
Horticultura e produtos de viveiro.....	394	13 114	256	11 969	60	351	15	61	79	734
Lavoura permanente.....	842	30 557	523	27 432	68	1 491	51	291	215	1 342
Pecuária.....	32 565	27 731 990	30 474	26 644 953	1 567	809 746	132	108 508	958	168 783
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	1 071 370	3 556	1 026 289	259	24 479	51	2 017	397	18 585
Silvicultura e exploração florestal.....	401	254 981	285	225 470	19	676	2	28 550	99	286
Pesca e aqüicultura.....	35	4 833	28	4 775	2	14	-	-	6	44
Produção de carvão vegetal.....	174	45 033	84	30 291	19	10 048	3	968	16	3 726
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	9 170	39 681	4 763	25 021	698	3 277	249	1 086	3 635	10 296
Menos de 1.....	481	222	148	56	18	6	6	4	315	156
1 a menos de 2.....	1 277	1 599	224	286	42	49	20	24	1 000	1 240
2 a menos de 5.....	4 106	13 634	1 934	6 915	322	1 102	117	388	1 775	5 229
5 a menos de 10.....	3 306	24 226	2 457	17 764	316	2 120	106	670	545	3 672
10 a menos de 100.....	17 753	637 163	15 857	561 700	1 549	46 011	257	5 217	921	24 234
10 a menos de 20.....	5 070	72 356	4 391	61 651	443	5 203	115	1 141	345	4 361
20 a menos de 50.....	8 381	261 112	7 574	231 068	679	16 476	97	1 822	433	11 745
50 a menos de 100.....	4 302	303 695	3 892	268 981	427	24 332	45	2 255	143	8 128
100 a menos de 1 000.....	15 423	5 992 676	14 138	5 462 889	1 560	432 650	120	29 989	255	67 149
100 a menos de 200.....	4 214	593 881	3 783	521 377	498	57 062	39	4 253	99	11 189
200 a menos de 500.....	6 628	2 153 645	6 073	1 944 405	677	169 607	60	14 521	98	25 111
500 a menos de 1 000.....	4 581	3 245 151	4 282	2 997 107	385	205 980	21	11 216	58	30 848
1 000 a menos de 10 000.....	6 493	16 677 386	6 194	15 863 050	344	609 837	40	83 028	68	121 471
1 000 a menos de 2 000.....	3 375	4 648 138	3 208	4 387 856	207	213 513	15	15 641	34	31 128
2 000 a menos de 5 000.....	2 428	7 335 175	2 317	6 958 865	115	263 828	20	36 694	31	75 788
5 000 a menos de 10 000.....	690	4 694 074	669	4 516 330	22	132 496	5	30 693	3	14 555
10 000 e mais.....	409	7 595 866	402	7 426 170	12	114 328	4	55 367	1	1
10 000 a menos de 100 000.....	407	7 291 442	400	7 121 746	12	114 328	4	55 367	1	1
100 000 e mais.....	2	304 424	2	304 424	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	49 423	202 709	156 019	146 544	46 690	39 075
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	24 668	65 395	42 181	37 307	23 214	19 325
Com pessoal contratado.....	24 755	137 314	113 838	109 237	23 476	19 750
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	10 981	46 718	36 281	34 159	10 437	8 662
Cultivo de cereais.....	2 609	9 946	7 797	7 334	2 149	1 733
Arroz em casca.....	780	2 513	2 039	1 927	474	391
Milho em grão.....	1 811	7 395	5 725	5 374	1 670	1 341
Trigo em grão.....	18	38	33	33	5	1
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	1 455	5 910	4 232	3 912	1 678	1 433
Cana-de-açúcar.....	101	4 445	3 967	3 936	478	445
Fumo em folha.....	-	-	-	-	-	-
Soja em grão.....	3 352	15 343	12 715	12 266	2 628	2 241
Outros produtos.....	3 464	11 074	7 570	6 711	3 504	2 810
Horticultura e produtos de viveiro.....	394	1 578	1 188	1 120	390	338
Lavouras permanentes.....	842	2 411	1 720	1 577	691	584
Frutas cítricas.....	110	294	212	204	82	70
Laranja.....	75	193	137	130	56	44
Outras cítricas.....	35	101	75	74	26	26
Cacau.....	2	8	5	5	3	3
Café em grão.....	180	632	418	380	214	186
Uva.....	11	43	27	27	16	15
Outros produtos.....	539	1 434	1 058	961	376	310
Pecuária.....	32 565	131 051	101 619	95 622	29 432	24 758
Bovinos.....	30 753	124 182	96 859	91 320	27 323	23 005
Outros animais de grande porte.....	72	334	248	226	86	66
Ovinos.....	16	48	31	25	17	15
Suínos.....	317	1 299	940	849	359	306
Avicultura.....	1 216	4 544	3 122	2 840	1 422	1 188
Outros animais.....	191	644	419	362	225	178
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 031	17 837	12 790	11 792	5 047	4 196
Silvicultura e exploração florestal.....	401	1 959	1 415	1 284	544	411
Silvicultura.....	25	450	435	434	15	14
Exploração florestal.....	376	1 509	980	850	529	397
Pesca e aquíicultura.....	35	141	114	112	27	18
Produção de carvão vegetal.....	174	1 014	892	878	122	108

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	202 709	156 019	146 544	46 690	39 075
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	178 218	137 408	129 431	40 810	34 397
3	Arrendatário.....	10 249	8 617	8 280	1 632	1 389
4	Parceiro.....	1 852	1 485	1 383	367	288
5	Ocupante.....	12 390	8 509	7 450	3 881	3 001
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	46 718	36 281	34 159	10 437	8 662
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 578	1 188	1 120	390	338
8	Lavoura permanente.....	2 411	1 720	1 577	691	584
9	Pecuária.....	131 051	101 619	95 622	29 432	24 758
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	17 837	12 790	11 792	5 047	4 196
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 959	1 415	1 284	544	411
12	Pesca e aquíicultura.....	141	114	112	27	18
13	Produção de carvão vegetal.....	1 014	892	878	122	108
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	86 811	67 823	65 516	18 988	17 578
15	5 a menos de 10.....	64 336	46 003	41 115	18 333	14 127
16	10 a menos de 20.....	26 363	20 725	19 165	5 638	4 308
17	20 a menos de 50.....	12 454	10 404	9 844	2 050	1 538
18	50 a menos de 100.....	4 006	3 253	3 126	753	619
19	100 e mais.....	8 739	7 811	7 778	928	905
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	24 694	16 475	14 644	8 219	6 698
21	Menos de 1.....	1 025	722	631	303	247
22	1 a menos de 2.....	2 986	1 967	1 729	1 019	811
23	2 a menos de 5.....	11 058	7 410	6 586	3 648	2 903
24	5 a menos de 10.....	9 625	6 376	5 698	3 249	2 737
25	10 a menos de 100.....	56 012	38 614	34 936	17 398	14 563
26	10 a menos de 20.....	15 418	10 277	9 238	5 141	4 268
27	20 a menos de 50.....	26 985	18 374	16 471	8 611	7 186
28	50 a menos de 100.....	13 609	9 963	9 227	3 646	3 109
29	100 a menos de 1 000.....	59 035	47 131	44 761	11 904	9 952
30	100 a menos de 200.....	13 716	10 490	9 786	3 226	2 694
31	200 a menos de 500.....	24 791	19 924	18 930	4 867	4 021
32	500 a menos de 1 000.....	20 528	16 717	16 045	3 811	3 237
33	1 000 a menos de 10 000.....	48 949	41 295	39 897	7 654	6 490
34	1 000 a menos de 2 000.....	19 618	16 498	15 876	3 120	2 631
35	2 000 a menos de 5 000.....	20 856	17 580	17 002	3 276	2 777
36	5 000 a menos de 10 000.....	8 475	7 217	7 019	1 258	1 082
37	10 000 e mais.....	13 516	12 070	11 901	1 446	1 309
38	10 000 a menos de 100 000.....	13 265	11 827	11 658	1 438	1 301
39	100 000 e mais.....	251	243	243	8	8
40	Sem declaração.....	503	434	405	69	63

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
73 149	66 902	31 906	26 896	21 749	60 298	57 983	11 368	9 633	1
60 993	56 094	26 866	22 935	20 144	56 779	54 561	10 856	9 188	2
4 000	3 761	1 044	892	1 164	2 581	2 518	365	318	3
749	653	290	214	102	339	334	41	38	4
7 407	6 394	3 706	2 855	339	599	570	106	89	5
18 258	16 477	8 083	6 612	2 401	9 572	9 398	1 428	1 278	6
597	542	317	274	130	348	339	55	51	7
1 333	1 205	613	525	107	178	177	27	23	8
44 783	41 486	18 326	15 755	17 824	45 159	43 127	8 983	7 512	9
7 118	6 268	4 075	3 377	1 131	4 081	3 986	721	624	10
715	589	403	274	67	625	622	133	130	11
51	50	16	11	18	40	39	10	6	12
294	285	73	68	71	295	295	11	9	13
46 592	44 516	16 514	15 228	13 332	17 818	17 625	2 114	2 031	14
21 204	17 803	12 701	9 665	6 190	17 662	16 503	4 601	3 716	15
4 328	3 654	2 282	1 672	1 719	11 088	10 500	2 494	2 049	16
832	757	356	281	428	6 246	5 935	1 074	846	17
94	90	21	18	55	1 916	1 862	380	301	18
99	82	32	32	25	5 568	5 558	705	690	19
14 285	12 530	7 838	6 383	640	885	856	183	160	20
650	561	287	233	33	41	39	5	5	21
1 826	1 592	999	793	45	75	74	11	11	22
6 467	5 667	3 521	2 794	225	299	290	57	54	23
5 342	4 710	3 031	2 563	337	470	453	110	90	24
29 385	26 184	15 525	13 038	3 628	4 953	4 655	1 115	909	25
8 594	7 610	4 833	4 023	554	744	718	138	112	26
14 380	12 692	7 795	6 521	1 512	2 058	1 924	448	367	27
6 411	5 882	2 897	2 494	1 562	2 151	2 013	529	430	28
20 366	19 412	6 235	5 462	11 012	19 245	18 144	4 549	3 689	29
5 819	5 449	2 160	1 900	2 225	3 246	2 984	846	635	30
8 650	8 289	2 530	2 211	4 898	7 918	7 419	1 869	1 494	31
5 897	5 674	1 545	1 351	3 889	8 081	7 741	1 834	1 560	32
8 339	8 048	2 111	1 835	6 026	26 087	25 297	4 540	3 974	33
4 288	4 155	1 027	894	3 065	9 240	8 862	1 741	1 489	34
3 207	3 071	846	729	2 289	11 352	11 041	1 981	1 739	35
844	822	238	212	672	5 495	5 394	818	746	36
528	511	147	134	403	9 003	8 906	978	898	37
526	509	147	134	401	8 762	8 665	970	890	38
2	2	-	-	2	241	241	8	8	39
246	217	50	44	40	125	125	3	3	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Infor- mantes	Empregados temporários			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	5 636	19 679	19 593	819	783
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	4 944	17 034	16 953	652	623
3	Arrendatário.....	474	1 880	1 879	108	108
4	Parceiro.....	94	375	375	31	31
5	Ocupante.....	124	390	386	28	21
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	1 475	7 890	7 863	400	387
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	53	146	145	1	1
8	Lavoura permanente.....	80	152	151	15	15
9	Pecuária.....	3 489	9 818	9 771	294	280
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	478	1 329	1 323	72	70
11	Silvicultura e exploração florestal.....	23	65	65	2	2
12	Pesca e aquíicultura.....	5	22	22	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	33	257	253	35	28
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	2 013	2 717	2 713	56	54
15	5 a menos de 10.....	2 414	6 056	6 039	127	124
16	10 a menos de 20.....	908	4 671	4 639	151	135
17	20 a menos de 50.....	251	3 004	2 992	153	146
18	50 a menos de 100.....	39	1 147	1 132	181	181
19	100 e mais.....	11	2 084	2 078	151	143
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	390	1 016	1 009	48	47
21	Menos de 1.....	6	18	18	8	8
22	1 a menos de 2.....	26	49	48	1	-
23	2 a menos de 5.....	191	532	532	11	11
24	5 a menos de 10.....	167	417	411	28	28
25	10 a menos de 100.....	1 379	3 296	3 275	178	170
26	10 a menos de 20.....	278	712	710	34	33
27	20 a menos de 50.....	651	1 471	1 464	80	76
28	50 a menos de 100.....	450	1 113	1 101	64	61
29	100 a menos de 1 000.....	2 387	6 615	6 593	202	189
30	100 a menos de 200.....	538	1 214	1 205	56	48
31	200 a menos de 500.....	1 053	2 986	2 979	80	77
32	500 a menos de 1 000.....	796	2 415	2 409	66	64
33	1 000 a menos de 10 000.....	1 351	6 255	6 240	180	174
34	1 000 a menos de 2 000.....	678	2 722	2 708	99	93
35	2 000 a menos de 5 000.....	514	2 774	2 773	68	68
36	5 000 a menos de 10 000.....	159	759	759	13	13
37	10 000 e mais.....	117	2 462	2 441	197	189
38	10 000 a menos de 100 000.....	117	2 462	2 441	197	189
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	12	35	35	14	14

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo								Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)				Outra condição								
Informantes	Homens		Mulheres		Informantes	Homens	Mulheres	Informantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
385	727	683	168	125	1 436	2 166	2 429	43 010	145 129	129 291	24 668	1
317	575	538	143	111	1 317	2 027	2 293	36 639	128 134	114 805	18 726	2
30	84	78	18	8	67	72	97	1 850	5 236	4 740	1 459	3
8	18	18	1	1	3	4	4	313	1 074	900	282	4
30	50	49	6	5	49	63	35	4 208	10 685	8 846	4 201	5
83	174	167	41	31	256	387	485	8 895	31 535	27 903	7 683	6
34	75	75	6	5	11	22	11	330	975	867	209	7
16	39	34	17	10	13	18	19	713	1 886	1 650	643	8
194	315	289	87	66	1 012	1 544	1 742	28 753	94 450	84 647	13 174	9
51	75	70	14	10	137	187	165	3 799	14 337	12 571	2 549	10
1	3	3	-	-	6	7	6	358	1 234	979	316	11
-	-	-	-	-	1	1	1	30	88	77	14	12
6	46	45	3	3	-	-	-	132	624	597	80	13
197	235	232	29	28	537	461	275	30 429	61 825	58 419	21 239	14
140	322	304	74	58	593	759	830	10 063	49 016	40 498	3 236	15
38	111	94	47	31	236	527	664	2 009	18 717	16 083	191	16
8	51	45	18	8	60	271	449	431	8 130	7 134	2	17
2	8	8	-	-	9	88	171	56	2 235	1 991	-	18
-	-	-	-	-	1	60	40	22	5 206	5 166	-	19
35	54	51	20	15	144	235	130	7 800	20 750	17 572	8 031	20
4	7	7	1	1	6	6	2	420	841	710	437	21
2	2	2	1	1	12	15	7	1 140	2 618	2 194	1 200	22
12	21	21	4	4	58	91	55	3 489	9 398	7 887	3 647	23
17	24	21	14	9	68	123	66	2 751	7 893	6 781	2 747	24
184	350	330	79	59	490	630	501	14 569	43 111	36 955	12 570	25
38	73	70	31	18	131	154	105	4 153	12 578	10 742	4 147	26
99	173	167	32	30	233	292	256	6 955	21 234	18 072	6 083	27
47	104	93	16	11	126	184	140	3 461	9 299	8 141	2 340	28
125	213	200	44	36	528	692	874	13 873	37 080	33 205	3 570	29
39	56	50	10	8	123	155	154	3 536	8 949	7 833	1 649	30
65	112	105	26	21	222	258	362	5 989	15 084	13 428	1 384	31
21	45	45	8	7	183	279	358	4 348	13 047	11 944	537	32
34	75	67	22	12	252	539	801	6 305	34 535	32 196	371	33
19	43	41	3	3	127	205	250	3 265	13 032	12 017	245	34
13	30	24	19	9	92	217	362	2 358	14 812	13 827	114	35
2	2	2	-	-	33	117	189	682	6 691	6 352	12	36
4	8	8	1	1	21	69	123	401	9 477	9 210	4	37
4	8	8	1	1	21	69	123	399	9 253	8 986	4	38
-	-	-	-	-	-	-	-	2	224	224	-	39
3	27	27	2	2	1	1	-	62	176	153	122	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	13 705	17 376	19 454	23 323	25 742	31 732
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	11 789	14 391	15 678	18 869	19 833	25 179
3	Arrendatário.....	1 181	2 549	3 261	3 833	4 951	5 296
4	Parceiro.....	259	168	119	204	423	561
5	Ocupante.....	476	268	396	417	535	696
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	4 042	7 307	8 451	10 704	13 059	14 844
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	101	149	320	246	135	179
8	Lavoura permanente.....	205	132	94	140	139	221
9	Pecuária.....	7 953	8 266	8 976	9 879	10 096	13 483
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 293	1 097	1 212	1 982	1 962	2 544
11	Silvicultura e exploração florestal.....	45	86	80	66	65	101
12	Pesca e aquicultura.....	10	17	23	14	6	26
13	Produção de carvão vegetal.....	56	322	298	292	280	334
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	8 112	6 647	7 796	9 125	10 689	9 746
15	5 a menos de 10.....	4 030	3 696	4 287	5 540	5 800	8 429
16	10 a menos de 20.....	1 199	2 459	2 829	3 896	4 154	5 986
17	20 a menos de 50.....	305	1 449	1 630	1 949	2 190	3 560
18	50 a menos de 100.....	43	617	630	785	807	1 356
19	100 e mais.....	16	2 508	2 282	2 028	2 102	2 655
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	1 375	608	622	936	929	1 517
21	Menos de 1.....	25	46	27	48	27	46
22	1 a menos de 2.....	61	39	16	42	37	59
23	2 a menos de 5.....	652	182	212	423	385	694
24	5 a menos de 10.....	637	341	367	423	480	718
25	10 a menos de 100.....	4 182	2 573	2 802	3 784	4 290	5 867
26	10 a menos de 20.....	1 124	636	552	779	1 039	1 217
27	20 a menos de 50.....	1 866	1 097	1 212	1 405	1 754	2 737
28	50 a menos de 100.....	1 192	840	1 038	1 600	1 497	1 913
29	100 a menos de 1 000.....	5 346	5 403	6 795	8 487	9 752	12 324
30	100 a menos de 200.....	1 317	1 249	1 647	1 903	2 303	2 717
31	200 a menos de 500.....	2 347	2 118	2 889	3 651	3 930	5 641
32	500 a menos de 1 000.....	1 682	2 036	2 259	2 933	3 519	3 966
33	1 000 a menos de 10 000.....	2 599	5 565	6 258	7 310	8 140	8 751
34	1 000 a menos de 2 000.....	1 335	1 846	2 448	3 206	3 368	3 839
35	2 000 a menos de 5 000.....	977	2 960	2 865	3 003	3 830	3 875
36	5 000 a menos de 10 000.....	287	759	945	1 101	942	1 037
37	10 000 e mais.....	172	3 161	2 923	2 750	2 566	3 184
38	10 000 a menos de 100 000.....	172	3 161	2 923	2 750	2 566	3 184
39	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	Sem declaração.....	31	66	54	56	65	89

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
20 458	23 456	27 299	21 389	18 262	19 580	20 761	1
15 926	17 889	20 297	16 009	14 746	15 427	16 436	2
3 448	4 120	4 870	4 083	2 632	3 539	3 784	3
581	616	811	594	541	338	235	4
503	831	1 321	703	343	276	306	5
9 145	11 264	15 387	11 132	7 805	9 510	10 300	6
140	140	134	154	134	144	149	7
225	223	240	182	238	345	359	8
8 638	9 118	8 797	7 789	8 350	7 873	8 222	9
1 964	2 321	2 381	1 794	1 368	1 345	1 346	10
58	66	70	59	49	41	49	11
8	7	28	16	21	23	23	12
280	317	262	263	297	299	313	13
7 965	10 553	13 198	8 362	6 599	8 470	9 420	14
5 305	5 446	6 028	5 123	4 189	3 744	3 840	15
3 190	3 497	3 676	3 167	2 581	2 739	2 562	16
1 838	1 936	2 016	1 813	1 564	1 361	1 432	17
824	575	681	852	764	619	732	18
1 336	1 449	1 700	2 072	2 565	2 647	2 775	19
1 013	2 316	3 721	1 635	603	696	731	20
23	47	28	44	18	42	22	21
31	52	73	51	27	37	27	22
378	1 296	1 754	608	281	266	351	23
581	921	1 866	932	277	351	331	24
4 238	5 578	8 221	5 063	2 897	2 908	3 496	25
822	1 476	2 359	1 318	798	615	776	26
1 833	2 403	3 367	2 137	1 235	1 260	1 513	27
1 583	1 699	2 495	1 608	864	1 033	1 207	28
7 993	8 170	7 844	7 225	6 431	7 247	7 335	29
1 928	1 748	1 634	1 604	1 343	1 100	1 230	30
3 741	3 837	3 508	3 392	2 480	2 571	2 899	31
2 324	2 585	2 702	2 229	2 608	3 576	3 206	32
5 447	5 523	5 309	4 922	5 221	5 544	5 839	33
2 583	2 561	2 285	1 897	2 161	2 396	2 031	34
2 300	2 367	2 314	2 283	2 283	2 528	3 127	35
564	595	710	742	777	620	681	36
1 698	1 813	2 142	2 481	3 039	3 112	3 285	37
1 698	1 813	2 142	2 481	3 039	3 112	3 285	38
-	-	-	-	-	-	-	39
69	56	62	63	71	73	75	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	1 107	482	917	79 205	663	1 206	175 557
Condição do produtor							
Proprietário.....	1 068	464	887	74 731	641	1 173	173 257
Arrendatário.....	15	6	7	531	9	19	1 028
Parceiro.....	9	5	10	2 936	5	6	1 042
Ocupante.....	15	7	13	1 007	8	8	230
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	120	61	145	30 785	64	124	43 549
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	1	15	-	-	-
Lavoura permanente.....	9	1	1	5	8	12	267
Pecuária.....	812	360	670	36 373	478	831	92 249
Produção mista (lavoura e pecuária).....	163	58	99	12 009	112	238	39 490
Silvicultura e exploração florestal.....	1	-	-	-	1	1	2
Pesca e aquicultura.....	1	1	1	18	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	52	25	50	607	28	35	1 539
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	4	1	1	6	3	3	37
2 a menos de 5.....	12	7	14	250	5	7	337
5 a menos de 10.....	36	17	35	351	20	25	1 165
10 a menos de 100.....	335	147	248	7 600	198	292	14 210
10 a menos de 20.....	58	20	39	642	38	54	1 949
20 a menos de 50.....	154	69	122	2 858	93	137	6 835
50 a menos de 100.....	123	58	87	4 100	67	101	5 426
100 a menos de 1 000.....	453	197	373	32 202	273	459	41 636
100 a menos de 200.....	112	48	88	3 383	72	109	5 827
200 a menos de 500.....	190	86	145	16 270	110	181	16 402
500 a menos de 1 000.....	151	63	140	12 549	91	169	19 407
1 000 a menos de 10 000.....	253	107	227	34 859	155	383	93 548
1 000 a menos de 2 000.....	136	63	125	16 725	77	162	43 917
2 000 a menos de 5 000.....	92	38	67	7 548	59	167	40 272
5 000 a menos de 10 000.....	25	6	35	10 586	19	54	9 359
10 000 e mais.....	13	6	19	3 937	8	36	24 623
10 000 a menos de 100 000.....	13	6	19	3 937	8	36	24 623
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	1	1	2

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	9 727	4 129	4 915	925 136	2 756	3 167	433 298	3 448	3 910	1 175 014
Condição do produtor										
Proprietário.....	9 044	3 722	4 462	888 194	2 592	2 980	393 305	3 311	3 761	1 133 953
Arrendatário.....	269	93	109	21 507	113	132	37 554	83	93	34 219
Parceiro.....	78	66	75	9 783	8	8	947	4	4	1 656
Ocupante.....	336	248	269	5 652	43	47	1 492	50	52	5 186
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	1 345	709	1 022	639 505	495	590	298 176	261	287	147 621
Horticultura e produtos de viveiro.....	41	15	16	117	3	3	12	23	26	3 460
Lavoura permanente.....	160	80	88	3 042	66	87	1 211	18	20	8 133
Pecuária.....	6 999	2 681	3 059	129 369	1 894	2 147	86 985	2 832	3 223	822 232
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 100	623	709	152 967	277	319	46 684	273	312	134 141
Silvicultura e exploração florestal.....	31	17	17	92	7	7	160	8	8	52 025
Pesca e aquicultura.....	6	1	1	5	-	-	-	5	6	6 034
Produção de carvão vegetal.....	45	3	3	39	14	14	71	28	28	1 368
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	678	426	457	2 535	139	152	1 730	119	123	15 770
Menos de 1.....	8	5	5	18	3	3	156	-	-	-
1 a menos de 2.....	26	15	15	30	3	3	74	8	8	1 134
2 a menos de 5.....	240	139	147	532	53	63	528	52	52	5 904
5 a menos de 10.....	404	267	290	1 955	80	83	972	59	63	8 732
10 a menos de 100.....	2 962	1 508	1 584	26 355	718	785	18 970	846	902	224 282
10 a menos de 20.....	584	323	334	3 017	154	167	1 876	124	130	11 726
20 a menos de 50.....	1 489	796	836	11 235	332	362	6 712	413	448	87 160
50 a menos de 100.....	889	389	414	12 103	232	256	10 382	309	324	125 396
100 a menos de 1 000.....	3 879	1 515	1 808	272 605	1 200	1 339	132 974	1 434	1 595	374 950
100 a menos de 200.....	903	413	461	19 621	277	299	13 277	264	277	80 297
200 a menos de 500.....	1 688	653	765	138 364	517	571	56 640	632	699	163 127
500 a menos de 1 000.....	1 288	449	582	114 620	406	469	63 057	538	619	131 526
1 000 a menos de 10 000.....	2 072	647	959	344 379	664	837	222 146	966	1 181	443 634
1 000 a menos de 2 000.....	1 082	344	468	126 559	342	407	98 245	499	588	220 822
2 000 a menos de 5 000.....	763	244	390	124 959	251	343	93 984	349	451	162 800
5 000 a menos de 10 000.....	227	59	101	92 862	71	87	29 918	118	142	60 012
10 000 e mais.....	129	29	103	279 256	34	53	57 478	81	107	116 286
10 000 a menos de 100 000.....	127	28	101	279 237	33	52	57 468	81	107	116 286
100 000 e mais.....	2	1	2	19	1	1	10	-	-	-
Sem declaração.....	7	4	4	6	1	1	1	2	2	92

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	19 416	36 387	472	961	3 326	18 992	12 636
Condição do produtor							
Proprietário.....	17 825	33 106	443	906	3 129	17 184	11 444
Arrendatário.....	1 181	2 587	18	39	146	1 398	986
Parceiro.....	163	347	4	6	14	213	110
Ocupante.....	247	347	7	10	37	197	96
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	3 906	10 193	90	130	503	5 809	3 661
Horticultura e produtos de viveiro.....	132	179	25	20	32	86	16
Lavoura permanente.....	84	109	4	7	19	55	24
Pecuária.....	13 973	23 155	306	726	2 508	11 564	8 051
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 218	2 533	35	69	233	1 392	804
Silvicultura e exploração florestal.....	46	115	1	5	23	54	32
Pesca e aqüicultura.....	12	17	1	-	3	6	7
Produção de carvão vegetal.....	45	86	10	4	5	26	41
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	445	476	36	42	73	294	31
Menos de 1.....	6	8	2	1	-	4	1
1 a menos de 2.....	14	15	7	-	-	8	-
2 a menos de 5.....	172	184	13	22	24	114	11
5 a menos de 10.....	253	269	14	19	49	168	19
10 a menos de 100.....	3 568	4 457	127	197	616	2 894	623
10 a menos de 20.....	598	685	35	49	120	421	60
20 a menos de 50.....	1 563	1 862	60	73	278	1 270	181
50 a menos de 100.....	1 407	1 910	32	75	218	1 203	382
100 a menos de 1 000.....	9 399	15 091	146	397	1 479	8 334	4 735
100 a menos de 200.....	1 863	2 627	23	81	285	1 648	590
200 a menos de 500.....	4 044	6 358	69	175	623	3 543	1 948
500 a menos de 1 000.....	3 492	6 106	54	141	571	3 143	2 197
1 000 a menos de 10 000.....	5 610	13 934	123	289	1 027	6 374	6 121
1 000 a menos de 2 000.....	2 879	6 076	54	149	463	2 855	2 555
2 000 a menos de 5 000.....	2 129	5 820	48	113	456	2 601	2 602
5 000 a menos de 10 000.....	602	2 038	21	27	108	918	964
10 000 e mais.....	379	2 409	39	35	130	1 085	1 120
10 000 a menos de 100 000.....	377	2 356	39	35	128	1 064	1 090
100 000 e mais.....	2	53	-	-	2	21	30
Sem declaração.....	15	20	1	1	1	11	6

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	8 120	13 230	3 005	4 944	8 320	10 843	15 197	31 797
Condição do produtor								
Proprietário.....	7 041	11 345	2 411	3 986	7 406	9 610	13 935	28 921
Arrendatário.....	840	1 535	489	796	306	474	946	2 235
Parceiro.....	123	188	60	102	60	75	134	304
Ocupante.....	116	162	45	60	548	684	182	337
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 523	6 943	2 036	3 629	2 169	3 035	3 392	9 548
Horticultura e produtos de viveiro.....	22	27	4	8	35	38	105	152
Lavoura permanente.....	29	41	4	5	151	180	61	94
Pecuária.....	3 798	4 878	699	854	4 461	5 661	10 554	19 395
Produção mista (lavoura e pecuária).....	734	1 326	257	443	1 413	1 815	1 029	2 491
Silvicultura e exploração florestal.....	7	7	3	3	73	90	28	72
Pesca e aqüicultura.....	5	6	1	1	6	9	11	15
Produção de carvão vegetal.....	2	2	1	1	12	15	17	30
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	450	573	34	35	1 894	2 259	324	427
Menos de 1.....	2	2	-	-	22	22	4	4
1 a menos de 2.....	5	5	-	-	45	50	9	10
2 a menos de 5.....	186	235	14	14	841	978	109	155
5 a menos de 10.....	257	331	20	21	986	1 209	202	258
10 a menos de 100.....	2 054	2 614	631	710	4 752	6 243	2 863	4 752
10 a menos de 20.....	472	582	83	91	1 736	2 163	493	724
20 a menos de 50.....	885	1 089	255	287	2 382	3 163	1 246	2 050
50 a menos de 100.....	697	943	293	332	634	917	1 124	1 978
100 a menos de 1 000.....	3 396	5 563	1 664	2 392	1 230	1 627	7 455	14 584
100 a menos de 200.....	774	1 170	440	530	382	487	1 466	2 657
200 a menos de 500.....	1 442	2 356	763	1 042	526	711	3 208	6 184
500 a menos de 1 000.....	1 180	2 037	461	820	322	429	2 781	5 743
1 000 a menos de 10 000.....	2 097	3 858	633	1 530	415	668	4 305	10 651
1 000 a menos de 2 000.....	1 074	1 824	344	724	224	336	2 257	5 020
2 000 a menos de 5 000.....	828	1 577	226	579	143	251	1 641	4 418
5 000 a menos de 10 000.....	195	457	63	227	48	81	407	1 213
10 000 e mais.....	121	620	43	277	25	42	246	1 376
10 000 a menos de 100 000.....	119	611	42	275	25	42	245	1 372
100 000 e mais.....	2	9	1	2	-	-	1	4
Sem declaração.....	2	2	-	-	4	4	4	7

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	19 109	3 637	4 894	13 293	14 951	11 302	15 059	10 919	12 002	818	1 065
Condição do produtor											
Proprietário.....	17 464	3 212	4 374	12 152	13 717	10 428	13 933	10 161	11 203	744	973
Arrendatário.....	1 148	308	383	796	858	670	862	252	269	20	22
Parceiro.....	149	39	50	111	133	71	108	62	68	1	2
Ocupante.....	348	78	87	234	243	133	156	444	462	53	68
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	3 420	1 168	1 753	2 375	2 848	2 171	3 316	1 309	1 381	38	46
Horticultura e produtos de viveiro.....	138	48	57	99	119	52	61	30	31	-	-
Lavoura permanente.....	113	23	24	76	81	45	52	159	168	50	52
Pecuária.....	14 001	2 052	2 464	9 740	10 675	8 254	10 520	7 882	8 746	682	913
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 258	238	401	915	1 102	729	997	1 434	1 544	44	50
Silvicultura e exploração florestal.....	57	21	45	44	76	19	54	74	97	1	1
Pesca e aquicultura.....	12	3	4	9	10	5	8	11	12	3	3
Produção de carvão vegetal.....	110	84	146	35	40	27	51	20	23	-	-
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	573	74	83	415	441	147	150	1 488	1 538	41	45
Menos de 1.....	12	3	3	5	5	5	5	36	39	-	-
1 a menos de 2.....	29	8	10	22	22	4	4	42	46	10	10
2 a menos de 5.....	204	24	27	153	162	47	48	547	567	20	22
5 a menos de 10.....	328	39	43	235	252	91	93	863	886	11	13
10 a menos de 100.....	4 198	572	639	2 944	3 079	1 645	1 803	5 080	5 371	105	124
10 a menos de 20.....	724	91	98	503	522	238	262	1 646	1 715	13	16
20 a menos de 50.....	1 920	243	277	1 348	1 403	710	761	2 565	2 731	52	63
50 a menos de 100.....	1 554	238	264	1 093	1 154	697	780	869	925	40	45
100 a menos de 1 000.....	8 791	1 317	1 522	6 013	6 433	5 588	6 665	2 752	2 950	213	271
100 a menos de 200.....	1 924	270	291	1 350	1 401	1 012	1 126	719	759	29	31
200 a menos de 500.....	3 750	549	636	2 592	2 765	2 378	2 809	1 172	1 251	90	118
500 a menos de 1 000.....	3 117	498	595	2 071	2 267	2 198	2 730	861	940	94	122
1 000 a menos de 10 000.....	5 138	1 480	2 013	3 638	4 354	3 646	5 580	1 466	1 860	353	455
1 000 a menos de 2 000.....	2 618	608	823	1 828	2 075	1 857	2 541	703	840	105	121
2 000 a menos de 5 000.....	1 953	628	835	1 432	1 753	1 370	2 294	610	798	150	194
5 000 a menos de 10 000.....	567	244	355	378	526	419	745	153	222	98	140
10 000 e mais.....	353	154	583	266	627	265	848	113	263	105	168
10 000 a menos de 100 000.....	351	152	576	264	615	263	824	112	259	103	163
100 000 e mais.....	2	2	7	2	12	2	24	1	4	2	5
Sem declaração.....	56	40	54	17	17	11	13	20	20	1	2

(1) Camionetas, peruas, jipes etc .

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	29 498	2 809	26 954	356
Condição do produtor				
Proprietário.....	26 953	2 659	24 657	218
Arrendatário.....	1 034	114	887	54
Parceiro.....	236	7	224	15
Ocupante.....	1 275	29	1 186	69
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	5 212	190	5 007	106
Horticultura e produtos de viveiro.....	285	8	274	15
Lavoura permanente.....	456	10	443	7
Pecuária.....	20 918	2 469	18 723	194
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 430	118	2 326	30
Silvicultura e exploração florestal.....	143	6	136	2
Pesca e aquíicultura.....	22	2	20	-
Produção de carvão vegetal.....	32	6	25	2
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	4 202	33	4 086	116
Menos de 1.....	221	3	212	6
1 a menos de 2.....	364	2	352	14
2 a menos de 5.....	1 825	15	1 767	62
5 a menos de 10.....	1 792	13	1 755	34
10 a menos de 100.....	9 821	248	9 570	115
10 a menos de 20.....	2 839	32	2 791	47
20 a menos de 50.....	4 621	101	4 520	47
50 a menos de 100.....	2 361	115	2 259	21
100 a menos de 1 000.....	9 845	1 067	8 899	81
100 a menos de 200.....	2 365	160	2 226	21
200 a menos de 500.....	4 185	407	3 811	39
500 a menos de 1 000.....	3 295	500	2 862	21
1 000 a menos de 10 000.....	5 236	1 218	4 219	41
1 000 a menos de 2 000.....	2 672	493	2 270	25
2 000 a menos de 5 000.....	2 007	488	1 592	15
5 000 a menos de 10 000.....	557	237	357	1
10 000 e mais.....	360	241	150	1
10 000 a menos de 100 000.....	358	240	148	1
100 000 e mais.....	2	1	2	-
Sem declaração.....	34	2	30	2

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	32 119	100 941	1 082	2 529	1 312	4 889	7 309	4 660
Condição do produtor								
Proprietário.....	27 452	90 565	985	2 388	1 239	4 406	6 660	4 249
Arrendatário.....	1 918	8 420	62	86	46	248	410	257
Parceiro.....	292	868	11	24	12	36	52	32
Ocupante.....	2 457	1 088	24	31	16	199	187	122
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7 399	33 568	143	790	407	541	1 228	781
Horticultura e produtos de viveiro.....	221	351	12	20	10	75	142	92
Lavoura permanente.....	432	221	9	8	5	99	65	43
Pecuária.....	21 206	57 163	823	1 418	748	3 658	4 953	3 157
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 394	7 903	87	256	123	402	576	369
Silvicultura e exploração florestal.....	314	957	4	24	11	31	136	84
Pesca e aqüicultura.....	23	53	1	0	0	5	10	6
Produção de carvão vegetal.....	130	725	3	13	7	78	200	128
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	3 887	1 001	63	71	38	353	282	180
Menos de 1.....	160	41	1	0	0	12	13	8
1 a menos de 2.....	615	112	4	5	3	29	17	9
2 a menos de 5.....	1 740	422	25	31	17	133	122	81
5 a menos de 10.....	1 372	426	33	34	18	179	130	82
10 a menos de 100.....	9 336	6 592	385	451	240	1 585	1 351	876
10 a menos de 20.....	2 131	848	67	69	37	302	245	158
20 a menos de 50.....	4 469	2 850	181	193	103	776	646	418
50 a menos de 100.....	2 736	2 893	137	189	101	507	460	299
100 a menos de 1 000.....	12 288	32 968	461	811	429	1 691	2 338	1 504
100 a menos de 200.....	2 978	4 943	161	269	144	451	515	335
200 a menos de 500.....	5 257	13 389	195	332	174	687	923	587
500 a menos de 1 000.....	4 053	14 635	105	211	111	553	900	582
1 000 a menos de 10 000.....	6 129	45 709	153	467	243	1 094	2 358	1 488
1 000 a menos de 2 000.....	3 147	16 978	79	188	100	491	869	565
2 000 a menos de 5 000.....	2 309	19 995	55	189	96	448	1 005	621
5 000 a menos de 10 000.....	673	8 735	19	90	47	155	484	302
10 000 e mais.....	404	14 489	18	728	361	123	904	564
10 000 a menos de 100 000.....	402	14 133	17	619	303	121	901	562
100 000 e mais.....	2	356	1	109	58	2	3	2
Sem declaração.....	75	184	2	1	1	43	76	48

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	8 021	266	988	23 725	214 580	81 550
Condição do produtor						
Proprietário.....	6 444	210	784	20 949	191 890	72 998
Arrendatário.....	219	14	28	1 589	19 099	7 215
Parceiro.....	51	1	4	225	2 001	729
Ocupante.....	1 307	41	171	962	1 590	608
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	1 936	73	274	5 228	76 687	28 392
Horticultura e produtos de viveiro.....	20	0	2	154	568	215
Lavoura permanente.....	218	5	18	232	321	127
Pecuária.....	4 807	144	509	16 337	116 073	45 139
Produção mista (lavoura e pecuária).....	766	26	107	1 536	17 840	6 478
Silvicultura e exploração florestal.....	262	17	72	120	1 697	664
Pesca e aqüicultura.....	4	1	4	17	91	34
Produção de carvão vegetal.....	8	1	2	101	1 303	500
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	1 636	49	202	1 410	823	328
Menos de 1.....	84	3	9	18	17	7
1 a menos de 2.....	382	13	46	199	78	31
2 a menos de 5.....	782	25	106	609	275	117
5 a menos de 10.....	388	9	41	584	452	173
10 a menos de 100.....	2 541	76	278	5 276	10 676	4 126
10 a menos de 20.....	611	14	48	1 041	1 143	437
20 a menos de 50.....	1 432	41	167	2 368	4 369	1 707
50 a menos de 100.....	498	21	62	1 867	5 164	1 982
100 a menos de 1 000.....	2 308	72	249	10 713	69 777	26 649
100 a menos de 200.....	581	16	55	2 297	9 861	3 767
200 a menos de 500.....	936	24	96	4 658	28 359	10 834
500 a menos de 1 000.....	791	32	98	3 758	31 557	12 048
1 000 a menos de 10 000.....	1 360	55	215	5 880	100 973	38 515
1 000 a menos de 2 000.....	622	22	84	3 021	37 246	14 207
2 000 a menos de 5 000.....	514	21	91	2 212	44 828	17 082
5 000 a menos de 10 000.....	224	12	40	647	18 899	7 225
10 000 e mais.....	174	14	44	396	32 079	11 833
10 000 a menos de 100 000.....	173	14	44	394	31 361	11 568
100 000 e mais.....	1	0	0	2	718	265
Sem declaração.....	2	0	1	50	253	99

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	23 385	687 770	479	33 842	3 278	33 411
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	21 309	647 579	452	33 213	2 988	32 286
3	Arrendatário.....	943	28 001	9	351	69	500
4	Parceiro.....	131	5 882	6	108	5	20
5	Ocupante.....	1 002	6 307	12	170	216	606
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	2 795	43 806	129	7 667	478	4 542
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	146	2 026	7	574	31	103
8	Lavoura permanente.....	254	1 116	5	185	38	210
9	Pecuária.....	17 768	595 550	302	24 752	2 329	25 677
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 157	34 390	30	511	344	1 836
11	Silvicultura e exploração florestal.....	169	9 900	4	140	45	881
12	Pesca e aquicultura.....	16	460	-	-	3	110
13	Produção de carvão vegetal.....	80	521	2	12	10	51
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	2 165	6 021	30	257	366	1 114
15	Menos de 1.....	83	548	1	1	8	10
16	1 a menos de 2.....	184	311	1	1	27	34
17	2 a menos de 5.....	851	1 922	6	17	185	465
18	5 a menos de 10.....	1 047	3 240	22	238	146	605
19	10 a menos de 100.....	8 036	38 098	163	3 226	1 138	5 011
20	10 a menos de 20.....	2 031	5 874	39	509	301	1 064
21	20 a menos de 50.....	4 067	16 906	67	1 265	619	2 715
22	50 a menos de 100.....	1 938	15 318	57	1 452	218	1 233
23	100 a menos de 1 000.....	8 412	191 856	180	11 523	1 019	10 467
24	100 a menos de 200.....	1 973	22 604	44	1 629	235	1 700
25	200 a menos de 500.....	3 631	71 922	84	4 638	432	4 443
26	500 a menos de 1 000.....	2 808	97 329	52	5 256	352	4 324
27	1 000 a menos de 10 000.....	4 412	374 847	94	15 759	693	13 938
28	1 000 a menos de 2 000.....	2 254	123 013	49	4 748	317	4 866
29	2 000 a menos de 5 000.....	1 702	172 396	34	7 330	292	5 929
30	5 000 a menos de 10 000.....	456	79 438	11	3 681	84	3 144
31	10 000 e mais.....	297	73 537	4	1 791	57	2 780
32	10 000 a menos de 100 000.....	295	72 575	4	1 791	56	2 711
33	100 000 e mais.....	2	963	-	-	1	69
34	Sem declaração.....	63	3 411	8	1 286	5	101

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)									Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens							
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte			
		Culturas permanentes		Matas		Novos			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
10 677	88 966	606	2 040	97	4 964	561	13 197	1	
9 921	86 048	501	1 829	96	4 964	467	12 714	2	
261	2 099	28	160	1	0	19	359	3	
61	178	3	32	-	-	4	46	4	
434	641	74	20	-	-	71	78	5	
1 175	8 723	108	109	19	34	142	2 091	6	
70	339	6	7	1	0	4	22	7	
104	127	40	207	2	4	-	-	8	
8 075	70 430	340	1 442	61	256	341	8 464	9	
1 100	7 429	86	248	11	308	52	1 490	10	
102	1 530	23	16	2	4 362	16	1 000	11	
6	177	2	11	-	-	1	58	12	
45	212	1	0	1	0	5	72	13	
892	1 932	129	81	9	4	78	71	14	
44	109	-	-	-	-	1	0	15	
90	137	2	0	-	-	-	-	16	
341	657	80	40	2	0	58	40	17	
417	1 029	47	41	7	4	19	30	18	
3 780	9 561	251	487	37	12	110	737	19	
932	1 445	54	107	9	1	40	189	20	
2 002	4 541	135	209	17	8	48	312	21	
846	3 575	62	171	11	3	22	236	22	
3 624	24 994	167	886	26	166	141	3 504	23	
785	3 653	55	190	5	1	21	358	24	
1 576	10 248	56	261	13	50	52	1 283	25	
1 263	11 093	56	436	8	115	68	1 863	26	
2 177	39 325	55	526	22	4 695	189	6 300	27	
1 054	13 084	27	217	10	12	72	1 794	28	
875	17 531	20	185	9	320	87	2 736	29	
248	8 710	8	124	3	4 363	30	1 771	30	
188	13 112	4	59	2	87	42	2 555	31	
186	12 519	4	59	2	87	40	2 509	32	
2	593	-	-	-	-	2	46	33	
16	43	-	-	1	0	1	28	34	

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	576	5 797	1 098	27 230	635	6 274	15 907	472 049
Condição do produtor								
Proprietário.....	507	5 172	983	25 311	547	5 288	14 520	440 755
Arrendatário.....	36	402	79	1 421	62	655	645	22 054
Parceiro.....	14	110	13	339	13	235	49	4 815
Ocupante.....	19	112	23	159	13	97	693	4 425
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	146	1 628	334	8 665	187	2 141	1 395	8 207
Horticultura e produtos de viveiro.....	15	86	12	83	10	50	54	762
Lavoura permanente.....	5	60	8	19	9	55	110	249
Pecuária.....	352	3 500	600	10 351	346	3 326	12 789	447 350
Produção mista (lavoura e pecuária).....	52	462	135	6 449	76	651	1 401	15 006
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	6	1 626	4	4	98	341
Pesca e aquicultura.....	1	34	1	35	1	12	11	24
Produção de carvão vegetal.....	5	27	2	1	2	35	49	110
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	44	148	52	124	33	45	1 427	2 245
Menos de 1.....	1	7	3	1	2	0	46	421
1 a menos de 2.....	6	27	3	1	5	6	100	105
2 a menos de 5.....	19	38	28	77	13	15	595	573
5 a menos de 10.....	18	76	18	45	13	24	686	1 146
10 a menos de 100.....	199	994	237	865	185	773	5 146	16 433
10 a menos de 20.....	36	120	48	49	31	96	1 347	2 295
20 a menos de 50.....	112	535	122	281	103	394	2 535	6 646
50 a menos de 100.....	51	339	67	535	51	282	1 264	7 492
100 a menos de 1 000.....	188	2 281	400	6 457	268	2 670	5 863	128 906
100 a menos de 200.....	51	638	79	936	70	556	1 319	12 945
200 a menos de 500.....	74	872	181	2 328	116	1 243	2 534	46 556
500 a menos de 1 000.....	63	771	140	3 194	82	871	2 010	69 406
1 000 a menos de 10 000.....	129	1 811	368	15 004	136	2 179	3 235	275 309
1 000 a menos de 2 000.....	60	771	157	4 019	63	684	1 664	92 818
2 000 a menos de 5 000.....	48	752	163	5 064	63	1 289	1 246	131 261
5 000 a menos de 10 000.....	21	288	48	5 920	10	206	325	51 231
10 000 e mais.....	13	537	40	4 780	11	576	190	47 260
10 000 a menos de 100 000.....	13	537	39	4 776	11	576	188	47 009
100 000 e mais.....	-	-	1	4	-	-	2	251
Sem declaração.....	3	27	1	0	2	32	46	1 895

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	5 425	191 457	3 299	105 504	2 411	39 288	71	46 665
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 594	166 862	2 660	82 884	2 192	37 817	54	46 161
Arrendatário.....	502	20 010	477	19 072	27	725	9	213
Parceiro.....	73	3 149	69	2 828	3	31	8	290
Ocupante.....	256	1 436	93	721	189	715	-	-
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 502	83 826	2 068	76 526	541	6 216	38	1 084
Horticultura e produtos de viveiro.....	13	124	8	55	6	64	1	5
Lavoura permanente.....	61	317	14	61	51	257	-	-
Pecuária.....	1 933	48 763	825	21 451	1 189	26 122	25	1 190
Produção mista (lavoura e pecuária).....	772	57 878	354	7 315	495	6 180	6	44 383
Silvicultura e exploração florestal.....	120	404	24	42	110	362	-	-
Pesca e aqüicultura.....	4	85	3	42	2	43	-	-
Produção de carvão vegetal.....	20	60	3	13	17	44	1	3
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	345	2 173	127	440	231	1 725	9	8
Menos de 1.....	1	50	1	50	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	3	36	1	27	2	9	-	-
2 a menos de 5.....	141	956	34	120	115	835	2	1
5 a menos de 10.....	200	1 131	91	243	114	881	7	7
10 a menos de 100.....	2 955	16 967	1 413	8 999	1 737	7 765	28	203
10 a menos de 20.....	730	2 455	321	795	430	1 647	11	13
20 a menos de 50.....	1 724	7 532	736	3 131	1 147	4 285	10	117
50 a menos de 100.....	501	6 980	356	5 074	160	1 833	7	73
100 a menos de 1 000.....	1 553	60 119	1 340	50 263	265	9 354	19	503
100 a menos de 200.....	465	10 860	400	8 873	71	1 899	4	87
200 a menos de 500.....	687	27 100	605	22 968	112	3 924	8	208
500 a menos de 1 000.....	401	22 159	335	18 422	82	3 530	7	207
1 000 a menos de 10 000.....	532	48 086	397	35 480	157	11 249	12	1 357
1 000 a menos de 2 000.....	291	20 809	240	17 053	63	3 623	3	134
2 000 a menos de 5 000.....	190	22 479	129	15 887	68	6 022	5	570
5 000 a menos de 10 000.....	51	4 798	28	2 540	26	1 605	4	653
10 000 e mais.....	38	63 907	21	10 122	21	9 196	2	44 589
10 000 a menos de 100 000.....	37	62 988	21	10 122	20	8 277	2	44 589
100 000 e mais.....	1	919	-	-	1	919	-	-
Sem declaração.....	2	205	1	200	-	-	1	5

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	47 676	2 181 819	41 417	1 462 458	36 896	1 372 765	13 182	25 740
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	39 919	1 969 092	37 129	1 408 193	34 559	1 325 922	11 928	24 020
3	Arrendatário.....	2 668	163 980	1 498	34 397	1 131	31 515	455	1 132
4	Parceiro.....	451	22 921	190	7 095	106	6 391	57	69
5	Ocupante.....	4 638	25 826	2 600	12 773	1 100	8 937	742	519
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	10 917	597 127	5 663	26 689	3 052	23 363	2 021	1 414
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	391	6 249	147	251	75	177	63	24
8	Lavoura permanente.....	806	5 046	451	452	223	338	108	31
9	Pecuária.....	30 948	1 412 263	30 867	1 370 875	29 828	1 297 978	9 213	17 204
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 030	138 941	3 996	62 202	3 522	49 999	1 720	7 035
11	Silvicultura e exploração florestal.....	375	7 497	180	437	112	392	31	5
12	Pesca e aquicultura.....	35	1 117	35	1 073	20	68	9	17
13	Produção de carvão vegetal.....	174	13 578	78	479	64	449	17	10
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	8 934	37 784	5 571	22 108	3 126	6 319	1 677	2 477
15	Menos de 1.....	476	2 525	171	1 744	66	674	51	49
16	1 a menos de 2.....	1 269	3 211	603	1 514	125	217	116	137
17	2 a menos de 5.....	4 004	13 903	2 318	7 098	1 117	1 791	677	618
18	5 a menos de 10.....	3 185	18 144	2 479	11 753	1 818	3 638	833	1 674
19	10 a menos de 100.....	17 024	164 888	15 233	100 465	13 648	57 787	4 900	8 096
20	10 a menos de 20.....	4 869	30 506	4 257	17 385	3 567	8 431	1 299	788
21	20 a menos de 50.....	8 042	73 175	7 245	47 043	6 531	24 364	2 387	3 928
22	50 a menos de 100.....	4 113	61 206	3 731	36 038	3 550	24 992	1 214	3 381
23	100 a menos de 1 000.....	14 808	677 428	13 870	403 125	13 452	380 575	4 421	9 329
24	100 a menos de 200.....	4 014	96 998	3 682	52 346	3 536	43 345	1 201	2 652
25	200 a menos de 500.....	6 356	269 539	5 915	152 370	5 726	142 382	1 837	4 789
26	500 a menos de 1 000.....	4 438	310 891	4 273	198 409	4 190	194 849	1 383	1 888
27	1 000 a menos de 10 000.....	6 337	1 026 712	6 233	778 337	6 182	771 683	2 032	3 981
28	1 000 a menos de 2 000.....	3 278	370 763	3 222	271 105	3 188	267 379	1 070	1 724
29	2 000 a menos de 5 000.....	2 378	465 284	2 341	363 248	2 326	360 630	731	2 095
30	5 000 a menos de 10 000.....	681	190 665	670	143 984	668	143 674	231	162
31	10 000 e mais.....	406	270 926	398	156 738	397	154 811	140	1 854
32	10 000 a menos de 100 000.....	404	264 502	396	150 403	395	148 479	139	1 851
33	100 000 e mais.....	2	6 423	2	6 336	2	6 333	1	3
34	Sem declaração.....	167	4 083	112	1 685	91	1 590	12	2

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
25 843	63 954	30 754	719 361	8 247	10 026	24 550	679 869	1
22 637	58 250	24 135	560 899	7 114	8 487	18 521	532 167	2
886	1 750	2 028	129 583	229	718	1 791	122 911	3
132	636	416	15 826	85	253	362	14 780	4
2 188	3 318	4 175	13 053	819	569	3 876	10 011	5
4 527	1 912	10 917	570 438	1 579	987	10 917	568 567	6
109	50	389	5 998	82	76	161	571	7
346	83	806	4 594	806	4 206	368	300	8
17 461	55 693	14 055	41 388	4 328	2 732	9 121	36 150	9
3 155	5 168	4 023	76 739	1 398	1 987	3 769	74 120	10
150	40	372	7 060	27	5	177	103	11
35	987	18	44	8	17	13	23	12
60	20	174	13 099	19	16	24	35	13
4 458	13 311	7 522	15 676	1 910	1 471	6 611	10 021	14
147	1 021	430	781	103	29	305	152	15
535	1 160	1 168	1 698	246	135	1 092	963	16
1 866	4 690	3 441	6 805	842	686	3 072	4 310	17
1 910	6 441	2 483	6 392	719	620	2 142	4 596	18
10 667	34 582	11 895	64 422	3 527	3 954	9 832	53 973	19
3 163	8 166	3 655	13 122	1 206	1 079	3 095	8 829	20
5 081	18 751	5 702	26 132	1 545	2 018	4 744	21 845	21
2 423	7 665	2 538	25 169	776	858	1 993	23 299	22
7 586	13 221	7 965	274 303	2 127	3 453	6 103	268 031	23
2 234	6 349	2 310	44 652	619	718	1 839	43 162	24
3 194	5 199	3 396	117 169	906	1 829	2 616	114 119	25
2 158	1 673	2 259	112 482	602	906	1 648	110 750	26
2 911	2 673	3 080	248 375	662	1 094	1 938	236 882	27
1 566	2 001	1 591	99 658	381	572	1 082	98 610	28
1 032	524	1 128	102 036	231	341	703	96 252	29
313	148	361	46 680	50	182	153	42 021	30
177	73	228	114 187	18	54	64	110 960	31
177	73	226	114 100	18	54	63	110 873	32
-	-	2	87	-	-	1	87	33
44	93	64	2 398	3	0	2	2	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	3 781	6 719	87	14 482	8 416	8 265
Condição do produtor						
Proprietário.....	3 362	5 201	61	9 860	6 797	5 184
Arrendatário.....	146	867	19	4 349	242	739
Parceiro.....	38	104	3	173	62	516
Ocupante.....	235	547	4	100	1 315	1 826
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	652	407	16	10	1 915	468
Horticultura e produtos de viveiro.....	389	5 344	-	-	25	8
Lavoura permanente.....	87	49	-	-	222	40
Pecuária.....	1 941	450	31	66	4 879	1 990
Produção mista (lavoura e pecuária).....	680	466	7	7	857	158
Silvicultura e exploração florestal.....	6	0	13	5 677	360	1 274
Pesca e aquicultura.....	4	0	-	-	4	4
Produção de carvão vegetal.....	22	2	20	8 722	154	4 325
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	883	2 998	6	162	1 626	1 023
Menos de 1.....	121	413	1	104	77	82
1 a menos de 2.....	105	441	-	-	368	159
2 a menos de 5.....	337	1 211	3	58	804	540
5 a menos de 10.....	320	934	2	1	377	242
10 a menos de 100.....	1 776	3 090	19	1 963	2 861	1 442
10 a menos de 20.....	570	1 269	6	1 790	662	155
20 a menos de 50.....	807	1 378	6	121	1 639	770
50 a menos de 100.....	399	443	7	52	560	517
100 a menos de 1 000.....	817	448	25	401	2 377	1 970
100 a menos de 200.....	277	166	5	10	615	596
200 a menos de 500.....	350	153	12	244	968	825
500 a menos de 1 000.....	190	129	8	147	794	549
1 000 a menos de 10 000.....	293	130	25	8 354	1 325	1 915
1 000 a menos de 2 000.....	166	62	8	1	610	414
2 000 a menos de 5 000.....	98	45	11	4 501	494	898
5 000 a menos de 10 000.....	29	23	6	3 852	221	603
10 000 e mais.....	9	46	7	3 066	175	61
10 000 a menos de 100 000.....	9	46	7	3 066	174	61
100 000 e mais.....	-	-	-	-	1	1
Sem declaração.....	3	7	5	535	52	1 854

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	47 852	1 162 087	28 413	222 109	565	4 150	4 416	42 468
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	41 041	1 025 757	25 675	207 545	457	3 326	1 694	17 042
3	Arrendatário.....	2 850	109 100	1 763	11 265	64	530	2 342	22 698
4	Parceiro.....	453	15 985	271	1 477	6	166	314	2 663
5	Ocupante.....	3 508	11 246	704	1 821	38	128	66	65
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	9 880	384 758	4 699	48 192	133	1 186	2 335	28 083
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	389	3 271	185	1 008	34	257	67	160
8	Lavoura permanente.....	791	2 182	278	582	17	44	73	149
9	Pecuária.....	32 286	646 574	21 157	148 788	302	2 230	1 639	11 911
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 963	98 337	1 882	17 667	68	196	261	1 034
11	Silvicultura e exploração florestal.....	335	16 205	91	4 278	-	-	10	48
12	Pesca e aqüicultura.....	34	584	23	178	1	4	1	1
13	Produção de carvão vegetal.....	174	10 175	98	1 415	10	233	30	1 083
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	7 905	20 314	1 785	2 304	47	107	797	596
15	Menos de 1.....	374	1 252	49	114	2	1	25	28
16	1 a menos de 2.....	861	1 596	84	185	4	10	49	36
17	2 a menos de 5.....	3 436	6 968	801	830	21	65	373	221
18	5 a menos de 10.....	3 234	10 498	851	1 175	20	31	350	310
19	10 a menos de 100.....	17 539	94 630	7 008	14 148	220	672	1 648	3 663
20	10 a menos de 20.....	4 959	16 952	1 587	2 283	50	156	490	604
21	20 a menos de 50.....	8 298	41 851	3 080	5 760	115	312	708	1 372
22	50 a menos de 100.....	4 282	35 827	2 341	6 105	55	204	450	1 687
23	100 a menos de 1 000.....	15 371	358 558	12 797	63 896	229	1 526	1 581	19 146
24	100 a menos de 200.....	4 195	54 641	2 865	9 865	64	234	507	3 273
25	200 a menos de 500.....	6 603	146 682	5 628	25 447	111	633	699	8 175
26	500 a menos de 1 000.....	4 573	157 235	4 304	28 584	54	659	375	7 698
27	1 000 a menos de 10 000.....	6 461	494 735	6 332	97 309	60	1 579	360	14 092
28	1 000 a menos de 2 000.....	3 362	176 394	3 276	33 769	40	779	211	5 895
29	2 000 a menos de 5 000.....	2 412	215 525	2 371	41 969	15	601	124	6 253
30	5 000 a menos de 10 000.....	687	102 817	685	21 571	5	199	25	1 944
31	10 000 e mais.....	406	192 004	406	44 084	3	63	11	4 863
32	10 000 a menos de 100 000.....	404	186 792	404	42 026	3	63	11	4 863
33	100 000 e mais.....	2	5 211	2	2 058	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	170	1 847	85	368	6	202	19	107

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
11 750	120 081	15 665	61 604	12 421	65 897	38 983	67 809	38 648	104 555	1
9 802	98 528	12 461	51 788	9 760	52 007	36 386	65 546	36 135	101 107	2
1 244	18 185	1 526	8 268	1 455	10 272	1 297	1 648	1 262	2 674	3
218	2 527	272	1 022	288	3 123	117	142	109	233	4
486	842	1 406	526	918	495	1 183	472	1 142	539	5
5 015	88 861	7 250	37 959	6 621	54 045	3 671	2 635	3 611	3 763	6
311	480	337	205	280	129	110	26	96	36	7
220	209	155	137	255	112	334	66	324	92	8
4 829	17 839	5 826	13 339	3 352	3 341	31 105	61 194	30 853	96 476	9
1 330	12 244	1 989	9 153	1 847	6 831	3 509	3 722	3 486	4 013	10
27	409	81	798	54	1 398	161	74	188	93	11
9	31	12	7	5	1	26	30	24	26	12
9	6	15	6	7	42	67	62	66	56	13
1 556	648	3 160	500	2 465	465	3 639	634	3 447	416	14
84	29	152	17	83	6	78	17	70	15	15
101	72	320	30	140	24	179	26	121	10	16
636	243	1 448	191	1 114	182	1 353	180	1 296	131	17
735	304	1 240	262	1 128	253	2 029	411	1 960	261	18
4 172	5 767	5 834	4 230	5 539	3 743	14 591	4 637	14 545	4 493	19
1 156	703	1 765	568	1 857	533	3 853	674	3 797	607	20
1 872	2 141	2 791	1 664	2 587	1 412	6 992	2 054	7 011	1 938	21
1 144	2 922	1 278	1 998	1 095	1 797	3 746	1 909	3 737	1 948	22
4 189	43 166	4 543	21 931	3 270	25 174	14 021	21 298	13 963	31 707	23
1 154	6 024	1 244	3 460	995	3 450	3 742	2 797	3 713	3 465	24
1 805	18 534	1 943	9 551	1 434	10 616	5 971	8 356	5 952	11 926	25
1 230	18 608	1 356	8 920	841	11 107	4 308	10 145	4 298	16 316	26
1 750	48 197	2 008	22 328	1 076	25 419	6 250	35 295	6 211	57 924	27
939	18 908	1 029	8 756	598	10 459	3 236	12 701	3 226	20 853	28
663	19 676	784	9 201	397	10 397	2 341	15 928	2 319	26 303	29
148	9 613	195	4 370	81	4 564	673	6 666	666	10 768	30
77	22 294	115	12 614	44	11 092	388	5 906	389	9 970	31
76	22 173	113	12 385	42	11 049	386	5 781	387	9 814	32
1	121	2	229	2	43	2	126	2	156	33
6	9	5	1	27	4	94	39	93	43	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	5 887	50 085	4 303	6 952	1 021	8 956	7 955	11 962
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	5 489	46 570	3 941	6 689	927	7 986	6 240	10 098
3	Arrendatário.....	178	1 659	138	89	33	317	665	1 212
4	Parceiro.....	19	404	3	11	15	103	127	346
5	Ocupante.....	201	1 452	221	163	46	549	923	305
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	357	1 077	305	347	145	141	3 791	5 208
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	30	13	17	3	10	4	45	12
8	Lavoura permanente.....	23	11	31	4	6	1	52	28
9	Pecuária.....	4 987	43 973	3 606	4 557	723	8 143	2 762	5 820
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	461	4 906	319	2 032	130	665	1 225	785
11	Silvicultura e exploração florestal.....	10	5	12	4	2	0	61	47
12	Pesca e aquicultura.....	16	98	3	3	3	1	4	4
13	Produção de carvão vegetal.....	3	1	10	3	2	0	15	59
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	654	7 499	572	219	255	2 234	2 229	507
15	Menos de 1.....	44	499	59	9	23	277	35	1
16	1 a menos de 2.....	73	530	69	32	21	305	159	12
17	2 a menos de 5.....	258	2 445	216	71	98	691	1 036	207
18	5 a menos de 10.....	279	4 026	228	106	113	961	999	287
19	10 a menos de 100.....	1 722	20 753	1 254	714	509	4 811	4 341	2 768
20	10 a menos de 20.....	444	4 009	299	137	160	1 315	1 662	625
21	20 a menos de 50.....	776	11 039	604	380	242	2 516	2 056	1 342
22	50 a menos de 100.....	502	5 704	351	197	107	980	623	802
23	100 a menos de 1 000.....	2 119	12 364	1 554	1 853	205	1 740	1 086	3 583
24	100 a menos de 200.....	504	4 292	404	484	90	961	420	899
25	200 a menos de 500.....	901	5 389	637	664	82	634	435	1 548
26	500 a menos de 1 000.....	714	2 683	513	705	33	146	231	1 136
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 277	7 706	823	3 646	51	170	279	3 581
28	1 000 a menos de 2 000.....	625	3 172	397	1 156	28	151	141	980
29	2 000 a menos de 5 000.....	520	3 605	308	1 073	15	12	113	1 864
30	5 000 a menos de 10 000.....	132	930	118	1 416	8	7	25	737
31	10 000 e mais.....	88	1 711	89	517	1	1	13	1 495
32	10 000 a menos de 100 000.....	86	1 443	89	517	1	1	13	1 495
33	100 000 e mais.....	2	267	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	27	52	11	4	-	-	7	28

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
12 286	59 025	6 717	22 932	4 609	30 964	28 000	38 615	2 242	1 752	1
11 245	55 224	5 148	17 265	3 909	27 276	26 522	35 730	1 572	1 313	2
608	2 780	965	4 765	488	2 994	766	2 499	190	343	3
114	508	129	520	74	395	131	206	41	41	4
319	513	475	382	138	298	581	179	439	55	5
1 971	10 818	3 373	12 152	1 994	12 691	4 112	7 276	1 020	905	6
47	64	37	19	14	40	146	57	114	47	7
126	158	131	41	12	48	355	34	94	21	8
8 960	39 162	2 561	5 418	2 052	12 974	21 103	27 165	580	409	9
1 039	2 920	554	3 281	501	5 130	2 127	2 393	375	287	10
91	3 315	15	53	22	59	73	673	16	5	11
8	25	2	2	5	18	17	25	2	20	12
44	2 564	44	1 966	9	5	67	991	41	58	13
704	400	939	345	224	353	2 740	320	770	131	14
18	30	15	21	5	25	77	23	66	17	15
41	26	67	27	4	37	140	21	98	9	16
282	118	421	188	52	60	1 122	75	375	32	17
363	226	436	108	163	231	1 401	201	231	72	18
3 473	2 742	2 345	2 064	1 799	2 307	9 708	1 539	916	289	19
714	369	587	870	470	307	2 643	465	306	41	20
1 700	1 132	1 101	550	906	827	4 373	515	478	194	21
1 059	1 241	657	644	423	1 173	2 692	559	132	55	22
5 055	16 897	2 315	7 376	1 696	10 729	10 562	8 558	379	517	23
1 156	2 208	670	1 276	442	1 957	2 715	926	100	73	24
2 222	6 740	970	2 995	742	4 589	4 622	3 195	165	267	25
1 677	7 949	675	3 106	512	4 183	3 225	4 438	114	176	26
2 826	28 646	997	7 579	824	11 190	4 663	21 149	151	502	27
1 389	9 207	510	2 651	395	4 450	2 426	6 446	84	192	28
1 122	11 370	363	3 526	332	5 365	1 742	9 967	50	248	29
315	8 068	124	1 402	97	1 375	495	4 737	17	62	30
218	10 259	100	5 190	65	6 385	309	6 979	8	295	31
216	9 505	100	5 190	64	5 832	307	6 922	8	295	32
2	754	-	-	1	553	2	57	-	-	33
10	81	21	378	1	1	18	69	18	18	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	28 634	98 968	26 037	18 341	17 527	124 864
Condição do produtor						
Proprietário.....	25 002	88 750	23 904	17 343	15 644	114 622
Arrendatário.....	1 823	8 416	800	588	1 132	7 897
Parceiro.....	247	857	214	141	117	1 099
Ocupante.....	1 562	945	1 119	269	634	1 246
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	6 142	32 627	4 821	4 447	3 297	32 346
Horticultura e produtos de viveiro.....	207	355	261	203	156	152
Lavoura permanente.....	336	202	430	105	205	136
Pecuária.....	19 605	56 269	18 106	11 378	12 428	76 189
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 042	7 824	2 258	2 038	1 199	11 218
Silvicultura e exploração florestal.....	161	922	121	122	143	3 902
Pesca e aquíicultura.....	17	44	19	33	16	35
Produção de carvão vegetal.....	124	724	21	15	83	885
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 737	823	3 914	1 000	1 417	813
Menos de 1.....	92	36	200	46	114	41
1 a menos de 2.....	357	75	328	84	141	44
2 a menos de 5.....	1 203	324	1 685	399	575	314
5 a menos de 10.....	1 085	388	1 701	470	587	413
10 a menos de 100.....	7 845	6 249	9 313	3 183	4 550	5 858
10 a menos de 20.....	1 707	787	2 724	716	1 163	1 181
20 a menos de 50.....	3 636	2 675	4 387	1 465	2 058	2 564
50 a menos de 100.....	2 502	2 787	2 202	1 002	1 329	2 114
100 a menos de 1 000.....	11 667	32 455	8 603	5 867	7 147	28 775
100 a menos de 200.....	2 774	4 654	2 153	1 105	1 596	3 240
200 a menos de 500.....	5 013	13 272	3 685	2 531	3 133	11 619
500 a menos de 1 000.....	3 880	14 529	2 765	2 231	2 418	13 916
1 000 a menos de 10 000.....	5 921	45 271	4 043	6 221	4 001	56 931
1 000 a menos de 2 000.....	3 039	16 871	2 184	2 322	1 978	16 675
2 000 a menos de 5 000.....	2 230	19 641	1 520	2 960	1 552	25 566
5 000 a menos de 10 000.....	652	8 760	339	939	471	14 690
10 000 e mais.....	391	13 983	139	2 065	319	32 238
10 000 a menos de 100 000.....	389	13 627	137	2 040	317	31 771
100 000 e mais.....	2	356	2	25	2	467
Sem declaração.....	73	186	25	5	93	250

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)							
			Total	Venda				Rês	Informantes	Valor
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais				
				Informantes	Valor	Informantes	Valor			
1	Totais.....	46 378	2 093 058	9	469	16 718	637 543	1	1	
Condição do produtor										
2	Proprietário.....	38 868	1 886 403	6	258	10 958	486 215	1	1	
3	Arrendatário.....	2 618	161 339	3	211	1 730	125 746	-	-	
4	Parceiro.....	444	22 842	-	-	382	15 375	-	-	
5	Ocupante.....	4 448	22 473	-	-	3 648	10 207	-	-	
Grupo da atividade econômica										
6	Lavoura temporária.....	10 647	563 775	2	27	10 179	533 490	-	-	
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	386	6 417	6	439	372	5 613	-	-	
8	Lavoura permanente.....	709	4 165	-	-	635	3 644	-	-	
9	Pecuária.....	30 216	1 375 491	1	3	2 543	16 061	1	1	
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 942	120 394	-	-	2 644	59 096	-	-	
11	Silvicultura e exploração florestal.....	269	8 204	-	-	166	6 649	-	-	
12	Pesca e aquíicultura.....	35	1 093	-	-	5	21	-	-	
13	Produção de carvão vegetal.....	174	13 518	-	-	174	12 969	-	-	
Grupos de área total (ha)										
14	Menos de 10.....	8 600	33 314	4	82	6 073	11 770	-	-	
15	Menos de 1.....	449	2 455	2	52	383	676	-	-	
16	1 a menos de 2.....	1 218	2 742	1	30	1 041	1 215	-	-	
17	2 a menos de 5.....	3 850	12 027	-	-	2 859	5 083	-	-	
18	5 a menos de 10.....	3 083	16 091	1	0	1 790	4 795	-	-	
19	10 a menos de 100.....	16 547	149 928	1	145	6 725	52 313	1	1	
20	10 a menos de 20.....	4 733	26 875	-	-	2 263	10 461	-	-	
21	20 a menos de 50.....	7 799	66 532	1	145	3 234	20 419	1	1	
22	50 a menos de 100.....	4 015	56 521	-	-	1 228	21 434	-	-	
23	100 a menos de 1 000.....	14 455	645 659	2	30	3 038	248 851	-	-	
24	100 a menos de 200.....	3 920	91 675	-	-	997	40 087	-	-	
25	200 a menos de 500.....	6 185	257 068	1	3	1 340	107 223	-	-	
26	500 a menos de 1 000.....	4 350	296 916	1	27	701	101 540	-	-	
27	1 000 a menos de 10 000.....	6 219	996 801	2	212	789	218 115	-	-	
28	1 000 a menos de 2 000.....	3 211	359 680	-	-	448	89 337	-	-	
29	2 000 a menos de 5 000.....	2 338	452 753	1	200	278	88 112	-	-	
30	5 000 a menos de 10 000.....	670	184 367	1	12	63	40 666	-	-	
31	10 000 e mais.....	398	263 640	-	-	36	104 099	-	-	
32	10 000 a menos de 100 000.....	396	257 250	-	-	36	104 099	-	-	
33	100 000 e mais.....	2	6 390	-	-	-	-	-	-	
34	Sem declaração.....	159	3 716	-	-	57	2 395	-	-	

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)										Número de Ordem
Venda										
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
137	1 558	2	2	176	410	39 444	1 412 432	3 894	7 713	1
123	1 479	2	2	153	367	35 522	1 360 463	3 436	6 878	2
8	67	-	-	8	13	1 350	33 055	138	441	3
-	-	-	-	1	0	168	7 321	17	42	4
6	12	-	-	14	30	2 404	11 593	303	353	5
21	146	-	-	1	0	4 942	24 425	542	932	6
2	8	-	-	-	-	114	188	28	72	7
1	1	-	-	1	1	381	362	37	39	8
63	308	1	2	164	398	29 934	1 328 621	2 688	5 841	9
15	122	1	0	10	12	3 819	57 979	575	756	10
-	-	-	-	-	-	160	358	14	42	11
35	974	-	-	-	-	23	78	2	1	12
-	-	-	-	-	-	71	421	8	30	13
26	170	-	-	51	99	5 095	19 951	609	500	14
-	-	-	-	3	5	164	1 677	33	29	15
-	-	-	-	9	18	555	1 405	77	31	16
13	29	-	-	20	46	2 096	6 378	233	198	17
13	141	-	-	19	31	2 280	10 492	266	242	18
56	261	1	0	102	249	14 444	89 631	1 618	2 664	19
11	31	1	0	27	60	4 001	15 141	353	451	20
27	158	-	-	57	160	6 869	41 906	785	1 351	21
18	72	-	-	18	29	3 574	32 584	480	862	22
42	972	1	2	19	53	13 329	383 100	1 298	3 032	23
13	125	-	-	8	38	3 510	48 349	389	841	24
21	728	1	2	6	8	5 678	144 230	557	1 210	25
8	119	-	-	5	8	4 141	190 520	352	982	26
13	154	-	-	3	6	6 080	765 736	352	1 240	27
10	149	-	-	2	3	3 137	265 390	202	604	28
2	1	-	-	-	-	2 286	358 714	125	543	29
1	4	-	-	1	3	657	141 633	25	92	30
-	-	-	-	-	-	390	152 702	14	277	31
-	-	-	-	-	-	388	146 605	13	83	32
-	-	-	-	-	-	2	6 097	1	194	33
-	-	-	-	1	3	106	1 311	3	0	34

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	1 019	3 776	27	1 597	624	6 899	1 752	20 658
Condição do produtor								
Proprietário.....	867	3 128	26	1 209	544	6 364	1 641	20 040
Arrendatário.....	74	480	1	388	47	419	55	520
Parceiro.....	8	55	-	-	19	37	9	13
Ocupante.....	70	114	-	-	14	80	47	85
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	301	959	1	8	183	2 075	247	1 713
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	7	-	-	9	45	14	44
Lavoura permanente.....	15	18	-	-	2	16	34	85
Pecuária.....	531	2 353	20	1 175	349	3 677	1 234	17 051
Produção mista (lavoura e pecuária).....	144	375	3	3	63	980	192	1 070
Silvicultura e exploração florestal.....	13	34	1	388	9	66	25	667
Pesca e aquicultura.....	-	-	1	20	-	-	1	0
Produção de carvão vegetal.....	12	30	1	2	9	40	5	26
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	221	245	2	3	61	139	233	354
Menos de 1.....	3	0	-	-	1	3	4	12
1 a menos de 2.....	11	14	1	1	2	1	18	27
2 a menos de 5.....	95	103	-	-	24	44	89	146
5 a menos de 10.....	112	128	1	2	34	92	122	168
10 a menos de 100.....	552	1 278	10	457	244	1 191	728	1 737
10 a menos de 20.....	159	286	2	4	47	132	227	308
20 a menos de 50.....	268	578	6	416	124	602	332	797
50 a menos de 100.....	125	414	2	37	73	457	169	632
100 a menos de 1 000.....	184	1 355	10	881	186	2 245	522	5 138
100 a menos de 200.....	75	289	4	459	53	528	150	958
200 a menos de 500.....	69	584	3	38	83	955	210	2 087
500 a menos de 1 000.....	40	482	3	384	50	762	162	2 093
1 000 a menos de 10 000.....	57	799	5	256	117	2 137	246	8 146
1 000 a menos de 2 000.....	34	388	2	15	47	880	125	2 916
2 000 a menos de 5 000.....	21	333	2	171	57	1 055	89	3 622
5 000 a menos de 10 000.....	2	78	1	70	13	201	32	1 608
10 000 e mais.....	4	100	-	-	16	1 187	21	5 276
10 000 a menos de 100 000.....	4	100	-	-	15	1 087	21	5 276
100 000 e mais.....	-	-	-	-	1	100	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	-	-	-	2	6

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	39 960	19 754 356	3 838 696	1 997 222	1 841 474
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	37 172	19 134 045	3 724 664	1 938 415	1 786 249
3	Arrendatário.....	1 344	468 014	79 736	42 559	37 177
4	Parceiro.....	123	51 050	12 242	4 899	7 343
5	Ocupante.....	1 321	101 247	22 054	11 349	10 705
	Finalidade da criação					
6	Corte.....	28 294	19 031 551	3 668 470	1 910 861	1 757 609
7	Cria.....	9 557	3 636 107	1 149 199	575 580	573 619
8	Recria.....	3 625	1 295 896	95 735	49 092	46 643
9	Engorda.....	1 783	1 369 067	28 556	16 608	11 948
10	Cria e recria.....	7 509	5 494 196	1 295 642	660 374	635 268
11	Cria e engorda.....	1 413	1 389 915	265 032	145 607	119 425
12	Recria e engorda.....	1 939	2 344 443	142 790	83 221	59 569
13	Cria, recria e engorda.....	2 468	3 501 927	691 516	380 379	311 137
14	Leite.....	9 874	570 231	133 058	67 404	65 654
15	Corte e leite.....	1 778	149 899	37 133	18 941	18 192
16	Trabalho.....	14	2 675	35	16	19
	Grupos de área de pastagem (ha)					
17	Menos de 10.....	6 192	95 451	26 284	12 628	13 656
18	Menos de 1.....	244	4 703	717	358	359
19	1 a menos de 2.....	632	5 111	1 479	694	785
20	2 a menos de 5.....	2 375	31 076	8 572	4 223	4 349
21	5 a menos de 10.....	2 941	54 561	15 516	7 353	8 163
22	10 a menos de 100.....	13 895	827 332	203 245	100 796	102 449
23	10 a menos de 20.....	4 352	126 818	34 244	16 587	17 657
24	20 a menos de 50.....	5 910	309 052	77 615	38 345	39 270
25	50 a menos de 100.....	3 633	391 462	91 386	45 864	45 522
26	100 a menos de 1 000.....	13 892	6 308 479	1 256 187	654 721	601 466
27	100 a menos de 200.....	3 854	758 673	165 934	82 702	83 232
28	200 a menos de 500.....	5 990	2 389 541	477 903	248 664	229 239
29	500 a menos de 1 000.....	4 048	3 160 265	612 350	323 355	288 995
30	1 000 e mais.....	5 085	12 481 714	2 344 535	1 225 363	1 119 172
31	Sem declaração.....	896	41 380	8 445	3 714	4 731

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
3 885 312	2 151 940	1 733 372	12 030 348	6 719 752	1 297 292	335 268	3 649 759	28 277	1
3 753 727	2 079 243	1 674 484	11 655 654	6 540 189	1 243 546	326 244	3 517 841	27 834	2
107 660	61 408	46 252	280 618	129 819	42 169	6 465	101 781	384	3
6 556	3 471	3 085	32 252	15 035	2 958	686	13 569	4	4
17 369	7 818	9 551	61 824	34 709	8 619	1 873	16 568	55	5
3 733 719	2 073 393	1 660 326	11 629 362	6 480 720	1 242 197	320 622	3 560 272	25 551	6
211 838	58 505	153 333	2 275 070	1 839 260	308 137	84 220	39 302	4 151	7
707 117	382 687	324 430	493 044	321 826	104 007	16 782	47 636	2 793	8
47 674	39 238	8 436	1 292 837	87 598	51 240	4 314	1 144 283	5 402	9
1 226 212	544 523	681 689	2 972 342	2 306 413	358 382	114 708	187 750	5 089	10
103 341	64 699	38 642	1 021 542	411 632	97 348	19 846	490 394	2 322	11
732 706	567 810	164 896	1 468 947	372 114	93 644	19 784	981 751	1 654	12
704 831	415 931	288 900	2 105 580	1 141 877	229 439	60 968	669 156	4 140	13
119 407	63 446	55 961	317 766	187 320	42 861	11 709	75 587	289	14
31 868	14 783	17 085	80 898	51 668	12 203	2 934	13 899	194	15
318	318	-	2 322	44	31	3	1	2 243	16
14 414	5 893	8 521	54 753	39 872	6 585	3 675	4 516	105	17
244	75	169	3 742	1 013	161	73	2 493	2	18
654	247	407	2 978	2 099	404	200	270	5	19
5 146	2 569	2 577	17 358	13 109	2 356	1 200	659	34	20
8 370	3 002	5 368	30 675	23 651	3 664	2 202	1 094	64	21
146 045	56 438	89 607	478 042	342 877	67 157	18 239	49 145	624	22
20 822	7 692	13 130	71 752	55 518	8 897	3 942	3 241	154	23
53 648	19 403	34 245	177 789	130 134	25 858	7 128	14 381	288	24
71 575	29 343	42 232	228 501	157 225	32 402	7 169	31 523	182	25
1 302 320	693 504	608 816	3 749 972	2 123 731	439 723	94 792	1 085 925	5 801	26
148 028	67 330	80 698	444 711	284 029	58 442	12 424	89 447	369	27
486 268	251 412	234 856	1 425 370	818 682	178 683	36 076	389 832	2 097	28
668 024	374 762	293 262	1 879 891	1 021 020	202 598	46 292	606 646	3 335	29
2 414 728	1 392 156	1 022 572	7 722 451	4 199 170	779 989	217 779	2 503 980	21 533	30
7 805	3 949	3 856	25 130	14 102	3 838	783	6 193	214	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	39 960	19 754 356	3 838 696	1 997 222	1 841 474
	Grupo de cabeças					
2	menos de 10.....	3 804	20 635	5 721	2 722	2 999
3	10 a menos de 20.....	4 221	59 539	16 618	7 979	8 639
4	20 a menos de 50.....	7 166	229 670	61 914	29 914	32 000
5	50 a menos de 100.....	4 828	336 100	82 307	40 392	41 915
6	100 a menos de 200.....	4 259	603 229	134 246	66 821	67 425
7	200 a menos de 500.....	6 218	2 031 062	404 044	207 567	196 477
8	500 a menos de 1 000.....	4 259	2 995 856	572 068	300 523	271 545
9	1 000 a menos de 2 000.....	2 981	4 164 727	815 762	432 263	383 499
10	2 000 e mais.....	2 224	9 313 538	1 746 016	909 041	836 975
	Grupo da atividade econômica					
11	Lavoura temporária.....	4 020	515 100	116 623	59 192	57 431
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	103	5 890	800	399	401
13	Lavoura permanente.....	355	17 691	2 848	1 362	1 486
14	Pecuária.....	31 548	18 417 442	3 542 072	1 845 354	1 696 718
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 627	767 473	170 216	87 644	82 572
16	Silvicultura e exploração florestal.....	210	20 239	3 628	1 999	1 629
17	Pesca e aquicultura.....	25	3 052	649	327	322
18	Produção de carvão vegetal.....	72	7 469	1 860	945	915
	Grupos de área total (ha)					
19	Menos de 10.....	3 777	50 110	13 780	6 669	7 111
20	Menos de 1.....	73	3 631	369	197	172
21	1 a menos de 2.....	150	1 248	400	208	192
22	2 a menos de 5.....	1 446	14 312	4 116	1 986	2 130
23	5 a menos de 10.....	2 108	30 919	8 895	4 278	4 617
24	10 a menos de 100.....	15 101	687 724	173 207	85 332	87 875
25	10 a menos de 20.....	3 998	88 420	24 788	11 906	12 882
26	20 a menos de 50.....	7 262	284 195	73 148	35 850	37 298
27	50 a menos de 100.....	3 841	315 109	75 271	37 576	37 695
28	100 a menos de 1 000.....	14 237	5 109 103	1 028 128	534 203	493 925
29	100 a menos de 200.....	3 805	567 624	125 253	62 043	63 210
30	200 a menos de 500.....	6 069	1 882 116	381 834	198 000	183 834
31	500 a menos de 1 000.....	4 363	2 659 363	521 041	274 160	246 881
32	1 000 a menos de 10 000.....	6 346	10 902 459	2 052 468	1 080 044	972 424
33	1 000 a menos de 2 000.....	3 288	3 570 737	676 941	361 549	315 392
34	2 000 a menos de 5 000.....	2 379	4 919 941	905 727	478 516	427 211
35	5 000 a menos de 10 000.....	679	2 411 781	469 800	239 979	229 821
36	10 000 e mais.....	400	2 992 306	568 543	290 174	278 369
37	10 000 a menos de 100 000.....	398	2 908 821	562 016	286 898	275 118
38	100 000 e mais.....	2	83 485	6 527	3 276	3 251
39	Sem declaração.....	99	12 654	2 570	800	1 770

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
3 885 312	2 151 940	1 733 372	12 030 348	6 719 752	1 297 292	335 268	3 649 759	28 277	1
2 482	877	1 605	12 432	9 513	1 581	1 056	243	39	2
8 463	2 748	5 715	34 458	26 106	4 322	2 973	997	60	3
36 465	12 347	24 118	131 291	99 886	17 402	7 386	6 346	271	4
58 987	21 322	37 665	194 806	142 409	27 503	7 396	17 268	230	5
114 100	47 734	66 366	354 883	237 293	51 046	10 803	55 276	465	6
410 976	202 522	208 454	1 216 042	713 026	155 467	31 556	314 715	1 278	7
619 531	344 962	274 569	1 804 257	974 210	202 773	45 711	579 955	1 608	8
850 330	494 816	355 514	2 498 635	1 353 069	250 802	68 153	818 910	7 701	9
1 783 978	1 024 612	759 366	5 783 544	3 164 240	586 396	160 234	1 856 049	16 625	10
109 418	60 721	48 697	289 059	192 799	30 550	9 507	55 937	266	11
1 425	1 122	303	3 665	1 245	213	75	2 129	3	12
3 420	1 919	1 501	11 423	5 169	1 492	311	4 445	6	13
3 614 690	2 001 506	1 613 184	11 260 680	6 222 123	1 212 516	310 751	3 487 581	27 709	14
150 801	83 644	67 157	446 456	286 296	50 124	13 968	95 783	285	15
3 921	2 247	1 674	12 690	7 828	1 751	453	2 650	8	16
398	176	222	2 005	1 352	352	56	245	-	17
1 239	605	634	4 370	2 940	294	147	989	-	18
6 778	2 598	4 180	29 552	20 658	3 540	1 803	3 511	40	19
134	37	97	3 128	540	69	31	2 487	1	20
163	61	102	685	527	102	43	10	3	21
1 903	662	1 241	8 293	6 217	1 093	524	442	17	22
4 578	1 838	2 740	17 446	13 374	2 276	1 205	572	19	23
120 031	46 060	73 971	394 486	287 765	55 726	16 618	33 857	520	24
13 711	4 842	8 869	49 921	38 214	6 145	3 063	2 365	134	25
48 083	17 062	31 021	162 964	121 986	22 369	7 431	10 896	282	26
58 237	24 156	34 081	181 601	127 565	27 212	6 124	20 596	104	27
1 062 239	554 917	507 322	3 018 736	1 738 104	361 560	77 723	836 718	4 631	28
111 768	48 473	63 295	330 603	217 102	44 669	9 831	58 665	336	29
386 854	194 233	192 621	1 113 428	646 865	144 998	28 432	291 841	1 292	30
563 617	312 211	251 406	1 574 705	874 137	171 893	39 460	486 212	3 003	31
2 171 966	1 266 081	905 885	6 678 025	3 500 057	660 835	176 464	2 324 427	16 242	32
720 647	428 898	291 749	2 173 149	1 120 888	221 101	53 708	774 573	2 879	33
988 168	588 684	399 484	3 026 046	1 530 841	282 050	78 392	1 127 163	7 600	34
463 151	248 499	214 652	1 478 830	848 328	157 684	44 364	422 691	5 763	35
521 371	280 484	240 887	1 902 392	1 170 019	214 316	62 531	448 782	6 744	36
508 910	273 835	235 075	1 837 895	1 134 448	205 245	61 281	430 177	6 744	37
12 461	6 649	5 812	64 497	35 571	9 071	1 250	18 605	-	38
2 927	1 800	1 127	7 157	3 149	1 315	129	2 464	100	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos		Equinos		Muares	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	220	10 799	36 183	318 140	7 074	38 184
Condição do produtor						
Proprietário.....	215	10 509	33 350	306 290	6 701	36 792
Arrendatário.....	4	283	1 240	6 543	207	981
Parceiro.....	-	-	168	1 385	21	78
Ocupante.....	1	7	1 425	3 922	145	333
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	9	193	4 072	14 813	504	844
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	92	231	9	23
Lavoura permanente.....	-	-	348	1 351	49	74
Pecuária.....	198	10 266	28 159	283 663	5 938	35 322
Produção mista (lavoura e pecuária).....	12	316	3 242	16 967	534	1 783
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	189	625	26	69
Pesca e aqüicultura.....	-	-	23	248	3	37
Produção de carvão vegetal.....	1	24	58	242	11	32
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	1	2	3 412	5 670	373	506
Menos de 1.....	-	-	62	114	11	20
1 a menos de 2.....	-	-	181	273	16	18
2 a menos de 5.....	1	2	1 372	2 126	140	180
5 a menos de 10.....	-	-	1 797	3 157	206	288
10 a menos de 100.....	7	42	12 817	32 379	1 495	2 182
10 a menos de 20.....	2	8	3 323	6 772	390	618
20 a menos de 50.....	2	11	6 113	14 599	798	1 058
50 a menos de 100.....	3	23	3 381	11 008	307	506
100 a menos de 1 000.....	85	1 721	13 402	99 256	2 158	5 776
100 a menos de 200.....	9	93	3 478	14 939	313	545
200 a menos de 500.....	40	536	5 718	39 202	839	1 947
500 a menos de 1 000.....	36	1 092	4 206	45 115	1 006	3 284
1 000 a menos de 10 000.....	107	7 133	6 098	146 590	2 772	22 263
1 000 a menos de 2 000.....	54	1 910	3 164	54 748	1 146	5 828
2 000 a menos de 5 000.....	33	3 643	2 272	63 022	1 197	10 132
5 000 a menos de 10 000.....	20	1 580	662	28 820	429	6 303
10 000 e mais.....	20	1 901	388	34 028	271	7 447
10 000 a menos de 100 000.....	18	1 552	386	32 868	269	6 804
100 000 e mais.....	2	349	2	1 160	2	643
Sem declaração.....	-	-	66	217	5	10

Tabela 29. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Asininos		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	1 159	3 319	848	20 303
Condição do produtor				
Proprietário.....	1 117	3 251	763	18 908
Arrendatário.....	23	39	24	558
Parceiro.....	1	2	7	219
Ocupante.....	18	27	54	618
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	54	233	113	924
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	5	3	11
Lavoura permanente.....	1	1	8	98
Pecuária.....	1 017	2 920	651	18 182
Produção mista (lavoura e pecuária).....	78	143	64	859
Silvicultura e exploração florestal.....	1	1	5	54
Pesca e aqüicultura.....	4	8	1	142
Produção de carvão vegetal.....	2	8	3	33
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	35	53	114	1 203
Menos de 1.....	2	5	2	13
1 a menos de 2.....	6	8	9	111
2 a menos de 5.....	11	22	59	473
5 a menos de 10.....	16	18	44	606
10 a menos de 100.....	146	194	207	2 619
10 a menos de 20.....	35	42	49	474
20 a menos de 50.....	65	90	106	1 402
50 a menos de 100.....	46	62	52	743
100 a menos de 1 000.....	318	702	295	6 820
100 a menos de 200.....	57	90	59	1 091
200 a menos de 500.....	110	254	138	3 077
500 a menos de 1 000.....	151	358	98	2 652
1 000 a menos de 10 000.....	574	1 824	215	9 257
1 000 a menos de 2 000.....	208	558	102	3 629
2 000 a menos de 5 000.....	252	831	88	4 431
5 000 a menos de 10 000.....	114	435	25	1 197
10 000 e mais.....	86	546	13	369
10 000 a menos de 100 000.....	85	490	12	362
100 000 e mais.....	1	56	1	7
Sem declaração.....	-	-	4	35

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	17 704	508 813	138 906	107 325	94 290	94 451	60 952	12 889
Condição do produtor								
Proprietário.....	15 686	466 969	121 428	100 775	88 429	88 193	56 356	11 788
Arrendatário.....	621	25 314	12 616	3 382	3 100	3 211	2 559	446
Parceiro.....	118	1 710	340	405	324	423	174	44
Ocupante.....	1 279	14 820	4 522	2 763	2 437	2 624	1 863	611
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 128	57 081	12 316	10 833	9 347	15 436	7 358	1 791
Horticultura e produtos de viveiro.....	100	1 318	302	222	199	353	194	48
Lavoura permanente.....	229	2 120	205	501	382	644	295	93
Pecuária.....	11 886	347 141	104 091	69 863	59 073	62 190	42 727	9 197
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 195	99 359	21 673	25 586	25 043	15 267	10 106	1 684
Silvicultura e exploração florestal.....	110	831	166	150	125	191	155	44
Pesca e aquíicultura.....	17	689	106	109	72	306	78	18
Produção de carvão vegetal.....	39	274	47	61	49	64	39	14
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	8 775	38 365	3 433	6 221	4 545	16 148	5 636	2 382
10 a menos de 20.....	4 694	62 853	12 128	12 344	9 987	15 901	8 932	3 561
20 a menos de 50.....	3 135	89 339	21 594	17 459	15 181	19 352	12 162	3 591
50 a menos de 100.....	701	46 152	11 278	9 636	8 961	9 189	5 646	1 442
100 a menos de 200.....	188	23 946	5 709	4 537	4 289	5 073	3 733	605
200 e mais.....	211	248 158	84 764	57 128	51 327	28 788	24 843	1 308
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	5 270	288 087	88 967	64 223	56 054	42 914	31 698	4 231
Banha.....	1 475	17 922	3 605	3 681	2 884	4 670	2 340	742
Carne e banha.....	10 959	202 804	46 334	39 421	35 352	46 867	26 914	7 916
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 711	41 804	13 041	8 305	6 111	7 911	5 225	1 211
Menos de 1.....	74	530	60	138	114	148	49	21
1 a menos de 2.....	200	2 056	691	378	325	351	227	84
2 a menos de 5.....	1 196	15 744	5 600	2 473	1 991	2 838	2 313	529
5 a menos de 10.....	1 241	23 474	6 690	5 316	3 681	4 574	2 636	577
10 a menos de 100.....	7 056	159 653	55 599	31 777	24 047	27 076	17 227	3 927
10 a menos de 20.....	1 904	24 971	6 899	4 859	3 834	5 537	2 933	909
20 a menos de 50.....	3 515	77 928	28 483	15 401	9 955	14 236	8 004	1 849
50 a menos de 100.....	1 637	56 754	20 217	11 517	10 258	7 303	6 290	1 169
100 a menos de 1 000.....	5 492	171 850	47 926	34 149	31 086	33 636	20 667	4 386
100 a menos de 200.....	1 565	43 795	12 826	9 200	7 254	8 416	4 989	1 110
200 a menos de 500.....	2 277	75 940	20 610	15 746	15 183	13 093	9 462	1 846
500 a menos de 1 000.....	1 650	52 115	14 490	9 203	8 649	12 127	6 216	1 430
1 000 a menos de 10 000.....	2 291	107 546	18 144	27 307	27 347	18 176	13 594	2 978
1 000 a menos de 2 000.....	1 210	38 472	8 984	7 285	6 774	7 981	6 089	1 359
2 000 a menos de 5 000.....	830	59 106	7 196	18 127	18 794	7 713	6 097	1 179
5 000 a menos de 10 000.....	251	9 968	1 964	1 895	1 779	2 482	1 408	440
10 000 e mais.....	136	27 802	4 160	5 769	5 682	7 613	4 199	379
10 000 a menos de 100 000.....	136	27 802	4 160	5 769	5 682	7 613	4 199	379
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	18	158	36	18	17	39	40	8

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	8 323	346 431	86 124	196 376	22 913	41 018
Condição do produtor						
Proprietário.....	7 993	336 207	83 576	190 371	22 130	40 130
Arrendatário.....	164	6 003	1 528	3 557	346	572
Parceiro.....	26	1 151	273	657	208	13
Ocupante.....	140	3 070	747	1 791	229	303
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	556	17 371	4 512	10 313	1 038	1 508
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	70	14	22	4	30
Lavoura permanente.....	29	370	103	215	30	22
Pecuária.....	7 101	307 749	76 280	173 737	20 495	37 237
Produção mista (lavoura e pecuária).....	587	19 823	4 965	11 428	1 272	2 158
Silvicultura e exploração florestal.....	20	369	81	241	26	21
Pesca e aquíicultura.....	9	376	74	259	31	12
Produção de carvão vegetal.....	12	303	95	161	17	30
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	1 476	7 650	1 447	4 321	1 332	550
10 a menos de 20.....	1 569	21 518	5 158	12 227	2 295	1 838
20 a menos de 50.....	2 920	90 942	22 108	51 937	6 862	10 035
50 a menos de 100.....	1 595	105 518	26 798	59 799	6 160	12 761
100 a menos de 200.....	606	76 551	19 618	43 301	3 967	9 665
200 e mais.....	157	44 252	10 995	24 791	2 297	6 169
Finalidade da criação						
Lã.....	1 242	68 691	17 908	39 974	3 243	7 566
Carne.....	7 051	275 306	67 435	155 127	19 566	33 178
Carne e lã.....	30	2 434	781	1 275	104	274
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	232	2 038	485	1 149	234	170
Menos de 1.....	6	87	31	45	7	4
1 a menos de 2.....	21	144	37	80	16	11
2 a menos de 5.....	66	480	130	249	65	36
5 a menos de 10.....	139	1 327	287	775	146	119
10 a menos de 100.....	1 465	23 009	6 152	13 012	2 097	1 748
10 a menos de 20.....	262	2 942	772	1 684	325	161
20 a menos de 50.....	667	9 349	2 444	5 299	940	666
50 a menos de 100.....	536	10 718	2 936	6 029	832	921
100 a menos de 1 000.....	3 840	138 991	35 837	78 624	9 333	15 197
100 a menos de 200.....	717	19 215	4 989	10 997	1 465	1 764
200 a menos de 500.....	1 617	54 668	14 275	30 925	3 590	5 878
500 a menos de 1 000.....	1 506	65 108	16 573	36 702	4 278	7 555
1 000 a menos de 10 000.....	2 593	163 320	39 868	92 813	9 936	20 703
1 000 a menos de 2 000.....	1 301	71 460	17 824	40 338	4 244	9 054
2 000 a menos de 5 000.....	987	67 637	16 535	38 720	4 024	8 358
5 000 a menos de 10 000.....	305	24 223	5 509	13 755	1 668	3 291
10 000 e mais.....	184	18 927	3 761	10 680	1 299	3 187
10 000 a menos de 100 000.....	182	18 498	3 696	10 419	1 288	3 095
100 000 e mais.....	2	429	65	261	11	92
Sem declaração.....	9	146	21	98	14	13

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	28 466	10 971	8 842	2 128	5 406	58	17	10
Condição do produtor								
Proprietário.....	24 533	9 979	7 976	2 003	4 812	53	16	7
Arrendatário.....	947	346	302	44	131	1	0	3
Parceiro.....	180	101	94	7	31	0	0	-
Ocupante.....	2 806	545	470	74	432	4	0	0
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	5 585	497	298	199	780	8	2	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	119	7	2	5	22	0	0	1
Lavoura permanente.....	461	25	10	15	67	1	0	0
Pecuária.....	18 750	9 433	7 695	1 737	3 744	41	13	7
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 240	992	829	163	735	7	2	1
Silvicultura e exploração florestal.....	223	11	5	6	42	0	0	-
Pesca e aquíicultura.....	18	1	1	1	8	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	70	4	1	3	8	0	0	-
Finalidade da criação								
Corte.....	5 818	8 744	8 195	549	1 382	18	5	1
Ovos.....	1 316	936	140	796	319	5	1	4
Produção de pintos.....	2	0	0	0	-	-	-	-
Corte e ovos.....	924	122	41	81	250	3	1	1
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	2	0	0	0	1	0	0	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	20 404	1 168	466	702	3 344	31	10	3
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	11 523	326	121	205	1 524	10	3	3
50 a menos de 100.....	10 434	680	259	421	2 079	20	6	1
100 a menos de 200.....	4 879	606	210	395	1 303	17	5	1
200 a menos de 500.....	1 107	273	93	180	350	7	2	0
500 a menos de 1 000.....	49	29	11	18	15	1	0	0
1 000 a menos de 5 000.....	29	65	30	35	7	1	0	3
5 000 a menos de 10 000.....	41	275	228	48	2	0	-	-
10 000 e mais.....	404	8 718	7 891	827	9	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	5 424	2 222	1 977	245	724	6	1	7
Menos de 1.....	219	156	150	6	41	0	0	0
1 a menos de 2.....	701	191	165	26	95	1	0	3
2 a menos de 5.....	2 379	916	848	67	278	2	0	2
5 a menos de 10.....	2 125	960	814	146	310	3	1	1
10 a menos de 100.....	11 474	5 629	4 426	1 203	2 064	19	6	2
10 a menos de 20.....	3 325	1 448	1 269	179	553	5	1	0
20 a menos de 50.....	5 587	2 856	2 117	740	1 003	9	3	1
50 a menos de 100.....	2 562	1 324	1 040	285	508	6	2	1
100 a menos de 1 000.....	8 168	2 535	2 073	462	1 796	21	6	0
100 a menos de 200.....	2 364	1 283	1 141	141	483	5	2	0
200 a menos de 500.....	3 461	931	741	189	781	9	3	0
500 a menos de 1 000.....	2 343	322	190	131	532	7	2	0
1 000 a menos de 10 000.....	3 180	563	360	203	773	11	3	0
1 000 a menos de 2 000.....	1 718	417	309	108	405	6	2	0
2 000 a menos de 5 000.....	1 126	113	40	72	270	4	1	0
5 000 a menos de 10 000.....	336	33	10	23	98	1	0	-
10 000 e mais.....	188	18	6	13	47	0	0	-
10 000 a menos de 100 000.....	188	18	6	13	47	0	0	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	32	3	1	2	2	0	0	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	34 702	3 770 278	23 003	283 049	145 422	137 627
Condição do produtor						
Proprietário.....	32 565	3 666 036	21 858	274 374	140 494	133 880
Arrendatário.....	1 017	72 607	630	5 804	3 117	2 687
Parceiro.....	98	10 132	43	888	718	170
Ocupante.....	1 022	21 503	472	1 983	1 093	890
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	3 094	112 345	1 365	8 233	4 781	3 452
Horticultura e produtos de viveiro.....	85	849	29	86	46	40
Lavoura permanente.....	245	2 633	89	222	129	93
Pecuária.....	27 769	3 477 051	19 680	261 283	133 356	127 927
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 282	171 889	1 749	12 756	6 860	5 896
Silvicultura e exploração florestal.....	142	2 885	46	290	133	157
Pesca e aquíicultura.....	22	631	13	32	20	12
Produção de carvão vegetal.....	63	1 995	32	147	97	50
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 875	13 587	845	1 622	987	635
Menos de 1.....	58	301	20	45	22	23
1 a menos de 2.....	100	417	25	43	32	11
2 a menos de 5.....	1 010	3 920	236	433	249	184
5 a menos de 10.....	1 707	8 949	564	1 101	684	417
10 a menos de 100.....	13 100	173 295	6 710	18 858	11 449	7 409
10 a menos de 20.....	3 421	24 764	1 386	2 900	1 780	1 120
20 a menos de 50.....	6 281	73 293	3 188	8 216	4 976	3 240
50 a menos de 100.....	3 398	75 238	2 136	7 742	4 693	3 049
100 a menos de 1 000.....	12 504	988 127	9 810	76 463	43 206	33 257
100 a menos de 200.....	3 335	123 492	2 343	12 254	6 839	5 415
200 a menos de 500.....	5 281	365 505	4 203	29 910	17 162	12 748
500 a menos de 1 000.....	3 888	499 130	3 264	34 299	19 205	15 094
1 000 a menos de 10 000.....	5 755	2 008 852	5 228	130 679	66 629	64 050
1 000 a menos de 2 000.....	2 952	641 817	2 611	42 187	22 533	19 654
2 000 a menos de 5 000.....	2 164	885 696	2 002	54 565	27 007	27 558
5 000 a menos de 10 000.....	639	481 339	615	33 927	17 089	16 838
10 000 e mais.....	389	585 652	373	55 297	23 100	32 197
10 000 a menos de 100 000.....	387	566 089	371	52 790	21 944	30 846
100 000 e mais.....	2	19 563	2	2 507	1 156	1 351
Sem declaração.....	79	765	37	130	51	79

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	34 702	3 770 278	23 003	283 049	145 422	137 627
Inseminação artificial						
Sim.....	215	31 482	175	2 382	1 273	1 109
Não.....	34 487	3 738 796	22 828	280 667	144 149	136 518
Finalidade da criação						
Corte.....	23 709	3 604 894	17 606	265 053	134 743	130 310
Cria.....	8 020	1 110 891	5 144	57 221	34 365	22 856
Recria.....	2 352	114 259	1 727	15 088	7 087	8 001
Engorda.....	916	30 911	806	8 983	2 468	6 515
Cria e recria.....	7 189	1 303 069	5 443	87 466	46 647	40 819
Cria e engorda.....	1 329	232 967	1 096	18 935	8 679	10 256
Recria e engorda.....	1 535	161 404	1 325	22 157	9 446	12 711
Cria, recria e engorda.....	2 368	651 393	2 065	55 203	26 051	29 152
Leite.....	9 250	125 663	4 365	13 909	8 257	5 652
Corte e leite.....	1 702	37 670	1 003	3 865	2 328	1 537
Trabalho.....	4	37	2	12	2	10
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	2 474	5 571	472	711	372	339
10 a menos de 20.....	3 672	17 044	1 276	2 255	1 333	922
20 a menos de 50.....	6 403	62 736	3 170	7 728	4 589	3 139
50 a menos de 100.....	4 323	84 490	2 824	9 654	5 771	3 883
100 a menos de 200.....	3 739	135 419	2 817	13 704	7 895	5 809
200 a menos de 500.....	5 444	392 276	4 553	33 983	19 148	14 835
500 a menos de 1 000.....	3 790	544 671	3 341	38 812	21 677	17 135
1 000 a menos de 2 000.....	2 748	781 558	2 545	53 203	28 616	24 587
2 000 e mais.....	2 072	1 744 499	1 978	122 789	55 929	66 860
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	5 039	25 991	1 650	3 123	1 921	1 202
Menos de 1.....	177	626	34	81	45	36
1 a menos de 2.....	415	1 318	103	168	88	80
2 a menos de 5.....	1 912	8 454	577	1 072	651	421
5 a menos de 10.....	2 535	15 593	936	1 802	1 137	665
10 a menos de 100.....	12 235	202 643	6 814	21 835	12 991	8 844
10 a menos de 20.....	3 830	34 554	1 721	4 059	2 466	1 593
20 a menos de 50.....	5 191	77 355	2 950	8 712	5 200	3 512
50 a menos de 100.....	3 214	90 734	2 143	9 064	5 325	3 739
100 a menos de 1 000.....	12 217	1 204 895	10 039	89 696	50 564	39 132
100 a menos de 200.....	3 378	161 183	2 520	14 736	8 355	6 381
200 a menos de 500.....	5 226	464 955	4 343	36 211	20 806	15 405
500 a menos de 1 000.....	3 613	578 757	3 176	38 749	21 403	17 346
1 000 e mais.....	4 654	2 330 277	4 310	167 760	79 591	88 169
Sem declaração.....	557	6 472	190	635	355	280

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	10 138	466 190	5 750	48 137
Condição do produtor				
Proprietário.....	9 090	434 243	5 156	44 721
Arrendatário.....	376	20 132	204	1 511
Parceiro.....	46	938	25	135
Ocupante.....	626	10 877	365	1 770
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	1 732	37 202	936	4 490
Horticultura e produtos de viveiro.....	46	706	25	116
Lavoura permanente.....	91	869	38	121
Pecuária.....	6 911	318 193	3 971	32 540
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 287	108 351	747	10 742
Silvicultura e exploração florestal.....	43	381	18	55
Pesca e aquíicultura.....	13	284	5	22
Produção de carvão vegetal.....	15	204	10	51
Finalidade da criação				
Carne.....	2 597	326 371	1 469	27 223
Banha.....	826	11 136	413	1 649
Carne e banha.....	6 715	128 683	3 868	19 265
Ignorado.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	1 349	39 270	711	5 292
Menos de 1.....	37	314	10	49
1 a menos de 2.....	78	1 173	43	227
2 a menos de 5.....	587	13 530	305	1 739
5 a menos de 10.....	647	24 253	353	3 277
10 a menos de 100.....	3 843	136 698	1 985	13 759
10 a menos de 20.....	1 031	15 585	527	2 155
20 a menos de 50.....	1 886	58 540	933	6 031
50 a menos de 100.....	926	62 573	525	5 573
100 a menos de 1 000.....	3 298	165 440	1 944	15 033
100 a menos de 200.....	932	36 414	530	3 452
200 a menos de 500.....	1 352	87 255	792	7 431
500 a menos de 1 000.....	1 014	41 771	622	4 150
1 000 a menos de 10 000.....	1 527	90 355	1 027	8 438
1 000 a menos de 2 000.....	799	36 535	524	3 796
2 000 a menos de 5 000.....	534	47 936	379	3 707
5 000 a menos de 10 000.....	194	5 884	124	935
10 000 e mais.....	113	34 366	76	5 599
10 000 a menos de 100 000.....	113	34 366	76	5 599
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	8	61	7	16

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	7 882	513 455	101 529	8 562	2 359 260	378 923
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	7 303	477 795	93 919	7 987	2 208 286	355 082
3	Arrendatário.....	285	19 626	3 655	365	122 165	18 424
4	Parceiro.....	24	4 622	1 434	20	14 100	3 379
5	Ocupante.....	270	11 412	2 521	190	14 709	2 038
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	673	12 376	2 683	435	39 358	5 822
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	17	63	8	18	3 482	753
8	Lavoura permanente.....	47	678	144	45	908	105
9	Pecuária.....	6 235	482 317	94 678	7 507	2 245 001	360 745
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	828	17 135	3 830	500	68 759	11 223
11	Silvicultura e exploração florestal.....	51	684	141	29	1 273	196
12	Pesca e aquíicultura.....	2	49	11	4	10	2
13	Produção de carvão vegetal.....	29	153	35	24	469	77
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	624	2 575	618	330	5 287	878
15	Menos de 1.....	6	22	5	7	2 064	412
16	1 a menos de 2.....	27	94	17	9	26	3
17	2 a menos de 5.....	227	758	181	122	675	109
18	5 a menos de 10.....	364	1 701	414	192	2 522	354
19	10 a menos de 100.....	2 958	33 006	6 873	1 951	63 493	8 708
20	10 a menos de 20.....	796	4 693	1 249	426	5 822	841
21	20 a menos de 50.....	1 502	14 967	2 956	918	23 352	3 144
22	50 a menos de 100.....	660	13 346	2 668	607	34 319	4 723
23	100 a menos de 1 000.....	2 669	184 166	33 618	3 831	681 555	98 834
24	100 a menos de 200.....	635	20 196	3 759	755	66 760	9 207
25	200 a menos de 500.....	1 125	70 732	12 519	1 687	250 651	35 291
26	500 a menos de 1 000.....	909	93 238	17 339	1 389	364 144	54 335
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 481	237 469	48 849	2 312	1 400 545	232 516
28	1 000 a menos de 2 000.....	714	90 334	18 727	1 206	495 203	76 651
29	2 000 a menos de 5 000.....	594	105 706	21 358	886	663 548	112 753
30	5 000 a menos de 10 000.....	173	41 429	8 765	220	241 794	43 112
31	10 000 e mais.....	119	54 376	11 237	108	200 085	36 408
32	10 000 a menos de 100 000.....	117	53 865	11 028	107	199 879	36 366
33	100 000 e mais.....	2	511	209	1	206	41
34	Sem declaração.....	31	1 863	333	30	8 295	1 579

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
11 291	939 055	207 246	22 415	4 493 609	1 063 603	13 226	72 309	13 701	1
10 694	906 505	200 533	21 293	4 335 211	1 028 149	12 638	69 609	13 184	2
312	25 544	5 010	629	117 642	24 057	337	1 745	348	3
31	1 893	710	44	14 678	5 499	27	109	19	4
254	5 113	993	449	26 078	5 898	224	846	151	5
524	17 226	3 517	887	67 537	15 196	1 045	4 838	933	6
7	55	8	18	549	75	15	39	6	7
62	242	42	51	665	101	44	91	15	8
9 636	891 369	197 771	19 851	4 282 901	1 011 934	10 948	62 242	11 766	9
1 010	29 511	5 774	1 550	139 138	35 758	1 144	4 976	961	10
24	338	71	23	1 269	239	17	79	12	11
10	72	13	6	104	18	5	12	2	12
18	242	50	29	1 446	283	8	32	6	13
769	3 313	678	971	7 598	1 520	331	594	94	14
19	39	10	33	1 663	560	4	7	1	15
27	115	20	45	172	24	9	13	2	16
263	992	220	310	1 646	285	92	150	25	17
460	2 167	428	583	4 117	651	226	424	67	18
4 056	52 072	9 676	6 255	113 433	18 477	3 679	8 658	1 454	19
928	6 066	1 143	1 329	10 847	1 712	610	1 216	201	20
1 952	21 780	3 879	2 903	44 384	6 905	1 735	3 784	613	21
1 176	24 226	4 653	2 023	58 202	9 860	1 334	3 658	639	22
4 344	325 093	70 576	9 692	1 241 268	266 892	5 580	24 156	4 551	23
1 141	42 648	8 571	2 279	122 756	23 199	1 398	4 519	797	24
1 839	127 262	28 019	4 135	453 107	95 792	2 324	9 715	1 811	25
1 364	155 183	33 986	3 278	665 405	147 901	1 858	9 922	1 943	26
1 978	450 775	102 103	5 139	2 626 947	647 767	3 334	29 938	5 946	27
1 013	178 536	40 056	2 619	901 758	217 293	1 586	11 334	2 226	28
762	195 934	45 359	1 965	1 208 584	306 419	1 286	12 700	2 600	29
203	76 305	16 687	555	516 605	124 055	462	5 904	1 120	30
129	106 876	24 077	326	499 580	127 727	294	8 924	1 648	31
128	102 978	23 228	324	484 899	122 494	292	7 873	1 441	32
1	3 898	849	2	14 681	5 234	2	1 051	207	33
15	926	136	32	4 783	1 219	8	39	9	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	7 882	513 455	101 529	8 562	2 359 260	378 923
Inseminação artificial							
2	Sim.....	90	6 278	1 781	43	9 229	1 321
3	Não.....	7 792	507 177	99 748	8 519	2 350 031	377 602
Finalidade da criação							
4	Corte.....	5 521	492 713	96 467	7 446	2 297 785	370 200
5	Cria.....	1 842	127 156	24 080	1 454	227 670	33 177
6	Recria.....	693	76 260	12 962	1 195	322 062	41 960
7	Engorda.....	205	42 650	8 353	843	422 159	78 042
8	Cria e recria.....	1 588	113 602	23 614	1 484	327 959	49 505
9	Cria e engorda.....	300	33 424	6 424	544	199 940	34 608
10	Recria e engorda.....	337	48 618	9 805	1 096	521 475	88 828
11	Cria, recria e engorda.....	556	51 003	11 229	830	276 520	44 079
12	Leite.....	1 963	16 235	4 100	843	50 049	7 162
13	Corte e leite.....	382	4 016	885	246	8 083	1 068
14	Trabalho.....	-	-	-	3	167	41
Grupos de área de pastagem (ha)							
15	Menos de 10.....	1 175	5 491	1 377	557	8 094	1 261
16	Menos de 1.....	37	119	20	17	2 093	415
17	1 a menos de 2.....	105	283	70	41	282	65
18	2 a menos de 5.....	411	1 639	455	210	2 292	289
19	5 a menos de 10.....	622	3 450	832	289	3 427	493
20	10 a menos de 100.....	2 581	37 919	7 612	1 944	80 566	11 061
21	10 a menos de 20.....	885	5 741	1 425	487	8 040	1 138
22	20 a menos de 50.....	1 060	16 090	3 049	834	28 282	3 881
23	50 a menos de 100.....	636	16 088	3 138	623	44 244	6 042
24	100 a menos de 1 000.....	2 721	215 089	40 480	4 078	837 041	122 444
25	100 a menos de 200.....	671	25 148	4 633	890	94 367	13 350
26	200 a menos de 500.....	1 171	86 331	15 480	1 783	306 990	43 309
27	500 a menos de 1 000.....	879	103 610	20 368	1 405	435 684	65 785
28	1 000 e mais.....	1 257	252 330	51 561	1 896	1 423 654	242 424
29	Sem declaração.....	148	2 626	498	87	9 905	1 733

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				Informantes
11 291	939 055	207 246	22 415	4 493 609	1 063 603	13 226	72 309	13 701	1
92	9 777	2 335	119	26 014	5 871	108	797	139	2
11 199	929 278	204 911	22 296	4 467 595	1 057 732	13 118	71 512	13 563	3
8 618	906 758	201 203	18 170	4 411 486	1 050 939	10 234	64 672	12 397	4
3 040	250 002	49 755	5 155	817 756	133 143	2 919	15 029	2 747	5
981	82 462	17 241	1 937	353 110	71 046	993	5 113	981	6
282	57 393	16 293	1 249	506 376	155 721	396	2 558	581	7
2 659	263 968	56 049	5 092	1 009 437	207 026	3 389	22 280	4 191	8
396	55 179	12 166	1 114	364 384	98 243	579	3 745	724	9
449	82 098	21 525	1 604	707 272	214 846	716	6 144	1 250	10
811	115 656	28 174	2 019	653 151	170 914	1 242	9 803	1 922	11
1 656	9 329	1 662	2 797	25 087	3 033	2 227	5 258	886	12
886	11 258	2 172	1 273	25 559	3 789	737	2 205	395	13
1	4	1	3	776	289	3	8	2	14
1 297	6 035	1 243	1 599	11 147	2 102	782	1 623	266	15
51	161	29	67	1 749	572	17	26	5	16
100	294	63	110	552	127	46	78	13	17
472	1 782	397	587	2 824	438	287	506	84	18
674	3 798	753	835	6 022	966	432	1 013	166	19
3 914	63 444	12 013	6 421	146 698	24 327	3 983	10 229	1 757	20
1 090	7 860	1 470	1 597	16 096	2 588	917	1 754	292	21
1 668	24 199	4 286	2 740	53 822	8 483	1 691	4 247	724	22
1 156	31 385	6 257	2 084	76 780	13 256	1 375	4 228	741	23
4 355	383 325	82 726	10 011	1 532 571	334 844	5 558	27 536	5 230	24
1 159	52 519	10 580	2 495	170 193	33 461	1 408	5 379	968	25
1 896	152 995	33 465	4 333	588 976	125 127	2 385	11 381	2 146	26
1 300	177 811	38 681	3 183	773 402	176 256	1 765	10 776	2 116	27
1 610	483 568	110 825	4 221	2 795 562	700 611	2 795	32 613	6 392	28
115	2 683	440	163	7 631	1 718	108	308	55	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	2 863	94 437	3 435
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	2 460	88 750	3 274
3	Arrendatário.....	119	2 819	105
4	Parceiro.....	17	72	4
5	Ocupante.....	267	2 796	52
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	457	3 306	267
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	28	96	4
8	Lavoura permanente.....	31	142	3
9	Pecuária.....	1 914	80 002	2 808
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	395	10 751	350
11	Silvicultura e exploração florestal.....	21	73	2
12	Pesca e aquíicultura.....	1	7	0
13	Produção de carvão vegetal.....	16	60	1
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	727	74 600	2 655
15	Banha.....	194	819	24
16	Carne e banha.....	1 942	19 018	755
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	597	16 809	610
19	Menos de 1.....	26	80	2
20	1 a menos de 2.....	46	2 045	48
21	2 a menos de 5.....	281	3 641	191
22	5 a menos de 10.....	244	11 043	370
23	10 a menos de 100.....	1 374	50 650	1 288
24	10 a menos de 20.....	367	8 462	189
25	20 a menos de 50.....	709	22 315	616
26	50 a menos de 100.....	298	19 873	483
27	100 a menos de 1 000.....	710	20 476	917
28	100 a menos de 200.....	239	7 838	236
29	200 a menos de 500.....	295	8 283	504
30	500 a menos de 1 000.....	176	4 355	178
31	1 000 a menos de 10 000.....	167	4 835	319
32	1 000 a menos de 2 000.....	98	3 720	248
33	2 000 a menos de 5 000.....	58	1 015	68
34	5 000 a menos de 10 000.....	11	100	3
35	10 000 e mais.....	6	1 620	298
36	10 000 a menos de 100 000.....	6	1 620	298
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	9	47	2

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
2 835	373 268	21 006	11 462	70 148	3 872	1
2 447	351 136	19 652	10 351	64 180	3 555	2
107	13 835	922	415	3 059	175	3
14	886	52	50	321	14	4
267	7 411	380	646	2 588	127	5
421	14 880	764	1 866	11 597	626	6
14	192	8	56	319	16	7
27	290	12	93	390	17	8
1 886	245 397	13 668	7 843	49 227	2 757	9
478	112 455	6 552	1 554	8 306	440	10
3	15	1	26	89	4	11
2	21	1	9	63	4	12
4	18	1	15	157	9	13
817	324 870	18 718	2 520	16 614	811	14
193	4 399	161	930	3 727	213	15
1 825	43 999	2 128	8 012	49 807	2 848	16
-	-	-	-	-	-	17
626	43 250	2 078	1 425	5 704	304	18
24	703	42	41	106	7	19
54	2 496	120	90	322	14	20
269	12 185	450	567	2 539	138	21
279	27 866	1 466	727	2 737	145	22
1 291	124 288	6 871	4 427	19 649	1 045	23
357	11 140	544	1 168	4 338	228	24
633	54 144	3 296	2 173	9 664	505	25
301	59 004	3 031	1 086	5 647	313	26
713	128 316	7 476	3 834	26 249	1 525	27
241	36 233	2 206	1 077	6 406	375	28
297	70 568	4 013	1 569	10 640	621	29
175	21 515	1 257	1 188	9 203	529	30
195	51 156	2 821	1 666	17 137	920	31
128	21 267	1 185	893	8 211	424	32
52	29 484	1 617	589	6 699	377	33
15	405	19	184	2 227	120	34
8	26 255	1 760	101	1 388	76	35
8	26 255	1 760	101	1 388	76	36
-	-	-	-	-	-	37
2	3	0	9	21	1	38

Tabela 40. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Caprinos			Ovinos		
	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	113	1 308	43	671	12 512	366
Condição do produtor						
Proprietário.....	95	1 226	40	638	12 113	356
Arrendatário.....	5	24	1	12	212	4
Parceiro.....	2	3	0	-	-	-
Ocupante.....	11	55	2	21	187	5
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	10	35	1	41	586	14
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	2	19	1	2	5	0
Pecuária.....	88	1 126	37	565	11 087	320
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11	71	2	58	792	21
Silvicultura e exploração florestal.....	1	3	0	3	11	0
Pesca e aquicultura.....	1	54	2	1	30	11
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	1	1	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	19	128	4	36	131	4
Menos de 1.....	1	2	0	1	1	0
1 a menos de 2.....	1	15	0	4	14	1
2 a menos de 5.....	15	100	3	12	33	1
5 a menos de 10.....	2	11	0	19	83	2
10 a menos de 100.....	38	344	11	155	1 461	41
10 a menos de 20.....	9	70	2	23	139	5
20 a menos de 50.....	25	158	7	67	541	13
50 a menos de 100.....	4	116	2	65	781	22
100 a menos de 1 000.....	39	445	17	326	5 933	174
100 a menos de 200.....	10	93	3	85	956	28
200 a menos de 500.....	22	284	12	139	2 951	91
500 a menos de 1 000.....	7	68	2	102	2 026	56
1 000 a menos de 10 000.....	14	360	10	147	4 351	136
1 000 a menos de 2 000.....	10	189	6	83	2 250	80
2 000 a menos de 5 000.....	3	95	3	54	1 672	45
5 000 a menos de 10 000.....	1	76	2	10	429	11
10 000 e mais.....	1	8	0	6	635	11
10 000 a menos de 100 000.....	1	8	0	5	435	8
100 000 e mais.....	-	-	-	1	200	3
100 000 e mais.....	-	-	-	1	200	3

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	52	1	1	1 165	44 738	9 893
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	46	0	0	1 038	39 956	8 723
3	Arrendatário.....	2	0	0	39	1 348	327
4	Parceiro.....	-	-	-	16	851	165
5	Ocupante.....	4	0	0	72	2 583	678
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	13	0	0	173	1 008	157
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	0	12	3	1
8	Lavoura permanente.....	-	-	-	7	1	0
9	Pecuária.....	33	0	0	817	40 261	8 903
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	5	0	0	148	3 464	830
11	Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	3	0	0
12	Pesca e aquicultura.....	-	-	-	3	2	1
13	Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	2	0	0
	Finalidade da criação						
14	Corte.....	10	0	0	616	44 209	9 664
15	Ovos.....	-	-	-	108	454	202
16	Corte e ovos.....	-	-	-	71	27	9
17	Produção de pintos.....	-	-	-	-	-	-
18	Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	42	0	0	370	48	17
	Grupos de área total (ha)						
22	Menos de 10.....	19	0	0	280	9 863	2 435
23	Menos de 1.....	-	-	-	23	906	276
24	1 a menos de 2.....	2	0	0	26	973	289
25	2 a menos de 5.....	11	0	0	112	4 061	928
26	5 a menos de 10.....	6	0	0	119	3 923	942
27	10 a menos de 100.....	22	0	0	567	23 984	5 274
28	10 a menos de 20.....	11	0	0	175	6 047	1 335
29	20 a menos de 50.....	8	0	0	271	11 548	2 728
30	50 a menos de 100.....	3	0	0	121	6 389	1 210
31	100 a menos de 1 000.....	7	0	0	255	9 577	1 929
32	100 a menos de 200.....	3	0	0	105	5 204	1 066
33	200 a menos de 500.....	2	0	0	106	3 606	704
34	500 a menos de 1 000.....	2	0	0	44	768	158
35	1 000 a menos de 10 000.....	3	0	0	62	1 312	254
36	1 000 a menos de 2 000.....	3	0	0	38	1 272	242
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	19	39	12
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	5	2	1
39	10 000 e mais.....	-	-	-	1	2	1
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	1	2	1
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
1 239	127	265	2	0	0	3 373	42 620	44 427	1
1 011	122	251	2	0	0	2 744	38 117	39 973	2
51	3	5	-	-	-	102	1 235	1 244	3
13	1	2	-	-	-	21	776	571	4
164	2	8	-	-	-	506	2 491	2 639	5
256	7	20	-	-	-	555	1 063	524	6
14	1	2	-	-	-	21	2	8	7
16	0	1	-	-	-	52	1	3	8
730	112	226	2	0	0	2 135	38 268	40 368	9
200	6	15	-	-	-	583	3 280	3 512	10
13	0	0	-	-	-	18	0	1	11
2	0	0	-	-	-	5	4	10	12
8	0	1	-	-	-	4	0	1	13
228	12	31	1	0	0	1 075	42 207	43 961	14
84	88	162	1	0	0	220	327	209	15
65	3	8	-	-	-	366	40	102	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
862	24	64	-	-	-	1 712	46	156	21
314	10	22	-	-	-	969	10 129	10 458	22
23	0	1	-	-	-	47	860	985	23
31	3	3	-	-	-	116	910	885	24
144	3	8	-	-	-	403	3 847	4 024	25
116	3	9	-	-	-	403	4 512	4 564	26
524	94	190	2	0	0	1 650	22 352	23 942	27
151	3	9	1	0	0	497	5 871	6 566	28
254	62	156	1	0	0	819	10 990	11 858	29
119	29	25	-	-	-	334	5 492	5 518	30
306	17	37	-	-	-	661	8 812	8 815	31
102	4	9	-	-	-	287	4 979	5 105	32
126	9	17	-	-	-	266	3 307	3 210	33
78	4	12	-	-	-	108	526	500	34
87	5	14	-	-	-	85	1 326	1 211	35
52	4	9	-	-	-	55	1 289	1 152	36
31	2	4	-	-	-	27	36	56	37
4	0	1	-	-	-	3	1	3	38
3	0	0	-	-	-	3	0	0	39
3	0	0	-	-	-	3	0	0	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
5	1	1	-	-	-	5	0	0	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	18 641	2 088	21 780	1 107	3 124
Condição do produtor					
Proprietário.....	16 292	1 880	19 100	1 008	2 820
Arrendatário.....	630	66	705	39	106
Parceiro.....	102	14	100	4	11
Ocupante.....	1 617	128	1 875	57	187
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 295	104	3 852	154	451
Horticultura e produtos de viveiro.....	76	1	75	3	10
Lavoura permanente.....	274	3	268	8	21
Pecuária.....	12 496	1 791	14 675	742	2 149
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 318	185	2 714	193	469
Silvicultura e exploração florestal.....	122	3	131	4	14
Pesca e aqüicultura.....	13	0	15	0	1
Produção de carvão vegetal.....	47	1	50	2	7
Finalidade da criação					
Corte.....	4 570	1 770	5 473	479	1 278
Ovos.....	872	99	932	43	110
Corte e ovos.....	709	17	901	60	187
Produção de pintos.....	-	-	1	0	0
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-
Ovos e pintos.....	2	0	1	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	12 488	203	14 472	526	1 548
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	3 103	411	3 618	174	462
Menos de 1.....	101	48	118	4	12
1 a menos de 2.....	344	48	447	27	52
2 a menos de 5.....	1 316	161	1 499	81	208
5 a menos de 10.....	1 342	154	1 554	63	189
10 a menos de 100.....	7 855	1 128	8 995	409	1 205
10 a menos de 20.....	2 322	299	2 703	119	335
20 a menos de 50.....	3 793	582	4 270	194	585
50 a menos de 100.....	1 740	247	2 022	96	285
100 a menos de 1 000.....	5 431	454	6 421	368	1 011
100 a menos de 200.....	1 624	227	1 840	91	288
200 a menos de 500.....	2 263	170	2 706	129	393
500 a menos de 1 000.....	1 544	58	1 875	149	330
1 000 a menos de 10 000.....	2 104	92	2 564	146	417
1 000 a menos de 2 000.....	1 139	73	1 376	74	216
2 000 a menos de 5 000.....	733	14	911	55	157
5 000 a menos de 10 000.....	232	4	277	16	43
10 000 e mais.....	127	2	166	10	28
10 000 a menos de 100 000.....	127	2	166	10	28
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	21	0	16	0	1

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	169	11	150	15	428	19
Condição do produtor						
Proprietário.....	140	11	115	14	364	17
Arrendatário.....	1	0	2	0	7	0
Parceiro.....	1	0	-	-	-	-
Ocupante.....	27	1	33	1	57	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	33	2	23	1	75	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	3	0	2	0
Lavoura permanente.....	1	0	1	0	1	0
Pecuária.....	93	8	86	12	261	12
Produção mista (lavoura e pecuária).....	41	1	37	2	87	3
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	1	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	54	3	61	4	96	3
Menos de 1.....	7	0	10	0	14	0
1 a menos de 2.....	2	0	6	1	15	1
2 a menos de 5.....	24	2	21	2	31	1
5 a menos de 10.....	21	1	24	1	36	1
10 a menos de 100.....	82	6	61	8	185	7
10 a menos de 20.....	36	1	18	1	86	2
20 a menos de 50.....	33	4	31	2	69	3
50 a menos de 100.....	13	1	12	6	30	1
100 a menos de 1 000.....	23	1	25	2	95	5
100 a menos de 200.....	8	0	7	0	31	1
200 a menos de 500.....	7	0	16	2	35	2
500 a menos de 1 000.....	8	1	2	0	29	2
1 000 a menos de 10 000.....	10	1	3	0	51	4
1 000 a menos de 2 000.....	7	0	3	0	26	1
2 000 a menos de 5 000.....	3	0	-	-	19	3
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	6	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	29 579	371 911	385 526	85 365	15 753	294 798	64 534
Condição do produtor							
Proprietário.....	27 746	354 985	368 720	81 270	14 817	282 396	61 507
Arrendatário.....	833	8 981	8 634	2 073	380	5 986	1 464
Parceiro.....	70	809	786	161	34	615	124
Ocupante.....	930	7 136	7 387	1 860	522	5 801	1 440
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	2 513	15 319	16 284	3 640	848	9 783	2 123
Horticultura e produtos de viveiro.....	67	358	348	88	24	143	40
Lavoura permanente.....	161	849	760	176	41	456	102
Pecuária.....	23 564	325 105	334 742	73 942	12 999	258 992	56 459
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 104	29 318	32 442	7 305	1 781	24 767	5 670
Silvicultura e exploração florestal.....	94	368	277	69	17	132	28
Pesca e aquíicultura.....	17	226	189	35	5	150	28
Produção de carvão vegetal.....	59	368	485	110	38	375	84
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 693	11 520	13 210	3 951	1 591	9 610	2 838
Menos de 1.....	62	276	268	100	49	204	78
1 a menos de 2.....	109	379	414	169	67	283	118
2 a menos de 5.....	951	3 392	3 840	1 235	531	2 630	848
5 a menos de 10.....	1 571	7 473	8 688	2 446	944	6 493	1 794
10 a menos de 100.....	11 346	106 056	119 188	27 928	7 279	97 265	22 365
10 a menos de 20.....	3 059	17 890	20 467	5 274	1 984	16 015	4 063
20 a menos de 50.....	5 399	49 017	55 178	12 893	3 463	45 121	10 345
50 a menos de 100.....	2 888	39 149	43 544	9 760	1 832	36 129	7 956
100 a menos de 1 000.....	10 423	172 009	177 281	37 179	4 988	138 047	28 394
100 a menos de 200.....	2 775	46 261	49 587	10 690	1 637	41 212	8 735
200 a menos de 500.....	4 440	73 127	76 388	15 754	2 111	60 195	12 167
500 a menos de 1 000.....	3 208	52 621	51 306	10 735	1 240	36 640	7 492
1 000 a menos de 10 000.....	4 711	74 706	70 476	14 930	1 683	46 309	9 973
1 000 a menos de 2 000.....	2 418	37 179	35 357	7 459	828	23 309	4 881
2 000 a menos de 5 000.....	1 756	28 616	27 234	5 768	652	17 899	3 981
5 000 a menos de 10 000.....	537	8 911	7 886	1 703	203	5 102	1 112
10 000 e mais.....	322	6 926	4 796	1 156	139	3 089	776
10 000 a menos de 100 000.....	321	6 901	4 761	1 149	138	3 056	768
100 000 e mais.....	1	25	35	7	1	33	8
Sem declaração.....	84	694	575	221	73	478	188

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	29 579	371 911	385 526	85 365	15 753	294 798	64 534
Ordenha mecânica							
Sim.....	1 161	25 288	38 697	8 465	722	32 722	7 494
Não.....	28 418	346 623	346 829	76 900	15 031	262 076	57 040
Finalidade do rebanho							
Corte.....	17 866	222 893	210 656	44 987	7 302	144 097	30 255
Cria.....	5 617	61 504	58 153	12 487	2 364	39 802	8 357
Recría.....	1 793	17 562	17 570	3 888	640	11 534	2 660
Engorda.....	737	6 875	6 270	1 305	199	3 540	745
Cria e recría.....	5 577	75 229	71 368	15 243	2 414	49 230	10 280
Cria e engorda.....	985	14 652	14 330	2 953	413	10 298	2 086
Recría e engorda.....	1 252	16 217	14 569	3 068	474	9 397	1 972
Cria, Recría e Engorda.....	1 905	30 854	28 397	6 043	798	20 298	4 156
Leite.....	9 874	117 633	143 255	33 937	7 112	122 825	28 667
Corte e leite.....	1 778	30 859	31 146	6 346	1 317	27 561	5 551
Trabalho.....	4	35	29	6	1	17	3
Ignorado.....	57	491	441	89	21	298	58
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	1 365	1 365	1 534	432	131	162	49
2.....	2 760	5 520	5 688	1 544	496	1 021	291
de 3 a 5.....	7 386	29 535	31 063	7 967	2 409	11 002	2 913
de 6 a 10.....	7 694	62 995	63 378	15 352	4 077	37 499	9 127
de 11 a 20.....	5 971	94 408	95 583	21 382	4 594	75 616	17 059
de 21 a 30.....	2 312	61 932	65 457	13 758	2 060	57 114	12 029
de 31 a 50.....	1 438	58 892	63 081	12 865	1 348	57 144	11 625
51 e mais.....	653	57 264	59 741	12 064	638	55 240	11 442
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	4 769	21 030	24 522	6 848	2 632	17 375	4 768
Menos de 1.....	187	598	640	231	96	405	147
1 a menos de 2.....	432	1 232	1 427	481	185	783	273
2 a menos de 5.....	1 841	7 230	8 484	2 493	977	5 723	1 678
5 a menos de 10.....	2 309	11 970	13 972	3 643	1 374	10 465	2 670
10 a menos de 100.....	10 375	113 389	127 037	29 343	6 779	104 226	23 701
10 a menos de 20.....	3 252	23 574	27 691	6 858	2 079	21 850	5 377
20 a menos de 50.....	4 441	48 208	53 628	12 289	2 979	43 959	9 876
50 a menos de 100.....	2 682	41 607	45 718	10 196	1 721	38 417	8 447
100 a menos de 1 000.....	10 141	172 105	174 568	36 270	4 694	134 432	27 406
100 a menos de 200.....	2 781	49 220	51 274	10 784	1 562	42 245	8 743
200 a menos de 500.....	4 410	74 397	76 067	15 603	2 037	58 527	11 740
500 a menos de 1 000.....	2 950	48 488	47 227	9 883	1 095	33 660	6 923
1 000 e mais.....	3 771	62 803	56 656	12 122	1 412	36 965	8 126
Sem declaração.....	523	2 584	2 744	782	236	1 800	533

Tabela 46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de búfala			
	Informantes	Búfalas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	41	341	388	113
Condição do produtor				
Proprietário.....	40	328	381	109
Arrendatário.....	1	13	6	4
Parceiro.....	-	-	-	-
Ocupante.....	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	1	3	2	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	-	-	-	-
Pecuária.....	37	324	376	109
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	14	10	3
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	-	-	-	-
Menos de 1.....	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	2	5	4	1
10 a menos de 20.....	1	3	2	1
20 a menos de 50.....	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	1	2	2	1
100 a menos de 1 000.....	20	177	221	67
100 a menos de 200.....	1	20	26	13
200 a menos de 500.....	12	75	78	20
500 a menos de 1 000.....	7	82	117	34
1 000 a menos de 10 000.....	16	132	123	34
1 000 a menos de 2 000.....	9	78	62	18
2 000 a menos de 5 000.....	5	49	55	14
5 000 a menos de 10 000.....	2	5	6	2
10 000 e mais.....	3	27	40	10
10 000 a menos de 100 000.....	3	27	40	10
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	122	1 190	275	332
Condição do produtor				
Proprietário.....	103	1 094	252	299
Arrendatário.....	7	60	16	27
Parceiro.....	1	8	2	2
Ocupante.....	11	28	5	4
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	9	18	3	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	1	3	0	0
Pecuária.....	98	1 112	262	317
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14	57	10	10
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	22	297	70	86
Menos de 1.....	1	4	0	0
1 a menos de 2.....	2	11	2	2
2 a menos de 5.....	11	109	21	25
5 a menos de 10.....	8	173	47	59
10 a menos de 100.....	43	334	103	123
10 a menos de 20.....	6	27	8	8
20 a menos de 50.....	26	260	87	105
50 a menos de 100.....	11	47	8	10
100 a menos de 1 000.....	33	396	73	92
100 a menos de 200.....	11	130	30	37
200 a menos de 500.....	12	141	24	35
500 a menos de 1 000.....	10	125	18	20
1 000 a menos de 10 000.....	21	151	27	29
1 000 a menos de 2 000.....	3	34	6	5
2 000 a menos de 5 000.....	15	101	19	23
5 000 a menos de 10 000.....	3	16	2	1
10 000 e mais.....	1	5	1	1
10 000 a menos de 100 000.....	1	5	1	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	7	1	1

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	665	9 352	123	519	3	16
Condição do produtor						
Proprietário.....	604	6 962	81	377	2	13
Arrendatário.....	23	317	6	31	0	0
Parceiro.....	4	265	5	14	0	0
Ocupante.....	34	1 808	32	98	0	4
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	158	1 519	17	79	1	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	58	1	3	0	0
Lavoura permanente.....	10	67	1	5	-	-
Pecuária.....	367	5 872	85	354	2	12
Produção mista (lavoura e pecuária).....	108	1 460	16	64	0	1
Silvicultura e exploração florestal.....	6	241	2	8	0	1
Pesca e aquíicultura.....	4	14	0	0	-	-
Produção de carvão vegetal.....	6	121	1	5	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	62	813	11	60	0	1
Menos de 1.....	1	4	0	0	-	-
1 a menos de 2.....	5	55	1	5	-	-
2 a menos de 5.....	27	490	8	39	0	0
5 a menos de 10.....	29	264	3	15	0	1
10 a menos de 100.....	319	3 724	41	198	1	4
10 a menos de 20.....	82	1 215	10	51	0	1
20 a menos de 50.....	137	1 565	19	96	0	3
50 a menos de 100.....	100	944	12	51	0	1
100 a menos de 1 000.....	203	2 506	30	138	1	5
100 a menos de 200.....	70	621	10	43	0	1
200 a menos de 500.....	88	1 089	10	53	1	3
500 a menos de 1 000.....	45	796	11	42	0	1
1 000 a menos de 10 000.....	65	810	10	41	0	2
1 000 a menos de 2 000.....	42	539	6	29	0	2
2 000 a menos de 5 000.....	19	245	3	11	0	1
5 000 a menos de 10 000.....	4	26	0	1	-	-
10 000 e mais.....	2	12	0	0	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	2	12	0	0	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	14	1 487	30	83	0	3

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	23 269	18 810	13 138	4 029	14 539	9 145	44	2	2
Condição do produtor									
Proprietário.....	20 671	18 159	12 547	3 556	14 252	8 917	27	2	2
Arrendatário.....	797	331	271	146	178	118	1	0	0
Parceiro.....	105	14	14	19	2	2	-	-	-
Ocupante.....	1 696	306	306	308	107	108	16	0	1
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	3 851	732	690	570	166	153	14	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	87	17	18	18	5	5	-	-	-
Lavoura permanente.....	296	37	29	47	6	6	1	0	0
Pecuária.....	16 004	17 281	11 673	2 732	14 137	8 767	16	1	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 838	717	703	642	222	210	12	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	128	16	15	13	2	2	1	0	0
Pesca e aquicultura.....	12	2	2	1	0	0	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	53	7	7	6	1	1	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	5 369	2 042	1 937	472	75	71	4	0	0
Ovos.....	1 319	14 606	9 169	1 319	14 061	8 697	3	0	0
Corte e ovos.....	925	589	538	925	317	288	17	1	1
Produção de pintos.....	2	0	0	-	-	-	2	0	0
Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ovos e Pintos.....	2	1	1	2	1	1	2	1	1
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	15 652	1 571	1 492	1 311	86	87	16	1	1
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	3 639	2 415	1 812	802	2 000	1 415	22	1	1
Menos de 1.....	99	21	21	42	10	10	1	0	0
1 a menos de 2.....	334	301	192	56	273	163	2	0	0
2 a menos de 5.....	1 545	296	274	310	126	119	7	0	0
5 a menos de 10.....	1 661	1 796	1 325	394	1 591	1 124	12	0	0
10 a menos de 100.....	9 675	12 725	8 214	1 891	11 301	6 866	21	1	1
10 a menos de 20.....	2 855	1 078	863	524	733	525	12	1	1
20 a menos de 50.....	4 624	9 175	5 688	902	8 497	5 059	6	0	0
50 a menos de 100.....	2 196	2 472	1 664	465	2 071	1 281	3	1	1
100 a menos de 1 000.....	7 036	2 698	2 227	1 058	1 089	736	1	0	0
100 a menos de 200.....	2 062	1 060	776	425	631	386	-	-	-
200 a menos de 500.....	2 948	887	793	415	217	181	1	0	0
500 a menos de 1 000.....	2 026	751	658	218	241	169	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	2 727	915	835	263	146	124	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	1 460	483	447	149	85	71	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	966	330	291	89	46	41	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	301	101	96	25	15	12	-	-	-
10 000 e mais.....	167	51	44	8	3	3	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	167	51	44	8	3	3	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	25	6	6	7	2	2	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	63	173	76	1 170	37	47
Condição do produtor						
Proprietário.....	58	120	55	1 051	35	45
Arrendatário.....	4	53	21	31	1	1
Parceiro.....	-	-	-	2	0	0
Ocupante.....	1	0	0	86	2	2
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	7	1	0	121	3	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	6	3	2	0	0
Lavoura permanente.....	-	-	-	7	0	0
Pecuária.....	39	150	66	841	28	36
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13	15	6	189	6	7
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	7	0	0
Pesca e aquicultura.....	1	0	0	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	2	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	18	137	63	155	3	4
Menos de 1.....	2	4	2	18	0	0
1 a menos de 2.....	3	59	23	12	0	0
2 a menos de 5.....	7	57	30	45	1	1
5 a menos de 10.....	6	19	8	80	2	2
10 a menos de 100.....	25	30	11	500	15	19
10 a menos de 20.....	7	2	0	148	4	6
20 a menos de 50.....	14	24	9	233	5	7
50 a menos de 100.....	4	4	2	119	5	6
100 a menos de 1 000.....	14	3	2	382	14	17
100 a menos de 200.....	6	1	1	111	3	5
200 a menos de 500.....	5	2	1	170	7	8
500 a menos de 1 000.....	3	1	0	101	4	5
1 000 a menos de 10 000.....	6	2	1	120	6	8
1 000 a menos de 2 000.....	6	2	1	65	4	5
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	43	2	3
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	12	0	0
10 000 e mais.....	-	-	-	12	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	12	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	1	0	0

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 669	76 708	75 400	31 958	48 799
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 974	59 425	58 342	24 999	34 532
Arrendatário.....	292	12 776	12 611	5 170	10 461
Parceiro.....	79	3 242	3 190	1 314	2 486
Ocupante.....	324	1 265	1 257	476	1 320
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 770	42 650	41 457	16 766	29 857
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	0	0	1
Lavoura permanente.....	34	64	61	25	67
Pecuária.....	278	1 224	1 129	398	1 480
Produção mista (lavoura e pecuária).....	554	32 710	32 693	14 746	17 307
Silvicultura e exploração florestal.....	29	41	41	16	68
Pesca e aquicultura.....	2	17	17	6	15
Produção de carvão vegetal.....	1	2	2	1	5
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 072	3 276	3 233	1 234	3 430
Menos de 1.....	6	6	6	2	3
1 a menos de 2.....	31	39	39	15	42
2 a menos de 5.....	593	1 661	1 642	616	1 686
5 a menos de 10.....	442	1 571	1 547	601	1 699
10 a menos de 100.....	1 435	10 316	9 758	3 851	10 231
10 a menos de 20.....	586	2 506	2 441	938	2 717
20 a menos de 50.....	738	4 570	4 467	1 668	4 719
50 a menos de 100.....	111	3 240	2 851	1 245	2 795
100 a menos de 1 000.....	135	19 445	18 857	7 396	12 321
100 a menos de 200.....	65	3 935	3 677	1 525	3 022
200 a menos de 500.....	49	8 973	8 649	3 750	5 994
500 a menos de 1 000.....	21	6 537	6 532	2 120	3 306
1 000 a menos de 10 000.....	26	15 321	15 202	6 436	9 317
1 000 a menos de 2 000.....	16	7 082	7 001	2 963	4 631
2 000 a menos de 5 000.....	9	5 990	5 951	2 423	3 966
5 000 a menos de 10 000.....	1	2 250	2 250	1 050	720
10 000 e mais.....	1	28 350	28 350	13 041	13 500
10 000 a menos de 100 000.....	1	28 350	28 350	13 041	13 500
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 908	162 392	145 374	29 442	59 947
Condição do produtor					
Proprietário.....	3 151	107 956	93 651	20 036	42 997
Arrendatário.....	297	40 490	39 249	7 063	12 511
Parceiro.....	85	10 887	10 689	1 787	2 587
Ocupante.....	1 375	3 058	1 784	555	1 852
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	2 365	133 425	123 997	24 182	42 747
Horticultura e produtos de viveiro.....	15	61	13	10	43
Lavoura permanente.....	56	101	37	17	71
Pecuária.....	1 486	11 272	6 221	2 055	8 605
Produção mista (lavoura e pecuária).....	911	17 415	15 040	3 158	8 349
Silvicultura e exploração florestal.....	69	80	44	14	93
Pesca e aquíicultura.....	1	10	9	2	10
Produção de carvão vegetal.....	5	27	13	5	29
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 586	2 536	1 175	464	1 733
Menos de 1.....	52	37	18	8	23
1 a menos de 2.....	352	279	98	57	204
2 a menos de 5.....	804	1 261	547	232	899
5 a menos de 10.....	378	958	511	168	608
10 a menos de 100.....	1 943	20 190	16 600	3 431	7 726
10 a menos de 20.....	706	2 769	1 757	467	1 479
20 a menos de 50.....	926	7 409	5 771	1 271	2 939
50 a menos de 100.....	311	10 013	9 071	1 693	3 307
100 a menos de 1 000.....	977	81 208	76 121	14 364	26 105
100 a menos de 200.....	276	17 019	16 002	2 832	5 183
200 a menos de 500.....	442	41 866	39 722	7 456	12 801
500 a menos de 1 000.....	259	22 323	20 397	4 076	8 120
1 000 a menos de 10 000.....	398	50 461	45 477	9 454	22 281
1 000 a menos de 2 000.....	221	16 250	13 899	2 889	8 061
2 000 a menos de 5 000.....	150	27 699	25 910	5 369	10 963
5 000 a menos de 10 000.....	27	6 512	5 669	1 195	3 258
10 000 e mais.....	4	7 997	6 000	1 730	2 102
10 000 a menos de 100 000.....	4	7 997	6 000	1 730	2 102
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	649	5 160 330	5 144 319	74 644	78 347
Condição do produtor					
Proprietário.....	523	4 196 543	4 181 282	61 515	66 286
Arrendatário.....	36	962 416	962 268	13 018	12 029
Parceiro.....	4	24	20	1	1
Ocupante.....	86	1 347	749	110	30
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	215	5 069 166	5 066 780	73 398	76 595
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	28	11	2	1
Lavoura permanente.....	16	119	69	7	3
Pecuária.....	251	8 206	5 129	214	187
Produção mista (lavoura e pecuária).....	158	82 805	72 330	1 023	1 562
Silvicultura e exploração florestal.....	1	4	-	0	0
Pesca e aquíicultura.....	1	2	-	0	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	150	1 601	370	148	36
Menos de 1.....	3	4	-	0	0
1 a menos de 2.....	26	133	23	12	4
2 a menos de 5.....	54	541	270	47	11
5 a menos de 10.....	67	923	77	88	22
10 a menos de 100.....	272	40 362	37 104	730	592
10 a menos de 20.....	75	2 088	1 153	119	41
20 a menos de 50.....	127	13 302	11 898	238	179
50 a menos de 100.....	70	24 972	24 054	374	372
100 a menos de 1 000.....	177	784 077	781 917	10 814	9 519
100 a menos de 200.....	65	75 512	74 668	1 038	1 113
200 a menos de 500.....	61	184 876	183 973	2 563	2 563
500 a menos de 1 000.....	51	523 689	523 276	7 214	5 842
1 000 a menos de 10 000.....	44	695 726	686 363	8 475	10 979
1 000 a menos de 2 000.....	24	252 877	244 699	3 040	3 809
2 000 a menos de 5 000.....	17	442 841	441 662	5 433	7 169
5 000 a menos de 10 000.....	3	9	2	2	1
10 000 e mais.....	6	3 638 565	3 638 565	54 476	57 221
10 000 a menos de 100 000.....	6	3 638 565	3 638 565	54 476	57 221
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 214	10 479	8 683	5 384	14 054
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 634	7 400	5 824	3 611	9 437
Arrendatário.....	128	2 216	2 139	1 275	3 446
Parceiro.....	24	573	559	326	579
Ocupante.....	428	290	161	171	591
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 196	8 191	7 089	4 243	10 545
Horticultura e produtos de viveiro.....	12	23	7	14	35
Lavoura permanente.....	60	28	17	16	60
Pecuária.....	491	615	322	328	1 538
Produção mista (lavoura e pecuária).....	413	1 611	1 247	777	1 834
Silvicultura e exploração florestal.....	42	10	2	6	41
Pesca e aqüicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	708	652	486	399	1 188
Menos de 1.....	15	6	4	4	5
1 a menos de 2.....	84	31	21	20	59
2 a menos de 5.....	388	318	231	188	565
5 a menos de 10.....	221	296	230	187	558
10 a menos de 100.....	1 145	2 390	1 880	1 347	4 200
10 a menos de 20.....	352	447	324	232	830
20 a menos de 50.....	659	1 115	816	646	2 148
50 a menos de 100.....	134	828	740	468	1 222
100 a menos de 1 000.....	259	5 007	4 338	2 583	6 080
100 a menos de 200.....	95	1 080	974	599	1 509
200 a menos de 500.....	103	2 188	2 079	1 003	2 717
500 a menos de 1 000.....	61	1 740	1 285	980	1 854
1 000 a menos de 10 000.....	102	2 430	1 978	1 055	2 586
1 000 a menos de 2 000.....	48	718	637	379	1 123
2 000 a menos de 5 000.....	47	1 601	1 332	637	1 340
5 000 a menos de 10 000.....	7	111	9	38	123
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	8 137	244 545	199 789	22 977	14 368
Condição do produtor					
Proprietário.....	5 754	171 591	135 169	16 150	10 166
Arrendatário.....	260	56 112	52 997	3 981	3 104
Parceiro.....	36	1 401	1 359	87	61
Ocupante.....	2 087	15 440	10 264	2 759	1 036
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 300	176 913	159 327	15 676	9 305
Horticultura e produtos de viveiro.....	83	1 030	958	136	73
Lavoura permanente.....	164	964	746	112	87
Pecuária.....	2 903	25 309	8 785	3 359	2 358
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 612	39 599	29 332	3 651	2 474
Silvicultura e exploração florestal.....	55	179	126	15	20
Pesca e aquicultura.....	4	11	-	2	2
Produção de carvão vegetal.....	16	540	516	26	49
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	2 910	29 519	22 676	4 048	1 919
Menos de 1.....	211	483	294	107	42
1 a menos de 2.....	652	3 193	1 819	627	224
2 a menos de 5.....	1 307	12 374	9 126	1 853	813
5 a menos de 10.....	740	13 469	11 437	1 460	839
10 a menos de 100.....	3 059	83 103	68 663	7 403	5 082
10 a menos de 20.....	1 062	28 308	24 323	2 444	1 770
20 a menos de 50.....	1 435	38 886	31 968	3 342	2 380
50 a menos de 100.....	562	15 908	12 372	1 617	933
100 a menos de 1 000.....	1 626	80 016	64 583	7 495	4 939
100 a menos de 200.....	508	27 824	22 106	3 089	1 451
200 a menos de 500.....	675	38 530	32 847	3 106	2 520
500 a menos de 1 000.....	443	13 662	9 629	1 300	967
1 000 a menos de 10 000.....	522	51 387	43 868	3 914	2 398
1 000 a menos de 2 000.....	286	37 233	33 194	2 990	1 587
2 000 a menos de 5 000.....	199	13 759	10 674	848	780
5 000 a menos de 10 000.....	37	395	-	76	31
10 000 e mais.....	20	521	-	117	29
10 000 a menos de 100 000.....	20	521	-	117	29
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	13 823	1 328 032	1 037 862	142 273	416 684
Condição do produtor					
Proprietário.....	10 528	1 048 166	774 413	112 391	328 479
Arrendatário.....	845	236 143	226 312	25 397	72 164
Parceiro.....	168	22 751	22 050	2 363	7 157
Ocupante.....	2 282	20 972	15 087	2 123	8 884
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	5 906	1 044 936	906 946	111 382	301 620
Horticultura e produtos de viveiro.....	41	282	108	33	109
Lavoura permanente.....	198	492	261	58	385
Pecuária.....	5 253	156 751	52 520	16 993	70 982
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 296	125 078	77 791	13 752	43 292
Silvicultura e exploração florestal.....	116	398	236	43	230
Pesca e aquíicultura.....	8	82	-	11	52
Produção de carvão vegetal.....	5	13	-	2	14
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	3 224	10 959	8 075	1 176	6 296
Menos de 1.....	89	59	38	6	31
1 a menos de 2.....	548	618	432	67	429
2 a menos de 5.....	1 504	4 498	3 369	486	2 647
5 a menos de 10.....	1 083	5 784	4 236	618	3 189
10 a menos de 100.....	5 546	93 603	72 916	10 016	42 080
10 a menos de 20.....	1 717	12 185	8 627	1 341	6 433
20 a menos de 50.....	2 737	37 330	28 624	4 012	17 280
50 a menos de 100.....	1 092	44 089	35 666	4 663	18 367
100 a menos de 1 000.....	3 646	573 394	489 096	61 679	192 240
100 a menos de 200.....	1 025	88 873	76 082	9 339	32 111
200 a menos de 500.....	1 557	242 757	212 838	25 950	83 065
500 a menos de 1 000.....	1 064	241 764	200 176	26 390	77 064
1 000 a menos de 10 000.....	1 371	516 458	392 251	54 875	149 945
1 000 a menos de 2 000.....	772	214 501	176 961	22 784	65 368
2 000 a menos de 5 000.....	496	230 473	172 720	23 804	63 684
5 000 a menos de 10 000.....	103	71 484	42 570	8 288	20 893
10 000 e mais.....	36	133 617	75 524	14 526	26 122
10 000 a menos de 100 000.....	35	132 828	75 524	14 439	25 622
100 000 e mais.....	1	790	-	87	500
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 217	1 796 994	1 741 630	342 305	746 168
Condição do produtor					
Proprietário.....	3 148	1 405 376	1 358 119	267 074	583 311
Arrendatário.....	758	338 243	330 802	64 413	141 902
Parceiro.....	112	37 344	37 049	7 733	14 263
Ocupante.....	199	16 032	15 659	3 086	6 692
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	3 673	1 615 703	1 574 662	306 949	666 722
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	35	35	7	13
Lavoura permanente.....	1	1	1	0	1
Pecuária.....	199	26 590	25 158	5 237	13 205
Produção mista (lavoura e pecuária).....	339	154 642	141 749	30 108	66 215
Silvicultura e exploração florestal.....	2	24	24	5	13
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	533	6 978	6 943	1 237	2 746
Menos de 1.....	5	14	14	2	4
1 a menos de 2.....	7	24	23	4	19
2 a menos de 5.....	204	1 795	1 787	313	683
5 a menos de 10.....	317	5 146	5 119	917	2 039
10 a menos de 100.....	1 668	119 993	117 922	21 947	46 801
10 a menos de 20.....	434	12 902	12 587	2 309	4 955
20 a menos de 50.....	760	45 974	45 258	8 345	17 730
50 a menos de 100.....	474	61 117	60 076	11 293	24 116
100 a menos de 1 000.....	1 609	796 534	783 701	149 481	332 398
100 a menos de 200.....	498	118 954	116 976	22 208	48 309
200 a menos de 500.....	724	346 102	340 780	64 545	144 777
500 a menos de 1 000.....	387	331 478	325 945	62 729	139 312
1 000 a menos de 10 000.....	388	741 168	713 771	143 484	314 902
1 000 a menos de 2 000.....	228	317 200	310 577	59 511	143 246
2 000 a menos de 5 000.....	127	274 028	254 718	54 313	114 821
5 000 a menos de 10 000.....	33	149 939	148 476	29 660	56 835
10 000 e mais.....	19	132 320	119 293	26 156	49 322
10 000 a menos de 100 000.....	19	132 320	119 293	26 156	49 322
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Trigo em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	395	34 619	27 591	5 433	31 573
Condição do produtor					
Proprietário.....	283	27 207	20 624	4 334	23 611
Arrendatário.....	73	5 397	5 089	821	6 493
Parceiro.....	11	1 785	1 665	238	1 238
Ocupante.....	28	231	213	40	231
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	370	33 248	26 441	5 215	30 453
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	-
Pecuária.....	7	231	201	36	167
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18	1 141	949	182	952
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	36	185	147	33	162
Menos de 1.....	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	13	47	47	8	36
5 a menos de 10.....	23	138	100	25	125
10 a menos de 100.....	159	3 829	3 401	611	4 140
10 a menos de 20.....	29	289	251	42	343
20 a menos de 50.....	75	1 327	1 227	231	1 455
50 a menos de 100.....	55	2 212	1 923	339	2 343
100 a menos de 1 000.....	168	20 845	19 490	3 302	18 104
100 a menos de 200.....	54	3 310	3 067	522	3 037
200 a menos de 500.....	79	8 185	7 713	1 231	7 711
500 a menos de 1 000.....	35	9 350	8 710	1 549	7 356
1 000 a menos de 10 000.....	31	9 710	4 553	1 480	9 107
1 000 a menos de 2 000.....	22	4 696	3 219	693	4 667
2 000 a menos de 5 000.....	8	1 814	1 334	233	2 840
5 000 a menos de 10 000.....	1	3 200	-	554	1 600
10 000 e mais.....	1	50	-	7	60
10 000 a menos de 100 000.....	1	50	-	7	60
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 669	76 708	75 400	31 958	48 799
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	-	-	-	-	-
Estocada no estabelecimento.....	29	964	103	301	467
Entregue à cooperativa.....	731	23 029	22 705	8 718	16 388
Entregue à indústria.....	171	34 832	34 792	15 721	17 866
Entregue à intermediário.....	1 688	17 147	17 067	6 921	13 595
Venda direta ao consumidor.....	27	638	638	258	367
Sem declaração.....	23	99	95	39	117
Tipo de cultivo					
Simples.....	2 621	76 541	75 233	31 895	48 616
Associado.....	41	151	150	58	162
Intercalado.....	4	11	11	4	15
Misto.....	3	6	6	2	7
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	2 304	7 587	7 473	2 836	7 982
menos de 1.....	85	55	53	20	45
1 a menos de 2.....	320	411	404	153	395
2 a menos de 5.....	1 468	4 267	4 201	1 595	4 569
5 a menos de 10.....	431	2 854	2 815	1 067	2 972
10 a menos de 100.....	304	10 016	9 498	3 837	8 549
10 a menos de 20.....	148	1 998	1 918	740	1 998
20 a menos de 50.....	112	3 742	3 672	1 389	3 444
50 a menos de 100.....	44	4 275	3 908	1 708	3 107
100 a menos de 500.....	49	16 483	15 845	6 762	10 553
100 a menos de 200.....	30	6 304	5 665	2 421	4 166
200 a menos de 500.....	19	10 179	10 179	4 341	6 388
500 e mais.....	12	42 623	42 585	18 523	21 716

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 908	162 392	145 374	29 442	59 947
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	2 921	6 582	296	1 251	5 996
Estocada no estabelecimento.....	737	4 705	701	823	3 496
Entregue à cooperativa.....	86	10 381	10 122	2 049	3 700
Entregue à indústria.....	139	35 697	32 731	6 879	11 835
Entregue à intermediário.....	824	98 326	95 144	17 193	32 541
Venda direta ao consumidor.....	182	6 630	6 354	1 234	2 325
Sem declaração.....	19	70	26	12	55
Tipo de cultivo					
Simplex.....	4 681	161 376	144 986	29 264	59 174
Associado.....	189	763	346	136	569
Intercalado.....	21	186	24	31	145
Misto.....	17	67	18	11	60
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	4 210	11 330	4 374	2 004	7 410
menos de 1.....	1 291	1 020	151	187	617
1 a menos de 2.....	1 462	2 276	457	410	1 678
2 a menos de 5.....	1 157	4 431	1 496	774	3 163
5 a menos de 10.....	300	3 602	2 270	633	1 952
10 a menos de 100.....	556	45 000	40 051	7 628	16 989
10 a menos de 20.....	214	5 776	4 308	985	2 721
20 a menos de 50.....	227	18 309	15 914	3 179	6 632
50 a menos de 100.....	115	20 915	19 829	3 464	7 636
100 a menos de 500.....	131	72 813	69 653	13 333	24 330
100 a menos de 200.....	78	30 587	29 412	5 194	10 291
200 a menos de 500.....	53	42 227	40 241	8 139	14 040
500 e mais.....	11	33 248	31 297	6 477	11 217

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	649	5 160 330	5 144 319	74 644	78 347
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	499	15 443	2	605	327
Estocada no estabelecimento.....	1	10	-	1	0
Entregue à cooperativa.....	13	111 200	111 200	1 225	1 938
Entregue à indústria.....	47	5 031 161	5 030 847	72 670	76 037
Entregue à intermediário.....	42	1 184	1 081	114	23
Venda direta ao consumidor.....	41	1 215	1 183	27	19
Sem declaração.....	6	118	5	2	2
Tipo de cultivo					
Simple.....	642	5 160 304	5 144 319	74 642	78 346
Associado.....	5	24	-	2	1
Intercalado.....	1	0	-	0	0
Misto.....	1	2	-	0	0
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	589	10 334	3 352	656	234
menos de 1.....	517	3 962	573	331	100
1 a menos de 2.....	51	2 322	71	134	59
2 a menos de 5.....	18	2 129	787	137	51
5 a menos de 10.....	3	1 921	1 921	54	24
10 a menos de 100.....	18	66 257	63 542	906	942
10 a menos de 20.....	1	715	-	13	13
20 a menos de 50.....	9	23 645	21 645	341	362
50 a menos de 100.....	8	41 897	41 897	552	567
100 a menos de 500.....	22	377 211	371 211	4 878	5 025
100 a menos de 200.....	10	111 320	105 320	1 329	1 507
200 a menos de 500.....	12	265 891	265 891	3 550	3 518
500 e mais.....	20	4 706 528	4 706 214	68 204	72 147

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 214	10 479	8 683	5 384	14 054
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 129	699	46	410	1 804
Estocada no estabelecimento.....	109	1 020	238	452	776
Entregue à cooperativa.....	21	835	816	474	1 207
Entregue à indústria.....	15	452	450	214	794
Entregue à intermediário.....	739	7 137	6 846	3 627	8 742
Venda direta ao consumidor.....	198	330	283	204	715
Sem declaração.....	3	5	4	3	16
Tipo de cultivo					
Simplex.....	2 158	10 400	8 622	5 332	13 941
Associado.....	35	27	13	17	61
Intercalado.....	15	4	1	2	17
Misto.....	6	47	46	33	35
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	1 985	2 024	1 203	1 168	3 864
menos de 1.....	514	156	49	94	237
1 a menos de 2.....	657	370	146	218	741
2 a menos de 5.....	662	931	598	530	1 857
5 a menos de 10.....	152	567	410	326	1 029
10 a menos de 100.....	204	4 539	3 963	2 472	6 063
10 a menos de 20.....	89	793	683	436	1 170
20 a menos de 50.....	79	1 701	1 549	875	2 437
50 a menos de 100.....	36	2 045	1 731	1 160	2 456
100 a menos de 500.....	24	3 615	3 216	1 563	3 561
100 a menos de 200.....	20	2 699	2 303	1 171	2 685
200 a menos de 500.....	4	916	913	392	876
500 e mais.....	1	300	300	180	566

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	8 137	244 545	199 789	22 977	14 368
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	5 181	41 865	1 259	7 947	3 373
Estocada no estabelecimento.....	24	270	69	109	20
Entregue à cooperativa.....	17	1 920	1 875	127	100
Entregue à indústria.....	989	163 037	162 518	9 874	8 273
Entregue à intermediário.....	971	27 039	25 789	2 755	1 886
Venda direta ao consumidor.....	930	10 186	8 198	2 121	699
Sem declaração.....	25	228	81	44	17
Tipo de cultivo					
Simple.....	7 790	234 800	191 387	22 182	13 809
Associado.....	311	9 316	8 064	752	534
Intercalado.....	13	38	-	11	4
Misto.....	23	391	338	32	21
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	7 985	109 531	71 045	14 160	7 439
menos de 1.....	5 308	19 388	6 097	4 436	1 540
1 a menos de 2.....	1 433	21 776	9 888	3 882	1 608
2 a menos de 5.....	1 054	45 441	35 325	4 218	3 007
5 a menos de 10.....	190	22 927	19 735	1 624	1 284
10 a menos de 100.....	134	49 289	45 094	3 162	2 755
10 a menos de 20.....	97	24 163	21 278	1 676	1 335
20 a menos de 50.....	27	14 514	13 804	890	745
50 a menos de 100.....	10	10 612	10 012	596	675
100 a menos de 500.....	17	58 725	56 650	3 766	3 274
100 a menos de 200.....	10	30 100	28 025	2 519	1 416
200 a menos de 500.....	7	28 625	28 625	1 247	1 858
500 e mais.....	1	27 000	27 000	1 890	900

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	13 823	1 328 032	1 037 862	142 273	416 684
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	7 419	139 938	6 492	15 465	64 469
Estocada no estabelecimento.....	481	121 236	15 815	13 751	25 794
Entregue à cooperativa.....	798	161 805	157 745	16 954	56 105
Entregue à indústria.....	709	309 403	294 262	32 860	81 910
Entregue à intermediário.....	3 301	556 554	531 313	58 658	173 480
Venda direta ao consumidor.....	1 044	38 075	31 620	4 475	14 552
Sem declaração.....	71	1 021	615	109	374
Tipo de cultivo					
Simplex.....	13 245	1 322 533	1 034 957	141 680	414 105
Associado.....	489	2 824	1 564	308	1 700
Intercalado.....	52	2 230	1 178	233	597
Misto.....	37	445	163	51	282
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	9 773	50 522	19 266	5 783	26 158
menos de 1.....	1 572	1 632	491	187	754
1 a menos de 2.....	2 620	5 644	1 652	653	3 105
2 a menos de 5.....	4 072	22 483	8 447	2 604	12 104
5 a menos de 10.....	1 509	20 762	8 676	2 339	10 195
10 a menos de 100.....	3 002	249 781	169 531	26 590	97 601
10 a menos de 20.....	1 137	33 373	15 832	3 620	15 105
20 a menos de 50.....	1 188	92 690	60 635	10 080	36 709
50 a menos de 100.....	677	123 718	93 064	12 890	45 788
100 a menos de 500.....	933	602 103	522 047	64 190	186 383
100 a menos de 200.....	529	218 920	185 089	23 528	70 036
200 a menos de 500.....	404	383 183	336 959	40 662	116 347
500 e mais.....	115	425 626	327 018	45 710	106 542

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Soja em grão				Área (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 217	1 796 994	1 741 630	342 305	746 168
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	13	269	-	53	194
Estocada no estabelecimento.....	48	40 074	10 064	8 421	15 349
Entregue à cooperativa.....	928	240 924	239 980	45 472	109 290
Entregue à indústria.....	1 008	623 917	615 467	120 052	246 891
Entregue à intermediário.....	2 146	857 899	842 227	161 844	360 173
Venda direta ao consumidor.....	57	33 093	33 075	6 307	13 892
Sem declaração.....	17	818	817	157	380
Tipo de cultivo					
Simple.....	4 211	1 795 099	1 739 738	341 970	745 467
Associado.....	3	349	345	46	126
Intercalado.....	2	1 519	1 519	285	560
Misto.....	1	27	27	5	15
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	807	11 400	11 306	2 004	4 443
menos de 1.....	7	12	11	2	4
1 a menos de 2.....	47	179	163	29	69
2 a menos de 5.....	332	3 146	3 131	552	1 220
5 a menos de 10.....	421	8 064	8 001	1 421	3 150
10 a menos de 100.....	1 836	174 440	171 329	32 105	69 734
10 a menos de 20.....	527	19 189	18 682	3 454	7 528
20 a menos de 50.....	776	62 445	61 292	11 457	24 740
50 a menos de 100.....	533	92 806	91 355	17 193	37 466
100 a menos de 500.....	1 237	681 602	668 937	127 659	284 342
100 a menos de 200.....	550	187 371	184 162	35 103	76 661
200 a menos de 500.....	687	494 231	484 775	92 557	207 681
500 e mais.....	337	929 552	890 058	180 537	387 649

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Trigo em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	395	34 619	27 591	5 433	31 573
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	5	51	-	8	45
Estocada no estabelecimento.....	38	6 963	473	1 196	6 244
Entregue à cooperativa.....	69	4 398	4 354	694	4 642
Entregue à indústria.....	55	6 095	6 077	889	5 662
Entregue à intermediário.....	225	17 063	16 638	2 639	14 912
Venda direta ao consumidor.....	2	38	38	6	57
Sem declaração.....	1	10	10	2	10
Tipo de cultivo					
Simplex.....	392	34 503	27 480	5 412	31 426
Associado.....	2	69	63	15	47
Intercalado.....	1	48	48	6	100
Misto.....	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	68	338	289	57	335
menos de 1.....	2	1	0	0	1
1 a menos de 2.....	4	7	6	1	6
2 a menos de 5.....	32	143	115	26	115
5 a menos de 10.....	30	187	168	30	213
10 a menos de 100.....	246	10 522	9 254	1 670	9 770
10 a menos de 20.....	66	999	848	158	959
20 a menos de 50.....	99	3 582	3 289	592	3 349
50 a menos de 100.....	81	5 941	5 118	920	5 462
100 a menos de 500.....	75	16 747	15 433	2 614	15 832
100 a menos de 200.....	35	5 977	5 547	922	4 546
200 a menos de 500.....	40	10 770	9 886	1 692	11 287
500 e mais.....	6	7 013	2 614	1 093	5 636

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Algodão em caroço				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 669	76 708	75 400	31 958	48 799
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	9	4 260	4 260	1 888	2 397
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	1	0	0	0	1
Agrotóxicos e adubação.....	818	64 359	63 170	27 067	37 874
Irrigação.....	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	1 508	6 289	6 217	2 357	7 081
Adubação.....	40	781	771	289	530
Não utiliza.....	293	1 019	981	356	916
Principais meses do plantio					
Agosto.....	26	248	237	92	188
Setembro.....	151	3 077	3 029	1 256	2 340
Outubro.....	1 875	55 593	54 534	23 096	34 724
Novembro.....	446	12 925	12 783	5 410	9 123
Dezembro.....	61	2 945	2 931	1 344	1 192
Janeiro.....	32	400	367	137	335
Fevereiro.....	25	135	135	35	111
Março.....	10	67	67	23	41
Abril.....	3	29	29	11	52
Maió.....	8	28	28	11	35
Junho.....	26	90	90	35	85
Julho.....	3	4	2	1	5
Ignorado.....	3	1 169	1 169	506	569
Principais meses da colheita					
Agosto.....	14	146	143	32	105
Setembro.....	4	6	6	3	5
Outubro.....	1	2	2	1	1
Novembro.....	6	6	6	2	18
Dezembro.....	32	1 029	999	404	1 118
Janeiro.....	32	498	495	276	318
Fevereiro.....	546	6 949	6 674	2 747	5 122
Março.....	1 354	48 306	47 831	20 285	29 158
Abril.....	497	13 136	12 720	5 429	8 670
Maió.....	117	2 656	2 570	1 001	2 475
Junho.....	38	445	433	177	411
Julho.....	25	2 361	2 352	1 095	829
Ignorado.....	3	1 169	1 169	506	569

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 908	162 392	145 374	29 442	59 947
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	363	93 954	89 164	17 178	21 988
Irrigação e agrotóxicos.....	134	5 767	5 443	927	1 975
Irrigação e adubação.....	20	1 453	1 362	215	379
Agrotóxicos e adubação.....	398	34 617	31 932	6 238	17 971
Irrigação.....	50	1 197	1 052	242	789
Agrotóxicos.....	474	10 420	8 875	2 021	5 193
Adubação.....	450	6 936	4 599	1 212	4 429
Não utiliza.....	3 019	8 047	2 947	1 408	7 222
Principais meses do plantio					
Agosto.....	217	5 966	5 197	1 123	1 680
Setembro.....	592	36 430	32 362	6 507	10 422
Outubro.....	1 525	62 779	59 087	11 596	21 080
Novembro.....	1 493	41 838	36 518	7 485	18 318
Dezembro.....	622	10 595	8 670	1 800	5 761
Janeiro.....	158	1 548	1 039	253	1 343
Fevereiro.....	38	129	62	35	95
Março.....	25	315	270	65	138
Abril.....	19	1 861	1 719	394	482
Maio.....	19	122	91	22	62
Junho.....	26	124	37	22	144
Julho.....	159	597	255	126	386
Ignorado.....	15	86	67	15	36
Principais meses da colheita					
Agosto.....	12	56	44	14	39
Setembro.....	26	116	80	19	51
Outubro.....	153	315	36	80	277
Novembro.....	77	2 750	2 276	576	642
Dezembro.....	162	5 097	4 542	844	2 307
Janeiro.....	529	28 832	25 792	5 438	8 847
Fevereiro.....	1 478	54 031	49 870	9 691	16 601
Março.....	1 502	42 094	37 022	7 416	17 243
Abril.....	710	24 087	21 470	4 414	11 767
Maio.....	156	2 428	1 967	416	1 319
Junho.....	56	566	429	110	309
Julho.....	31	1 932	1 781	408	508
Ignorado.....	16	88	67	15	37

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	649	5 160 330	5 144 319	74 644	78 347
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	8	3 638 607	3 638 567	54 480	57 222
Irrigação e agrotóxicos.....	3	253	9	8	5
Irrigação e adubação.....	1	60	60	4	2
Agrotóxicos e adubação.....	60	1 448 280	1 440 962	18 811	19 981
Irrigação.....	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	12	242	29	14	7
Adubação.....	84	61 301	60 102	843	894
Não utiliza.....	481	11 588	4 590	486	236
Principais meses do plantio					
Agosto.....	70	2 881	85	104	61
Setembro.....	114	2 346	187	123	52
Outubro.....	122	57 180	55 616	733	1 629
Novembro.....	52	72 062	71 165	837	900
Dezembro.....	22	314	92	54	8
Janeiro.....	32	1 332	1 062	26	46
Fevereiro.....	37	1 609 274	1 609 004	24 422	19 991
Março.....	42	2 037 757	2 037 231	29 224	28 538
Abril.....	27	526 176	520 080	7 168	11 608
Maió.....	38	8 183	7 809	130	70
Junho.....	31	307	37	34	10
Julho.....	30	842 229	841 937	11 775	15 423
Ignorado.....	32	289	15	14	9
Principais meses da colheita					
Agosto.....	71	1 513 565	1 512 150	20 778	29 314
Setembro.....	41	73 096	66 825	910	1 383
Outubro.....	46	189 931	189 554	2 590	2 343
Novembro.....	28	929 184	928 180	13 740	11 870
Dezembro.....	21	65 810	65 684	776	790
Janeiro.....	9	712	500	18	10
Fevereiro.....	15	113	21	5	2
Março.....	16	245	47	14	6
Abril.....	39	477	11	44	15
Maió.....	66	1 090 636	1 090 161	17 552	14 401
Junho.....	132	196 322	192 965	2 609	2 437
Julho.....	133	1 099 981	1 098 208	15 595	15 769
Ignorado.....	32	258	12	14	7

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 214	10 479	8 683	5 384	14 054
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	22	1 858	1 457	734	1 207
Irrigação e agrotóxicos.....	4	16	13	7	27
Irrigação e adubação.....	1	1	1	0	1
Agrotóxicos e adubação.....	369	5 494	5 064	2 810	7 260
Irrigação.....	2	1	0	1	3
Agrotóxicos.....	747	1 740	1 360	1 009	3 273
Adubação.....	67	425	207	272	494
Não utiliza.....	1 002	944	581	551	1 788
Principais meses do plantio					
Agosto.....	4	2	0	2	4
Setembro.....	5	6	5	6	11
Outubro.....	7	23	22	14	35
Novembro.....	7	6	4	3	11
Dezembro.....	-	-	-	-	-
Janeiro.....	130	284	117	143	378
Fevereiro.....	271	1 165	847	571	1 190
Março.....	787	4 783	4 361	2 302	5 865
Abril.....	630	2 927	2 579	1 641	4 638
Maió.....	293	856	531	527	1 474
Junho.....	79	426	217	174	448
Julho.....	1	0	0	0	2
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Principais meses da colheita					
Agosto.....	225	1 644	1 312	903	2 444
Setembro.....	100	365	305	162	484
Outubro.....	3	78	78	28	53
Novembro.....	-	-	-	-	-
Dezembro.....	-	-	-	-	-
Janeiro.....	-	-	-	-	-
Fevereiro.....	-	-	-	-	-
Março.....	1	0	-	0	1
Abril.....	117	250	93	121	339
Maió.....	224	1 086	774	531	1 009
Junho.....	607	2 786	2 299	1 315	3 406
Julho.....	937	4 269	3 822	2 324	6 318
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	8 137	244 545	199 789	22 977	14 368
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	13	417	312	48	23
Irrigação e agrotóxicos.....	11	95	26	17	14
Irrigação e adubação.....	9	86	31	29	5
Agrotóxicos e adubação.....	99	23 114	19 856	1 448	1 435
Irrigação.....	16	4 911	4 843	360	298
Agrotóxicos.....	316	54 044	52 875	2 529	2 589
Adubação.....	500	15 712	11 032	1 838	971
Não utiliza.....	7 173	146 166	110 814	16 708	9 033
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 273	28 106	22 134	2 874	1 901
Setembro.....	1 722	69 602	60 654	6 749	4 180
Outubro.....	2 325	68 993	55 067	6 213	3 604
Novembro.....	512	5 918	4 058	907	450
Dezembro.....	153	1 863	871	354	139
Janeiro.....	266	11 411	10 191	847	880
Fevereiro.....	226	5 279	3 818	632	328
Março.....	288	4 038	2 096	633	264
Abril.....	226	4 951	3 207	667	291
Maió.....	436	11 756	9 777	978	670
Junho.....	285	9 129	6 132	677	526
Julho.....	382	22 605	21 211	1 294	1 074
Ignorado.....	43	894	573	154	59
Principais meses da colheita					
Agosto.....	559	14 789	11 748	1 417	917
Setembro.....	389	13 980	11 270	1 225	823
Outubro.....	301	17 626	15 772	1 306	969
Novembro.....	269	5 817	4 633	468	333
Dezembro.....	381	4 576	2 886	575	322
Janeiro.....	252	6 453	5 384	593	349
Fevereiro.....	538	23 069	20 656	1 730	1 564
Março.....	800	14 933	11 406	1 545	859
Abril.....	1 183	30 768	25 120	3 223	1 794
Maió.....	1 211	58 840	50 400	4 557	2 853
Junho.....	1 131	29 457	22 087	3 812	1 968
Julho.....	1 021	22 795	17 798	2 283	1 512
Ignorado.....	102	1 441	630	241	105

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	13 823	1 328 032	1 037 862	142 273	416 684
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	74	46 667	36 982	5 649	11 936
Irrigação e agrotóxicos.....	22	1 225	1 098	121	532
Irrigação e adubação.....	43	7 004	4 593	767	2 118
Agrotóxicos e adubação.....	2 965	1 034 375	852 336	109 655	296 097
Irrigação.....	26	681	323	89	459
Agrotóxicos.....	1 161	41 571	34 858	4 409	19 051
Adubação.....	1 806	121 638	78 663	13 081	46 133
Não utiliza.....	7 726	74 870	29 008	8 502	40 358
Principais meses do plantio					
Agosto.....	599	14 490	10 224	1 745	5 940
Setembro.....	1 773	84 465	62 162	8 821	27 875
Outubro.....	4 960	632 526	473 861	67 998	154 431
Novembro.....	3 161	291 846	229 790	32 209	90 730
Dezembro.....	811	44 683	33 722	4 784	18 011
Janeiro.....	414	10 525	7 684	1 099	4 734
Fevereiro.....	362	49 720	41 220	5 154	20 021
Março.....	1 138	147 619	136 322	15 148	69 467
Abril.....	271	30 857	28 754	3 042	17 052
Maio.....	84	6 358	4 343	656	3 301
Junho.....	104	7 922	5 403	834	2 774
Julho.....	122	6 886	4 354	767	2 273
Ignorado.....	24	135	23	16	73
Principais meses da colheita					
Agosto.....	647	92 469	85 673	9 043	44 240
Setembro.....	152	11 935	9 949	1 187	7 176
Outubro.....	83	5 222	4 761	524	2 019
Novembro.....	120	6 773	5 676	773	2 415
Dezembro.....	550	12 243	5 519	1 366	5 305
Janeiro.....	802	24 055	14 514	2 643	8 583
Fevereiro.....	2 133	174 095	138 241	18 282	46 741
Março.....	3 341	561 817	420 689	61 295	136 724
Abril.....	2 455	213 782	173 535	23 136	68 633
Maio.....	1 597	79 426	56 802	8 430	29 811
Junho.....	835	29 011	21 543	3 131	13 681
Julho.....	1 075	116 992	100 915	12 438	51 252
Ignorado.....	33	212	47	25	103

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	4 217	1 796 994	1 741 630	342 305	746 168
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	54	34 282	32 963	6 277	15 202
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	16	8 011	8 011	1 615	3 248
Agrotóxicos e adubação.....	3 611	1 682 983	1 630 763	320 905	695 358
Irrigação.....	2	56	56	11	17
Agrotóxicos.....	370	29 815	29 602	5 489	13 255
Adubação.....	99	35 775	34 607	6 820	16 077
Não utiliza.....	65	6 073	5 629	1 189	3 011
Principais meses do plantio					
Agosto.....	6	1 423	1 419	309	568
Setembro.....	41	15 024	14 937	2 792	6 020
Outubro.....	819	285 988	282 134	54 488	125 826
Novembro.....	3 124	1 405 694	1 356 825	268 020	572 975
Dezembro.....	180	78 083	75 670	14 659	34 879
Janeiro.....	14	2 681	2 666	503	1 432
Fevereiro.....	4	596	596	90	303
Março.....	10	1 414	1 291	255	563
Abril.....	6	4 886	4 886	996	3 074
Maió.....	7	992	992	152	430
Junho.....	3	113	113	20	54
Julho.....	3	99	99	20	44
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Principais meses da colheita					
Agosto.....	6	1 116	1 116	200	403
Setembro.....	9	7 070	6 950	1 390	3 742
Outubro.....	2	91	91	14	45
Novembro.....	1	48	48	10	17
Dezembro.....	10	399	397	75	237
Janeiro.....	16	3 902	3 824	720	1 312
Fevereiro.....	461	125 744	123 959	23 917	59 407
Março.....	2 543	731 857	721 487	135 471	302 074
Abril.....	1 050	868 873	827 779	169 590	351 572
Maió.....	104	53 667	51 797	10 234	25 354
Junho.....	7	2 507	2 483	399	955
Julho.....	8	1 719	1 699	284	1 050
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Trigo em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	395	34 619	27 591	5 433	31 573
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	8	1 295	453	205	1 399
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	1	2	2	0	12
Agrotóxicos e adubação.....	309	31 431	25 468	4 950	27 424
Irrigação.....	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	38	638	545	102	770
Adubação.....	26	1 038	931	140	1 733
Não utiliza.....	13	215	191	36	235
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1	4	4	1	2
Setembro.....	1	53	29	9	18
Outubro.....	1	1	-	0	1
Novembro.....	1	120	120	20	60
Dezembro.....	-	-	-	-	-
Janeiro.....	4	59	59	12	68
Fevereiro.....	8	443	281	61	411
Março.....	74	7 231	3 598	1 118	5 272
Abril.....	190	16 352	14 497	2 642	15 914
Maió.....	107	8 979	8 549	1 356	8 711
Junho.....	5	1 007	90	154	894
Julho.....	2	315	315	48	187
Ignorado.....	1	56	50	13	35
Principais meses da colheita					
Agosto.....	161	12 770	11 553	2 067	13 387
Setembro.....	122	12 839	11 131	1 928	10 837
Outubro.....	7	365	290	70	474
Novembro.....	3	139	139	22	89
Dezembro.....	-	-	-	-	-
Janeiro.....	-	-	-	-	-
Fevereiro.....	-	-	-	-	-
Março.....	2	128	128	21	78
Abril.....	-	-	-	-	-
Maió.....	3	3 236	36	557	1 627
Junho.....	5	145	145	24	267
Julho.....	91	4 941	4 120	732	4 778
Ignorado.....	1	56	50	13	35

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Aveia em casca				Feijão em grão (primeira safra)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	39	5 352	2 922	662	821	1 096	660	542
Condição do produtor								
Proprietário.....	32	4 726	2 609	577	443	660	316	325
Arrendatário.....	4	134	66	15	29	293	276	148
Parceiro.....	3	492	247	70	7	7	6	4
Ocupante.....	-	-	-	-	342	136	62	65
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	35	5 001	2 882	618	448	725	542	357
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	2	1	-	0
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	21	12	6	7
Pecuária.....	1	9	-	1	217	257	78	124
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3	342	40	43	131	101	36	52
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	1	-	1
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4	373	-	44	568	372	14	188
Estocada no estabelecimento.....	15	2 000	30	236	19	16	1	10
Entregue à cooperativa.....	1	29	29	3	4	22	21	8
Entregue à indústria.....	7	1 510	1 498	156	1	1	1	0
Entregue à intermediário.....	11	1 398	1 323	216	151	593	555	283
Venda direta ao consumidor.....	1	42	42	6	70	87	67	48
Sem declaração.....	-	-	-	-	8	6	1	4
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	4	20	9	3	792	593	247	303
menos de 1.....	-	-	-	-	393	94	15	46
1 a menos de 2.....	1	2	-	0	235	157	61	81
2 a menos de 5.....	2	12	3	1	134	205	100	105
5 a menos de 10.....	1	6	6	1	30	136	70	71
10 a menos de 100.....	18	660	431	92	28	353	263	164
10 a menos de 20.....	3	32	15	4	17	101	51	47
20 a menos de 50.....	6	248	165	32	9	162	122	90
50 a menos de 100.....	9	381	251	56	2	90	90	27
100 a menos de 500.....	15	2 967	1 777	408	1	150	150	75
100 a menos de 200.....	8	897	417	123	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	7	2 070	1 360	285	1	150	150	75
500 e mais.....	2	1 705	705	159	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Feijão em grão (terceira safra)				Melancia			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	518	1 041	823	497	232	981	907	770
Condição do produtor								
Proprietário.....	340	694	536	331	154	373	331	396
Arrendatário.....	20	198	193	97	15	499	473	313
Parceiro.....	6	11	10	7	2	59	58	24
Ocupante.....	152	138	85	63	61	50	45	36
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	262	679	574	353	129	787	743	578
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	0	0	0	5	1	1	2
Lavoura permanente.....	10	2	1	1	7	7	6	12
Pecuária.....	127	215	156	76	52	115	101	72
Produção mista (lavoura e pecuária).....	114	145	92	66	37	68	55	105
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	0	2	2	1	1
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	349	149	9	76	79	27	2	33
Estocada no estabelecimento.....	10	18	3	10	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	206	199	68	1	16	16	3
Entregue à indústria.....	3	175	175	98	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	96	413	375	203	64	809	773	573
Venda direta ao consumidor.....	55	79	62	41	88	128	116	162
Sem declaração.....	2	2	0	1	-	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	493	349	160	183	228	429	379	441
menos de 1.....	223	66	13	35	163	86	62	119
1 a menos de 2.....	147	77	26	40	30	67	53	67
2 a menos de 5.....	107	142	78	75	31	190	181	209
5 a menos de 10.....	16	63	44	33	4	86	83	45
10 a menos de 100.....	23	458	429	204	4	552	528	329
10 a menos de 20.....	11	94	90	49	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	8	130	111	62	3	252	228	179
50 a menos de 100.....	4	234	228	93	1	300	300	150
100 a menos de 500.....	2	234	234	110	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	2	234	234	110	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Sorgo em grão				Tomate			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	43	5 275	1 447	552	374	4 443	4 212	1 541
Condição do produtor								
Proprietário.....	37	4 451	1 026	490	310	3 300	3 138	1 157
Arrendatário.....	4	577	420	42	27	383	353	134
Parceiro.....	1	246	-	21	9	428	406	105
Ocupante.....	1	1	1	0	28	331	315	145
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	16	2 287	1 390	202	156	3 115	2 982	987
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	51	599	584	262
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	10	20	19	9
Pecuária.....	20	1 223	57	126	79	141	128	52
Produção mista (lavoura e pecuária).....	7	1 765	-	224	76	561	493	229
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	1	6	6	2
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	33	3 781	60	424	106	45	2	28
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	100	100	12	3	17	13	7
Entregue à indústria.....	2	390	390	29	1	119	119	22
Entregue à intermediário.....	5	938	848	82	195	3 718	3 550	1 261
Venda direta ao consumidor.....	2	67	49	5	68	526	509	219
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	18	18	4
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	10	105	1	10	374	4 443	4 212	1 541
menos de 1.....	2	2	1	0	320	1 706	1 585	717
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	33	967	937	330
2 a menos de 5.....	6	49	-	4	19	1 574	1 514	447
5 a menos de 10.....	2	55	-	6	2	196	176	48
10 a menos de 100.....	22	1 817	336	218	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	3	41	-	3	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	10	442	48	58	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	9	1 334	288	157	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	11	3 353	1 110	324	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	7	1 687	420	181	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	4	1 666	690	142	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Cana forrageira				Sementes de forrageiras			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 942	158 521	145	6 412	220	18 874	8 288	5 021
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 824	155 876	142	6 310	172	15 036	6 095	3 675
Arrendatário.....	50	1 675	2	50	42	2 484	1 165	679
Parceiro.....	9	62	-	1	4	1 286	966	659
Ocupante.....	59	909	1	50	2	68	62	8
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	272	16 644	77	1 356	165	14 621	7 082	3 724
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	34	-	2	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	28	604	-	20	-	-	-	-
Pecuária.....	2 033	112 414	47	3 425	24	817	149	272
Produção mista (lavoura e pecuária).....	599	28 822	21	1 609	31	3 436	1 057	1 025
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	3	-	0	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 937	158 445	145	6 410	1	12	-	1
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	125	9 965	226	1 646
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	12	878	855	241
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	10	721	667	279
Entregue à intermediário.....	-	-	-	-	55	5 999	5 339	2 157
Venda direta ao consumidor.....	-	-	-	-	17	1 299	1 201	696
Sem declaração.....	5	76	-	1	-	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	2 874	92 738	145	4 528	20	115	30	29
menos de 1.....	2 092	22 970	30	1 298	2	4	4	1
1 a menos de 2.....	395	17 364	68	883	2	7	5	2
2 a menos de 5.....	319	33 082	46	1 560	6	22	8	14
5 a menos de 10.....	68	19 322	-	788	10	82	13	12
10 a menos de 100.....	68	65 783	-	1 883	104	3 098	1 425	860
10 a menos de 20.....	49	27 919	-	1 033	19	286	181	71
20 a menos de 50.....	15	20 860	-	605	40	934	384	324
50 a menos de 100.....	4	17 004	-	245	45	1 878	860	464
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	83	10 843	5 067	2 800
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	45	4 119	2 308	1 285
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	38	6 724	2 760	1 515
500 e mais.....	-	-	-	-	13	4 818	1 765	1 331

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	3 908	1 515	1 320	3 536	1 030	1 649	1 489	1 939	1 154
Condição do produtor									
Proprietário.....	3 221	1 062	896	2 526	749	1 156	1 035	1 523	846
Arrendatário.....	177	307	298	608	194	350	264	341	257
Parceiro.....	36	23	21	66	15	20	16	29	17
Ocupante.....	474	123	105	336	73	123	174	46	33
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	881	108	78	302	97	152	150	540	173
Horticultura e produtos de viveiro.....	45	4	2	12	2	5	3	3	3
Lavoura permanente.....	399	811	766	1 697	482	716	663	357	238
Pecuária.....	1 752	270	185	691	195	404	293	614	462
Produção mista (lavoura e pecuária)..	785	318	286	821	250	369	362	415	269
Silvicultura e exploração florestal.....	35	0	0	1	0	0	9	9	9
Pesca e aquicultura.....	3	0	-	0	0	0	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	8	3	3	11	3	2	9	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	930	163	132	442	98	194	122	95	65
Menos de 1.....	35	2	1	6	2	2	2	1	0
1 a menos de 2.....	130	25	20	78	15	27	17	9	6
2 a menos de 5.....	439	82	69	207	44	87	64	44	35
5 a menos de 10.....	326	54	41	151	38	78	41	41	25
10 a menos de 100.....	1 787	492	419	1 217	331	507	536	723	489
10 a menos de 20.....	617	82	63	259	71	120	82	138	79
20 a menos de 50.....	843	362	321	806	226	315	352	325	196
50 a menos de 100.....	327	49	35	152	35	71	101	260	214
100 a menos de 1 000.....	896	633	566	1 329	415	644	560	665	443
100 a menos de 200.....	252	140	123	277	97	139	141	217	116
200 a menos de 500.....	395	364	326	723	216	353	293	174	125
500 a menos de 1 000.....	249	129	116	329	102	152	126	274	203
1 000 a menos de 10 000.....	288	226	203	544	185	302	270	456	156
1 000 a menos de 2 000.....	168	127	111	288	88	171	144	39	33
2 000 a menos de 5 000.....	96	40	35	139	38	48	43	43	41
5 000 a menos de 10 000.....	24	60	58	118	59	83	83	374	81
10 000 e mais.....	7	1	1	4	1	2	2	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	7	1	1	4	1	2	2	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	837	1 192	636	1 227	1 278	1 726	1 356	625	105
Condição do produtor									
Proprietário.....	755	1 033	532	1 055	1 161	1 562	1 227	604	104
Arrendatário.....	12	2	1	3	2	5	4	5	0
Parceiro.....	38	146	97	158	104	143	104	-	-
Ocupante.....	32	11	5	11	11	17	21	16	1
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	142	49	22	51	95	135	109	45	6
Horticultura e produtos de viveiro.....	4	0	-	1	0	0	0	0	-
Lavoura permanente.....	200	870	510	902	804	1 055	808	359	78
Pecuária.....	327	117	36	125	172	270	213	166	16
Produção mista (lavoura e pecuária)..	159	156	68	148	205	266	226	54	4
Silvicultura e exploração florestal.....	3	-	-	-	-	-	-	0	0
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	0	-	0	0	0	0	0	-
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	270	341	184	364	355	479	383	182	8
Menos de 1.....	7	3	-	7	1	1	1	-	-
1 a menos de 2.....	6	0	0	1	0	0	0	0	0
2 a menos de 5.....	123	166	91	179	158	204	168	88	3
5 a menos de 10.....	134	172	93	177	196	274	214	94	5
10 a menos de 100.....	449	806	446	821	871	1 174	925	357	91
10 a menos de 20.....	173	340	151	353	381	524	386	248	71
20 a menos de 50.....	201	273	166	277	318	412	354	78	19
50 a menos de 100.....	75	194	129	192	172	238	184	31	1
100 a menos de 1 000.....	95	22	3	20	29	43	26	10	6
100 a menos de 200.....	34	6	2	6	16	25	12	6	4
200 a menos de 500.....	41	14	-	13	13	16	13	3	2
500 a menos de 1 000.....	20	2	0	2	1	2	1	1	0
1 000 a menos de 10 000.....	22	21	3	19	22	30	22	76	0
1 000 a menos de 2 000.....	16	12	-	9	9	16	9	76	0
2 000 a menos de 5 000.....	5	3	-	4	5	5	5	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	6	3	6	8	8	8	-	-
10 000 e mais.....	1	2	-	3	1	0	1	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	2	-	3	1	0	1	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	6 187	37 328	17 223	1 326	165	828	179	118	53
Condição do produtor									
Proprietário.....	5 661	35 802	16 821	1 260	158	789	171	111	50
Arrendatário.....	141	515	170	22	2	11	2	3	2
Parceiro.....	25	69	11	3	0	2	0	0	0
Ocupante.....	360	943	221	41	5	26	5	3	1
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	1 062	3 293	289	156	16	93	19	12	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	41	156	63	10	0	2	1	2	0
Lavoura permanente.....	273	14 191	13 287	297	53	210	52	16	12
Pecuária.....	3 712	14 552	2 529	623	75	412	85	70	28
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 037	5 045	1 053	238	21	109	22	17	8
Silvicultura e exploração florestal.....	32	20	1	1	0	1	0	0	0
Pesca e aqüicultura.....	7	11	-	0	0	0	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	23	60	-	3	0	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	1 086	2 477	774	118	12	62	12	10	4
Menos de 1.....	41	107	18	4	1	3	1	0	0
1 a menos de 2.....	90	170	27	8	1	4	1	1	0
2 a menos de 5.....	479	1 115	597	58	5	25	5	4	2
5 a menos de 10.....	476	1 084	131	48	5	31	6	4	1
10 a menos de 100.....	2 608	10 483	3 464	430	52	278	56	36	15
10 a menos de 20.....	920	2 775	733	117	10	61	11	7	3
20 a menos de 50.....	1 087	4 881	1 636	193	27	142	29	19	9
50 a menos de 100.....	601	2 827	1 096	119	15	75	16	10	2
100 a menos de 1 000.....	1 849	20 375	12 886	577	83	390	88	61	29
100 a menos de 200.....	535	5 510	3 535	190	24	121	26	19	13
200 a menos de 500.....	792	12 130	9 154	259	46	202	48	7	1
500 a menos de 1 000.....	522	2 736	197	129	13	67	15	36	15
1 000 a menos de 10 000.....	624	3 811	99	190	18	95	22	10	5
1 000 a menos de 2 000.....	359	2 320	93	112	11	56	12	5	2
2 000 a menos de 5 000.....	221	1 302	6	68	6	35	7	4	3
5 000 a menos de 10 000.....	44	189	-	9	1	4	3	1	0
10 000 e mais.....	15	180	-	11	1	3	1	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	15	180	-	11	1	3	1	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	2	-	0	0	0	0	0	0

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	3 908	1 515	1 320	3 536	1 030	1 649	1 489	1 939	1 154
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	2 583	146	2	467	99	215	119	62	29
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	3	10	10	33	6	8	11	26	1
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	410	1 318	1 273	2 850	891	1 370	1 178	798	263
Venda direta ao consumidor.....	164	42	35	186	34	56	46	32	13
Sem declaração.....	748	-	-	-	-	-	135	1 020	848
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	18	67	67	132	64	78	126	406	78
Irrigação e agrotóxicos.....	6	4	3	19	4	12	4	3	1
Irrigação e adubação.....	16	2	0	7	2	5	2	3	3
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	90	88	80	240	59	77	74	49	38
Adubação.....	427	198	175	544	140	227	288	378	267
Não utiliza.....	3 348	1 155	994	2 592	761	1 250	996	1 098	765
Principais meses da colheita									
Agosto.....	279	24	15	74	18	37	25	36	16
Setembro.....	195	148	136	400	136	187	165	466	110
Outubro.....	252	135	120	393	87	124	168	58	23
Novembro.....	274	203	189	450	166	304	224	49	12
Dezembro.....	365	81	57	246	67	133	103	59	20
Janeiro.....	289	197	178	406	124	223	131	58	45
Fevereiro.....	318	319	301	588	161	208	234	38	26
Março.....	304	76	62	205	64	142	72	54	14
Abril.....	189	60	52	133	45	62	55	15	9
Maió.....	217	154	138	305	70	112	67	8	3
Junho.....	191	57	47	159	54	57	57	6	2
Julho.....	184	57	24	153	34	49	47	68	25
Só efetivo ou ignorado.....	851	5	1	23	5	11	141	1 024	849
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	3 127	787	593	2 099	523	882	655	378	164
Menos de 1.....	2 830	195	68	699	133	247	180	140	60
1 a menos de 2.....	174	144	129	446	109	190	127	74	41
2 a menos de 5.....	94	243	208	516	156	246	202	109	49
5 a menos de 10.....	29	204	188	438	124	199	146	56	14
10 a menos de 100.....	33	729	727	1 437	508	767	700	540	142
10 a menos de 20.....	18	196	196	628	162	251	289	37	33
20 a menos de 50.....	12	437	436	633	250	321	275	143	39
50 a menos de 100.....	3	96	96	176	96	195	136	360	70
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	748	-	-	-	-	-	135	1 020	848

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	837	1 192	636	1 227	1 278	1 726	1 356	625	105
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	334	84	4	89	110	191	119	29	4
Estocada no estabelecimento.....	192	408	51	398	487	679	506	156	4
Entregue à cooperativa.....	4	66	64	65	94	73	90	-	-
Entregue à indústria.....	53	215	175	234	158	219	159	9	0
Entregue à intermediário.....	104	386	313	408	395	522	388	217	3
Venda direta ao consumidor.....	16	33	28	34	34	42	36	5	0
Sem declaração.....	134	-	-	-	-	-	58	210	94
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	7	32	15	34	28	24	28	28	0
Irrigação e agrotóxicos.....	4	5	2	5	18	17	18	-	-
Irrigação e adubação.....	3	0	-	0	2	4	2	2	-
Agrotóxicos e adubação.....	2	0	-	0	0	0	0	0	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	74	144	51	139	151	224	164	83	7
Adubação.....	150	270	145	270	295	367	301	128	1
Não utiliza.....	596	741	423	778	784	1 090	842	385	97
Principais meses da colheita									
Agosto.....	38	27	21	33	26	39	27	3	0
Setembro.....	10	7	4	8	11	11	18	0	-
Outubro.....	14	21	16	36	12	16	12	5	0
Novembro.....	4	0	-	1	0	0	0	0	-
Dezembro.....	8	1	0	2	2	1	2	0	-
Janeiro.....	15	2	-	2	0	1	0	0	-
Fevereiro.....	19	1	-	1	1	1	1	0	0
Março.....	31	3	-	4	2	6	2	0	0
Abril.....	41	13	5	13	18	23	20	10	0
Maió.....	169	336	162	343	383	533	377	278	1
Junho.....	200	369	179	366	421	567	437	79	10
Julho.....	140	396	234	402	396	519	395	41	0
Só efetivo ou ignorado.....	148	17	15	16	6	9	64	210	94
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	672	899	465	932	922	1 244	950	349	11
Menos de 1.....	342	59	9	78	50	64	54	11	1
1 a menos de 2.....	81	49	20	47	65	101	75	17	0
2 a menos de 5.....	191	487	261	506	506	666	525	221	10
5 a menos de 10.....	58	304	175	301	301	414	295	100	1
10 a menos de 100.....	31	293	171	294	356	482	348	66	-
10 a menos de 20.....	25	181	69	181	209	330	201	46	-
20 a menos de 50.....	6	113	101	114	147	151	147	20	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	134	-	-	-	-	-	58	210	94

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	6 187	37 328	17 223	1 326	165	828	179	118	53
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	5 023	19 923	172	930	92	524	100	33	7
Estocada no estabelecimento.....	2	8	-	1	0	0	0	0	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	2 886	2 884	75	12	50	10	10	10
Entregue à intermediário.....	92	13 225	12 964	265	53	221	54	14	5
Venda direta ao consumidor.....	143	1 285	1 203	55	8	33	8	9	6
Sem declaração.....	925	-	-	-	-	-	7	51	25
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	35	5 123	4 891	156	23	98	24	49	24
Irrigação e agrotóxicos.....	12	222	207	8	1	4	1	6	4
Irrigação e adubação.....	30	193	24	11	1	4	1	1	0
Agrotóxicos e adubação.....	3	3	-	0	0	0	0	0	0
Irrigação.....	1	2	-	0	0	0	0	0	-
Agrotóxicos.....	292	1 552	519	74	9	51	9	5	2
Adubação.....	636	3 104	666	143	14	76	17	13	7
Não utiliza.....	5 176	26 924	10 711	930	116	593	126	44	15
Principais meses da colheita									
Agosto.....	229	10 055	9 318	156	39	156	39	6	2
Setembro.....	60	388	75	17	2	11	2	0	0
Outubro.....	113	648	73	28	6	27	5	1	1
Novembro.....	123	3 406	2 916	110	14	63	12	11	10
Dezembro.....	119	712	59	45	4	15	4	3	0
Janeiro.....	66	439	201	23	3	12	3	6	4
Fevereiro.....	147	577	178	25	3	16	3	2	1
Março.....	512	2 278	161	116	10	62	11	3	1
Abril.....	870	4 142	306	172	18	103	21	8	2
Maió.....	1 076	4 751	678	209	21	122	24	8	3
Junho.....	1 201	5 739	1 275	262	25	134	25	9	2
Julho.....	686	4 018	1 973	153	21	100	22	8	1
Só efetivo ou ignorado.....	985	175	8	9	1	7	8	52	25
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	5 257	24 141	4 086	1 108	114	619	122	49	17
Menos de 1.....	5 188	20 240	1 330	947	90	508	95	33	8
1 a menos de 2.....	48	1 590	923	64	8	52	8	2	0
2 a menos de 5.....	18	1 455	1 048	60	11	43	16	12	7
5 a menos de 10.....	3	856	784	37	3	16	3	2	2
10 a menos de 100.....	4	4 600	4 550	129	22	109	21	17	11
10 a menos de 20.....	1	220	220	4	1	10	2	2	-
20 a menos de 50.....	2	1 500	1 450	50	9	49	9	6	1
50 a menos de 100.....	1	2 880	2 880	75	12	50	10	10	10
100 a menos de 500.....	1	8 587	8 587	89	30	100	30	-	-
100 a menos de 200.....	1	8 587	8 587	89	30	100	30	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	925	-	-	-	-	-	7	51	25

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Erva-mate				Goiaba			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	103	1 239	1 192	326	709	7 267	6 384	145
Condição do produtor								
Proprietário.....	95	1 218	1 175	322	663	7 238	6 384	143
Arrendatário.....	4	20	17	4	17	21	-	1
Parceiro.....	-	-	-	-	3	2	-	0
Ocupante.....	4	0	0	0	26	6	-	1
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	23	207	181	59	123	116	-	10
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	9	5	-	0
Lavoura permanente.....	11	592	579	195	33	6 356	6 281	88
Pecuária.....	40	139	136	22	362	520	38	30
Produção mista (lavoura e pecuária).....	29	301	296	49	174	269	66	16
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	2	1	-	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	4	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	12	6	-	4	598	881	0	56
Estocada no estabelecimento.....	3	22	1	9	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	23	23	2
Entregue à indústria.....	15	927	926	213	4	68	68	3
Entregue à intermediário.....	15	267	248	93	3	6 296	6 294	83
Venda direta ao consumidor.....	7	17	17	7	-	-	-	-
Sem declaração.....	51	-	-	-	103	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	40	148	105	75	605	1 027	144	66
Menos de 1.....	29	16	11	10	597	870	29	56
1 a menos de 2.....	3	8	8	2	5	69	30	5
2 a menos de 5.....	5	38	25	14	3	87	86	5
5 a menos de 10.....	3	86	61	50	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	11	690	687	110	1	6 240	6 240	79
10 a menos de 20.....	5	229	229	30	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	5	257	254	56	1	6 240	6 240	79
50 a menos de 100.....	1	204	204	24	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	1	400	400	140	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	1	400	400	140	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	51	-	-	-	103	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Tangerina			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	3 759	13 984	6 392	1 007	3 215	8 387	3 109	460
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 165	11 341	4 194	905	2 948	7 957	2 972	430
Arrendatário.....	79	249	4	22	74	144	5	10
Parceiro.....	20	46	3	2	15	20	1	0
Ocupante.....	495	2 349	2 192	78	178	266	130	20
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	853	2 940	1 732	198	603	1 111	241	65
Horticultura e produtos de viveiro.....	37	111	80	13	24	83	71	5
Lavoura permanente.....	293	4 289	3 857	207	133	1 331	1 056	78
Pecuária.....	1 936	4 839	459	397	1 809	4 706	1 557	250
Produção mista (lavoura e pecuária).....	590	1 711	217	186	610	1 132	183	62
Silvicultura e exploração florestal.....	31	56	48	2	24	7	-	0
Pesca e aquíicultura.....	5	26	1	3	4	5	-	0
Produção de carvão vegetal.....	14	13	-	1	8	11	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 877	7 473	17	704	2 504	5 230	64	300
Estocada no estabelecimento.....	2	7	-	1	1	1	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	10	10	2
Entregue à indústria.....	1	3	3	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	385	6 005	5 919	230	55	2 889	2 805	145
Venda direta ao consumidor.....	86	497	454	73	70	257	229	13
Sem declaração.....	408	-	-	-	584	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	3 347	10 679	3 150	882	2 630	8 187	2 909	436
Menos de 1.....	3 307	9 856	2 755	824	2 607	5 817	631	335
1 a menos de 2.....	24	406	80	27	9	391	299	20
2 a menos de 5.....	14	346	247	27	10	699	699	28
5 a menos de 10.....	2	72	67	4	4	1 280	1 280	54
10 a menos de 100.....	4	3 305	3 243	125	1	200	200	24
10 a menos de 20.....	2	150	88	6	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	2	3 155	3 155	120	1	200	200	24
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	408	-	-	-	584	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Cenoura			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 364	3 339	2 910	2 386	1 477	1 180	1 025	480
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 071	2 841	2 472	1 990	1 347	927	783	390
Arrendatário.....	114	307	267	242	58	168	161	64
Parceiro.....	29	36	35	21	14	48	48	11
Ocupante.....	150	156	136	133	58	36	33	14
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	528	116	48	104	246	179	152	56
Horticultura e produtos de viveiro.....	299	2 925	2 744	1 981	160	805	783	342
Lavoura permanente.....	68	21	14	13	30	5	4	2
Pecuária.....	1 841	161	38	160	772	136	65	56
Produção mista (lavoura e pecuária).....	597	115	66	127	261	54	20	23
Silvicultura e exploração florestal.....	6	0	0	0	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	4	0	-	0	4	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	21	1	-	1	4	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 854	255	10	273	1 244	134	1	65
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	5	15	14	8	4	8	8	3
Entregue à indústria.....	2	10	9	6	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	172	2 104	1 992	1 232	92	758	747	282
Venda direta ao consumidor.....	331	955	885	867	137	280	269	129
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	730	1 303	1 163	1 200	296	477	461	227
Menos de 1.....	111	185	172	222	45	23	22	14
1 a menos de 2.....	79	201	178	191	42	59	55	28
2 a menos de 5.....	266	590	514	476	103	202	197	120
5 a menos de 10.....	274	327	298	312	106	193	187	65
10 a menos de 100.....	1 574	1 811	1 655	959	636	538	484	183
10 a menos de 20.....	515	493	457	284	185	183	175	72
20 a menos de 50.....	710	1 145	1 057	522	298	261	239	82
50 a menos de 100.....	349	173	141	154	153	94	71	29
100 a menos de 1 000.....	765	147	87	148	379	78	29	34
100 a menos de 200.....	257	74	54	65	117	18	4	9
200 a menos de 500.....	330	54	31	59	164	38	18	15
500 a menos de 1 000.....	178	19	2	24	98	22	8	11
1 000 a menos de 10 000.....	284	46	4	43	159	78	51	31
1 000 a menos de 2 000.....	161	14	0	15	93	64	50	23
2 000 a menos de 5 000.....	95	29	4	25	50	11	1	6
5 000 a menos de 10 000.....	28	4	-	4	16	4	-	2
10 000 e mais.....	9	31	-	32	7	9	-	5
10 000 a menos de 100 000.....	9	31	-	32	7	9	-	5
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	1	1	3	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pepino				Pimentão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	601	674	608	244	651	395	360	265
Condição do produtor								
Proprietário.....	514	501	446	181	580	256	224	165
Arrendatário.....	48	60	53	26	27	29	27	16
Parceiro.....	8	44	44	15	5	1	1	1
Ocupante.....	31	69	65	21	39	110	108	82
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	118	112	94	30	130	51	43	35
Horticultura e produtos de viveiro.....	109	427	405	164	88	248	245	180
Lavoura permanente.....	12	25	23	6	19	9	9	4
Pecuária.....	246	39	25	14	274	39	22	18
Produção mista (lavoura e pecuária).....	113	71	61	30	138	48	42	28
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	2	0	-	0	1	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	401	39	1	19	461	29	0	16
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	6	21	21	4	3	6	6	3
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	115	437	415	142	101	286	281	195
Venda direta ao consumidor.....	79	177	170	78	85	75	73	50
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	130	226	216	81	155	93	90	60
Menos de 1.....	19	25	25	12	31	5	5	4
1 a menos de 2.....	20	44	40	21	18	9	9	7
2 a menos de 5.....	45	87	86	30	50	47	46	33
5 a menos de 10.....	46	69	65	18	56	31	30	16
10 a menos de 100.....	248	365	338	129	292	246	237	179
10 a menos de 20.....	90	99	92	47	100	70	67	47
20 a menos de 50.....	98	181	165	60	127	139	136	113
50 a menos de 100.....	60	86	81	23	65	37	34	18
100 a menos de 1 000.....	154	74	54	30	135	41	33	22
100 a menos de 200.....	55	37	31	16	36	9	6	7
200 a menos de 500.....	61	30	20	9	61	16	14	7
500 a menos de 1 000.....	38	7	3	4	38	17	14	8
1 000 a menos de 10 000.....	64	6	-	3	63	13	-	4
1 000 a menos de 2 000.....	35	2	-	1	41	2	-	1
2 000 a menos de 5 000.....	26	3	-	2	17	2	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	3	1	-	1	5	10	-	1
10 000 e mais.....	5	3	-	1	6	2	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	5	3	-	1	6	2	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Quiabo				Repolho			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	710	349	309	178	1 243	1 513	1 223	412
Condição do produtor								
Proprietário.....	601	258	222	128	1 123	890	724	297
Arrendatário.....	33	40	37	20	53	458	350	81
Parceiro.....	14	6	6	3	12	90	84	12
Ocupante.....	62	45	44	27	55	75	64	23
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	143	42	35	22	247	152	104	48
Horticultura e produtos de viveiro.....	106	233	226	117	125	1 187	1 040	284
Lavoura permanente.....	19	3	3	2	31	4	3	3
Pecuária.....	330	32	10	15	594	99	33	50
Produção mista (lavoura e pecuária).....	111	39	35	22	237	70	44	27
Silvicultura e exploração florestal.....	1	0	-	0	2	0	-	0
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	2	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	5	0	-	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	488	33	1	16	1 039	130	4	78
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	4	4	3	2	3	4	4	1
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	98	218	213	107	95	1 001	865	215
Venda direta ao consumidor.....	119	95	91	52	106	378	350	119
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	201	139	132	73	265	521	487	147
Menos de 1.....	35	8	8	5	24	26	25	10
1 a menos de 2.....	35	22	19	13	29	55	53	17
2 a menos de 5.....	66	36	34	21	95	224	206	69
5 a menos de 10.....	65	73	71	34	117	217	203	52
10 a menos de 100.....	286	171	162	85	564	898	714	213
10 a menos de 20.....	91	60	57	32	192	605	470	135
20 a menos de 50.....	126	70	66	35	258	214	179	57
50 a menos de 100.....	69	42	39	18	114	79	66	21
100 a menos de 1 000.....	153	34	16	17	286	59	22	34
100 a menos de 200.....	55	17	14	10	83	12	3	8
200 a menos de 500.....	65	4	2	3	128	16	5	11
500 a menos de 1 000.....	33	13	0	4	75	31	14	15
1 000 a menos de 10 000.....	66	4	-	2	120	29	0	17
1 000 a menos de 2 000.....	33	2	-	1	62	7	-	5
2 000 a menos de 5 000.....	28	2	-	1	44	5	0	3
5 000 a menos de 10 000.....	5	1	-	0	14	17	-	9
10 000 e mais.....	4	1	-	0	8	6	-	2
10 000 a menos de 100 000.....	4	1	-	0	8	6	-	2
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Erva-mate			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	245	63 637	63 623	4 618	153	1 586	1 409	553
Condição do produtor								
Proprietário.....	168	26 502	26 488	1 853	150	1 530	1 353	546
Arrendatário.....	20	10 018	10 018	698	3	56	56	7
Parceiro.....	4	5 454	5 454	508	-	-	-	-
Ocupante.....	53	21 663	21 663	1 559	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	7	1 853	1 853	86	27	53	46	37
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	468	468	5	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	1	27	27	8
Pecuária.....	66	5 161	5 157	269	83	469	448	99
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9	84	84	5	21	58	35	10
Silvicultura e exploração florestal.....	8	971	971	41	21	979	853	398
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	154	55 100	55 090	4 213	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2	3	-	0	81	56	27	26
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	2	1	-	1
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	200	200	120
Entregue à indústria.....	40	20 981	20 981	1 682	20	804	787	163
Entregue à intermediário.....	190	35 794	35 783	2 222	40	470	355	204
Venda direta ao consumidor.....	12	6 859	6 858	714	9	55	39	38
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	22	7 701	7 701	642	13	177	134	69
Menos de 1.....	5	801	801	74	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	6	1 835	1 835	120	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	5	3 684	3 684	367	4	5	5	2
5 a menos de 10.....	6	1 380	1 380	81	9	172	129	66
10 a menos de 100.....	124	11 506	11 502	631	48	239	171	105
10 a menos de 20.....	9	691	691	45	10	95	62	32
20 a menos de 50.....	62	5 311	5 310	263	27	83	63	45
50 a menos de 100.....	53	5 504	5 501	323	11	62	45	28
100 a menos de 1 000.....	41	18 564	18 554	1 198	67	865	817	331
100 a menos de 200.....	23	8 160	8 160	502	21	8	6	6
200 a menos de 500.....	12	5 811	5 811	390	28	582	562	242
500 a menos de 1 000.....	6	4 594	4 584	306	18	275	249	82
1 000 a menos de 10 000.....	8	3 069	3 069	294	24	301	287	45
1 000 a menos de 2 000.....	5	2 248	2 248	125	13	78	68	17
2 000 a menos de 5 000.....	2	721	721	144	7	33	31	4
5 000 a menos de 10 000.....	1	100	100	25	4	190	189	24
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	4	-	4
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	4	-	4
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	50	22 797	22 797	1 853	-	-	-	-

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Lenha				Madeiras em toras			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	7 849	579	287	1 883	258	35	10	834
Condição do produtor								
Proprietário.....	6 340	529	279	1 625	212	34	9	789
Arrendatário.....	218	7	2	29	1	0	0	0
Parceiro.....	51	1	0	5	14	0	0	3
Ocupante.....	1 240	43	5	223	31	1	1	41
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 839	61	4	288	62	2	0	33
Horticultura e produtos de viveiro.....	24	1	-	2	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	214	5	1	24	17	0	0	7
Pecuária.....	4 642	309	153	724	117	29	8	691
Produção mista (lavoura e pecuária).....	783	21	1	100	32	1	0	12
Silvicultura e exploração florestal.....	297	152	127	629	30	3	2	91
Pesca e aquíicultura.....	4	1	-	4	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	46	30	1	112	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	7 453	255	1	1 071	185	8	-	116
Estocada no estabelecimento.....	230	33	1	97	20	16	-	293
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	1	0	0	2
Entregue à indústria.....	45	131	128	525	36	8	8	344
Entregue à intermediário.....	56	79	79	84	11	2	2	57
Venda direta ao consumidor.....	63	80	79	106	5	1	1	22
Sem declaração.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 561	51	8	262	48	1	1	49
Menos de 1.....	71	2	0	9	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	362	10	0	38	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	777	26	3	132	34	1	1	37
5 a menos de 10.....	351	13	5	83	14	0	0	12
10 a menos de 100.....	2 621	120	10	483	124	4	0	57
10 a menos de 20.....	634	15	1	62	28	1	-	8
20 a menos de 50.....	1 455	63	3	273	88	3	0	38
50 a menos de 100.....	532	43	5	148	8	0	-	10
100 a menos de 1 000.....	2 248	102	44	311	34	3	0	53
100 a menos de 200.....	585	20	3	75	4	0	-	10
200 a menos de 500.....	913	47	26	122	12	1	0	16
500 a menos de 1 000.....	750	36	15	113	18	1	0	28
1 000 a menos de 10 000.....	1 249	298	225	801	46	27	9	646
1 000 a menos de 2 000.....	577	43	25	225	11	1	-	10
2 000 a menos de 5 000.....	463	144	123	367	24	8	7	302
5 000 a menos de 10 000.....	209	112	77	209	11	18	1	333
10 000 e mais.....	168	8	-	27	6	1	0	28
10 000 a menos de 100 000.....	167	8	-	26	6	1	0	28
100 000 e mais.....	1	0	-	1	-	-	-	-
Sem declaração.....	2	0	-	0	-	-	-	-

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Lenha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	21	85 959	85 959	8 723	44	1 038	1 035	5 122
Condição do produtor.....	21	85 959	85 959	8 723	44	1 038	1 035	5 122
Proprietário.....	8	46 046	46 046	4 437	36	1 037	1 035	5 121
Arrendatário.....	9	37 750	37 750	4 171	7	0	0	1
Parceiro.....	1	282	282	16	-	-	-	-
Ocupante.....	3	1 881	1 881	100	1	0	-	0
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1	20	20	2	13	1	0	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Pecuária.....	-	-	-	-	20	1	1	5
Produção mista (lavoura e pecuária).....	-	-	-	-	4	1	1	4
Silvicultura e exploração florestal.....	-	-	-	-	7	1 034	1 034	5 105
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	20	85 939	85 939	8 722	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	-	-	-	-	33	2	-	13
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	8	50 997	50 997	4 972	4	480	480	2 761
Entregue à intermediário.....	8	10 015	10 015	878	5	361	361	724
Venda direta ao consumidor.....	5	24 947	24 947	2 873	2	194	194	1 623
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1	720	720	58	3	0	-	0
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	1	720	720	58	2	0	-	0
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	1	0	-	0
10 a menos de 100.....	3	17 220	17 220	1 882	10	1	1	3
10 a menos de 20.....	2	16 020	16 020	1 762	2	0	-	0
20 a menos de 50.....	1	1 200	1 200	120	4	0	-	1
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	4	1	1	2
100 a menos de 1 000.....	4	977	977	129	14	1	0	6
100 a menos de 200.....	1	2	2	7	4	0	0	2
200 a menos de 500.....	2	561	561	51	7	0	-	1
500 a menos de 1 000.....	1	414	414	70	3	0	-	3
1 000 a menos de 10 000.....	8	59 791	59 791	6 120	13	515	515	2 217
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	8	1	0	1
2 000 a menos de 5 000.....	7	39 826	39 826	4 493	1	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	19 965	19 965	1 627	4	515	515	2 216
10 000 e mais.....	-	-	-	-	4	520	519	2 895
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	4	520	519	2 895
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	5	7 251	7 251	535	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Eucalipto			Pinus americano		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	1 516	150 039	14 745	56	36 958	26
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 466	138 395	14 745	50	19 749	26
Arrendatário.....	29	10 965	0	3	191	-
Parceiro.....	5	233	0	1	17 000	-
Ocupante.....	16	446	0	2	18	0
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	238	2 537	250	3	26	3
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	5	2	-	-	-
Lavoura permanente.....	32	7	0	1	0	-
Pecuária.....	995	14 242	382	41	18 331	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	200	1 004	93	5	0	-
Silvicultura e exploração florestal.....	28	103 684	14 018	6	18 602	20
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	15	28 560	1	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	127	14	3	6	0	0
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	5	0	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	54	6	2	3	0	0
5 a menos de 10.....	68	8	2	3	0	-
10 a menos de 100.....	688	323	74	10	38	20
10 a menos de 20.....	205	49	7	3	0	-
20 a menos de 50.....	308	164	53	5	38	20
50 a menos de 100.....	175	110	14	2	0	-
100 a menos de 1 000.....	461	5 171	349	19	1 297	2
100 a menos de 200.....	119	330	73	3	8	-
200 a menos de 500.....	199	1 242	161	6	6	-
500 a menos de 1 000.....	143	3 599	115	10	1 283	2
1 000 a menos de 10 000.....	218	72 130	2 545	18	2 623	4
1 000 a menos de 2 000.....	107	7 085	59	6	396	3
2 000 a menos de 5 000.....	83	34 595	540	8	1 924	-
5 000 a menos de 10 000.....	28	30 450	1 945	4	303	1
10 000 e mais.....	21	72 401	11 774	3	33 000	-
10 000 a menos de 100 000.....	21	72 401	11 774	3	33 000	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão				Farinha de mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 595	3 096	118	1 127	459	1 374	1 259	434
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 638	2 485	69	882	348	525	446	198
Arrendatário.....	87	154	8	54	15	680	664	130
Parceiro.....	22	19	-	8	2	0	0	0
Ocupante.....	848	438	42	183	94	168	149	105
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 190	1 205	59	448	177	1 185	1 112	333
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	6	0	2	4	3	2	1
Lavoura permanente.....	31	31	2	11	7	42	41	18
Pecuária.....	816	1 271	14	447	177	72	53	38
Produção mista (lavoura e pecuária).....	488	556	41	207	93	72	50	42
Silvicultura e exploração florestal.....	62	23	2	10	1	0	-	0
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	5	-	1	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 518	2 894	14	1 053	239	59	3	30
Estocada no estabelecimento.....	21	56	-	23	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	6	24	20	9	2	13	13	3
Entregue à intermediário.....	15	58	36	18	98	1 124	1 080	288
Venda direta ao consumidor.....	34	64	48	24	119	178	163	113
Sem declaração.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	941	495	40	200	149	199	168	111
Menos de 1.....	25	7	0	2	4	2	2	1
1 a menos de 2.....	155	60	6	24	30	19	16	12
2 a menos de 5.....	536	282	18	118	66	96	83	48
5 a menos de 10.....	225	145	16	57	49	82	68	51
10 a menos de 100.....	1 105	988	26	343	189	397	327	162
10 a menos de 20.....	453	326	6	111	48	194	167	66
20 a menos de 50.....	518	499	16	175	87	99	80	47
50 a menos de 100.....	134	163	5	57	54	104	80	48
100 a menos de 1 000.....	379	966	34	352	95	766	755	154
100 a menos de 200.....	104	206	10	76	38	632	628	117
200 a menos de 500.....	164	396	24	137	35	130	126	36
500 a menos de 1 000.....	111	364	1	139	22	4	1	2
1 000 a menos de 10 000.....	167	636	18	227	25	12	8	6
1 000 a menos de 2 000.....	101	275	-	103	15	9	7	4
2 000 a menos de 5 000.....	60	339	18	116	10	3	1	2
5 000 a menos de 10 000.....	6	22	-	9	-	-	-	-
10 000 e mais.....	3	12	-	4	1	0	-	0
10 000 a menos de 100 000.....	3	12	-	4	1	0	-	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Queijo ou requeijão				Banha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	6 299	3 111	1 860	6 979	8 165	1 251	78	1 258
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 982	2 975	1 769	6 669	7 398	1 163	72	1 172
Arrendatário.....	165	89	61	196	280	47	4	45
Parceiro.....	13	6	4	24	37	5	0	4
Ocupante.....	139	41	26	90	450	36	2	37
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	440	191	114	502	1 405	212	9	212
Horticultura e produtos de viveiro.....	13	14	13	50	41	6	2	8
Lavoura permanente.....	29	6	3	11	63	5	0	5
Pecuária.....	5 186	2 658	1 573	5 858	5 429	860	52	858
Produção mista (lavoura e pecuária).....	600	235	154	542	1 192	162	13	169
Silvicultura e exploração florestal.....	10	2	1	5	17	3	1	3
Pesca e aquíicultura.....	3	0	-	1	7	2	1	2
Produção de carvão vegetal.....	18	3	1	9	11	2	-	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4 152	1 091	27	2 404	7 854	1 158	14	1 160
Estocada no estabelecimento.....	2	1	-	3	35	9	0	9
Entregue à cooperativa.....	5	6	6	15	2	0	0	0
Entregue à indústria.....	10	13	12	36	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	924	1 142	1 058	2 506	44	17	13	19
Venda direta ao consumidor.....	1 206	858	758	2 015	230	66	50	69
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	289	61	40	168	1 022	82	13	88
Menos de 1.....	20	5	4	23	30	5	2	5
1 a menos de 2.....	15	2	1	7	56	3	0	3
2 a menos de 5.....	97	13	6	36	396	30	5	33
5 a menos de 10.....	157	41	28	102	540	44	6	46
10 a menos de 100.....	1 752	802	610	1 979	3 142	324	25	335
10 a menos de 20.....	324	112	80	261	838	68	4	70
20 a menos de 50.....	845	415	329	1 045	1 517	153	16	163
50 a menos de 100.....	583	275	201	673	787	103	5	101
100 a menos de 1 000.....	2 602	1 397	896	3 002	2 714	497	29	511
100 a menos de 200.....	586	298	213	690	766	113	6	111
200 a menos de 500.....	1 108	576	367	1 173	1 114	212	13	223
500 a menos de 1 000.....	908	523	316	1 139	834	172	10	177
1 000 a menos de 10 000.....	1 546	804	308	1 728	1 214	324	10	301
1 000 a menos de 2 000.....	784	408	179	862	668	138	7	134
2 000 a menos de 5 000.....	584	309	105	670	417	149	4	131
5 000 a menos de 10 000.....	178	87	24	196	129	37	0	36
10 000 e mais.....	104	47	5	99	68	24	1	24
10 000 a menos de 100 000.....	104	47	5	99	68	24	1	24
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	1	0	1	5	0	-	0

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	12 887	11 358	953	15 412	10 839	2 713	179	3 497
Condição do produtor								
Proprietário.....	12 322	10 871	830	14 764	9 801	2 501	150	3 208
Arrendatário.....	320	309	91	407	384	120	12	157
Parceiro.....	26	17	3	21	47	8	-	10
Ocupante.....	219	161	29	219	607	84	17	122
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 025	807	36	1 064	1 767	458	11	559
Horticultura e produtos de viveiro.....	14	5	-	6	52	11	2	14
Lavoura permanente.....	42	12	1	16	87	12	0	15
Pecuária.....	10 667	9 707	866	13 230	7 424	1 885	144	2 466
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 110	807	45	1 070	1 461	337	20	431
Silvicultura e exploração florestal.....	16	13	4	16	24	2	-	3
Pesca e aquíicultura.....	5	2	-	2	9	2	-	2
Produção de carvão vegetal.....	8	5	-	7	15	5	1	6
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	12 540	10 318	26	13 928	10 558	2 524	13	3 232
Estocada no estabelecimento.....	50	47	-	91	13	3	0	5
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	0	0	1
Entregue à indústria.....	4	67	67	80	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	123	480	448	661	65	80	75	100
Venda direta ao consumidor.....	170	446	412	651	201	104	90	159
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	-	1
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	326	88	13	116	1 330	208	64	276
Menos de 1.....	5	1	0	2	39	4	1	6
1 a menos de 2.....	7	1	0	2	86	12	4	15
2 a menos de 5.....	92	26	4	35	525	100	43	123
5 a menos de 10.....	222	60	9	77	680	92	15	132
10 a menos de 100.....	3 591	1 279	131	1 693	4 176	717	57	949
10 a menos de 20.....	593	173	32	233	1 103	145	20	201
20 a menos de 50.....	1 697	564	45	757	2 056	340	28	456
50 a menos de 100.....	1 301	541	54	703	1 017	231	9	292
100 a menos de 1 000.....	5 431	3 789	276	5 379	3 648	1 062	45	1 338
100 a menos de 200.....	1 371	693	55	942	1 022	245	10	310
200 a menos de 500.....	2 264	1 511	139	2 317	1 491	450	24	558
500 a menos de 1 000.....	1 796	1 585	82	2 119	1 135	367	11	470
1 000 a menos de 10 000.....	3 240	4 818	338	6 398	1 580	666	12	855
1 000 a menos de 2 000.....	1 547	1 877	124	2 508	849	311	7	399
2 000 a menos de 5 000.....	1 245	2 049	189	2 748	557	264	5	332
5 000 a menos de 10 000.....	448	893	25	1 142	174	92	1	125
10 000 e mais.....	292	1 378	194	1 817	97	59	-	77
10 000 a menos de 100 000.....	290	1 231	56	1 604	97	59	-	77
100 000 e mais.....	2	147	138	213	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	6	-	8	8	1	-	1

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	41 395	29 611 881	2 874	1 002 172	458	129 534	4 696	199 186
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	7 999	6 021 845	534	187 553	35	11 798	211	26 953
Alto Taquari.....	3 780	3 712 801	266	96 983	8	8 588	39	4 788
Alcinópolis.....	350	351 581	16	15 859	1	2 029	5	1 675
Camapuã.....	1 140	892 504	47	20 039	2	685	1	300
Coxim.....	600	728 726	71	8 039	-	-	6	356
Pedro Gomes.....	465	295 404	59	7 079	1	1	24	823
Rio Verde de Mato Grosso.....	525	705 645	20	18 543	1	396	1	150
São Gabriel do Oeste.....	482	339 801	49	24 963	3	5 477	2	1 484
Sonora.....	218	399 140	4	2 462	-	-	-	-
Campo Grande.....	4 219	2 309 044	268	90 570	27	3 210	172	22 165
Bandeirantes.....	353	238 061	18	11 273	3	185	30	8 839
Campo Grande.....	1 021	655 431	99	25 903	11	656	48	3 712
Corguinho.....	338	240 298	10	5 794	1	1 070	7	936
Jaraguari.....	555	247 421	34	13 102	-	-	33	3 206
Rio Negro.....	313	132 871	14	2 096	3	22	10	1 266
Rochedo.....	334	118 285	14	5 001	-	-	6	899
Sidrolândia.....	593	415 196	59	23 981	3	510	11	2 916
Terenos.....	712	261 480	20	3 422	6	768	27	392
Leste de Mato Grosso do Sul.....	10 475	8 201 832	696	290 261	92	41 517	517	38 576
Cassilândia.....	1 668	1 225 200	85	41 091	8	2 166	8	974
Cassilândia.....	671	327 930	12	1 804	3	440	2	31
Chapadão do Sul.....	338	343 776	37	25 488	2	1 700	2	253
Costa Rica.....	659	553 495	36	13 799	3	26	4	690
Nova Andradina.....	2 518	1 165 779	239	45 777	32	4 820	205	12 986
Anaurilândia.....	489	271 609	55	19 252	4	537	16	1 825
Bataguassu.....	349	216 660	20	7 559	-	-	13	6 752
Bataiporã.....	395	151 368	57	5 953	4	1 827	115	1 717
Nova Andradina.....	1 004	450 102	45	9 965	6	1 735	14	508
Taquarussu.....	281	76 040	62	3 049	18	721	47	2 185
Paranaíba.....	3 055	1 500 944	169	44 515	36	616	107	6 928
Aparecida do Taboado.....	632	216 522	39	5 590	3	136	15	983
Inocência.....	725	524 351	32	16 253	-	-	4	415
Paranaíba.....	1 351	481 282	70	10 466	32	181	76	5 348
Selvíria.....	347	278 789	28	12 206	1	300	12	182
Três Lagoas.....	3 234	4 309 908	203	158 878	16	33 914	197	17 688
Água Clara.....	516	885 887	30	30 306	2	29 142	10	5 995
Brasilândia.....	425	508 631	28	12 278	5	1 307	29	6 066
Ribas do Rio Pardo.....	756	1 431 467	52	96 127	6	2 982	13	3 186
Santa Rita do Pardo.....	420	519 441	32	7 560	-	-	3	110
Três Lagoas.....	1 117	964 483	61	12 607	3	484	142	2 331
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	3 464	8 478 832	101	248 044	7	23 405	1 229	74 626
Aquidauana.....	1 867	2 233 101	40	28 267	2	2 000	1 107	11 380
Anastácio.....	719	227 495	4	5 147	-	-	12	237
Aquidauana.....	564	1 139 677	14	15 377	-	-	230	721
Dois Irmãos do Buriti.....	266	193 991	17	4 056	1	2 000	287	6 188
Miranda.....	318	671 938	5	3 687	1	0	578	4 233
Baixo Pantanal.....	1 597	6 245 731	61	219 777	5	21 405	122	63 246
Corumbá.....	1 102	5 082 088	34	116 359	1	4 328	75	4 991
Ladário.....	80	27 449	2	619	1	15	10	408
Porto Murtinho.....	415	1 136 194	25	102 799	3	17 062	37	57 847
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	19 457	6 909 373	1 543	276 314	324	52 813	2 739	59 032
Bodoquena.....	4 094	1 979 061	128	42 463	60	2 498	242	9 387
Bela Vista.....	549	408 412	23	6 103	1	514	10	1 903
Bodoquena.....	584	226 593	4	758	1	2	7	32
Bonito.....	658	472 208	42	11 875	2	1 583	35	3 749
Caracol.....	334	239 333	6	4 196	-	-	2	11
Guia Lopes da Laguna.....	441	107 423	10	1 651	2	63	3	14
Jardim.....	239	196 877	22	11 620	-	-	6	2 413

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Nioaque.....	1 289	328 215	21	6 261	54	337	179	1 267
Dourados.....	7 484	2 933 735	1 033	179 732	167	19 507	1 859	35 922
Amambaí.....	719	362 308	36	11 826	-	-	443	2 660
Antônio João.....	169	82 287	14	5 587	-	-	4	108
Aral Moreira.....	384	126 387	51	9 233	4	3 854	8	811
Caarapó.....	586	175 900	98	8 439	3	1 605	338	1 392
Douradina.....	299	20 799	96	2 701	3	346	84	850
Dourados.....	1 415	325 845	129	14 006	74	3 265	585	7 209
Fátima do Sul.....	682	20 880	61	1 313	23	205	25	401
Itaporã.....	636	99 376	126	8 425	10	449	175	4 813
Juti.....	148	102 235	8	1 962	-	-	-	-
Laguna Carapã.....	234	137 854	28	4 153	2	640	22	59
Maracaju.....	449	414 797	101	39 658	6	3 409	17	7 059
Nova Alvorada do Sul.....	274	277 132	16	9 854	1	49	-	-
Ponta Porã.....	527	442 341	73	32 801	5	2 864	19	1 347
Rio Brilhante.....	329	319 432	121	29 107	15	2 656	9	7 940
Vicentina.....	633	26 162	75	667	21	165	130	1 273
Iguatemi.....	7 879	1 996 576	382	54 119	97	30 809	638	13 723
Angélica.....	510	108 697	28	6 484	6	6 856	10	194
Coronel Sapucaia.....	193	95 095	15	4 216	-	-	9	342
Deodápolis.....	777	71 873	43	2 167	2	92	34	910
Eldorado.....	200	94 802	18	1 781	31	927	17	217
Glória de Dourados.....	764	44 272	9	433	7	90	23	457
Iguatemi.....	354	273 839	17	2 748	3	505	4	44
Itaquiraí.....	786	198 108	34	13 270	2	2 000	17	215
Ivinhema.....	1 258	156 551	68	5 349	31	17 259	47	425
Japorã.....	251	37 052	12	546	-	-	174	279
Jateí.....	440	188 128	4	262	2	484	13	3 151
Mundo Novo.....	518	29 049	14	166	1	1	29	358
Naviraí.....	342	259 994	70	13 322	10	2 577	72	5 182
Novo Horizonte do Sul.....	738	77 597	32	480	2	18	176	1 758
Paranhos.....	277	118 598	-	-	-	-	3	6
Sete Quedas.....	289	80 233	3	9	-	-	10	183
Tacuru.....	182	162 689	15	2 885	-	-	-	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	10 981	394	842	32 565	4 031	401	35	174
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	842	139	125	6 977	633	44	13	6
Alto Taquari.....	401	8	84	3 313	248	36	3	-
Alcinópolis.....	11	1	4	335	18	3	-	-
Camapuã.....	49	3	17	1 025	88	6	2	-
Coxim.....	75	2	29	521	42	8	-	-
Pedro Gomes.....	46	1	30	417	46	9	-	-
Rio Verde de Mato Grosso.....	9	-	2	521	11	3	1	-
São Gabriel do Oeste.....	167	1	2	345	21	-	-	-
Sonora.....	44	-	-	149	22	7	-	-
Campo Grande.....	441	131	41	3 664	385	8	10	6
Bandeirantes.....	23	-	4	352	23	-	2	-
Campo Grande.....	69	79	14	928	80	1	3	5
Corguinho.....	3	-	-	339	13	-	-	1
Jaraguari.....	76	19	5	435	87	-	-	-
Rio Negro.....	29	1	3	284	23	-	-	-
Rochedo.....	25	3	4	286	36	-	-	-
Sidrolândia.....	169	5	2	429	61	-	-	-
Terenos.....	47	24	9	611	62	7	5	-
Leste de Mato Grosso do Sul.....	919	68	83	10 024	501	61	10	114
Cassilândia.....	224	7	11	1 453	67	3	1	3
Cassilândia.....	25	5	2	630	22	1	1	2
Chapadão do Sul.....	127	1	2	230	18	-	-	1
Costa Rica.....	72	1	7	593	27	2	-	-
Nova Andradina.....	378	11	34	2 328	145	31	8	59
Anaurilândia.....	38	1	3	487	31	-	-	4
Bataguassu.....	15	1	-	347	9	1	8	1
Bataiporã.....	125	1	14	359	52	17	-	3
Nova Andradina.....	31	8	15	925	27	12	-	51
Taquarussu.....	169	-	2	210	26	1	-	-
Paranaíba.....	85	19	27	3 053	175	4	1	3
Aparecida do Taboado.....	15	2	1	641	27	-	1	2
Inocência.....	4	-	1	738	17	-	-	1
Paranaíba.....	57	16	25	1 303	126	2	-	-
Selvíria.....	9	1	-	371	5	2	-	-
Três Lagoas.....	232	31	11	3 190	114	23	-	49
Água Clara.....	61	1	1	481	5	2	-	7
Brasilândia.....	30	1	1	436	16	-	-	3
Ribas do Rio Pardo.....	29	2	2	734	32	8	-	20
Santa Rita do Pardo.....	28	-	1	389	25	2	-	10
Três Lagoas.....	84	27	6	1 150	36	11	-	9
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	1 288	28	238	2 717	366	162	-	2
Aquidauana.....	1 138	7	148	1 304	262	155	-	2
Anastácio.....	125	-	8	391	119	92	-	-
Aquidauana.....	237	5	71	445	47	3	-	-
Dois Irmãos do Buriti.....	264	1	5	227	69	3	-	2
Miranda.....	512	1	64	241	27	57	-	-
Baixo Pantanal.....	150	21	90	1 413	104	7	-	-
Corumbá.....	119	13	85	919	69	7	-	-
Ladário.....	11	6	-	69	7	-	-	-
Porto Murtinho.....	20	2	5	425	28	-	-	-
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	7 932	159	396	12 847	2 531	134	12	52
Bodoquena.....	1 082	17	95	2 700	543	79	1	7
Bela Vista.....	51	1	4	410	114	1	-	2
Bodoquena.....	97	1	11	400	71	16	-	-
Bonito.....	98	7	8	528	90	4	-	2
Caracol.....	9	3	-	305	20	5	-	-
Guia Lopes da Laguna.....	68	-	8	285	78	13	1	3

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Jardim.....	41	3	-	200	22	1	-	-
Nioaque.....	718	2	64	572	148	39	-	-
Dourados.....	5 325	80	53	4 140	897	42	4	2
Amambaí.....	472	17	18	584	105	-	-	2
Antônio João.....	54	2	-	90	40	1	-	-
Aral Moreira.....	255	1	2	139	41	9	-	-
Caarapó.....	533	2	12	400	77	1	-	-
Douradina.....	315	-	4	114	47	1	1	-
Dourados.....	1 406	24	6	612	138	15	2	-
Fátima do Sul.....	507	3	3	199	79	-	-	-
Itaporã.....	603	11	1	266	66	-	-	-
Juti.....	6	-	-	133	15	2	-	-
Laguna Carapã.....	117	-	2	112	45	10	-	-
Maracaju.....	240	6	-	268	59	-	-	-
Nova Alvorada do Sul.....	22	-	-	263	6	-	-	-
Ponta Porã.....	191	13	1	346	71	1	1	-
Rio Brilhante.....	231	-	-	198	43	2	-	-
Vicentina.....	373	1	4	416	65	-	-	-
Iguatemi.....	1 525	62	248	6 007	1 091	13	7	43
Angélica.....	63	1	13	451	25	1	-	-
Coronel Sapucaia.....	7	3	1	199	7	-	-	-
Deodópolis.....	185	1	-	615	53	-	1	1
Eldorado.....	56	4	30	145	29	-	-	2
Glória de Dourados.....	40	2	12	686	61	2	-	-
Iguatemi.....	26	4	4	316	23	1	-	4
Itaquiraí.....	204	6	6	367	240	-	-	16
Ivinhema.....	263	8	152	804	161	4	1	11
Japorã.....	206	-	6	181	41	1	1	1
Jateí.....	21	-	-	423	15	-	-	-
Mundo Novo.....	62	11	14	403	68	1	3	-
Naviraí.....	112	19	4	328	26	1	1	3
Novo Horizonte do Sul.....	193	-	-	519	230	2	-	4
Paranhos.....	41	-	4	173	62	-	-	-
Sete Quedas.....	26	2	1	236	36	-	-	1
Tacuru.....	20	1	1	161	14	-	-	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	49 423	30 942 772	6 369	16 215	25 695	1 367 496	2 180
2	Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	8 779	6 248 149	1 307	3 767	3 809	292 656	388
3	Alto Taquari.....	4 093	3 823 160	332	1 825	1 401	190 427	154
4	Alcinópolis.....	372	371 144	14	123	89	11 430	10
5	Camapuã.....	1 190	913 528	78	123	417	12 129	57
6	Coxim.....	677	737 120	49	442	260	11 444	27
7	Pedro Gomes.....	549	303 308	110	877	173	2 357	39
8	Rio Verde de Mato Grosso.....	547	724 734	36	201	78	3 370	15
9	São Gabriel do Oeste.....	536	371 724	42	51	241	96 860	4
10	Sonora.....	222	401 602	3	8	143	52 836	2
11	Campo Grande.....	4 686	2 424 989	975	1 943	2 408	102 229	234
12	Bandeirantes.....	404	258 358	40	64	122	6 176	15
13	Campo Grande.....	1 179	685 702	505	590	654	10 970	32
14	Corguinho.....	356	248 098	27	34	125	690	11
15	Jaraguari.....	622	263 729	150	235	399	5 387	39
16	Rio Negro.....	340	136 254	26	43	179	1 022	26
17	Rochedo.....	354	124 185	84	117	170	905	17
18	Sidrolândia.....	666	442 603	35	48	384	71 349	59
19	Terenos.....	765	266 061	108	812	375	5 730	35
20	Leste de Mato Grosso do Sul.....	11 780	8 572 185	979	4 978	4 057	305 310	382
21	Cassilândia.....	1 769	1 269 432	101	448	552	179 236	35
22	Cassilândia.....	688	330 205	51	203	175	6 050	15
23	Chapadão do Sul.....	379	371 217	12	131	202	94 790	13
24	Costa Rica.....	702	568 010	38	114	175	78 396	7
25	Nova Andradina.....	2 994	1 229 362	189	342	1 194	39 331	97
26	Anaurilândia.....	564	293 223	39	76	158	3 052	17
27	Bataguassu.....	382	230 971	9	16	102	2 425	28
28	Bataiporã.....	571	160 864	85	119	324	9 714	13
29	Nova Andradina.....	1 069	462 309	47	96	370	17 864	27
30	Taquarussu.....	408	81 995	9	35	240	6 276	12
31	Paranaíba.....	3 367	1 553 003	520	3 012	1 362	18 891	81
32	Aparecida do Taboado.....	689	223 230	30	353	262	5 648	20
33	Inocência.....	761	541 019	36	319	201	2 823	11
34	Paranaíba.....	1 529	497 278	446	2 315	825	8 519	40
35	Selvíria.....	388	291 477	8	25	74	1 901	10
36	Três Lagoas.....	3 650	4 520 388	169	1 177	949	67 852	169
37	Água Clara.....	558	951 329	38	436	135	30 948	16
38	Brasilândia.....	487	528 282	32	262	176	19 334	35
39	Ribas do Rio Pardo.....	827	1 533 762	29	129	176	11 677	25
40	Santa Rita do Pardo.....	455	527 110	15	57	148	3 028	24
41	Três Lagoas.....	1 323	979 905	55	292	314	2 864	69
42	Pantanal Sul Mato-Grossense.....	4 801	8 824 907	990	1 035	2 529	22 601	233
43	Aquidauana.....	3 016	2 274 748	766	738	2 015	19 988	164
44	Anastácio.....	735	232 880	256	249	504	4 578	33
45	Aquidauana.....	808	1 155 774	236	180	434	1 275	58
46	Dois Irmãos do Buriti.....	571	206 235	95	150	391	6 087	29
47	Miranda.....	902	679 858	179	159	686	8 048	44
48	Baixo Pantanal.....	1 785	6 550 159	224	297	514	2 613	69
49	Corumbá.....	1 212	5 207 767	162	226	365	1 918	41
50	Ladário.....	93	28 491	3	19	42	230	6
51	Porto Murtinho.....	480	1 313 902	59	53	107	465	22
52	Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	24 063	7 297 531	3 093	6 435	15 300	746 929	1 177
53	Bodoquena.....	4 524	2 033 409	850	917	2 880	45 160	456
54	Bela Vista.....	583	416 933	243	146	436	3 306	58
55	Bodoquena.....	596	227 384	53	56	329	3 556	160

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
118 185	10 488	6 082 778	37 710	15 727 930	27 644	5 696 659	900	181 080	4 607	403 943	1
18 474	2 029	708 057	7 734	3 697 420	6 974	1 203 965	92	617	599	69 161	2
6 768	1 207	612 877	3 602	2 046 119	3 321	759 239	16	116	343	45 541	3
123	106	31 842	352	223 867	330	83 606	3	8	26	4 036	4
4 731	405	76 812	1 136	594 879	1 094	177 559	4	45	138	15 947	5
430	258	252 778	558	320 277	479	112 069	1	1	70	3 618	6
281	87	11 221	456	217 341	407	60 167	1	1	20	537	7
747	240	188 582	499	315 439	437	151 931	-	-	77	13 535	8
37	94	16 734	406	169 293	398	76 672	7	62	8	2 770	9
419	17	34 908	195	205 024	176	97 235	-	-	4	5 098	10
11 706	822	95 180	4 132	1 651 301	3 653	444 726	76	500	256	23 621	11
1 526	66	5 568	362	187 597	338	46 031	4	29	30	1 047	12
532	178	30 096	1 019	492 960	843	117 540	25	110	71	14 648	13
904	76	8 437	349	164 339	337	56 917	-	-	9	464	14
1 079	138	18 005	534	184 935	447	44 788	13	111	32	1 159	15
242	42	5 155	314	85 920	267	32 102	-	-	17	1 398	16
229	73	8 430	344	82 320	319	27 572	1	5	18	372	17
6 862	168	12 791	506	266 913	458	63 519	31	241	58	4 102	18
334	81	6 698	704	186 318	644	56 257	2	4	21	432	19
14 591	2 126	491 219	10 469	5 773 355	8 115	1 496 474	273	170 825	884	94 677	20
5 023	422	65 807	1 621	765 658	1 494	201 257	58	2 206	74	4 645	21
373	230	13 522	655	250 285	616	48 011	13	11	44	1 167	22
2 841	54	23 223	308	179 738	276	56 480	27	1 862	11	1 165	23
1 809	138	29 062	658	335 635	602	96 766	18	332	19	2 313	24
3 123	454	88 671	2 522	849 961	1 511	201 120	72	1 480	488	15 763	25
743	59	11 318	521	221 960	301	47 404	4	182	133	5 391	26
785	123	23 730	341	143 788	199	48 535	4	33	24	4 020	27
307	41	11 409	387	116 941	134	15 420	18	187	51	1 090	28
702	188	24 216	1 013	325 051	819	81 359	32	1 006	250	4 865	29
586	43	17 998	260	42 220	58	8 403	14	73	30	396	30
2 428	540	65 257	3 150	1 191 541	2 339	206 031	40	2 849	113	17 345	31
1 013	214	12 414	648	178 427	299	17 623	9	38	19	609	32
253	151	30 872	735	404 202	656	84 358	3	10	29	2 348	33
1 042	134	12 608	1 403	399 792	1 117	53 843	22	146	39	1 450	34
119	41	9 363	364	209 121	267	50 206	6	2 656	26	12 938	35
4 017	710	271 483	3 176	2 966 195	2 771	888 067	103	164 290	209	56 925	36
2 395	135	66 260	489	609 077	472	189 068	12	24 226	35	9 808	37
271	109	43 985	420	359 528	298	85 627	11	1 198	29	6 506	38
355	141	80 958	762	960 657	725	338 973	38	100 663	40	9 469	39
525	75	26 449	423	376 129	379	97 234	8	1 904	32	7 975	40
472	250	53 831	1 082	660 803	897	177 164	34	36 299	73	23 167	41
37 106	2 044	4 354 626	2 795	1 631 040	3 047	1 974 255	3	3 805	527	150 751	42
8 374	774	887 654	1 731	666 401	1 734	521 092	3	3 805	210	22 344	43
151	190	27 244	690	133 051	660	61 529	-	-	73	795	44
5 736	255	557 905	444	223 915	453	265 841	-	-	53	8 344	45
668	154	24 911	323	118 831	380	46 408	2	3 795	64	1 860	46
1 819	175	277 594	274	190 604	241	147 314	1	10	20	11 345	47
28 732	1 270	3 466 973	1 064	964 639	1 313	1 453 163	-	-	317	128 407	48
23 848	870	2 978 258	688	526 411	950	1 171 896	-	-	210	58 917	49
75	58	5 911	44	9 184	73	6 207	-	-	19	549	50
4 810	342	482 803	332	429 045	290	275 060	-	-	88	68 941	51
48 015	4 289	528 876	16 712	4 626 115	9 508	1 021 964	532	5 833	2 597	89 353	52
17 833	1 730	274 042	3 620	1 156 824	3 013	433 699	17	223	385	24 812	53
10 615	349	78 210	527	227 328	429	80 549	5	24	36	867	54
3 006	177	11 929	500	125 245	413	62 682	2	152	107	11 091	55

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
56	Bonito.....	737	489 415	94	95	452	18 315	47
57	Caracol.....	342	243 539	16	24	114	895	6
58	Guia Lopes da Laguna.....	456	109 150	162	125	294	4 735	46
59	Jardim.....	267	210 909	27	26	116	5 939	15
60	Nioaque.....	1 543	336 079	255	445	1 139	8 413	124
61	Dourados.....	10 543	3 168 896	1 061	2 074	7 808	608 561	325
62	Amambaí.....	1 198	376 795	219	279	847	12 315	16
63	Antônio João.....	187	87 982	82	112	156	10 128	16
64	Aral Moreira.....	447	140 285	37	477	347	46 988	20
65	Caarapó.....	1 025	187 336	89	43	736	31 430	32
66	Douradina.....	482	24 696	13	22	413	12 340	7
67	Dourados.....	2 203	350 325	167	155	1 803	97 471	46
68	Fátima do Sul.....	791	22 798	24	44	672	11 558	33
69	Itaporá.....	947	113 063	39	85	773	38 612	18
70	Juti.....	156	104 197	3	9	47	1 465	6
71	Laguna Carapá.....	286	142 705	7	20	209	25 839	7
72	Maracaju.....	573	464 923	236	232	424	106 540	20
73	Nova Alvorada do Sul.....	291	287 036	8	16	68	16 422	7
74	Ponta Porá.....	624	479 354	73	395	434	107 450	41
75	Rio Brillhante.....	474	359 136	36	53	339	84 996	15
76	Vicentina.....	859	28 266	28	133	540	5 006	41
77	Iguatemi.....	8 996	2 095 226	1 182	3 444	4 612	93 209	396
78	Angélica.....	554	122 231	56	187	161	11 065	28
79	Coronel Sapucaia.....	217	99 654	7	24	68	1 996	6
80	Deodápolis.....	856	75 043	26	75	364	5 474	20
81	Eldorado.....	266	97 727	63	300	148	5 085	4
82	Glória de Dourados.....	803	45 252	144	534	227	2 100	24
83	Iguatemi.....	378	277 135	46	189	155	4 269	22
84	Itaquiraí.....	839	213 593	44	67	686	20 085	37
85	Ivinhema.....	1 404	179 584	474	1 551	661	6 499	70
86	Japorá.....	437	37 877	7	8	289	1 769	1
87	Jateí.....	459	192 025	2	11	154	2 393	6
88	Mundo Novo.....	562	29 575	73	98	285	1 763	27
89	Naviraí.....	494	281 075	32	93	225	18 753	21
90	Novo Horizonte do Sul.....	948	79 853	61	183	771	4 653	79
91	Paranhos.....	280	118 604	119	68	170	498	41
92	Sete Quedas.....	302	80 425	5	21	150	2 891	3
93	Tacuru.....	197	165 574	23	35	98	3 917	7

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
1 344	298	52 957	643	271 496	629	113 714	1	1	23	6 168	56
181	208	58 666	303	129 396	185	46 206	1	10	16	1 649	57
815	150	10 431	399	69 914	359	20 360	4	4	22	448	58
635	82	25 595	229	127 251	210	40 315	4	33	12	1 721	59
1 238	466	36 254	1 019	206 195	788	69 873	-	-	169	2 870	60
22 463	1 613	156 911	5 689	1 885 508	3 939	373 880	245	3 576	1 055	28 289	61
254	216	21 564	670	293 010	480	37 432	21	229	81	2 549	62
190	46	4 008	160	59 599	134	10 515	13	25	21	731	63
862	134	6 444	226	62 779	241	17 399	16	73	19	386	64
1 165	90	8 534	475	126 996	241	11 628	29	948	82	1 442	65
43	100	1 807	158	8 649	62	1 113	4	48	86	247	66
1 361	218	13 266	938	193 819	683	31 446	44	764	250	2 938	67
256	84	884	423	8 819	97	297	16	23	31	187	68
462	182	10 920	311	48 716	208	8 918	7	16	131	2 014	69
200	37	3 330	135	86 265	92	11 687	1	5	5	24	70
459	80	4 109	207	86 516	208	21 091	10	39	17	393	71
3 450	91	11 858	425	257 892	442	62 233	22	409	197	11 105	72
1 519	62	26 218	255	193 819	239	41 041	1	80	27	1 833	73
10 415	145	25 430	481	257 925	465	62 171	31	746	76	2 802	74
1 587	107	17 985	279	179 341	286	56 461	13	133	22	1 599	75
241	21	553	546	21 364	61	448	17	38	10	38	76
7 719	946	97 923	7 403	1 583 783	2 556	214 384	270	2 034	1 157	36 252	77
2 342	20	3 810	478	93 892	92	8 361	12	52	25	951	78
177	65	10 501	198	75 532	136	8 482	4	7	5	77	79
120	52	1 312	728	60 092	125	3 341	14	29	34	3 242	80
76	16	2 659	193	72 772	83	12 559	7	68	14	245	81
160	45	2 784	722	37 227	114	1 350	39	105	10	55	82
323	54	14 832	343	207 893	238	41 453	13	157	78	1 819	83
1 401	105	12 438	725	145 154	201	28 783	10	24	48	1 866	84
433	29	1 515	1 151	147 778	191	14 414	82	980	143	2 052	85
75	8	191	231	33 161	43	1 845	7	13	59	147	86
301	174	23 792	319	122 462	166	19 138	6	18	14	12 955	87
415	18	1 085	512	22 590	182	1 379	22	39	129	1 132	88
907	74	12 801	306	205 929	201	30 592	11	62	116	2 978	89
339	190	1 928	792	62 228	318	6 338	32	416	275	2 344	90
123	62	3 504	254	99 885	174	7 897	4	9	136	5 576	91
299	13	2 703	280	62 966	165	8 686	1	4	44	228	92
226	21	2 067	171	134 222	127	19 766	6	52	27	585	93

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	49 423	202 709	105 055	21 749	71 666	5 636	20 498
2	Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	8 779	36 581	16 656	4 964	14 518	1 332	4 206
3	Alto Taquari.....	4 093	16 527	7 690	2 090	5 975	650	2 317
4	Alcinópolis.....	372	1 268	680	164	353	64	199
5	Camapuã.....	1 190	5 021	2 348	709	1 736	278	716
6	Coxim.....	677	2 505	1 416	267	813	62	261
7	Pedro Gomes.....	549	1 546	1 081	153	360	28	86
8	Rio Verde de Mato Grosso.....	547	2 391	966	376	1 054	59	218
9	São Gabriel do Oeste.....	536	2 478	855	335	1 069	131	453
10	Sonora.....	222	1 318	344	86	590	28	384
11	Campo Grande.....	4 686	20 054	8 966	2 874	8 543	682	1 889
12	Bandeirantes.....	404	1 699	755	262	846	23	76
13	Campo Grande.....	1 179	4 570	1 768	868	2 339	137	310
14	Corguinho.....	356	1 649	751	221	737	33	100
15	Jaraguari.....	622	2 171	1 112	347	793	75	159
16	Rio Negro.....	340	1 522	710	147	375	108	404
17	Rochedo.....	354	1 684	887	208	625	44	93
18	Sidrolândia.....	666	3 785	1 598	386	1 673	116	373
19	Terenos.....	765	2 974	1 385	435	1 155	146	374
20	Leste de Mato Grosso do Sul.....	11 780	48 776	20 405	7 069	22 541	1 289	4 938
21	Cassilândia.....	1 769	8 585	3 089	1 046	4 522	270	857
22	Cassilândia.....	688	2 633	1 118	461	1 415	50	93
23	Chapadão do Sul.....	379	3 416	751	224	2 052	126	512
24	Costa Rica.....	702	2 536	1 220	361	1 055	94	252
25	Nova Andradina.....	2 994	10 776	5 788	1 304	3 462	253	1 329
26	Anaurilândia.....	564	1 658	867	337	722	22	55
27	Bataguassu.....	382	1 505	705	215	579	66	197
28	Bataiporã.....	571	2 600	1 470	183	524	67	500
29	Nova Andradina.....	1 069	3 468	1 840	473	1 371	48	233
30	Taquarussu.....	408	1 545	906	96	266	50	344
31	Paranaíba.....	3 367	12 469	5 880	2 090	5 470	374	936
32	Aparecida do Taboado.....	689	2 638	1 130	417	1 256	76	229
33	Inocência.....	761	2 713	1 181	552	1 231	121	279
34	Paranaíba.....	1 529	5 672	2 977	869	2 260	148	326
35	Selvíria.....	388	1 446	592	252	723	29	102
36	Três Lagoas.....	3 650	16 946	5 648	2 629	9 087	392	1 816
37	Água Clara.....	558	2 895	886	459	1 610	79	349
38	Brasilândia.....	487	3 004	746	327	1 703	52	501
39	Ribas do Rio Pardo.....	827	3 661	1 196	579	1 976	81	364
40	Santa Rita do Pardo.....	455	2 116	789	316	1 098	76	169
41	Três Lagoas.....	1 323	5 270	2 031	948	2 700	104	433
42	Pantanal Sul Mato-Grossense.....	4 801	20 704	10 529	1 950	8 280	444	1 370
43	Aquidauana.....	3 016	11 436	6 728	895	3 927	170	550
44	Anastácio.....	735	3 351	2 416	201	708	42	154
45	Aquidauana.....	808	3 151	1 534	329	1 486	28	65
46	Dois Irmãos do Buriti.....	571	1 834	1 045	189	588	51	165
47	Miranda.....	902	3 100	1 733	176	1 145	49	166
48	Baixo Pantanal.....	1 785	9 268	3 801	1 055	4 353	274	820
49	Corumbá.....	1 212	6 195	2 605	723	2 874	184	525
50	Ladário.....	93	373	184	56	135	18	43
51	Porto Murtinho.....	480	2 700	1 012	276	1 344	72	252
52	Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	24 063	96 648	57 465	7 766	26 327	2 571	9 984
53	Bodoquena.....	4 524	18 948	10 975	1 624	4 937	947	2 633
54	Bela Vista.....	583	2 430	1 237	307	893	97	263
55	Bodoquena.....	596	3 085	2 230	113	565	35	199
56	Bonito.....	737	3 001	1 481	385	1 150	111	277

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
385	895	1 436	4 595	43 010	145 129	24 668	1
134	303	319	898	8 007	24 340	3 197	2
13	32	205	513	3 696	10 621	1 724	3
-	-	12	36	337	804	174	4
10	21	87	200	1 097	3 176	334	5
1	5	4	10	632	1 869	382	6
1	5	10	14	432	1 071	371	7
1	1	45	152	524	1 663	156	8
-	-	47	101	455	1 424	176	9
-	-	-	-	219	614	131	10
121	271	114	385	4 311	13 719	1 473	11
7	16	5	6	374	1 275	122	12
30	102	20	51	1 087	2 802	257	13
2	2	20	59	330	1 246	117	14
39	63	15	44	591	1 522	216	15
6	10	11	23	262	800	133	16
11	22	15	57	346	1 231	114	17
9	23	6	118	612	2 794	253	18
17	33	22	27	709	2 049	261	19
77	150	194	742	10 040	32 589	4 233	20
10	15	23	102	1 529	6 303	633	21
1	2	4	5	592	1 930	210	22
6	10	15	91	314	2 468	122	23
3	3	4	6	623	1 905	301	24
11	24	48	173	2 411	7 173	1 552	25
1	2	9	12	460	1 111	214	26
-	-	8	24	334	999	145	27
2	4	26	102	470	1 877	334	28
8	18	4	6	862	2 269	577	29
-	-	1	29	285	917	282	30
39	58	48	125	2 900	8 321	1 146	31
1	2	9	21	590	1 594	252	32
2	2	11	20	673	1 713	175	33
35	53	19	56	1 321	4 156	590	34
1	1	9	28	316	858	129	35
17	53	75	342	3 200	10 792	902	36
4	5	16	45	519	1 851	88	37
-	-	11	54	429	1 936	140	38
5	13	6	112	730	2 693	229	39
2	29	7	31	405	1 420	118	40
6	6	35	100	1 117	2 892	327	41
30	50	132	475	4 658	17 215	2 655	42
19	36	64	195	2 898	9 573	2 024	43
-	-	30	73	714	2 964	506	44
2	2	19	64	797	2 695	459	45
17	34	1	2	491	1 254	354	46
-	-	14	56	896	2 660	705	47
11	14	68	280	1 760	7 642	631	48
5	5	45	186	1 194	5 231	438	49
4	7	4	4	92	284	26	50
2	2	19	90	474	2 127	167	51
144	392	791	2 480	20 305	70 985	14 583	52
12	22	105	381	4 176	14 357	2 267	53
2	3	12	34	554	1 803	242	54
1	5	19	86	509	2 672	452	55
1	1	21	92	666	2 127	319	56

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
57	Caracol.....	342	1 534	692	196	572	105	233
58	Guia Lopes da Laguna.....	456	1 589	951	176	425	91	150
59	Jardim.....	267	1 362	516	136	457	77	340
60	Nioaque.....	1 543	5 947	3 868	311	875	431	1 171
61	Dourados.....	10 543	42 992	22 769	3 903	13 930	1 114	4 864
62	Amambaí.....	1 198	5 310	3 246	488	1 727	65	205
63	Antônio João.....	187	889	403	86	318	56	148
64	Aral Moreira.....	447	1 651	792	217	598	53	185
65	Caarapó.....	1 025	4 043	2 445	343	849	121	457
66	Douradina.....	482	1 248	879	76	159	80	203
67	Dourados.....	2 203	6 267	4 053	624	1 624	173	468
68	Fátima do Sul.....	791	2 621	2 240	72	213	42	157
69	Itaporã.....	947	3 340	2 262	249	762	61	217
70	Juti.....	156	676	341	88	303	6	20
71	Laguna Carapã.....	286	1 577	724	151	677	45	162
72	Maracaju.....	573	3 937	1 036	465	1 837	142	703
73	Nova Alvorada do Sul.....	291	1 348	553	218	710	23	75
74	Ponta Porã.....	624	4 527	1 245	403	2 623	92	429
75	Rio Brillhante.....	474	3 572	762	337	1 394	137	1 385
76	Vicentina.....	859	1 986	1 788	86	136	18	50
77	Iguatemi.....	8 996	34 708	23 721	2 239	7 460	510	2 487
78	Angélica.....	554	1 550	996	141	378	27	160
79	Coronel Sapucaia.....	217	1 188	696	94	255	33	145
80	Deodápolis.....	856	3 427	2 616	111	235	117	528
81	Eldorado.....	266	1 251	582	105	451	18	145
82	Glória de Dourados.....	803	3 347	2 699	130	356	21	91
83	Iguatemi.....	378	1 659	569	242	882	42	163
84	Itaquiraí.....	839	3 281	2 241	144	660	46	356
85	Ivinhema.....	1 404	4 160	3 317	239	626	43	115
86	Japorã.....	437	1 699	1 503	57	173	15	23
87	Jateí.....	459	1 669	1 135	152	468	14	48
88	Mundo Novo.....	562	1 481	1 205	145	226	7	18
89	Naviraí.....	494	2 454	1 078	255	981	48	333
90	Novo Horizonte do Sul.....	948	3 494	3 069	78	317	20	53
91	Paranhos.....	280	1 391	915	76	275	15	110
92	Sete Quedas.....	302	1 587	750	142	637	18	67
93	Tacuru.....	197	1 070	350	128	540	26	132

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
-	-	15	37	292	990	93	57
4	6	27	57	417	1 174	205	58
-	-	5	49	244	939	82	59
4	7	6	26	1 494	4 652	874	60
65	135	374	1 294	8 688	29 922	6 071	61
1	1	22	131	1 145	4 319	690	62
1	1	6	19	141	525	70	63
1	1	21	75	409	1 178	208	64
1	1	75	291	903	2 856	609	65
3	4	3	3	321	715	353	66
27	62	28	60	1 863	4 314	1 463	67
1	2	3	9	535	1 909	686	68
6	13	25	86	684	2 383	643	69
1	1	6	11	134	481	64	70
1	4	1	10	269	1 138	121	71
5	15	106	346	524	2 507	69	72
2	2	2	8	283	1 026	69	73
7	13	66	217	577	3 230	172	74
6	11	7	20	373	2 042	99	75
2	4	3	8	527	1 299	755	76
67	235	312	805	7 441	26 706	6 245	77
3	3	8	13	392	941	390	78
1	1	23	91	197	891	102	79
7	22	10	26	660	2 419	645	80
8	49	14	24	194	816	142	81
20	68	48	133	695	2 850	618	82
3	8	12	37	325	1 112	122	83
1	2	16	22	757	2 589	667	84
14	39	27	63	1 040	3 142	1 101	85
-	-	-	-	398	1 515	370	86
2	7	4	11	386	1 319	300	87
-	-	14	32	426	1 067	401	88
3	6	25	56	390	1 676	203	89
-	-	31	55	844	3 093	823	90
-	-	36	91	259	1 128	167	91
1	1	36	132	289	1 347	134	92
4	29	8	19	189	801	60	93

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	13 705	17 376	19 454	23 323	25 742	31 732
2	Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	2 395	2 618	2 981	3 484	3 812	4 814
3	Alto Taquari.....	1 165	1 214	1 491	2 104	2 312	2 695
4	Alcinópolis.....	112	104	133	221	189	220
5	Camapuã.....	398	262	315	368	450	788
6	Coxim.....	166	179	214	264	264	282
7	Pedro Gomes.....	151	139	130	151	177	193
8	Rio Verde de Mato Grosso.....	130	195	223	244	250	271
9	São Gabriel do Oeste.....	166	32	123	439	525	513
10	Sonora.....	42	303	353	417	457	428
11	Campo Grande.....	1 230	1 404	1 490	1 380	1 500	2 119
12	Bandeirantes.....	51	132	70	77	90	100
13	Campo Grande.....	335	283	316	343	376	392
14	Corguinho.....	74	52	60	59	66	108
15	Jaraguari.....	116	85	122	98	100	173
16	Rio Negro.....	122	80	104	125	117	408
17	Rochedo.....	111	41	48	59	57	102
18	Sidrolândia.....	219	547	569	385	488	441
19	Terenos.....	202	184	201	234	206	395
20	Leste de Mato Grosso do Sul.....	3 217	4 038	4 631	5 741	5 984	6 786
21	Cassilândia.....	531	429	619	893	967	1 002
22	Cassilândia.....	174	151	171	171	187	143
23	Chapadão do Sul.....	162	110	232	435	476	545
24	Costa Rica.....	195	168	216	287	304	314
25	Nova Andradina.....	729	956	1 192	1 480	1 505	1 857
26	Anaurilândia.....	114	83	81	176	125	129
27	Bataguassu.....	123	190	249	257	115	218
28	Bataiporã.....	143	228	265	475	633	794
29	Nova Andradina.....	153	282	322	340	383	332
30	Taquarussu.....	196	173	275	232	249	384
31	Paranaíba.....	1 030	954	962	1 268	1 409	1 591
32	Aparecida do Taboado.....	151	116	172	163	226	332
33	Inocência.....	250	273	291	306	288	377
34	Paranaíba.....	547	489	401	603	809	742
35	Selvíria.....	82	76	98	196	86	140
36	Três Lagoas.....	927	1 699	1 858	2 100	2 103	2 336
37	Água Clara.....	210	250	366	497	527	523
38	Brasilândia.....	148	508	506	522	535	600
39	Ribas do Rio Pardo.....	188	357	365	336	366	465
40	Santa Rita do Pardo.....	158	220	227	328	217	214
41	Três Lagoas.....	223	364	394	417	458	534
42	Pantanal Sul Mato-Grossense.....	985	1 240	1 109	1 172	1 156	1 643
43	Aquidauana.....	512	437	436	416	479	645
44	Anastácio.....	146	97	128	117	140	173
45	Aquidauana.....	85	85	90	82	87	76
46	Dois Irmãos do Buriti.....	184	116	110	125	142	220
47	Miranda.....	97	139	108	92	110	176
48	Baixo Pantanal.....	473	803	673	756	677	998
49	Corumbá.....	288	319	341	425	421	591
50	Ladário.....	25	25	27	25	22	45
51	Porto Murtinho.....	160	459	305	306	234	362
52	Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	7 108	9 480	10 733	12 926	14 790	18 489
53	Bodoquena.....	1 411	978	1 073	1 281	1 139	2 929
54	Bela Vista.....	172	252	222	240	213	331
55	Bodoquena.....	60	87	76	65	61	209
56	Bonito.....	207	169	142	196	178	327
57	Caracol.....	149	79	103	181	140	264
58	Guia Lopes da Laguna.....	176	89	106	141	119	189
59	Jardim.....	132	149	165	172	168	364

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
20 458	23 456	27 299	21 389	18 262	19 580	20 761	1
2 394	2 395	2 697	2 853	3 102	2 700	2 595	2
1 165	1 122	1 398	1 336	1 468	1 181	1 242	3
101	101	96	128	139	106	100	4
387	388	306	244	283	314	350	5
164	164	174	183	182	181	213	6
170	151	147	134	162	126	131	7
199	206	194	189	180	155	153	8
85	98	410	383	219	22	23	9
59	14	71	75	303	277	272	10
1 229	1 273	1 299	1 517	1 634	1 519	1 353	11
124	68	67	144	161	144	50	12
343	368	348	306	292	274	326	13
68	65	73	64	58	53	47	14
106	85	103	95	96	68	98	15
108	119	104	90	90	96	85	16
59	48	54	50	67	64	51	17
246	329	362	569	677	623	504	18
175	191	188	199	193	197	192	19
5 210	6 316	6 586	5 146	4 729	4 422	4 316	20
405	614	739	762	656	419	446	21
138	156	169	151	159	179	154	22
130	247	381	422	312	98	98	23
137	211	189	189	185	142	194	24
1 893	2 439	2 796	1 563	1 212	1 213	1 129	25
199	132	135	103	95	70	134	26
127	166	296	293	243	168	202	27
501	631	797	511	372	594	299	28
337	370	307	324	303	268	265	29
729	1 140	1 261	332	199	113	229	30
1 166	1 319	1 111	986	1 007	1 000	968	31
215	215	169	111	142	164	164	32
230	285	248	219	250	252	272	33
627	709	602	543	505	502	445	34
94	110	92	113	110	82	87	35
1 746	1 944	1 940	1 835	1 854	1 790	1 773	36
352	397	362	340	301	235	245	37
362	413	453	480	555	547	561	38
352	358	294	257	261	292	282	39
266	306	366	334	276	283	258	40
414	470	465	424	461	433	427	41
837	945	1 345	1 238	1 021	1 100	1 349	42
370	458	849	764	497	450	543	43
111	156	198	177	90	106	101	44
72	52	52	66	157	84	114	45
103	140	470	412	122	124	195	46
84	110	129	109	128	136	133	47
467	487	496	474	524	650	806	48
226	232	243	236	270	284	362	49
10	22	25	25	30	33	38	50
231	233	228	213	224	333	406	51
12 017	13 800	16 671	12 152	9 410	11 358	12 501	52
1 014	1 477	1 517	1 220	1 004	934	995	53
114	146	207	265	265	216	215	54
88	97	95	71	62	67	124	55
221	231	185	193	182	164	224	56
99	93	72	55	70	94	72	57
132	112	120	97	76	85	89	58
157	122	111	178	81	102	57	59

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
60	Nioaque.....	515	153	259	286	260	1 245
61	Dourados.....	3 531	3 999	4 362	6 041	7 243	8 398
62	Amambaí.....	165	185	217	220	220	286
63	Antônio João.....	89	64	73	93	99	152
64	Aral Moreira.....	172	117	253	248	396	564
65	Caarapó.....	250	217	337	545	703	628
66	Douradina.....	131	111	121	158	184	217
67	Dourados.....	850	325	392	732	1 044	1 087
68	Fátima do Sul.....	352	141	130	350	565	535
69	Itaporã.....	254	168	194	237	379	551
70	Juti.....	35	36	30	35	46	43
71	Laguna Carapã.....	81	104	89	127	164	242
72	Maracaju.....	253	913	872	1 182	1 073	902
73	Nova Alvorada do Sul.....	94	237	191	205	242	204
74	Ponta Porã.....	234	262	386	658	804	988
75	Rio Brilhante.....	255	951	883	970	968	1 550
76	Vicentina.....	316	168	194	281	356	449
77	Iguatemi.....	2 166	4 503	5 298	5 604	6 408	7 162
78	Angélica.....	118	139	246	397	300	573
79	Coronel Sapucaia.....	37	114	86	69	68	166
80	Deodápolis.....	222	399	434	407	393	709
81	Eldorado.....	86	177	304	248	256	670
82	Glória de Dourados.....	54	42	69	74	72	118
83	Iguatemi.....	109	178	203	203	203	238
84	Itaquiraí.....	365	1 364	1 291	852	1 376	911
85	Ivinhema.....	466	679	537	405	505	567
86	Japorã.....	32	31	7	27	179	207
87	Jateí.....	50	105	81	56	48	58
88	Mundo Novo.....	77	65	68	81	127	140
89	Naviraí.....	171	726	1 474	2 056	2 262	2 198
90	Novo Horizonte do Sul.....	112	72	103	91	64	58
91	Paranhos.....	38	102	96	95	113	125
92	Sete Quedas.....	131	113	134	253	160	167
93	Tacuru.....	98	197	165	290	282	257

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego								(conclusão)
1996								Número de Ordem
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
203	676	727	361	268	206	214	60	
6 756	7 334	8 820	5 567	3 912	4 530	5 190	61	
231	270	221	188	163	111	159	62	
53	52	65	47	58	46	57	63	
719	487	263	209	169	141	131	64	
685	516	676	557	389	407	475	65	
137	145	169	118	59	70	82	66	
840	731	1 243	600	332	465	614	67	
439	1 177	1 716	562	121	407	450	68	
481	334	208	144	86	90	164	69	
44	44	45	33	42	45	27	70	
169	178	130	110	115	97	96	71	
663	697	849	964	816	946	972	72	
213	209	282	258	182	196	206	73	
986	1 043	637	418	409	287	252	74	
687	648	697	724	829	1 053	1 198	75	
409	803	1 619	635	142	169	307	76	
4 247	4 989	6 334	5 365	4 494	5 894	6 316	77	
433	711	539	412	260	162	222	78	
54	80	74	64	63	60	64	79	
291	359	604	514	323	363	452	80	
637	340	538	644	443	221	118	81	
54	31	82	75	72	16	35	82	
219	201	158	143	121	151	313	83	
414	701	1 058	1 063	733	1 479	1 770	84	
756	720	1 026	581	690	530	520	85	
22	129	245	275	59	36	25	86	
85	72	97	73	50	35	59	87	
125	244	551	277	103	69	50	88	
644	756	813	714	1 085	2 239	1 984	89	
44	75	124	165	95	112	99	90	
58	46	53	43	34	43	101	91	
170	237	149	125	145	178	327	92	
241	287	223	197	218	200	177	93	

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Informantes	Número	Capacidade (t)	Informantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	1 107	482	917	79 205	663	1 206	175 557
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	164	70	173	15 409	98	176	20 165
Alto Taquari.....	58	21	50	10 164	38	66	7 099
Alcinópolis.....	2	2	3	38	-	-	-
Camapuã.....	12	5	7	363	7	10	343
Coxim.....	12	5	14	1 154	7	17	1 269
Pedro Gomes.....	1	1	1	20	1	1	40
Rio Verde de Mato Grosso.....	8	3	11	2 103	5	5	265
São Gabriel do Oeste.....	21	4	10	486	17	30	3 383
Sonora.....	2	1	4	6 000	1	3	1 800
Campo Grande.....	106	49	123	5 245	60	110	13 066
Bandeirantes.....	5	-	-	-	5	7	222
Campo Grande.....	37	11	38	669	27	50	2 590
Corguinho.....	1	-	-	-	1	1	60
Jaraguari.....	8	4	4	225	5	9	1 768
Rio Negro.....	1	-	-	-	1	1	50
Rochedo.....	8	3	3	148	5	5	347
Sidrolândia.....	22	15	41	876	8	20	5 859
Terenos.....	24	16	37	3 327	8	17	2 170
Leste de Mato Grosso do Sul.....	399	189	310	26 761	225	379	48 245
Cassilândia.....	91	49	78	5 743	44	82	10 978
Cassilândia.....	52	40	43	960	12	22	1 004
Chapadão do Sul.....	14	7	33	4 740	9	18	8 911
Costa Rica.....	25	2	2	43	23	42	1 063
Nova Andradina.....	62	39	76	6 467	26	45	7 313
Anaurilândia.....	14	12	31	2 069	2	3	510
Bataguassu.....	9	3	4	126	7	11	1 403
Bataiporã.....	18	11	18	2 277	9	15	4 250
Nova Andradina.....	16	10	12	675	6	14	1 100
Taquarussu.....	5	3	11	1 320	2	2	50
Paranaíba.....	185	81	118	12 353	113	167	19 459
Aparecida do Taboado.....	55	26	30	6 199	32	40	3 250
Inocência.....	22	7	9	636	15	33	2 156
Paranaíba.....	95	43	72	5 018	58	79	13 103
Selvíria.....	13	5	7	500	8	15	950
Três Lagoas.....	61	20	38	2 198	42	85	10 495
Água Clara.....	6	2	7	300	4	4	330
Brasilândia.....	15	6	13	510	10	19	5 000
Ribas do Rio Pardo.....	9	5	5	168	4	9	1 015
Santa Rita do Pardo.....	3	1	3	1 035	2	5	515
Três Lagoas.....	28	6	10	185	22	48	3 635
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	27	9	12	774	18	30	8 881
Aquidauana.....	21	9	12	774	12	22	8 547
Anastácio.....	2	1	1	20	1	2	60
Aquidauana.....	5	3	5	670	2	2	25
Dois Irmãos do Buriti.....	3	-	-	-	3	6	1 642
Miranda.....	11	5	6	84	6	12	6 820
Baixo Pantanal.....	6	-	-	-	6	8	334
Corumbá.....	3	-	-	-	3	4	90
Ladário.....	3	-	-	-	3	4	244
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	517	214	422	36 262	322	621	98 266
Bodoquena.....	39	6	13	2 251	33	54	6 302
Bela Vista.....	2	-	-	-	2	6	252
Bodoquena.....	15	1	1	40	14	17	1 585
Bonito.....	6	3	7	1 406	3	6	3 450
Guia Lopes da Laguna.....	4	-	-	-	4	5	120
Jardim.....	2	-	-	-	2	5	96
Nioaque.....	10	2	5	805	8	15	799
Dourados.....	245	114	217	23 434	135	280	70 156

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Informantes	Número	Capacidade (t)	Informantes	Número	Capacidade (t)
Amambaí.....	29	14	31	1 805	16	32	1 976
Antônio João.....	2	-	-	-	2	5	61
Aral Moreira.....	15	6	13	1 810	10	22	3 507
Caarapó.....	27	7	10	1 235	20	34	3 479
Douradina.....	8	6	12	2 036	2	2	65
Dourados.....	42	23	32	3 750	21	32	5 566
Fátima do Sul.....	4	1	1	8	3	3	490
Itaporã.....	22	11	15	346	11	33	12 465
Juti.....	1	-	-	-	1	1	100
Laguna Carapã.....	5	1	1	300	4	14	9 782
Maracaju.....	40	29	56	6 367	11	27	7 651
Nova Alvorada do Sul.....	7	1	1	10	6	11	675
Ponta Porã.....	21	2	6	3 006	19	43	20 235
Rio Brillhante.....	7	5	9	507	2	7	3 600
Vicentina.....	15	8	30	2 255	7	14	505
Iguatemi.....	233	94	192	10 576	154	287	21 807
Angélica.....	15	6	12	548	9	12	384
Coronel Sapucaia.....	5	5	5	22	-	-	-
Deodápolis.....	9	3	8	126	7	7	992
Eldorado.....	12	7	12	2 063	6	10	1 541
Glória de Dourados.....	74	35	56	1 491	47	73	4 209
Iguatemi.....	8	4	12	970	5	25	1 818
Itaquiraí.....	9	3	22	1 380	6	26	1 014
Ivinhema.....	38	19	38	1 001	23	38	1 041
Japorã.....	6	1	2	581	5	8	1 500
Jateí.....	26	4	6	215	22	38	1 991
Mundo Novo.....	13	3	5	820	10	18	1 718
Naviraí.....	8	2	8	980	6	17	2 713
Novo Horizonte do Sul.....	3	1	5	300	2	3	215
Sete Quedas.....	5	-	-	-	5	10	2 472
Tacuru.....	2	1	1	80	1	2	200

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	4 129	4 915	925 136	2 756	3 167	433 298	3 448	3 910	1 175 014
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	584	755	270 603	361	402	104 614	1 121	1 250	356 947
Alto Taquari.....	193	283	206 892	191	214	65 479	312	348	142 125
Alcinópolis.....	4	4	1 218	17	19	347	31	34	6 608
Camapuã.....	81	109	7 280	105	115	2 566	155	166	83 021
Coxim.....	13	14	746	11	14	7 981	10	10	2 298
Pedro Gomes.....	28	33	387	6	6	71	24	28	3 122
Rio Verde de Mato Grosso.....	9	11	708	16	18	1 162	52	69	15 767
São Gabriel do Oeste.....	47	92	148 293	27	32	36 053	36	37	18 322
Sonora.....	11	20	48 260	9	10	17 300	4	4	12 987
Campo Grande.....	391	472	63 711	170	188	39 135	809	902	214 822
Bandeirantes.....	21	25	2 190	10	13	1 108	40	51	37 331
Campo Grande.....	39	56	7 545	33	39	5 852	364	400	78 751
Corguinho.....	18	18	130	5	5	196	39	42	9 200
Jaraguari.....	166	181	6 069	23	24	862	85	96	22 387
Rio Negro.....	7	9	172	13	15	496	159	163	21 993
Rochedo.....	14	15	368	4	4	508	32	41	14 852
Sidrolândia.....	63	88	45 605	45	47	28 209	37	48	7 428
Terenos.....	63	80	1 632	37	41	1 905	53	61	22 880
Leste de Mato Grosso do Sul.....	1 400	1 637	309 848	939	1 033	120 810	1 051	1 208	268 428
Cassilândia.....	168	294	253 228	126	142	94 976	104	118	56 175
Cassilândia.....	56	68	3 587	44	47	2 154	39	40	4 847
Chapadão do Sul.....	64	139	219 978	62	69	82 375	38	50	47 409
Costa Rica.....	48	87	29 662	20	26	10 447	27	28	3 919
Nova Andradina.....	98	109	6 005	323	343	6 207	300	323	42 885
Anaurilândia.....	8	8	259	4	6	117	10	16	5 729
Bataguassu.....	1	1	2	3	3	521	11	14	3 041
Bataiporã.....	47	54	1 642	79	83	1 535	32	36	7 400
Nova Andradina.....	32	34	2 179	218	226	2 816	239	248	25 566
Taquarussu.....	10	12	1 922	19	25	1 218	8	9	1 149
Paranaíba.....	1 008	1 095	14 209	351	374	9 273	212	259	32 616
Aparecida do Taboado.....	218	248	3 556	26	27	648	33	39	7 076
Inocência.....	186	201	3 103	43	46	1 281	63	73	8 260
Paranaíba.....	594	634	7 296	255	271	6 683	83	98	12 889
Selvíria.....	10	12	253	27	30	662	33	49	4 391
Três Lagoas.....	126	139	36 407	139	174	10 355	435	508	136 752
Água Clara.....	23	24	7 991	30	36	1 692	62	76	19 960
Brasilândia.....	25	27	9 931	17	21	444	45	48	6 054
Ribas do Rio Pardo.....	28	33	17 086	16	34	7 043	116	126	20 210
Santa Rita do Pardo.....	36	39	782	21	23	451	77	97	31 892
Três Lagoas.....	14	16	617	55	60	725	135	161	58 636
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	79	91	9 759	90	126	6 713	267	291	55 024
Aquidauana.....	62	69	9 216	40	43	4 719	119	130	27 690
Anastácio.....	7	7	416	1	1	24	11	11	1 555
Aquidauana.....	2	2	210	7	7	190	44	46	8 478
Dois Irmãos do Buriti.....	43	44	752	15	17	3 018	43	46	9 670
Miranda.....	10	16	7 839	17	18	1 487	21	27	7 987
Baixo Pantanal.....	17	22	543	50	83	1 994	148	161	27 334
Corumbá.....	13	16	322	36	64	1 627	127	138	23 962
Ladário.....	1	1	1	1	1	5	2	2	230
Porto Murtinho.....	3	5	220	13	18	362	19	21	3 142
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	2 066	2 432	334 926	1 366	1 606	201 160	1 009	1 161	494 615
Bodoquena.....	541	585	6 581	280	319	8 003	157	172	64 367
Bela Vista.....	35	36	465	7	7	121	17	19	2 725
Bodoquena.....	3	5	132	36	44	611	12	16	1 947
Bonito.....	69	76	2 707	112	124	4 510	44	46	11 801
Caracol.....	9	9	99	8	8	108	10	10	6 121
Guia Lopes da Laguna.....	34	49	858	9	10	142	36	37	15 670

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Jardim.....	10	15	244	5	6	328	1	1	200
Nioaque.....	381	395	2 076	103	120	2 184	37	43	25 903
Dourados.....	813	1 075	300 727	616	744	175 682	421	496	303 824
Amambaí.....	381	424	6 172	26	34	1 272	52	61	33 846
Antônio João.....	3	3	40	12	16	2 150	14	17	2 590
Aral Moreira.....	15	18	11 297	8	9	2 692	13	14	61 654
Caarapó.....	15	19	2 335	11	13	1 011	20	23	5 906
Douradina.....	9	15	3 440	12	14	385	4	4	618
Dourados.....	58	107	53 120	102	115	19 558	90	107	35 424
Fátima do Sul.....	19	23	916	38	41	4 016	23	24	16 780
Itaporã.....	17	24	1 862	20	28	1 127	7	8	3 932
Juti.....	11	11	881	4	6	161	5	5	1 446
Laguna Carapã.....	77	89	19 217	9	9	667	26	30	27 417
Maracaju.....	135	217	41 456	167	197	56 513	34	41	21 823
Nova Alvorada do Sul.....	12	13	848	28	38	3 440	20	24	2 657
Ponta Porã.....	34	75	149 286	61	74	65 819	44	52	76 604
Rio Brilhante.....	25	35	9 850	52	67	16 434	36	49	7 395
Vicentina.....	2	2	7	66	83	438	33	37	5 732
Iguatemi.....	712	772	27 618	470	543	17 475	431	493	126 424
Angélica.....	15	20	5 086	15	16	1 091	10	10	3 063
Coronel Sapucaia.....	44	53	490	2	2	120	50	52	13 582
Deodópolis.....	5	8	252	69	73	2 071	3	6	1 200
Eldorado.....	14	17	1 439	19	29	1 254	3	3	833
Glória de Dourados.....	37	38	270	32	34	283	5	5	21 208
Iguatemi.....	35	41	10 433	19	24	1 061	24	33	9 269
Itaquiraí.....	14	22	2 920	15	16	805	2	2	280
Ivinhema.....	182	191	2 289	138	170	1 956	35	39	5 428
Japorã.....	-	-	-	1	3	101	4	4	795
Jateí.....	4	4	100	24	28	1 983	14	20	8 904
Mundo Novo.....	6	6	1 177	40	40	1 369	6	7	12 840
Naviraí.....	10	11	940	14	17	3 943	32	35	9 767
Novo Horizonte do Sul.....	320	331	1 347	3	3	14	29	31	2 328
Paranhos.....	4	4	77	9	10	63	39	43	2 263
Sete Quedas.....	8	8	104	42	45	703	117	132	23 074
Tacuru.....	14	18	694	28	33	658	58	71	11 590

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	19 416	36 387	472	961	3 326	18 992	12 636
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	4 605	8 500	128	208	821	3 930	3 413
Alto Taquari.....	2 129	4 335	43	84	368	1 766	2 074
Alcinópolis.....	218	367	5	3	23	139	197
Camapuã.....	632	1 042	10	46	137	432	417
Coxim.....	291	600	17	14	50	251	268
Pedro Gomes.....	199	334	6	16	84	112	116
Rio Verde de Mato Grosso.....	346	571	3	4	38	280	246
São Gabriel do Oeste.....	353	1 003	1	1	26	330	645
Sonora.....	90	418	1	-	10	222	185
Campo Grande.....	2 476	4 165	85	124	453	2 164	1 339
Bandeirantes.....	204	333	5	14	30	151	133
Campo Grande.....	650	1 004	19	63	139	540	243
Corguinho.....	200	311	1	1	16	150	143
Jaraguari.....	318	497	12	13	92	247	133
Rio Negro.....	130	186	2	2	17	102	63
Rochedo.....	209	300	1	1	50	155	93
Sidrolândia.....	372	918	38	17	39	478	346
Terenos.....	393	616	7	13	70	341	185
Leste de Mato Grosso do Sul.....	5 574	10 372	161	311	1 093	5 374	3 433
Cassilândia.....	828	1 955	18	34	152	1 032	719
Cassilândia.....	279	403	5	11	65	236	86
Chapadão do Sul.....	245	825	6	4	21	402	392
Costa Rica.....	304	727	7	19	66	394	241
Nova Andradina.....	1 072	1 854	77	161	231	901	484
Anaurilândia.....	232	395	27	71	69	122	106
Bataguassu.....	163	289	4	10	35	142	98
Bataiporã.....	174	312	2	11	56	172	71
Nova Andradina.....	372	653	41	66	50	333	163
Taquarussu.....	131	205	3	3	21	132	46
Paranaíba.....	1 442	2 149	16	48	308	1 249	528
Aparecida do Taboado.....	289	406	3	15	59	254	75
Inocência.....	375	588	5	14	89	309	171
Paranaíba.....	575	810	6	13	126	499	166
Selvíria.....	203	345	2	6	34	187	116
Três Lagoas.....	2 232	4 414	50	68	402	2 192	1 702
Água Clara.....	406	868	2	4	69	433	360
Brasilândia.....	268	594	3	12	56	325	198
Ribas do Rio Pardo.....	592	1 293	6	23	62	576	626
Santa Rita do Pardo.....	283	519	1	6	32	302	178
Três Lagoas.....	683	1 140	38	23	183	556	340
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	1 576	2 734	60	109	294	1 253	1 018
Aquidauana.....	788	1 405	15	44	130	662	554
Anastácio.....	196	327	2	5	13	154	153
Aquidauana.....	244	416	2	8	27	207	172
Dois Irmãos do Buriti.....	198	351	10	21	28	177	115
Miranda.....	150	311	1	10	62	124	114
Baixo Pantanal.....	788	1 329	45	65	164	591	464
Corumbá.....	532	800	31	38	95	396	240
Ladário.....	35	45	7	2	11	12	13
Porto Murtinho.....	221	484	7	25	58	183	211
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	7 661	14 781	123	333	1 118	8 435	4 772
Bodoquena.....	1 394	2 338	23	98	234	1 155	828
Bela Vista.....	189	313	2	4	46	148	113
Bodoquena.....	117	204	1	15	27	97	64
Bonito.....	361	632	7	14	43	325	243
Caracol.....	140	227	-	12	11	116	88
Guia Lopes da Laguna.....	140	196	4	4	10	119	59

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Jardim.....	135	226	5	39	58	72	52
Nioaque.....	312	540	4	10	39	278	209
Dourados.....	4 543	9 563	60	116	568	5 819	3 000
Amambaí.....	290	501	1	7	46	253	194
Antônio João.....	70	150	1	2	9	70	68
Aral Moreira.....	262	566	4	19	107	264	172
Caarapó.....	372	679	3	24	117	370	165
Douradina.....	186	290	2	1	6	215	66
Dourados.....	943	1 813	14	12	67	1 334	386
Fátima do Sul.....	269	379	3	7	32	298	39
Itaporã.....	380	747	5	2	23	568	149
Juti.....	70	111	2	5	18	63	23
Laguna Carapã.....	151	373	1	6	32	201	133
Maracaju.....	453	1 227	5	6	22	680	514
Nova Alvorada do Sul.....	189	372	2	1	12	158	199
Ponta Porã.....	361	1 259	15	9	43	671	521
Rio Brilhante.....	346	844	-	3	19	485	337
Vicentina.....	201	252	2	12	15	189	34
Iguatemi.....	1 724	2 880	40	119	316	1 461	944
Angélica.....	126	211	1	8	16	109	77
Coronel Sapucaia.....	75	94	2	15	12	42	23
Deodópolis.....	129	182	8	12	45	93	24
Eldorado.....	90	164	-	3	8	89	64
Glória de Dourados.....	90	105	4	7	13	64	17
Iguatemi.....	156	289	4	10	11	129	135
Itaquiraí.....	118	271	3	12	43	115	98
Ivinhema.....	173	229	8	20	32	124	45
Japorã.....	71	99	1	6	8	48	36
Jateí.....	121	202	2	4	25	95	76
Mundo Novo.....	94	121	1	-	7	84	29
Naviraí.....	188	423	-	6	37	217	163
Novo Horizonte do Sul.....	63	100	3	6	18	34	39
Paranhos.....	45	86	1	1	16	40	28
Sete Quedas.....	82	121	1	4	9	84	23
Tacuru.....	103	183	1	5	16	94	67

Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	8 120	13 230	3 005	4 944	8 320	10 843	15 197	31 797
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	1 329	2 350	486	980	486	617	3 628	6 921
Alto Taquari.....	594	1 180	229	582	222	286	1 627	3 489
Alcinópolis.....	48	75	14	27	11	20	152	260
Camapuã.....	168	226	37	49	40	57	472	785
Coxim.....	60	102	10	34	124	151	194	373
Pedro Gomes.....	28	33	5	9	12	12	170	265
Rio Verde de Mato Grosso.....	60	71	8	10	14	19	264	423
São Gabriel do Oeste.....	186	467	131	322	13	19	298	1 127
Sonora.....	44	206	24	131	8	8	77	256
Campo Grande.....	735	1 170	257	398	264	331	2 001	3 432
Bandeirantes.....	63	88	21	29	10	12	158	220
Campo Grande.....	134	171	36	50	69	85	541	776
Corguinho.....	38	41	2	2	17	20	127	182
Jaraguari.....	91	120	21	25	31	34	278	440
Rio Negro.....	35	40	2	2	38	51	120	176
Rochedo.....	47	59	7	8	22	23	144	217
Sidrolândia.....	216	507	144	248	33	51	308	869
Terenos.....	111	144	24	34	44	55	325	552
Leste de Mato Grosso do Sul.....	1 768	2 721	542	1 008	1 440	1 885	4 292	8 555
Cassilândia.....	320	688	184	516	80	104	544	1 230
Cassilândia.....	79	105	21	25	42	57	232	377
Chapadão do Sul.....	154	371	108	310	18	23	179	606
Costa Rica.....	87	212	55	181	20	24	133	247
Nova Andradina.....	407	613	112	143	628	805	867	1 692
Anaurilândia.....	58	89	25	27	74	98	195	446
Bataguassu.....	57	83	15	18	89	130	130	251
Bataiporã.....	83	125	26	40	196	248	145	286
Nova Andradina.....	105	172	25	28	150	170	291	560
Taquarussu.....	104	144	21	30	119	159	106	149
Paranaíba.....	365	439	102	121	391	479	1 181	1 948
Aparecida do Taboado.....	77	85	28	33	105	127	254	369
Inocência.....	116	142	16	17	59	75	295	553
Paranaíba.....	126	146	45	55	183	212	468	711
Selvíria.....	46	66	13	16	44	65	164	315
Três Lagoas.....	676	981	144	228	341	497	1 700	3 685
Água Clara.....	171	253	51	77	37	55	317	779
Brasilândia.....	80	150	24	48	88	123	205	432
Ribas do Rio Pardo.....	168	247	29	57	51	74	420	1 023
Santa Rita do Pardo.....	103	143	15	17	76	133	232	430
Três Lagoas.....	154	188	25	29	89	112	526	1 021
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	247	343	50	69	676	799	973	1 846
Aquidauana.....	170	244	39	57	426	514	574	1 246
Anastácio.....	25	40	8	14	265	300	145	239
Aquidauana.....	25	34	1	1	28	36	178	440
Dois Irmãos do Buriti.....	69	94	13	15	88	129	143	371
Miranda.....	51	76	17	27	45	49	108	196
Baixo Pantanal.....	77	99	11	12	250	285	399	600
Corumbá.....	46	57	4	5	216	242	265	358
Ladário.....	5	5	1	1	11	13	24	33
Porto Murtinho.....	26	37	6	6	23	30	110	209
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	4 776	7 816	1 927	2 887	5 718	7 542	6 304	14 475
Bodoquena.....	494	715	120	157	664	785	994	1 705
Bela Vista.....	45	54	8	13	6	6	146	233
Bodoquena.....	23	39	9	14	50	52	59	79
Bonito.....	130	181	44	60	41	45	264	453
Caracol.....	19	27	3	6	6	9	82	120
Guia Lopes da Laguna.....	41	52	12	13	78	92	104	185

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Jardim.....	38	48	15	20	18	24	101	149
Nioaque.....	198	314	29	31	465	557	238	486
Dourados.....	3 388	5 819	1 619	2 495	1 214	1 798	3 925	9 995
Amambaí.....	121	184	35	57	50	55	239	550
Antônio João.....	31	59	16	29	15	22	52	106
Aral Moreira.....	203	335	127	197	63	95	220	648
Caarapó.....	239	363	88	120	84	125	322	905
Douradina.....	153	216	89	110	32	41	128	243
Dourados.....	735	1 138	341	486	101	122	851	1 763
Fátima do Sul.....	342	440	85	107	346	579	248	619
Itaporã.....	310	544	149	213	93	117	349	778
Juti.....	19	25	4	4	37	51	56	143
Laguna Carapã.....	122	228	82	119	24	24	124	356
Maracaju.....	344	854	207	356	17	24	420	1 612
Nova Alvorada do Sul.....	59	111	20	34	14	21	152	300
Ponta Porã.....	243	621	147	351	23	69	298	1 069
Rio Brilhante.....	273	481	175	249	12	21	285	644
Vicentina.....	194	220	54	63	303	432	181	259
Iguatemi.....	894	1 282	188	235	3 840	4 959	1 385	2 775
Angélica.....	49	68	12	16	135	182	104	211
Coronel Sapucaia.....	13	18	5	5	12	18	43	92
Deodápolis.....	151	182	33	42	311	523	121	276
Eldorado.....	44	61	15	22	89	128	71	141
Glória de Dourados.....	62	81	17	17	402	552	73	128
Iguatemi.....	54	92	14	15	76	88	138	279
Itaquiraí.....	100	180	20	29	529	630	91	210
Ivinhema.....	101	175	9	12	544	653	133	240
Japorã.....	19	21	2	2	161	207	32	49
Jateí.....	48	59	9	10	161	178	113	236
Mundo Novo.....	68	83	11	14	306	445	85	152
Naviraí.....	81	131	23	30	52	75	149	304
Novo Horizonte do Sul.....	12	14	3	3	695	829	37	59
Paranhos.....	9	13	-	-	107	130	41	88
Sete Quedas.....	45	56	9	11	204	241	71	144
Tacuru.....	38	48	6	7	56	80	83	166

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	19 109	3 637	4 894	13 293	14 951	11 302	15 059	10 919	12 002	818	1 065
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	4 746	790	1 031	3 308	3 688	3 148	3 951	690	759	93	119
Alto Taquari.....	2 119	367	536	1 499	1 712	1 388	1 748	312	342	38	58
Alcinópolis.....	207	32	36	145	156	114	132	22	24	2	2
Camapuã.....	650	93	111	461	494	449	534	105	117	4	5
Coxim.....	273	33	48	171	193	163	218	100	102	12	16
Pedro Gomes.....	220	23	24	144	155	147	171	17	17	1	1
Rio Verde de Mato Grosso.....	337	46	54	248	275	221	257	30	37	11	16
São Gabriel do Oeste.....	345	112	172	274	340	226	302	22	23	4	7
Sonora.....	87	28	91	56	99	68	134	16	22	4	11
Campo Grande.....	2 627	423	495	1 809	1 976	1 760	2 203	378	417	55	61
Bandeirantes.....	199	34	34	128	141	153	187	28	33	2	3
Campo Grande.....	713	125	140	506	562	425	510	159	169	11	11
Corguinho.....	197	20	23	97	100	154	175	12	12	1	1
Jaraguari.....	358	47	51	269	289	204	250	44	52	6	6
Rio Negro.....	149	16	17	94	95	113	126	42	42	4	4
Rochedo.....	188	13	14	95	104	156	177	25	26	16	18
Sidrolândia.....	400	96	137	338	384	273	429	31	41	3	3
Terenos.....	423	72	79	282	301	282	349	37	42	12	15
Leste de Mato Grosso do Sul.....	5 242	970	1 327	3 449	3 872	3 136	4 348	3 147	3 477	128	153
Cassilândia.....	667	172	266	501	621	319	515	342	368	4	4
Cassilândia.....	168	31	33	109	115	86	107	229	240	3	3
Chapadão do Sul.....	209	88	140	145	200	150	271	43	52	1	1
Costa Rica.....	290	53	93	247	306	83	137	70	76	-	-
Nova Andradina.....	1 056	176	252	610	680	668	869	897	970	31	39
Anaurilândia.....	219	24	26	89	94	176	214	93	98	1	1
Bataguassu.....	163	32	39	109	125	87	121	115	133	9	10
Bataiporã.....	138	29	49	87	104	79	109	220	231	5	7
Nova Andradina.....	407	73	118	269	299	227	306	370	399	9	12
Taquarussu.....	129	18	20	56	58	99	119	99	109	7	9
Paranaíba.....	1 434	159	179	887	933	915	1 145	988	1 074	15	18
Aparecida do Taboado.....	303	22	27	254	268	151	191	226	243	2	2
Inocência.....	353	48	51	184	197	237	298	141	159	3	4
Paranaíba.....	601	60	70	338	347	411	505	510	545	3	3
Selvíria.....	177	29	31	111	121	116	151	111	127	7	9
Três Lagoas.....	2 085	463	630	1 451	1 638	1 234	1 819	920	1 065	78	92
Água Clara.....	356	90	110	250	282	230	320	119	141	9	10
Brasilândia.....	247	57	95	188	215	142	264	205	226	9	9
Ribas do Rio Pardo.....	540	147	188	336	396	389	572	95	106	27	34
Santa Rita do Pardo.....	275	51	57	221	247	147	213	153	185	9	9
Três Lagoas.....	667	118	180	456	498	326	450	348	407	24	30
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	1 529	251	294	1 069	1 207	889	1 219	848	970	477	628
Aquidauana.....	800	122	149	617	696	427	604	426	474	65	98
Anastácio.....	200	24	26	157	166	86	106	263	281	7	8
Aquidauana.....	268	35	38	194	222	153	206	28	39	27	45
Dois Irmãos do Buriti.....	180	36	42	146	160	97	138	80	91	13	17
Miranda.....	152	27	43	120	148	91	154	55	63	18	28
Baixo Pantanal.....	729	129	145	452	511	462	615	422	496	412	530
Corumbá.....	479	90	99	262	289	321	411	319	373	358	459
Ladário.....	43	4	4	40	40	5	6	26	27	5	5
Porto Murtinho.....	207	35	42	150	182	136	198	77	96	49	66
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	7 592	1 626	2 242	5 467	6 184	4 129	5 541	6 234	6 796	120	165
Bodoquena.....	1 493	206	234	1 134	1 220	788	1 012	609	657	56	82
Bela Vista.....	216	27	34	159	174	129	156	56	67	3	4
Bodoquena.....	127	14	16	78	84	78	109	28	28	1	2
Bonito.....	372	61	67	296	318	219	292	98	109	18	36

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Caracol.....	132	15	17	87	92	72	89	31	33	-	-
Guia Lopes da Laguna.....	152	22	24	118	124	70	82	98	109	13	16
Jardim.....	144	12	14	134	144	32	52	19	19	1	1
Nioaque.....	350	55	62	262	284	188	232	279	292	20	23
Dourados.....	4 223	1 092	1 619	2 976	3 495	2 564	3 466	1 296	1 415	29	37
Amambai.....	258	47	77	155	189	174	224	228	253	1	1
Antônio João.....	73	15	17	62	67	36	49	14	18	-	-
Aral Moreira.....	241	92	182	155	173	140	203	28	29	6	7
Caarapó.....	378	71	77	244	274	245	292	145	163	1	1
Douradina.....	135	62	74	96	101	44	52	27	28	-	-
Dourados.....	907	243	312	756	858	374	465	113	121	7	10
Fátima do Sul.....	285	36	43	171	194	178	192	255	264	1	1
Itaporã.....	310	77	93	118	132	248	304	84	88	2	3
Juti.....	70	10	14	45	51	50	65	36	44	-	-
Laguna Carapã.....	125	61	83	86	100	88	119	24	35	1	1
Maracaju.....	430	125	193	352	432	339	538	28	34	4	6
Nova Alvorada do Sul.....	156	24	30	103	125	109	152	28	31	-	-
Ponta Porã.....	373	120	266	291	419	227	330	42	48	3	4
Rio Brilhante.....	301	82	127	222	255	226	391	34	44	2	2
Vicentina.....	181	27	31	120	125	86	90	210	215	1	1
Iguatemi.....	1 876	328	389	1 357	1 469	777	1 063	4 329	4 724	35	46
Angélica.....	121	16	21	83	88	58	68	260	276	5	5
Coronel Sapucaia.....	93	10	13	76	83	27	33	77	83	2	2
Deodópolis.....	131	21	21	80	85	66	73	334	347	3	3
Eldorado.....	83	20	26	57	65	47	75	95	124	4	8
Glória de Dourados.....	156	7	7	146	157	10	11	451	499	-	-
Iguatemi.....	174	39	48	118	130	99	136	196	223	-	-
Itaquiraí.....	131	37	48	86	96	65	90	505	536	6	6
Ivinhema.....	259	52	56	200	208	48	59	515	564	1	1
Japorã.....	42	9	11	17	18	31	35	144	151	2	5
Jateí.....	98	21	22	69	71	51	71	215	224	5	8
Mundo Novo.....	80	8	10	28	29	63	82	328	385	-	-
Naviraí.....	169	45	59	127	147	85	140	158	182	3	4
Novo Horizonte do Sul.....	109	12	13	97	103	17	28	607	637	1	1
Paranhos.....	45	6	6	44	52	5	8	168	183	-	-
Sete Quedas.....	95	9	11	58	61	60	83	187	206	1	1
Tacuru.....	90	16	17	71	76	45	71	89	104	2	2

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	23 385	687 770	5 425	191 457	47 852	1 162 087
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	4 320	122 205	575	25 948	8 597	250 556
Alto Taquari.....	1 886	60 620	258	13 918	3 930	135 984
Alcinópolis.....	166	5 135	16	1 104	371	10 046
Camapuã.....	641	16 738	28	1 354	1 179	20 738
Coxim.....	257	7 416	19	1 368	671	14 749
Pedro Gomes.....	276	4 828	9	184	524	6 199
Rio Verde de Mato Grosso.....	282	12 620	47	1 465	528	14 157
São Gabriel do Oeste.....	198	5 895	130	7 535	533	43 074
Sonora.....	66	7 988	9	908	124	27 021
Campo Grande.....	2 434	61 585	317	12 031	4 667	114 572
Bandeirantes.....	166	5 418	12	621	404	8 108
Campo Grande.....	660	21 362	32	1 286	1 174	28 233
Corguinho.....	150	2 855	4	101	354	5 237
Jaraguari.....	294	6 107	12	497	618	10 259
Rio Negro.....	198	3 185	1	15	337	3 151
Rochedo.....	139	2 664	-	-	354	4 315
Sidrolândia.....	379	11 187	179	7 671	662	35 453
Terenos.....	448	8 806	77	1 841	764	19 817
Leste de Mato Grosso do Sul.....	6 892	234 467	915	35 759	11 721	343 496
Cassilândia.....	876	27 531	169	13 401	1 760	84 846
Cassilândia.....	334	8 691	22	1 008	685	9 415
Chapadão do Sul.....	217	9 223	97	8 729	379	43 309
Costa Rica.....	325	9 618	50	3 663	696	32 122
Nova Andradina.....	1 805	44 606	397	7 701	2 985	51 588
Anaurilândia.....	234	6 471	19	385	562	8 649
Bataguassu.....	233	8 337	17	645	382	7 126
Bataiporã.....	403	8 105	126	1 203	570	8 008
Nova Andradina.....	776	16 799	177	4 567	1 065	23 749
Taquarussu.....	159	4 894	58	900	406	4 056
Paranaíba.....	1 994	48 646	115	2 989	3 355	50 007
Aparecida do Taboado.....	382	6 834	22	323	686	9 015
Inocência.....	493	14 921	25	721	759	15 121
Paranaíba.....	885	16 112	48	1 237	1 526	18 112
Selvíria.....	234	10 779	20	708	384	7 759
Três Lagoas.....	2 217	113 683	234	11 669	3 621	157 054
Água Clara.....	335	18 501	69	4 068	554	31 261
Brasilândia.....	279	20 308	32	3 077	486	30 577
Ribas do Rio Pardo.....	468	22 782	21	1 040	820	36 916
Santa Rita do Pardo.....	313	12 437	55	1 317	451	16 154
Três Lagoas.....	822	39 655	57	2 167	1 310	42 146
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	1 869	64 775	662	7 256	4 310	75 985
Aquidauana.....	1 055	27 322	443	4 853	2 534	38 395
Anastácio.....	469	5 267	305	865	733	5 945
Aquidauana.....	241	9 002	7	262	715	9 605
Dois Irmãos do Buriti.....	209	6 721	105	604	489	8 364
Miranda.....	136	6 333	26	3 122	597	14 481
Baixo Pantanal.....	814	37 453	219	2 403	1 776	37 590
Corumbá.....	539	21 346	202	1 979	1 209	22 278
Ladário.....	29	286	8	12	93	704
Porto Murtinho.....	246	15 820	9	412	474	14 607
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	10 304	266 323	3 273	122 493	23 224	492 050
Bodoquena.....	2 184	44 439	644	6 868	4 429	52 276
Bela Vista.....	268	9 238	53	426	578	8 217
Bodoquena.....	201	2 088	15	990	568	4 824
Bonito.....	441	11 540	43	1 379	731	13 088
Caracol.....	131	4 466	4	48	340	4 600
Guia Lopes da Laguna.....	304	3 842	79	572	455	3 565

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Jardim.....	113	3 635	27	956	266	6 315
Nioaque.....	726	9 630	423	2 497	1 491	11 668
Dourados.....	3 563	111 230	1 576	104 054	9 984	328 237
Amambaí.....	501	12 713	49	2 178	800	18 331
Antônio João.....	63	2 789	15	1 642	185	5 363
Aral Moreira.....	200	5 222	119	3 265	446	16 889
Caarapó.....	330	8 337	94	2 892	976	18 766
Douradina.....	129	1 137	77	1 408	419	5 964
Dourados.....	506	13 225	325	7 849	2 192	47 488
Fátima do Sul.....	165	858	145	1 096	789	5 223
Itaporã.....	262	4 102	204	4 416	944	19 198
Juti.....	78	3 178	5	489	155	3 563
Laguna Carapã.....	110	9 265	63	2 199	271	14 948
Maracaju.....	334	11 684	163	12 129	571	47 276
Nova Alvorada do Sul.....	149	9 158	17	1 427	289	13 059
Ponta Porã.....	264	17 023	92	54 076	620	66 539
Rio Brilhante.....	202	11 154	160	8 606	472	41 631
Vicentina.....	270	1 386	48	383	855	3 997
Iguatemi.....	4 557	110 654	1 053	11 571	8 811	111 537
Angélica.....	234	6 012	54	1 730	552	8 209
Coronel Sapucaia.....	119	1 776	5	132	217	2 430
Deodápolis.....	351	3 004	40	572	852	4 651
Eldorado.....	92	5 990	20	582	266	6 861
Glória de Dourados.....	263	2 318	48	1 197	802	5 637
Iguatemi.....	230	12 714	8	251	377	12 418
Itaquiraí.....	605	12 332	280	1 122	836	13 307
Ivinhema.....	564	16 047	61	662	1 390	10 887
Japorã.....	63	1 243	9	194	309	1 607
Jateí.....	233	7 346	86	561	458	7 570
Mundo Novo.....	251	1 394	8	218	557	2 129
Naviraí.....	238	15 471	38	2 643	490	18 684
Novo Horizonte do Sul.....	739	11 378	275	728	931	3 071
Paranhos.....	239	4 103	105	326	275	3 697
Sete Quedas.....	208	2 606	5	265	302	3 249
Tacuru.....	128	6 919	11	388	197	7 131

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	41 417	1 462 458	30 754	719 361	46 378	2 093 058
Centro Norte de Mato Grosso do Sul.....	8 083	277 440	5 273	152 670	8 285	414 275
Alto Taquari.....	3 708	127 923	2 480	99 067	3 797	220 127
Alcinópolis.....	355	12 026	215	4 882	350	16 318
Camapuã.....	1 119	35 432	797	4 687	1 115	37 279
Coxim.....	621	17 681	442	5 927	640	25 930
Pedro Gomes.....	479	11 999	275	620	473	12 050
Rio Verde de Mato Grosso.....	485	27 663	273	1 265	509	28 586
São Gabriel do Oeste.....	445	13 535	285	48 462	501	57 343
Sonora.....	204	9 588	193	33 224	209	42 622
Campo Grande.....	4 375	149 517	2 793	53 603	4 488	194 147
Bandeirantes.....	387	12 138	157	2 709	392	14 387
Campo Grande.....	1 079	45 932	835	7 782	1 126	51 958
Corguinho.....	346	10 456	144	393	341	10 319
Jaraguari.....	594	13 421	429	3 344	607	15 916
Rio Negro.....	315	7 356	186	355	328	7 204
Rochedo.....	342	6 664	232	732	333	6 499
Sidrolândia.....	600	24 056	420	35 001	643	56 721
Terenos.....	712	29 492	390	3 287	718	31 142
Leste de Mato Grosso do Sul.....	10 541	501 930	5 049	173 518	10 932	650 850
Cassilândia.....	1 574	53 562	655	93 626	1 650	133 852
Cassilândia.....	636	20 422	188	2 569	645	22 221
Chapadão do Sul.....	315	14 912	222	50 140	361	62 850
Costa Rica.....	623	18 228	245	40 917	644	48 781
Nova Andradina.....	2 569	93 605	1 552	18 247	2 746	109 151
Anaurilândia.....	503	20 995	188	1 221	497	21 495
Bataguassu.....	365	15 333	113	1 173	366	16 359
Bataiporã.....	478	13 801	413	3 464	528	16 214
Nova Andradina.....	977	37 035	591	9 660	986	46 097
Taquarussu.....	246	6 441	247	2 729	369	8 986
Paranaíba.....	3 139	118 901	1 612	9 684	3 164	122 438
Aparecida do Taboado.....	646	19 825	265	2 477	653	20 840
Inocência.....	714	35 846	223	1 268	709	35 843
Paranaíba.....	1 438	41 780	1 046	5 214	1 469	43 661
Selvíria.....	341	21 450	78	725	333	22 094
Três Lagoas.....	3 259	235 862	1 230	51 961	3 372	285 409
Água Clara.....	484	41 754	172	15 266	507	56 016
Brasilândia.....	458	39 520	198	13 715	467	53 144
Ribas do Rio Pardo.....	741	48 275	289	16 468	737	64 573
Santa Rita do Pardo.....	420	32 840	174	2 145	430	34 635
Três Lagoas.....	1 156	73 474	397	4 367	1 231	77 042
Pantanal Sul Mato-Grossense.....	3 646	143 327	3 464	12 234	4 384	147 371
Aquidauana.....	1 973	61 247	2 208	10 671	2 725	67 343
Anastácio.....	709	10 814	551	1 540	702	11 176
Aquidauana.....	601	20 361	493	1 144	769	20 015
Dois Irmãos do Buriti.....	386	13 022	434	3 300	546	15 822
Miranda.....	277	17 051	730	4 687	708	20 330
Baixo Pantanal.....	1 673	82 080	1 256	1 563	1 659	80 028
Corumbá.....	1 144	51 517	1 003	1 033	1 155	49 979
Ladário.....	85	980	79	141	89	1 046
Porto Murtinho.....	444	29 584	174	389	415	29 003
Sudoeste de Mato Grosso do Sul.....	19 147	539 761	16 968	380 938	22 777	880 562
Bodoquena.....	3 830	95 543	3 440	19 472	4 221	106 595
Bela Vista.....	563	20 231	460	1 882	550	20 499
Bodoquena.....	513	6 790	416	2 123	510	8 038
Bonito.....	696	22 045	488	6 198	676	25 685

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Caracol.....	316	9 963	199	327	328	9 833
Guia Lopes da Laguna.....	438	6 904	387	1 925	431	7 871
Jardim.....	244	8 483	157	3 019	247	10 723
Nioaque.....	1 060	21 127	1 333	3 997	1 479	23 947
Dourados.....	7 652	229 835	8 022	307 956	10 242	515 712
Amambaí.....	1 040	30 816	911	7 406	1 180	35 670
Antônio João.....	166	6 905	152	3 943	174	10 258
Aral Moreira.....	361	6 226	356	21 889	432	26 447
Caarapó.....	832	22 927	747	16 565	1 012	38 784
Douradina.....	274	3 861	433	7 188	473	10 728
Dourados.....	1 307	30 767	1 808	52 108	2 169	79 030
Fátima do Sul.....	478	2 322	677	6 525	777	8 384
Itaporã.....	652	13 241	763	21 501	932	33 323
Juti.....	142	7 163	52	496	138	7 542
Laguna Carapã.....	231	18 489	215	14 285	279	29 483
Maracaju.....	501	22 154	504	51 903	561	71 205
Nova Alvorada do Sul.....	264	16 954	90	8 391	268	24 879
Ponta Porã.....	521	24 785	437	50 939	580	73 790
Rio Brilhante.....	322	19 439	346	42 567	455	60 204
Vicentina.....	561	3 786	531	2 248	812	5 984
Iguatemi.....	7 665	214 383	5 506	53 510	8 314	258 255
Angélica.....	474	13 222	219	7 307	504	19 973
Coronel Sapucaia.....	206	4 710	87	328	209	4 697
Deodópolis.....	662	7 908	374	2 431	770	10 018
Eldorado.....	201	10 365	186	2 996	233	12 797
Glória de Dourados.....	677	9 345	329	1 136	684	9 599
Iguatemi.....	352	23 673	202	2 073	358	24 869
Itaquiraí.....	778	25 962	751	12 349	825	36 365
Ivinhema.....	1 106	24 361	965	4 281	1 237	27 847
Japorã.....	281	3 323	384	892	420	3 679
Jateí.....	442	17 748	153	966	449	18 194
Mundo Novo.....	472	3 500	363	912	484	3 836
Naviraí.....	362	29 068	233	13 374	451	42 504
Novo Horizonte do Sul.....	895	15 277	802	1 727	936	16 463
Paranhos.....	272	4 660	191	373	264	4 577
Sete Quedas.....	297	5 902	153	823	300	6 506
Tacuru.....	188	15 358	114	1 544	190	16 332